

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGC/FAC

Jornalismo institucional nas TVs legislativas
Os casos do Brasil e do México

Dulce Queiroz

Brasília, 2007

Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGC/FAC

Jornalismo institucional nas TVs legislativas

Os casos do Brasil e do México

DULCE QUEIROZ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof. Dra. Zélia Leal Adghirni

Brasília, dezembro de 2007

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGC/FAC

Jornalismo institucional nas TVs legislativas

Os casos do Brasil e do México

Prof. Dra. Zélia Leal Adghirni - FAC/UnB - Orientadora

Prof. Dra. Nélia del Bianco - FAC/UnB - Banca Examinadora

Prof. Dr. César Bolaño - UFSE - Banca Examinadora

Brasília, 10 de dezembro de 2007

Para Iroã Zwicker, meu porto seguro.

Agradecimentos

A minha orientadora, Zélia Leal Adghirni, pela sabedoria e contribuição para este trabalho;

A todos os mexicanos e brasileiros que ajudaram, das mais diversas formas, na realização desta pesquisa (colegas de trabalho, professores, jornalistas, acadêmicos, parlamentares e funcionários)

A Claudia Lemos, pela leitura atenciosa

A meus pais, que me ensinaram o caminho do estudo

A minha irmã, parceira insubstituível

E a meu marido, Iroã Zwicker, meu grande incentivador.

RESUMO

Esta pesquisa busca analisar, de forma comparativa, o processo de produção da notícia na TV Câmara, do Brasil, e no Canal del Congreso, do México, ambas emissoras legislativas. O objetivo da análise é definir em que medida os noticiários produzidos por canais parlamentares contribuem para informar os cidadãos, de forma livre e transparente. O estudo concluiu que podemos classificar os noticiários produzidos pela TV Câmara e pelo Canal del Congreso como uma hibridização do jornalismo tradicional, ou seja, uma mixagem entre jornalismo e comunicação institucional. Neles, muitos dos valores-notícia considerados pela imprensa tradicional adquirem novos significados e a chamada “boa notícia” ganha lugar de destaque. Verificamos também que, embora os noticiários legislativos cumpram com o papel fundamental de informar os cidadãos sobre as ações do parlamento, existem amarras relacionadas à estrutura organizacional dessas emissoras que impedem a sua plena atuação enquanto instrumento de *accountability*.

Palavras-chave:

TVs legislativas; jornalismo; América Latina.

ABSTRACT

This research seeks to analyze the process of newsmaking, comparatively, inside TV Camara, in Brazil, and in Canal del Congreso, in Mexico, both legislative broadcasting stations. The objective is to define to what extent the TV news produced by congress broadcasting stations contribute to informing citizens freely and clearly. The study concluded that we can classify the news produced by TV Camara and by Canal del Congreso as a hybrid production of traditional journalism, in other words, a blend of journalism and institutional communication. In these stations, many of the news values acknowledged by traditional press gain new meaning and the so-called “good news” stands out. It was also possible to observe that although legislative TV news programs play their essential role in informing citizens about the actions inside congress, there are chains related to the organizational structure of these stations that hinder their complete performance as an accountability instrument.

Key-words:

Legislative TVs; journalism; Latin América.

RESUMEN

La presente investigación hace un análisis comparativo del proceso de producción de noticieros entre la TV Cámara, de Brasil, y el Canal del Congreso, en México, ambas televisoras parlamentarias. El objetivo de la investigación es definir en que grado los noticieros legislativos contribuyen para informar a los ciudadanos, de manera libre y transparente. Se concluye que ambos noticieros son una hibridización del periodismo tradicional, es decir, una mezcla entre periodismo y comunicación institucional. En él, muchos de los valores-noticia considerados por la prensa tradicional adquieren nuevos significados y la llamada "buena noticia" ocupa un sitio destacado. Otra conclusión es que aunque los noticieros legislativos cumplan con la función fundamental de informar a los ciudadanos sobre las acciones parlamentarias, existen obstáculos relacionados a la estructura organizacional de esas televisoras que les impiden su plena actuación como instrumentos de rendición de cuentas.

Palabras clave:

Televisoras legislativas; periodismo; América Latina.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS E FIGURAS.....	x
INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO 1: A PESQUISA.....	08
1.1 Estrutura da dissertação.....	08
1.2 As TVs legislativas na América Latina.....	09
1.3 Justificativa da pesquisa	11
1.4 Objetivos da pesquisa.....	12
1.5 Contextualização: a participação cidadã na construção de novas formas de manifestação política.....	16
1.6 Metodologia.....	26
1.7 Referencial Teórico	34
1.7.1 Noticiários legislativos: uma abordagem sociológica.....	34
1.7.2 O método comparativo.....	40
CAPÍTULO 2: O CENÁRIO, A HISTÓRIA E OS ATORES	45
2.1 Televisão latino-americana: o casamento entre mídia e política.....	45
2.2 Televisão que vende x televisão que educa.....	48
2.3 A TV no Brasil: um negócio bilionário.....	54
2.4 A TV no México: muito além das telenovelas.....	61
2.5 Lei do Cabo: o embrião das TVs legislativas.....	71
2.5.1 Assembléia Nacional Constituinte: onde tudo começou.....	71
2.6 De Minas para a América Latina: quem precisa de uma TV Legislativa?....	79

CAPÍTULO 3: ANÁLISE DE DADOS.....	82
3.1 A TV Câmara, do Brasil	82
3.1.2 O Núcleo de Jornalismo da TV Câmara.....	92
3.2 O Canal del Congreso, do México.....	104
3.2.1 A Direção de Notícias e Informações do Canal del Congreso.....	116
3.3 Jornalismo ou comunicação institucional: de que estamos falando?	121
3.3.1 A hibridização do jornalismo.....	127
CAPÍTULO 4: QUEM SÃO E O QUE PENSAM OS JORNALISTAS	
LEGISLATIVOS.....	138
4.1 Perfil, valores deontológicos e cultura profissional.....	138
CAPÍTULO 5: OS VALORES-NOTÍCIA NAS TVs LEGISLATIVAS.....	160
5.1 Critérios substantivos.....	160
5.2 Critérios relativos ao produto.....	170
5.3 Critérios relativos ao meio	175
5.4 Critérios relativos ao público.....	176
5.5 Critérios relativos à concorrência.....	178
CAPÍTULO 6: AS ROTINAS PRODUTIVAS	179
6.1 A coleta de informações.....	179
6.2 As fontes.....	184
6.3 A seleção, edição e apresentação das notícias.....	188
6.4 O poder político: um filtro na redação.....	190
CAPÍTULO 7: CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	200
BIBLIOGRAFIA.....	208
ANEXOS.....	219

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

TABELAS

Tabela 1: TVs legislativas no mundo	14
Tabela 2: TVs legislativas na América Latina	15
Tabela 3: Exemplo de grade de programação da TV Câmara	102
Tabela 4: Exemplo de grade de programação do Canal del Congreso	103
Tabela 5: Audiência potencial do Canal del Congreso	115
Tabela 6: Total de assinantes de TV paga e de proprietários de antena parabólica que recebem o sinal da TV Câmara	115

FIGURAS

Figura 1: Organograma da TV Câmara	100
Figura 2: Organograma do Canal del Congreso	101

1. Introdução

“- Cortem a transmissão!”

A frase, pronunciada aos gritos, vinha do plenário da Câmara dos Deputados do México¹. Era uma terça-feira, 10 de dezembro de 2002. A sessão plenária havia sido interrompida, mas os deputados permaneciam trancados no plenário. Lá fora, no *lobby* do Palácio Legislativo de San Lázaro, trabalhadores da agricultura, insatisfeitos com a política econômica do governo, acabavam de invadir as dependências da Câmara, montados a cavalo. Agora, ameaçavam entrar no plenário.

Os cidadãos mexicanos que até aquele momento haviam acompanhado, de suas casas, a transmissão ao vivo da sessão plenária pelo Canal del Congreso – a TV legislativa mexicana – também puderam testemunhar a invasão às dependências da Câmara. O Canal manteve seu sinal aberto e seguiu transmitindo toda a movimentação, ao vivo. Apresentadores e cinegrafistas se desdobravam para que o público testemunhasse, sem cortes, a agressão ao Palácio Legislativo. Além de transmitir as imagens do tumulto, o Canal entrevistava deputados de diversos partidos que se pronunciavam sobre o protesto que se desenrolava ali, a poucos metros do plenário.

Naqueles dias, o México estava às vésperas do período eleitoral² e a transmissão das imagens de cavalos invadindo o recinto da Câmara irritou deputados governistas. De dentro do plenário, o líder do Partido da Ação Nacional (PAN) gritava impropérios e ordenava ao diretor da emissora legislativa que a transmissão fosse imediatamente interrompida. O mesmo líder chegou a telefonar diretamente para o

¹ O sistema parlamentar mexicano, a exemplo do brasileiro, é bicameral. A Câmara dos Deputados é formada por 500 deputados e o Senado por 128 Senadores.

² As eleições para deputados federais estavam marcadas para o dia 6 de julho de 2003.

diretor do Canal del Congreso e ordenar o fim da transmissão. Mas a emissora decidiu não interromper.

Seis dias após o episódio seria anunciada a demissão do diretor do Canal del Congreso, Virgílio Caballero, que desobedecera às ordens dos líderes governistas. O anúncio foi feito, ao vivo, durante uma sessão plenária conduzida pela presidente da Câmara, Beatriz Paredes, do Partido Revolucionário Institucional (PRI). O motivo alegado foi “falta de responsabilidade na tomada de decisões”.

O ato de demitir o diretor da emissora foi revestido de ilegalidades. De acordo com a Lei Orgânica do Congresso mexicano, o ocupante do cargo só poderia ser destituído por decisão do órgão gestor da TV, a Comissão Bicameral, formada por deputados e senadores. Além disso, o anúncio da demissão havia sido feito sem que o assunto constasse da pauta oficial de votações. O plenário já estava praticamente vazio quando a demissão foi anunciada. Era madrugada, por volta de seis horas da manhã. A essa altura, a deputada Beatriz Paredes já ocupava indevidamente o cargo de presidente da Câmara, que desde a véspera deveria ter sido transferido ao novo presidente, o deputado Erick Villanueva, do Partido de la Revolución Democrática (PRD).

A demissão de Virgílio Caballero foi considerada ilegal e acabou sendo revertida. Mas, a partir dali, as pressões para que deixasse o cargo seriam irreversíveis. Os deputados governistas não admitiam que a direção do Canal continuasse sendo exercida por Caballero. No dia 8 de janeiro de 2003, a Junta de Coordenação Política da Câmara dos Deputados confirmou que o diretor do Canal del Congreso, Virgílio Caballero, havia cedido às pressões e pedido demissão.

Três anos depois, o deputado que havia gritado no plenário da Câmara: “Cortem a transmissão!” foi eleito presidente do México.

“Assim você me complica!”

Um ano antes da eleição de Felipe Calderón para a presidência do México, outro deputado também tentaria ‘cortar a transmissão’ de uma TV legislativa. Dessa vez, no Brasil.

Em 2005 o país estava envolvido na Campanha do Desarmamento – um esforço nacional para tirar de circulação armas de fogo que estivessem em poder da população. Havia também uma grande mobilização para que fosse regulamentado o Estatuto do Desarmamento, que restringiu o porte e a posse de armas de fogo. No dia 6 de julho de 2005, a Câmara dos Deputados aprovou o decreto-legislativo que autorizava a realização de um referendo em todo o país para que a população manifestasse se era a favor ou contra a comercialização de armas. Além do referendo, a Câmara aprovou, naquele mesmo dia, mais de vinte projetos, sobre diversos temas. A sessão plenária, transmitida ao vivo pela TV Câmara, terminou tarde da noite e foi seguida, como é de praxe, pela transmissão do telejornal Câmara Hoje. A edição do noticiário, naquele 6 de julho, seria especial: o presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, daria uma entrevista, ao vivo, para comentar as inúmeras votações que acabavam de ser realizadas.

Mas a inabilidade do deputado Cavalcanti diante das câmeras e a falta de conhecimento em relação aos projetos que estavam na pauta transformou a entrevista em uma situação tragicômica. Cavalcanti começou a entrevista afirmando que a Câmara estava retomando a normalidade nas votações e que a partir dali seriam votadas matérias de suma importância para a população. Mas, ao ser perguntado pelo repórter quais seriam essas matérias, o presidente não soube responder. Nervoso e gaguejando, Severino não conseguia lembrar-se das propostas que entrariam na pauta nos próximos dias. O repórter ainda tentava ajudá-lo, lembrando alguns temas, como a reforma política. Mas não havia jeito do presidente articular nenhuma frase coerente. Ao vivo, depois de instantes de longa hesitação e silêncio, Severino ainda tentou consultar os assessores e acabou reclamando do repórter: “Assim você me complica!”.

A entrevista teve que ser interrompida bruscamente.

A repercussão foi imediata. O vídeo com a entrevista – que rotineiramente é disponibilizado na Internet, no sítio da TV Câmara – circulou entre milhares de internautas. Foi motivo de notas na imprensa, de comentários em blogs de jornalistas e em espaços de debate, como o Observatório da Imprensa. Diversos sítios na Internet replicaram o vídeo com a entrevista, que mereceu até um bloco no programa do entrevistador e comediante Jô Soares, da Rede Globo. Soares e seus convidados (jornalistas e comentaristas políticos) não pouparam o presidente da Câmara das críticas em relação à sua falta de conhecimento sobre os temas em pauta.

A divulgação massiva da entrevista gerou sérias conseqüências para a emissora. Por ordem do presidente Severino Cavalcanti, o repórter foi proibido de fazer qualquer cobertura no plenário ou na Presidência e a diretora da TV Câmara foi destituída do cargo.

Menos de dois meses depois, em 21 de setembro de 2005, Severino Cavalcanti renunciou à Presidência, acusado de envolvimento em um esquema de pagamento de propina - o chamado “esquema do mensalinho”. Cavalcanti teria cobrado propina do empresário Sebastião Buani para que ele pudesse continuar com a concessão do restaurante Fiorella, na Câmara dos Deputados.

Após a renúncia de Severino, assumiu o deputado Aldo Rebelo, do PC do B de São Paulo, que reconduziu a diretora da TV Câmara, Sueli Navarro, ao cargo.

Os dois episódios narrados acima envolvendo emissoras legislativas nos dão uma dimensão do delicado terreno de atuação dessas TVs. Se, por um lado, elas têm o potencial de informar os cidadãos sobre os acontecimentos do Legislativo - de uma forma sem precedentes na história dos parlamentos latino-americanos - por outro, ainda sofrem com as amarras criadas por uma estrutura organizacional onde o poder político representa o topo da pirâmide ou o *primary definer* (Hall et. al., 1973/1979).

Este estudo pretende definir em que medida os noticiários produzidos nas TVs Legislativas do Brasil e do México contribuem para informar o cidadão, de forma livre, democrática e transparente, e, mais especificamente, qual a influência do poder político nas rotinas produtivas das redações de TVs parlamentares.

Trabalhando em uma TV legislativa há mais de nove anos³, e sempre no núcleo de Jornalismo, me sentia instigada a compreender, sob a ótica da ciência, a natureza deste novo segmento midiático, suas rotinas de produção e o potencial de *accountability*, ou seja, de prestação de contas entre representantes e representados, que esses noticiários têm para a sociedade brasileira. Movida por esta curiosidade pessoal e acadêmica, decidimos analisar o processo de produção da notícia nas TVs legislativas do Brasil e do México, a partir da realidade política e social da América Latina.

Para isso, foi adotada a estratégia de retomar a história recente desses países, buscando nela a origem das TVs legislativas e de seus “Núcleos de Jornalismo” ou “Departamentos de Notícias e Informações”, como são chamados os setores que produzem noticiários dentro das emissoras legislativas estudadas.

Esta dissertação apresenta, em primeiro lugar, um panorama dos caminhos percorridos pelos dois países objeto da pesquisa – Brasil e México – desde a década de 1950 (quando a televisão surge na América Latina), passando pelos regimes autoritários até a sua redemocratização. Nesse contexto, analisamos o papel da televisão nestas sociedades, a relação da mídia televisiva com o poder político e as condições que deram origem às emissoras legislativas na América Latina. Em um segundo momento, passamos à análise comparativa dos noticiários produzidos pela TV Câmara, do Brasil, e pelo Canal del Congreso, do México.

³ Sou funcionária concursada da TV Câmara desde agosto de 1998.

A escolha destas duas emissoras se deu por vários fatores, os quais são detalhados no capítulo sobre Metodologia, mas se explica em grande parte pelo alto grau de influência exercido pela televisão nas sociedades brasileira e mexicana e pelo pioneirismo destes países em termos de implementação de emissoras legislativas.

A bibliografia referente ao tema TVs Legislativas ainda é bastante escassa em todos os países latino-americanos. No Brasil, existem alguns poucos trabalhos de Mestrado, Doutorado e especializações, alguns concluídos, outros em andamento, e apenas uma publicação brasileira dedicada exclusivamente ao tema: o livro de Leticia Renault (2004), que trata da TV Assembléia de Minas Gerais e da TV Senado. No México, a falta de referências bibliográficas em torno do tema é a mesma. Esta escassez de literatura foi um dos primeiros e principais desafios surgidos ao longo da investigação.

Para compreender o processo de produção da notícia nestas emissoras, foi desenvolvida uma pesquisa essencialmente qualitativa. Seguimos uma metodologia baseada na busca histórica, na observação do trabalho nas redações, nas entrevistas, na aplicação de questionários e na realização de muitas conversas informais com os profissionais das duas emissoras. No caso do Canal del Congreso, viajamos para o México e permanecemos na sua capital, a Cidade do México, durante um mês, realizando pesquisas bibliográficas, entrevistas, mantendo conversas com profissionais da emissora e com acadêmicos, e, principalmente, realizando o trabalho de observação das rotinas produtivas da Direção de Notícias e Informações (que é o núcleo responsável pela produção dos noticiários). De volta ao Brasil, e tendo como “grupo de controle” a emissora mexicana, foi iniciado o mesmo percurso metodológico, desta vez no Núcleo de Jornalismo da TV Câmara.

Com as informações reunidas e tendo como referencial teórico os estudos sobre o *newsmaking*, passamos a analisar de forma comparativa as rotinas produtivas das duas emissoras legislativas e a buscar a resposta para nosso questionamento principal:

“Em que medida os noticiários produzidos pela TV Câmara, do Brasil, e pelo Canal del Congreso, do México, contribuem para informar os cidadãos, de forma livre e transparente?”

CAPÍTULO 1

A PESQUISA

1.1 *Estrutura da dissertação*

Esta dissertação está organizada em sete capítulos. Neste primeiro capítulo, contextualizamos, de forma sumária, o surgimento das emissoras legislativas na América Latina. Também são detalhados a justificativa, os objetivos e as perguntas que nortearam a investigação em torno das emissoras brasileira e mexicana, além da metodologia e do referencial teórico adotados. No capítulo 2, traçamos um panorama do surgimento da televisão no Brasil e no México, a partir da perspectiva de suas relações de dependência com o poder político, e contextualizamos, com mais profundidade, o surgimento das emissoras legislativas, introduzido no capítulo 1. No terceiro capítulo, tratamos da criação das duas emissoras objeto da pesquisa – TV Câmara, do Brasil, e Canal del Congreso, do México – e a forma como seus núcleos de produção de noticiários estão estruturados. Neste ponto, analisamos a natureza dos noticiários legislativos, buscando defini-la entre as categorias de jornalismo e comunicação institucional. No quarto capítulo, e com base nos dados coletados durante a investigação, apresentamos um perfil dos profissionais que trabalham nas redações de emissoras legislativas, seus valores deontológicos e sua cultura profissional. Nos capítulos 5 e 6, avaliamos, a partir de um estudo comparativo, os questionários aplicados; detalhamos o processo de observação das rotinas produtivas (à luz dos estudos sobre o *newsmaking*) e verificamos possíveis interferências do poder político durante o processo de produção da notícia. No sétimo e último capítulo, são apresentadas as *Considerações Finais*, as quais constam de uma síntese do trabalho desenvolvido e suas conclusões.

1.2 As TVs Legislativas na América Latina

Mais de quarenta países, em todo o mundo, possuem canais parlamentares, concentrados principalmente na Europa. O Canadá e o Estados Unidos foram os pioneiros, ainda na década de 1970⁴. Na América Latina, o fenômeno é recente, mas cresce em ritmo acelerado: a primeira emissora foi criada em 1995, no Brasil, e em pouco mais de uma década estes canais se multiplicaram. Dos vinte países que compõem o bloco geográfico⁵, sete já têm suas TVs legislativas, todas com alcance nacional: Argentina, Brasil, Chile, México, Peru, Venezuela e Colômbia.

No Brasil, os números são especialmente reveladores do crescimento desses canais. Desde o surgimento da primeira emissora legislativa da América Latina - A TV Assembléia do estado de Minas Gerais, em novembro de 1995, seguida da TV Senado e da TV Câmara - os canais parlamentares passaram a ocupar um espaço significativo no campo comunicacional brasileiro, estando representados tanto nacionalmente, quanto nas esferas estadual e municipal. O fenômeno é resultado da promulgação, também em 1995, da Lei 8977,⁶ a Lei da Cabodifusão ou, simplesmente, Lei do Cabo. Além das duas TVs legislativas de alcance nacional (TV Senado e TV Câmara), dezoito das vinte e sete assembleias estaduais brasileiras já possuem emissoras parlamentares, além da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Os municípios também vêm ocupando, gradualmente, o espaço que a Lei do Cabo lhes concede. Embora a legislação não preveja um canal específico para as câmaras municipais, elas têm o direito de compartilhar o mesmo sinal concedido para as assembleias estaduais. Levando-se em consideração que o país possui mais de cinco mil e quinhentos municípios, tem-se uma idéia do potencial de *accountability*, ou seja, a capacidade de prestação de contas à sociedade, que os parlamentos brasileiros passaram a dispor

⁴ O Canadá foi o primeiro país do mundo a transmitir, ao vivo, as sessões do parlamento, em outubro de 1977. Hoje a TV parlamentar canadense se chama CPAC (Canadian Parliamentary Access Channel). Em 1979, seria criada a C-SPAN (Cable Satellite Public Affairs Network), dos Estados Unidos. A TV Senado, e a TV Câmara, do Brasil, foram inspiradas no modelo da C-SPAN.

⁵ Aqui estamos desconsiderando os territórios que não são independentes. Levamos em conta apenas os países.

⁶ cf. Anexo D - Lei 8977/95, p. 244-246.

depois da criação dos canais básicos de utilização gratuita previstos na Lei da Cabodifusão.⁷

A noção de *accountability* (ou responsabilização), nas relações entre governo e cidadãos ou entre burocracia e clientelas, se efetiva a partir da construção de um ambiente democrático e de participação cidadã. Segundo Bresser Pereira, citado por Oliveira (2002, p. 145), “*quanto mais clara for a responsabilidade do político perante os cidadãos, e a cobrança destes em relação ao governante, mais democrático será o regime*”. Na América Latina, a criação das emissoras legislativas representou a possibilidade de maior responsabilização nas relações entre parlamentares (representantes) e eleitores (representados).

Criadas com a finalidade de tornar mais transparentes as atividades do parlamento - condição fundamental no processo de consolidação da democracia – essas TVs inauguraram um novo capítulo na história da televisão ao transmitirem, ao vivo e sem cortes, as sessões plenárias e de comissões, quebrando assim a lógica instituída pelas emissoras comerciais de noticiar o parlamento através apenas de fragmentos de sessões, editados de acordo com o viés editorial de cada veículo. Com a criação das TVs legislativas e, com elas, a possibilidade de transmissão na íntegra de sessões parlamentares, descortinou-se para o telespectador um mundo que até então ele apenas vislumbrava, de forma parcial, em formato de reportagens de, no máximo, dois minutos. A esta nova realidade introduzida pelas TVs legislativas, logo veio somar-se uma outra: a criação de “núcleos ou departamentos de jornalismo”⁸ dentro dessas emissoras, e com eles, uma produção diária de notícias sobre o parlamento, incluindo temas até então ignorados pela mídia comercial.

⁷ Na prática, o compartilhamento de canal entre estado e municípios gera, em muitos casos, conflitos em torno da divisão da grade de programação. Contudo, muitos municípios brasileiros já exploram essa possibilidade, com sucesso. Há também o caso de TVs legislativas municipais que utilizam outras emissoras (geralmente educativas) para transmitir a sua programação.

⁸ Esta é a terminologia adotada por várias emissoras legislativas, entre elas a TV Câmara. No Canal del Congreso, do México, o termo utilizado é “Direção de Notícias e Informação”. Mais à frente, no capítulo 3, analisaremos a pertinência do termo “jornalismo” para designar a produção noticiosa nas TVs legislativas.

1.3 Justificativa da pesquisa

As TVs que formam o objeto desta pesquisa - TV Câmara, do Brasil, e Canal del Congreso, do México - são exemplos de emissoras legislativas que, além da transmissão preferencial de sessões plenárias e de comissões, também fizeram uma clara opção pela produção de noticiários sobre o parlamento. Dentro de sua grade de programação, elas elegeram a produção de notícias como uma de suas prioridades e, gradualmente, vêm buscando consolidar esta atividade como mais um instrumento de prestação de contas do parlamento à sociedade brasileira.

Esta vocação das emissoras legislativas de atuar como um novo instrumento de *accountability* constitui-se num valioso avanço dentro das sociedades latino-americanas, onde a maioria dos países vivenciam processos de redemocratização ou de consolidação de suas democracias. Da mesma forma, a produção de noticiários que têm como finalidade informar o cidadão sobre todos os acontecimentos legislativos pode trazer consigo um potencial de *accountability* tão significativo quanto as emissoras que lhes deram origem.

Resta, contudo, verificar quais os critérios e valores adotados no processo de produção da notícia veiculada por estas emissoras que vivem a dicotomia de estarem subordinadas a uma instituição – que é essencialmente política e catalisadora de conflitos partidários - e de, ao mesmo tempo, se definirem como instrumento de *accountability*.

Entender como está estruturado o processo de construção da notícia em uma emissora legislativa se constitui em tarefa importante para definirmos se os noticiários por elas produzidos são, de fato, um meio para o cidadão obter informações, com transparência, sobre todas as ações do Legislativo, ou se na verdade se trata de noticiários imbuídos unicamente do espírito de 'promoção da instituição', nos quais os

fatos negativos são ignorados e o poder político-partidário se constitui em um definidor primário (Hall *et. al.*, 1973/1979).⁹

Com esta análise, esperamos poder contribuir para a discussão em torno da democratização da informação, entendida como o acesso de todos os cidadãos à informação, livre, transparente e democrática.

1.4 Objetivos da Pesquisa

Nosso objetivo principal é verificar se os noticiários produzidos pela TV Câmara, do Brasil, e pelo Canal del Congreso, do México, contribuem para informar o cidadão, de forma livre e transparente. Para isso, foram estabelecidos alguns objetivos secundários:

1º) Indicar em que categoria se encaixam os noticiários que essas TVs legislativas produzem: trata-se de jornalismo, ou seja, da divulgação de notícias do Legislativo a partir da perspectiva do interesse público e tendo como critério a construção de relatos baseados em elementos como verdade, periodicidade, oportunidade, equilíbrio, transparência e pluralidade? Ou trata-se de comunicação institucional, entendida como a publicação das atividades da casa com a intenção de promover a melhor imagem da instituição perante a sociedade?

2º) Descrever e analisar o processo de produção da notícia na TV Câmara, do Brasil, e no Canal del Congreso, do México;

3º) Detectar possíveis interferências do poder político no processo de produção da notícia nestas emissoras.

⁹ Segundo Hall, não são os meios de comunicação que definem quais acontecimentos devem merecer o *status* de notícia; e, sim, a relação estruturada destes meios com o poder. Dessa forma, a mídia ocuparia um papel secundário ao reproduzir as definições daqueles que têm acesso privilegiado, como de direito, aos meios de comunicação, como “fontes creditadas”.

Antes de detalharmos a metodologia e o referencial teórico utilizados para alcançarmos esses objetivos, vamos traçar um rápido histórico do surgimento das emissoras legislativas na América Latina e verificar como elas se inserem no processo de criação de novas formas de participação da sociedade civil na esfera pública.

Tabela 1 - TVs Legislativas no Mundo

Na tabela abaixo, listamos os países que possuem, em seus parlamentos, pelo menos uma emissora legislativa.

América do Norte	Canadá Estados Unidos
América Central	México
América do Sul	Argentina Brasil Chile Colômbia Peru Venezuela
Ásia	China Índia Indonésia Japão Rússia Coréia do Sul
África	Egito África do Sul
Europa	Alemanha Bélgica Bulgária Dinamarca Escócia Eslovênia Estônia Espanha França Grécia Hungria Inglaterra Irlanda do Norte Itália Luxemburgo Moldávia Países Baixos Polônia Portugal Reino Unido República Tcheca Suécia Suíça Ucrânia
Oceania	Austrália
Oriente Médio	Israel Turquia

Tabela 2 - TVs Legislativas na América Latina¹⁰

Nesta tabela, são mostrados os países da América Latina que possuem emissoras de TV legislativas. Não estamos considerando aqui as TVs estaduais ou municipais; apenas as emissoras de alcance nacional.

Países	Representação Legislativa	Canais de TV	Endereço na Internet
Argentina	Senado	Senado TV	www.senado.gov.ar/principal.php
	Câmara dos Deputados	-x-	-x-
Brasil	Câmara dos Deputados	TV Câmara	www.tv.camara.gov.br
	Senado Federal	TV Senado	www.senado.gov.br/tv
Chile	Câmara dos Deputados	CDtv	http://www.camara.cl/tv/cdtv_2/cdtv_2.htm
	Senado da República	TV Senado	www.tv.senado.cl
Colômbia	Câmara de Representantes	Canal Congreso (um único canal para Câmara e Senado)	www.canalcongreso.tv
	Senado da República	Canal Congreso (um único canal para Câmara e Senado)	www.canalcongreso.tv
México	Câmara dos Deputados	Canal del Congreso (um único canal para Câmara e Senado)	www.canaldelcongreso.gob.mx
	Senado da República	Canal del Congreso (um único canal para Câmara e Senado)	www.canaldelcongreso.gob.mx
Peru	Congresso da República (sistema unicameral)	TV Congreso	www.congreso.gob.pe
Venezuela	Assembléia Nacional (sistema unicameral)	ANTV	www.antv.gob.ve

¹⁰ Fonte: ATEI (Asociación de Televisión Educativa Iberoamericana); embaixadas dos países latino-americanos em Brasília e assessorias de comunicação dos parlamentos latino-americanos.

1.5 Contextualização da pesquisa:

A participação cidadã na construção de novas formas de manifestação política

Na Grécia antiga, onde a sociedade estava dividida entre o *oikos* (esfera privada, familiar) e a *pólis* (o espaço da ação política) não havia a necessidade de mediadores ou representantes. Era na *pólis* que os próprios cidadãos resolviam suas contendas e conflitos sociais. Havia nela um conceito de liberdade de expressão e de ação de todos aqueles considerados aptos para exercer a cidadania. Ao contrário do *oikos* – ambiente de privacidade e de dominação do homem/chefe-de-família, a quem os demais estavam subjugados – a *pólis* era o símbolo da igualdade, onde todas as opiniões poderiam ser expressadas. Nela, *práxis* (prática) e *lexis* (discurso) se conformavam em plenitude e os homens podiam exercer, com total liberdade, a política – classificada por Platão e Aristóteles como a única característica essencialmente humana.

Segundo Habermas (1984), este modelo helênico de divisão entre o público e o privado permanece até os dias de hoje como uma ideologia ou um modelo, mas ao longo da história a separação entre o *oikos* e a *pólis* foi sofrendo modificações. Na Idade Média, embora tenham persistido as categorias do *público* e do *privado*, elas acabaram se fundindo em uma única categoria – a do direito privado, onde a casa do senhor feudal era o centro de todas as relações de dominação. Com a ascensão da burguesia, a esfera pública mais uma vez se modifica, ampliando-se gradualmente para o social e limitando os poderes do Estado. Os burgueses – pessoas privadas – se reuniam em público para defender seus interesses mercantilistas. O termo “privacidade” passa a definir o direito dos cidadãos burgueses de defenderem sua autonomia perante a ingerência do Estado. É a ordem do livre mercado. Mas a burguesia também estava preocupada em garantir direitos individuais – uma forma de assegurar um espaço de liberdade em relação ao Estado. Para isso, foram desenvolvidas a imprensa livre, a opinião pública e o sistema de representação parlamentar. E é no parlamento que passam a ser discutidos vários direitos políticos, entre eles o direito ao voto. Através dele, os cidadãos ganham o poder de interferir na vontade do Estado.

Num terceiro momento, a esfera pública passa pelo que Habermas classifica como mudança estrutural. Nas últimas décadas do século XIX, as lutas por direitos sociais teriam culminado na separação definitiva entre Estado e sociedade. As conseqüências foram a ampliação da esfera pública, mas também o seu enfraquecimento. As sociedades modernas teriam tornado o espaço público maior. No entanto, ele é menos politizado, menos crítico – conseqüência da cultura de massa. O paradoxo reside, de um lado, na ampliação das oportunidades de participação política em relação ao Estado, e de outro, no esvaziamento do conteúdo da esfera política.

Embora Habermas reconheça que não houve uma despolitização total no Estado moderno (muitos movimentos continuariam atuando no espaço público como os movimentos negros e feministas) ele afirma que as democracias de massa fizeram desaparecer a pluralidade de opiniões e a diversidade de idéias antes discutidas na *pólis*. Em seu lugar, passou a prevalecer uma sociedade conformista e uniformizada diante da administração pública. Na cultura de massa, dominada pelo sistema capitalista, cidadãos assoberbados na luta cotidiana pela sobrevivência não têm mais tempo para as discussões políticas. Enquanto o Estado social “cuida” das preocupações do cidadão, ele se torna alienado diante da política. O Estado é o administrador dos interesses políticos dos cidadãos. Esse novo papel leva à desconstituição do conceito de “público”, entendido como tudo aquilo que é comum a todos, que é do interesse da coletividade. A sociedade moderna produz a separação entre Estado e sociedade. O termo *público* passa a referir-se exclusivamente às coisas do Estado (servidores públicos; instituições públicas; órgãos públicos; documentos públicos) e tudo aquilo que estiver fora desse universo passa para o âmbito da esfera privada (família, religião, economia, etc...).

Mas, no final do século XX, a chamada crise do Estado faz surgir, nas sociedades contemporâneas, em todo o mundo, uma série de questionamentos sobre a “ingovernabilidade da democracia”. O mundo passa a viver sob uma nova ordem, ditada pelo fenômeno da globalização e da convergência dos meios. Diante de uma realidade de extrema competitividade, o Estado não consegue mais atender às

demandas de eficiência exigidas pelo mercado. O poder estatal perde espaço para a força do capitalismo e das privatizações. A assistência aos cidadãos também se revela ineficiente. O Estado do Bem-Estar – que prometia fazer tudo pelo cidadão, a ponto de deixá-lo acrítico - é colocado em xeque. Sem conseguir atender a todas as demandas e expectativas da sociedade, ele se torna obsoleto, um elefante branco ineficiente. É o momento em que se começa a pensar em mecanismos de controle sobre as entidades públicas.

Por trás de todos estes questionamentos, estavam as forças de mercado, que desejavam se ver livres das amarras do Estado. Mas apesar do viés econômico ter sido o estopim da crise do Estado, outros elementos passariam a ser inseridos nesta discussão e trariam profundas modificações na esfera pública. Uma das principais questões pautadas neste momento foi a do papel dos cidadãos em uma democracia. Voltou-se a discutir a participação política como forma de reduzir o poder estatal e aumentar a participação da sociedade civil. O resultado é a alteração da composição da esfera pública, que deixa de ser exclusivamente estatal e passa a ser também “pública não-estatal”. A transformação se traduz na proliferação de organizações não-governamentais e de outros segmentos representativos dos cidadãos, além do surgimento de novos mecanismos de participação cidadã. É a retomada do conceito de sociedade civil – que passa a atuar fortemente nesse novo espaço público.

Na América Latina esta reformulação do espaço público está diretamente ligada aos processos de redemocratização vividos a partir da década de 1980. Nestas sociedades, marcadas por longos períodos de regime de exceção, a abertura política e a conquista do voto foram o início de uma transição que ainda está em curso, mas que já tem como uma de suas principais conseqüências uma maior participação dos cidadãos na esfera pública. Dentro deste processo, três instituições se revestem de caráter fundamental: a opinião pública expressada por uma imprensa crítica; o parlamento e os partidos políticos (GRAU, 1997, p. 16).

O parlamento, instituição inserida no ideal de democracia representativa e no modelo de Montesquieu, de divisão dos Poderes (MONTESQUIEU, 1987), é o que reúne, por sua natureza, as condições de promoção da esfera pública-política-social. É ele, teoricamente, a caixa de ressonância das reivindicações, queixas e desejos da sociedade. Mas seu grau de democratização e de transparência depende diretamente do nível de participação e de acesso dos cidadãos a esta parte da esfera pública.

Essa condição foi percebida pelos movimentos sociais que passaram a atuar no espaço político nos países da América Latina a partir das últimas décadas do século XX. Setores da sociedade como sindicatos, associações, cooperativas e organizações começaram a exigir uma maior participação nas decisões políticas e, conseqüentemente, a contribuir para o fortalecimento da esfera pública. Gradualmente, os países latino-americanos foram buscando novas formas de participação-cidadã. As reformas constitucionais introduziram, em quase toda a América Latina, novos mecanismos como os projetos de iniciativa popular, os referendos e plebiscitos, a possibilidade de *impeachment* de governantes, os códigos e leis voltados para os direitos do consumidor, as exigências de prestação de contas por parte de políticos e mais uma série de dispositivos que conduzem à democracia direta.

Firmada nesta perspectiva, a participação cidadã expressa o reclamo à liberdade, tanto quanto à igualdade dos sujeitos sociais para tomar parte em ações públicas, com base em uma compreensão ampla da política e do próprio âmbito público como “espaço” dos cidadãos. (GRAU, 1997, p. 132)

Nas sociedades pós-modernas, a busca por novos espaços dentro da esfera pública passa necessariamente pelo poder de interferência na agenda midiática. E é nesta busca que se insere o movimento pela criação de TVs legislativas na América Latina. A reserva de canais de televisão para os legislativos tem sua gênese no movimento desencadeado, no Brasil, pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), formado por diversos setores representativos da sociedade civil. Na prática, a existência desses canais representou a possibilidade dos cidadãos acompanharem, de suas casas, as decisões tomadas no parlamento por seus representantes. Com as emissoras legislativas, o cidadão passou a contar com um

forma direta de fiscalização das ações de deputados e senadores, sem a necessidade dos filtros impostos pela cobertura da imprensa tradicional.

A existência de mecanismos de difusão de idéias, valores, mensagens e conceitos por meios de comunicação de massa distintos dos tradicionais deve ser vista como uma busca de espaço na esfera pública, como uma disputa por um pedaço, grande ou pequeno, hegemônico ou não, de um lugar ao sol em nossa sociedade contemporânea. (SANT'ANNA, 2005, p.8)

Para que os cidadãos passassem a dispor de mais este mecanismo de *accountability*, a pressão da sociedade civil, organizada no FNDC, foi um agente decisivo. A previsão de existência de emissoras legislativas no texto da Lei do Cabo foi, em primeira instância, uma iniciativa do Fórum. Só em um segundo momento, os parlamentares iriam se constituir em protagonistas do processo de instalação desses canais. À época da aprovação da Lei do Cabo, na década de 1990, a maioria dos deputados e senadores estava mais preocupada com a regulamentação do setor de TV a cabo do que propriamente com a criação de canais de interlocução com a sociedade. Não havia até então, entre os parlamentares, um interesse generalizado na existência dos canais legislativos. Deputados e senadores brasileiros só passariam a defender ostensivamente a criação das emissoras legislativas depois que a Lei do Cabo já estava aprovada e o fizeram movidos, principalmente, por uma grande insatisfação diante da cobertura que a grande imprensa fazia das atividades do Congresso Nacional. O viés denunciante e crítico – que dominava e ainda domina grande parte da cobertura das atividades do parlamento brasileiro pela grande imprensa - foi o ingrediente decisivo para que os parlamentares se empenhassem, em um segundo momento, pela implantação dos canais legislativos.

O mesmo fenômeno se verifica no processo de criação da TV legislativa mexicana. A idéia de criação de uma emissora legislativa nasce na sociedade civil, impulsionada principalmente por pessoas ligadas ao setor acadêmico, e se instala, finalmente, graças à adesão de parlamentares das mais diversas facções. O surgimento da emissora legislativa se situa em um momento de reforço da participação cidadã na esfera pública e se viabiliza porque essa reivindicação da sociedade civil encontrou

esteio no parlamento, onde deputados e senadores também sentiam a necessidade de se comunicarem com a sociedade através de outros meios que não fossem a imprensa tradicional. A postura de grande parte da mídia comercial de privilegiar os fatos negativos do parlamento e minimizar as chamadas “boas notícias” legislativas foi uma das razões primordiais para que os parlamentares mexicanos se empenhassem na aprovação dos canais legislativos. A esse respeito, o sub-diretor de Notícias do Canal del Congreso, Laksman Sumano, afirma¹¹:

Os parlamentares estavam incomodados porque a imprensa tradicional não se ocupa dos assuntos do Legislativo, assim como também não tem uma boa relação com os parlamentares. O Congresso percebeu que não havia uma voz entre as TVs comerciais que representasse as idéias discutidas no parlamento.

A insatisfação dos parlamentares não era descabida. Ao longo dos anos, em toda a América Latina, a imprensa tradicional ajudou a consolidar um discurso acerca do parlamento que contribuiu para o desinteresse e para a desinformação da população em relação aos debates e votações que se produzem no âmbito dos legislativos. Ao noticiar apenas fatos negativos sobre o parlamento (casos de corrupção, ausências de parlamentares em plenário, demora na aprovação de projetos), a imprensa alimentou a idéia de que não existem boas notícias vindas do Legislativo. A construção desse discurso unilateral, longe de ser despreziosa, interessa a essa mesma imprensa, movida que é por valores mercadológicos, onde “*good news is bad news*”. Esse discurso acabou reforçando, na população, a opinião quase consensual de que, em relação ao parlamento, só podem vir notícias ruins, como escândalos e aprovações de leis de forma açodada.

Em maio de 2007, o Departamento de Assuntos Econômicos da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou, na cidade de Brasília, um estudo¹² reunindo dezenove pesquisas realizadas entre 2002 e 2006, em várias partes do mundo, e que

¹¹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 2 de abril de 2007, na Cidade do México.

¹² O estudo foi apresentado durante o Fórum Regional sobre Reivindicação do Governo na América Latina, promovido entre os dias 3 e 5 de maio de 2007, na cidade de Brasília, DF. O estudo não se referiu a pesquisas feitas na América do Norte, nem na Oceania.

tratam da desconfiança dos cidadãos em relação aos políticos e aos governantes. O estudo mostra que os latino-americanos estão entre os que menos confiam em seus políticos. Enquanto o índice de confiança no Legislativo ficou em torno de 40% nos países da África e da Ásia, na América Latina ele não passa de 15%. E os que confiam nos partidos políticos são em número ainda menor: apenas 10% dos latino-americanos disseram confiar nos partidos políticos. De acordo com Jonas Rabinovitch¹³, do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, a descrença dos latino-americanos em relação aos políticos pode estar relacionada com a quantidade de notícias sobre corrupção. Segundo ele, “isso *pode ser reflexo de muitos anos de regimes não-democráticos, da convivência com notícias de corrupção e de um traço de cultural local*” (grifo nosso).

Isso não significa dizer que a imprensa “inventou” casos de corrupção. Na verdade, não há dúvidas de que a corrupção está presente na maioria dos sistemas políticos ao redor do mundo e de que, em grande parte, esses casos de corrupção só chegam a ser revelados graças à atuação da imprensa. No entanto, ao focar sua cobertura *exclusivamente* no lado negativo do parlamento, a imprensa acabou contribuindo por consolidar uma imagem negativa da instituição parlamentar.

Esta imagem negativa também tem sua origem a partir do Estado moderno, com a ampliação da esfera pública, e, conseqüentemente, com a desvalorização da política e a redução do interesse público no trabalho realizado pelos parlamentos. O fenômeno é comum a vários países democráticos. Em seu discurso durante a *Conference on Broadcasting of Parliamentary Business*,¹⁴ promovida pela Inter-Parliamentary Union, em 2006, o diretor da TV legislativa de Israel, Dan Landau, fez a seguinte afirmação a respeito da deterioração da imagem do parlamento:

¹³ Declaração feita ao sítio Prima Página (www.primapagina.com.br), em entrevista à jornalista Sarah Fernandes, em 3 de maio de 2007.

¹⁴ O discurso, intitulado “Parliamentary Television: Restoring the image of parliament”, foi proferido durante a Conference on broadcasting of parliamentary business through dedicated TV channels and public broadcasting systems, promovida pela Inter-Parliamentary Union em Genebra, Suíça, no dia 19 de outubro de 2006.

O público não está suficientemente atento ao que está envolvido no trabalho parlamentar e não recebe nenhuma informação a respeito dessas atividades porque a mídia geralmente não cobre os parlamentos, exceto em um contexto negativo, como escândalos ou curiosidades.

Em muitos casos, a população sequer consegue distinguir entre os papéis do Executivo e do Legislativo. Essa falta de conhecimento sobre o funcionamento e a importância do parlamento não apenas se explica pelo comportamento da mídia, que ignora as “boas notícias” sobre o Legislativo, como também encontra sua causa na carência educacional a que os países latino-americanos estão submetidos. Outra explicação para esta desinformação ou desinteresse em relação ao Legislativo certamente está relacionada aos numerosos casos de corrupção e escândalos que envolvem parlamentares. A conduta pouco ortodoxa de muitos deputados e senadores em relação à vida política leva o público a uma generalização, de forma que a imagem do parlamento passa a se confundir com a imagem individual produzida por esses parlamentares. Essa generalização contribui para que o cidadão se desinteresse por acompanhar a rotina de funcionamento dos parlamentos. O público, em sua maioria, está pouco atento aos processos que envolvem a aprovação das leis.

Conscientes desta realidade e insatisfeitos com o discurso assumido pela grande imprensa em relação ao parlamento, deputados e senadores perceberam que a cobertura diária feita pela mídia não era suficiente para transmitir a imagem do parlamento que eles desejavam¹⁵. A esse respeito, o ex-senador Javier Corral¹⁶, que foi um dos fundadores da TV legislativa do México, afirma:

O canal nasceu no México com uma motivação indiscutível: o Congresso necessitava uma janela para a sociedade, devido ao seu caráter deliberativo, e, por outro lado, enfrentava a edição de notícias dos canais abertos de televisão. Toda edição é um pouco censura e também é difícil às vezes compactar quarenta, cinqüenta minutos de discussões de grande riqueza em uma única reportagem. Então, os parlamentares viram no Canal del Congreso uma janela direta para que a sociedade conhecesse suas atividades tal qual elas acontecem.

¹⁵ O processo de criação das TVs legislativas e a participação dos parlamentares e da sociedade civil serão detalhados no capítulo 2.

¹⁶ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 19 de abril de 2007, na Cidade do México.

Nesse sentido, o motivo que levou os parlamentares a apoiar a criação das emissoras legislativas era legítimo na medida em que se buscava estabelecer um canal de comunicação direto com a população, onde ela pudesse se abastecer com o máximo de informações possíveis sobre o dia-a-dia do Legislativo. Por outro lado, é fato que o acesso à comunicação é uma das medidas de poder e igualdade nas democracias modernas. Ter acesso ao campo midiático se tornou vital para a sobrevivência na vida pública e os parlamentares tinham essa consciência. Em seu estudo sobre política midiática, Bennet e Entman (2001, p.2) afirmam que a comunicação tanto pode moldar o poder e a participação na sociedade de forma negativa – obscurecendo os motivos e interesses por trás das decisões políticas – como pode formatar de maneira positiva ao promover o envolvimento dos cidadãos nessas decisões.

Dentro desta perspectiva, só é possível considerar que as TVs legislativas (e os noticiários que elas produzem) cumprem o seu papel na medida em que estiverem isentas da intenção negativa apontada por Bennet e Entman. Elas devem envolver o cidadão no processo de tomada de decisões do Legislativo e não induzi-lo com a transmissão de imagens construídas sobre o parlamento. Aí reside o perigo de desvirtuamento da função das TVs legislativas: o seu uso político com o intuito de autopromover parlamentares individualmente ou obscurecer os motivos por trás das decisões políticas.

O perigo de que as TVs legislativas se transformassem em palanque eletrônico para deputados e senadores ocupou as preocupações da grande mídia nos primeiros meses de funcionamento das TVs legislativas. A grande maioria das reportagens produzidas acerca da criação dessas televisões¹⁷, além de destacarem o que chamavam de “altos custos de implementação”, davam também grande atenção às mudanças operadas no visual dos parlamentares e no tempo dedicado aos discursos.

¹⁷ Sobre a cobertura da grande imprensa em relação às emissoras legislativas, cf. capítulo 2, item 2.6: De Minas para a América Latina: quem precisa de uma TV Legislativa?, pg. 79. Ver também íntegra das reportagens sobre a criação das TVs parlamentares no Anexo C, p. 233-243.

Novos cortes de cabelo, ternos com melhor caimento, gravatas discretas e um cuidado redobrado com as palavras passaram a fazer parte da rotina dos parlamentares. Um exemplo dessa preocupação é a edição do jornal O Estado de São Paulo, de 22 de janeiro de 1998:

O despertar da vaidade de deputadas e deputados é hoje assunto muito mais comentado nos corredores da Câmara do que a difícil reforma da Previdência. A TV Câmara, inaugurada na terça-feira, mexeu com o ego dos parlamentares. 'A tentativa da elegância vai ser a marca registrada de todos os partidos', afirmou a deputada Telma de Souza (PT_SP), que ontem procurou um canto do plenário para retocar a maquiagem. (Jornal O Estado de São Paulo, 28/01/1998, p. A6)

Em matéria intitulada “TV Senado altera hábitos”, o Jornal do Brasil de 4 de abril de 1999, também destacava a vaidade dos senadores e os custos de manutenção do canal:

O funcionamento da emissora custa R\$ 273 mil mensais aos cofres públicos. Após sua criação, são raros os que se esquecem de combinar terno e gravata. (...) Cabelos, barbas e bigodes à parte, há até mesmo os que separam óculos especiais para os momentos da ribalta.

Mas a preocupação estética dos parlamentares acabou sendo absorvida pela mídia e pela sociedade como apenas mais um fato pitoresco. Já o uso político das TVs legislativas se revelou uma possibilidade real. Herbert Gans, citado por Wolf (2005, p. 235) compara a relação entre jornalistas e fontes a uma dança, onde as fontes buscam acesso aos jornalistas, ao mesmo tempo em que os jornalistas buscam acesso às fontes. A esse pensamento, Mauro Wolf acrescenta: nessa relação, geralmente é a fonte quem conduz a dança. Nas TVs legislativas é possível que a presença de parlamentares que buscam “conduzir” a dança sempre exista, mas esta postura ofensiva pode ser neutralizada na medida em que estas emissoras, calcadas na pluralidade partidária, consigam atuar independente de eventuais interesses individuais de parlamentares e priorizem, nas suas rotinas, o interesse da coletividade.

Nos setores que produzem os noticiários legislativos essa função se torna ainda mais relevante uma vez que o profissional que trabalha nestes núcleos se torna o mediador entre parlamento e cidadão. Nas transmissões ao vivo de sessões plenárias e de comissões, a relação entre parlamentar e cidadão é direta. Não há cortes, não há edições, não há escolha de fontes, não há intermediários. Já nos departamentos que se dedicam à produção de notícias sobre o parlamento, essa relação muda. Ali, são profissionais relatando à sociedade as atividades parlamentares. Essa função de intermediação aumenta ainda mais a responsabilidade dos que a exercem no sentido de garantir a transparência dos fatos e de não permitir que interesses político-partidários interfiram na produção das notícias.

1.6 Metodologia

“Para as ciências sociais, uma teoria desligada da prática não chega sequer a ser uma teoria. E é neste sentido que muitos diriam ser a prática o critério da verdade teórica.” (Demo, 1984)

A escolha da TV Câmara, do Brasil, e do Canal del Congreso, do México, como objeto de estudo foi feita a partir de uma análise que revelou que, dentro do conjunto de TVs legislativas da América Latina, as TVs brasileira e mexicana estão entre as que privilegiam a produção de notícias em sua grade programática. Nestas emissoras, as faixas dedicadas aos noticiários representam uma parte importante do que o público vê.

Outra razão que nos levou a eleger esses dois países como recorte de pesquisa foi o fato de que, dentro do universo de vinte países que compõem a América Latina, Brasil e México se constituem em exemplos de nações que atingiram um alto grau de desenvolvimento tecnológico e comercial na área de TVs privadas – o que está diretamente ligado à atrofia de políticas voltadas para o segmento televisivo de caráter público, ou seja, aquele que tem como eixo condutor a valorização e o respeito à cidadania e que não mantém vínculos com as demandas de mercado.

Um terceiro elemento ainda foi levado em consideração na escolha de Brasil e México como objeto de estudo: trata-se de exemplos bastante representativos da realidade política latino-americana, marcada por sociedades que vivenciaram longos períodos de regimes autoritários e que, a partir de finais do século XX, ingressaram no chamado “ciclo de redemocratização”.

Para realizar a investigação, elegemos dentro do *corpus* teórico do Jornalismo, os estudos sobre **newsmaking** (Galtung-Ruge, 1965; Schlesinger, 1978; Tuchman, 1972; Elliot, 1972; Golding e Elliot, 1979; Gans, 1979; Altheide, 1976; Hall *et al.*, 1973/1993, Garbarino, 1982). A abordagem do *newsmaking* (que traduzida para o português significa “produção da notícia”) surgiu a partir da década de 1970 e tem como principal pressuposto o paradigma da construção social da realidade. Sob essa perspectiva, objetiva compreender porque as notícias são como são e que imagem elas fornecem do mundo.

Durante a análise que fizemos da TV Câmara, do Brasil, e do Canal del Congreso, do México, foram levados em conta fatores como a cultura profissional dos jornalistas e a organização do processo produtivo (Wolf, 2005, p. 195).

Com os instrumentos metodológicos fornecidos pela perspectiva do *newsmaking*, analisamos as rotinas produtivas e buscamos identificar os mecanismos adotados pelas TVs legislativas para noticiar os fatos do parlamento, os critérios de relevância utilizados para definir a noticiabilidade dos eventos legislativos - *newsworthiness* – (Wolf, 2005, p. 195) e os valores e modelos compartilhados pelos jornalistas. Dentro desta análise, procuramos também identificar dentro das rotinas de produção de noticiários das TVs legislativas quais temas são enfatizados e quais são omitidos; quais os valores-notícia ou *news-values* envolvidos no processo de produção da notícia (Wolf, 2005, p. 202) e em qual contexto prático esses valores adquirem significado.

Um ponto central da investigação estava em detectar uma possível interferência do poder político durante o processo de produção da notícia nestas emissoras, uma vez que se tratam de televisões que funcionam inseridas em uma instituição política. Outro ponto fundamental era analisar se as notícias produzidas pelos canais parlamentares se constituem, de fato, em atividade jornalística ou em um tipo de comunicação institucional.

Para chegarmos a essas respostas, adotamos algumas técnicas já empregadas em estudos clássicos sobre processos de produção da notícia, como os realizados por Tuchmann (1978) e Gans (1979). Uma delas foi a **observação**. De acordo com Wolf (2005, p. 191), através da observação,

É possível reunir e obter sistematicamente as informações e os dados fundamentais sobre as rotinas de produção que atuam na indústria da mídia. (...) Os dados são recolhidos pelo pesquisador, presente no ambiente que serve de objeto de estudo, seja com a observação sistemática do que ocorre nesse espaço, seja por meio de conversações mais ou menos informais e ocasionais, ou verdadeiras entrevistas, conduzidas com os que desenvolvem os processos de produção.

As duas emissoras que compõem o recorte da pesquisa - TV Câmara, do Brasil, e Canal del Congreso, do México – foram visitadas e, para cada uma delas foi dedicada uma semana de observação das rotinas adotadas nas redações, desde a escolha dos temas a serem pautados, a sua distribuição para as equipes de reportagem e o momento de coleta de informações até o fechamento da matéria e sua difusão. Também foram acompanhadas reuniões editoriais, reuniões de pauta e de avaliação.

No caso da TV Câmara, do Brasil, foi necessário adotar uma modalidade específica de observação, uma vez que esta pesquisadora é também parte integrante

do grupo investigado¹⁸. Adotamos a **observação participante** (Tuchman, 1993) onde o pesquisador assume um papel dentro da comunidade observada. Este tipo de observação, também chamada de observação natural, é aquela em que o investigador, além de observar a comunidade objeto da pesquisa, age também como membro do grupo estudado.

Os estudos baseados na **observação participante** passaram a ser realizados, em série, a partir dos anos sessenta, quando os pesquisadores buscavam compreender fenômenos como a crise dos mísseis em Cuba, o movimento pelos direitos civis (Epstein), a guerra do Vietnã, o anti-sindicalismo (Grupo de Glasgow) e o racismo (Hall). Muitos queriam esclarecer de que forma a produção de notícias dava lugar a significados ideológicos implícitos. Eram estudos que tinham como unidade de análise não o repórter ou o editor, como indivíduo, e sim os organismos de notícias vistos como organizações complexas.

A condição de observador participante nos obrigou a assumir um cuidado redobrado no sentido de distinguir entre os papéis de membro do grupo e de investigador, de forma a não assumir uma postura parcial e manter a necessária neutralidade. Era preciso evitar o chamado “estágio de *going native*” (WOLF, 2005, p. 192) - momento em que a função do pesquisador passa a se confundir com a de integrante do grupo, quando “*começa-se a reconhecer os valores e as ações de modo tão claro, que fica difícil imaginar como eles poderiam ser diferentes*”.

Segundo Tuchman (1993, p. 108), a **observação participante** tanto pode facilitar a existência de um ponto de vista que só é possível às pessoas que conhecem bem o ambiente estudado como também pode dificultar a capacidade de compreensão de outros aspectos do processo editorial. Para evitar qualquer tipo de parcialidade e garantir a neutralidade do estudo científico, adotamos a seguinte estratégia: visitar, primeiramente, a TV legislativa mexicana. Por se tratar de um objeto desconhecido,

¹⁸ Como já mencionado na Introdução, sou funcionária concursada da TV Câmara desde 1998, sempre trabalhando no Núcleo de Jornalismo da emissora.

teríamos ali o necessário distanciamento para iniciar a investigação. Uma vez realizada a observação junto ao Canal del Congreso mexicano, foi possível tomá-lo como referencial para, a partir dele, iniciarmos a observação participante na TV Câmara, com um maior distanciamento, evitando assim tanto o efeito de *going-native* quanto a adoção de posturas pré-concebidas.

Ainda com o objetivo de garantir a necessária imparcialidade e de forma a não contaminar o resultado da investigação, solicitei licença de minhas atividades na TV Câmara, pelo período de três meses¹⁹. Durante este afastamento, foi realizada a observação das rotinas de produção de notícias na emissora brasileira.

Esses cuidados acabaram se revelando indispensáveis para que o resultado final da investigação não fosse distorcido em função de minha vivência na redação ou de eventuais idéias pré-concebidas em relação ao ambiente de trabalho.

Por outro lado, o fato de fazer parte do grupo estudado em vários momentos se reverteu de forma positiva na medida em que, tendo acompanhado todo o desenvolvimento da TV Câmara – desde a sua criação, em 1998, até o presente momento – foi possível perceber aspectos característicos das emissoras legislativas que poderiam passar despercebidos por outro pesquisador que não tenha vivenciado por tanto tempo o dia-a-dia de um canal legislativo.

Enquanto na TV Câmara a prática da observação constituiu-se em uma ação quase natural – uma vez que fazíamos parte do grupo – no Canal del Congreso as dificuldades surgiram desde o início. Embora nossa chegada ao México tenha sido planejada e autorizada com antecedência, ao chegarmos à emissora legislativa mexicana surgiram várias dificuldades para que tivéssemos acesso à redação da TV. Havíamos chegado justamente em um momento de transição: naqueles dias, seria

¹⁹ De acordo com a Lei 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos, a cada cinco anos trabalhados o servidor tem direito a três meses de licença (Licença Capacitação), cujo objetivo é permitir que ele adquira, em ambiente externo e às suas expensas, conhecimentos desejáveis em sua área de atuação profissional

escolhido o novo diretor-geral da emissora e havia o receio, por parte das chefias da Direção de Notícias, de que nossa presença pudesse atrapalhar ou interferir no processo. Em alguns momentos, sentimos que toda a pesquisa estava ameaçada já que não conseguíamos chegar até o local de produção da notícia. Foram necessários alguns dias de negociação para que enfim tivéssemos autorização para acompanhar a rotina do canal. Mesmo autorizados, percebíamos que a presença de um observador, sobretudo estrangeiro, acabava provocando constrangimentos e suspeitas por parte de alguns jornalistas. Optamos por ser o mais discretos possíveis, no sentido de não interferir na naturalidade das ações dos profissionais. Aos poucos, a maior parte da equipe foi compreendendo o papel que estávamos exercendo e passaram a nos procurar, espontaneamente, para falar sobre suas rotinas. À medida que ganhamos a confiança do pessoal envolvido na produção das notícias, percebemos que havia, na realidade, uma necessidade de falar sobre o trabalho que eles exercem. Alguns acabaram nos procurando até mesmo fora da redação, quando já havíamos encerrado o trabalho de observação.

Durante os dias em que estivemos acompanhando as rotinas do Canal del Congreso, mantínhamos conversas informais com repórteres e editores que nos ajudavam a compreender o fluxo de trabalho desenvolvido. Também acompanhamos os repórteres em suas coberturas pelas dependências do Congresso, assim como o trabalho interno, na redação – desde a edição até a colocação do jornal no ar.

Todas as observações foram registradas em um diário de campo que serviu como mais um instrumento para a verificação da hipótese de pesquisa. Ao final de cada dia de observação, transcrevíamos as observações para esse diário.

Aliada à técnica da observação, também foram aplicados **questionários** nas redações das duas emissoras, por meio de formulários. Os questionários seguiram a metodologia utilizada por McMane (1992), Herscovitz (2000) e Negreiros (2004), que utilizaram este tipo de instrumento para traçar o perfil de jornalistas. Em 2005, a mesma metodologia foi utilizada por Francisco Sant’Anna (2006) para determinar o perfil dos

jornalistas que trabalham nas mídias do Senado brasileiro. O modelo desenvolvido por Sant'Anna serviu de base para a construção das questões que foram aplicadas tanto aos jornalistas da TV Câmara, do Brasil, quanto aos jornalistas do Canal del Congreso, do México. O questionário²⁰ consistiu em perguntas acerca dos seguintes temas:

- a) Perfil social do jornalista;
- b) Influências e preferências culturais;
- c) Valores deontológicos e rotinas profissionais;
- d) Parâmetros pessoais *versus* parâmetros patronais.

As perguntas foram feitas seguindo o modelo de questões do tipo fechadas ou fixas, que obrigavam a respostas objetivas e permitiam ao entrevistado optar entre uma série de alternativas dadas, havendo em todas as questões a possibilidade da opção “outra/o (s)”, quando nenhuma das possibilidades oferecidas se encaixava no ponto de vista de quem estava respondendo às perguntas. Apesar disso, muitos dos entrevistados, além de escolher entre as opções dadas, também fizeram, por iniciativa própria, algumas anotações e observações ao lado das questões, as quais acabaram contribuindo para a interpretação dos dados.

Um fato curioso se refere ao resultado dos questionários aplicados aos profissionais da TV Câmara. Ao verificar as respostas dadas para cada pergunta, minha postura de membro do grupo me fez desconfiar de alguns resultados, que não correspondiam à minha expectativa. Acreditando que os profissionais pudessem ter respondido ao questionário sem prestar muita atenção e que isso poderia ter provocado um resultado distorcido, cheguei a repetir as mesmas perguntas com o mesmo grupo. O resultado do segundo questionário revelou-se idêntico ao primeiro, comprovando que a minha expectativa revelava apenas uma idéia pré-concebida, própria de um membro natural do grupo estudado. Neste caso, o uso de ferramentas como a aplicação de

²⁰ As duas versões do questionário – em português e em espanhol – estão disponíveis na seção de Anexos, Anexo A, p. 220-229.

questionários baseados em uma metodologia se mostrou essencial para a manutenção da necessária neutralidade científica.

Além da técnica da observação, com aplicação de questionários, foram realizadas também diversas entrevistas. A lista de entrevistados²¹ foi formada por pessoas que participaram da criação das duas emissoras legislativas, pessoas que atualmente trabalham na gestão destas TVs, parlamentares e acadêmicos ligados ao tema. As entrevistas se revelaram um instrumento fundamental para complementação das informações, obtenção de dados mais consistentes e, especialmente, para a abordagem de casos concretos. Todas seguiram o modelo semi-estruturado, que parte de um pré-roteiro, podendo ser alterado durante a realização da conversa, com o acréscimo ou supressão de questões. As perguntas foram direcionadas principalmente para questões acerca do processo de criação das emissoras e sua estrutura hierárquica; os procedimentos de rotina nas redações; a relação jornalistas X políticos e os conceitos que cada entrevistado tem em relação à natureza da emissora.

A partir da observação atenta das atividades desenvolvidas pelos sujeitos que trabalham nos departamentos de Jornalismo da TV Câmara e do Canal del Congreso, e com os elementos obtidos através das respostas dos questionários, das entrevistas, das conversas informais e das anotações feitas no diário de bordo, foi possível reunir e sistematizar as informações sobre o processo de elaboração da notícia nas duas emissoras legislativas – desde a escolha das pautas até a veiculação das matérias.

De posse desses dados, passamos à verificação de nossa hipótese de pesquisa. Como estávamos trabalhando com duas emissoras, precisávamos de um instrumento metodológico que nos ajudasse a comparar e analisar as distintas realidades que tínhamos em mãos. Para isso, adotamos o método comparativo, que nos permitiria conduzir a análise a partir de confrontações entre o modelo brasileiro e o modelo mexicano.

²¹ Cf. Lista de entrevistados, Anexo B, p. 230-232.

O método comparativo, utilizado, nas Ciências Sociais, foi desenvolvido e aplicado pela primeira vez por Augusto Comte, o pai da Sociologia. A partir daí se tornou um dos instrumentos metodológicos mais utilizados por sociólogos e outros cientistas sociais. Seus fundamentos estão em estudos clássicos de Comte (1988), Durkheim (1976, 1992 e 1985) e Weber (1991). Essa abordagem considera que o estudo das semelhanças e diferenças entre diversos tipos de grupos, sociedade ou povos contribui para uma melhor compreensão dos fenômenos sociais. Através deste método, são realizadas comparações com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências entre dois ou mais casos estudados. Ao comparar, podemos identificar problemas universais que se apresentam de forma singular em sociedades diversas.

1.7 Referencial Teórico

A escolha da abordagem do **newsmaking** aliada ao **método comparativo** nos permitiu definir semelhanças e diferenças entre as rotinas de produção de notícias adotadas na TV Câmara, do Brasil, e no Canal del Congreso, do México. A partir destas perspectivas, foi possível estabelecer generalizações e distinções em torno dos noticiários que cada emissora produz. Neste capítulo, analisaremos os principais pressupostos que compõem a abordagem do *newsmaking* e o método comparativo, sua aplicabilidade no estudo ora proposto e de que forma elas nos ajudaram a mensurar o potencial de *accountability* contido nos noticiários produzidos pelos canais legislativos.

1.7.1 Noticiários legislativos: uma abordagem sociológica

A abordagem do *newsmaking* (produção da notícia) nos remete aos estudos ligados à sociologia da profissão do jornalista, ou seja, têm como ponto de perspectiva o emissor, aquele que produz a notícia (Galtung-Ruge, 1965; Schlesinger, 1978; Tuchman, 1972; Elliot, 1972; Golding e Elliot, 1979; Gans, 1979; Altheide, 1976; Hall *et al.*, 1973/1993, Garbarino, 1982). Trata-se de uma abordagem que busca explicar os

mecanismos de articulação e as rotinas aplicadas pelos jornalistas, no dia-a-dia das redações, e que resultam na construção da notícia.

De acordo com a perspectiva do *newsmaking*, as notícias seriam um produto construído, resultado de um processo de negociação que se inicia desde a eleição de um acontecimento (entre uma centena de outros) até a sua publicação. Assim, assumimos a definição de que as notícias, ao contrário do que dizia a *Teoria do Espelho*²², não são o resultado de um trabalho desinteressado do jornalista, que conta os fatos tal qual eles aconteceram, independente das conseqüências que isso traga. Elas são, sim, uma construção feita a partir de vários critérios subjetivos. Portanto, consideramos que o produto final - ou a notícia que é publicada - envolve vários aspectos, tanto denotativos, quanto conotativos. Com isso, reforçamos o conceito de que não existem *neutralidade* e *objetividade* jornalística, mas sim uma série de fatores que interferem na produção da notícia. Nosso objetivo é definir quais desses fatores constituem o processo de produção da notícia em uma emissora legislativa.

A perspectiva do *newsmaking* surgiu a partir dos estudos, desenvolvidos por Kurt Lewin, em 1947, em torno dos processos de *gatekeeping*. Lewin havia utilizado o termo *gatekeeper* (porteiro) em um estudo sobre as dinâmicas interativas dos grupos sociais e seus reflexos na tomada de decisões sobre a mudança de hábitos alimentares. Em 1950, estes estudos foram transportados para o campo comunicacional por David Manning White (1950). A partir de um estudo de caso individual, White buscou compreender porque o editor de um jornal norte-americano (apelidado por White de “Mr. Gates”) rejeitava publicar a maioria das notícias que chegavam à redação, difundindo apenas um décimo do material recebido. Entre as justificativas apresentadas por “Mr. Gates” para a rejeição de notícias surgem avaliações como “muito aborrecida”, “demasiado pró-comunista”, “de mau gosto”, “demasiado sugestivo” e “demasiado

²² A teoria do espelho surgiu no século XIX. Segundo ela, as notícias são como são porque a realidade assim o determina. Esta corrente de pensamento foi influenciada pela invenção da fotografia e pelo pensamento positivista. Seus defensores pregavam que o jornalista devia relatar a realidade da maneira como ela se apresenta, sem qualquer intervenção subjetiva. Tal qual nas ciências, “a ideologia jornalística defende uma relação epistemológica com a realidade que impede quaisquer transgressões de uma fronteira indubitável entre realidade e ficção, havendo sanções graves impostas pela comunidade profissional a qualquer membro que viola essa fronteira” (Traquina, 2001, p. 67).

regional”. O estudo revelava que a comunicação das notícias é essencialmente subjetiva:

Na sua posição de gatekeeper, o editor do jornal providencia (apesar de poder nunca estar consciente desse fato) para que a comunidade ouça como fato somente aqueles acontecimentos que o jornalista, como o representante da sua cultura, acredita serem verdade. (White, 1950, apud. TRAQUINA, 1999, p. 151)

A perspectiva do *gatekeeper* buscava, assim, explicar os momentos de filtragem da informação. Antes de se tornar notícia, o acontecimento - definido por Adriano Duarte Rodrigues (1999, p. 27) como “*tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de fatos virtuais*” - passa por diversos *gates* (*portões ou cancelas*), que representam as áreas de decisão em que o jornalista escolhe se a informação merece ser publicada ou não.

As primeiras conclusões de White iriam ser reformuladas posteriormente e os estudos sobre as zonas de filtragem da notícia passariam da perspectiva do *gatekeeper* (aspecto individual) para a perspectiva do *gatekeeping* (o processo). Aos poucos, se perceberia que a seleção de notícias é feita dentro de um sistema mais complexo de escolhas que não apenas aquelas feitas por um único editor.

Nesta nova fase de estudos, passam a ser consideradas as normas ocupacionais, profissionais e organizacionais, como explica Wolf (2005, p. 186): “*supera-se o caráter individualista da atividade do gatekeeper, acentuando, em particular, a idéia da seleção como processo ordenado hierarquicamente e ligado a uma rede complexa de feedback*”.

Mas a abordagem do *newsmaking* foi além destas conclusões e buscou explicar todo o processo de produção da notícia. Não se tratava apenas da análise isolada de um acontecimento e sim de toda a rotina de cobertura informativa de uma organização profissional. A partir desses estudos, o Jornalismo passou a ser analisado como uma construção social da realidade e, dentro deste novo paradigma, as pesquisas

adquiriram um novo sentido. Nelas, o pesquisador assume outro papel: ele é o “antropólogo” que vai às redações compreender como se dá o processo de produção das notícias. Segundo Traquina (2001, p. 61), com a abordagem do newsmaking,

os acadêmicos, seguindo o exemplo dos antropólogos em terras distantes, foram aos locais de produção, permaneceram durante longos períodos de tempo, observaram os membros da tribo jornalística com o intuito de entrar na pele das pessoas observadas e compreender a atitude do ‘nativo’.

Dentro desta perspectiva se insere o presente estudo. Durante vários dias estivemos acompanhando as rotinas produtivas da TV Câmara, do Brasil, e do Canal del Congreso, do México, observando suas práticas e buscando evidenciar os critérios de noticiabilidade (*newsworthiness*) adotados; os valores-notícia (*news-values*) considerados e o peso da organização profissional. Buscávamos, com isso, a resposta para a clássica pergunta formulada por Golding e Elliot (1979), apud Wolf (2005, p. 193):

Qual imagem do mundo passam os noticiários radiotelevisivos? Como essa imagem se correlaciona com as exigências cotidianas da produção de notícias nas organizações radiotelevisivas?”

Assim, tentamos compreender que imagem do parlamento os noticiários das TVs legislativas transmitem e de que forma as rotinas produtivas influenciam na construção dessa imagem. Através da perspectiva do newsmaking, procuramos estabelecer as relações que existem entre a cultura profissional do jornalista que trabalha em uma TV legislativa, a forma como está organizado o seu trabalho (dentro da estrutura institucional do parlamento) e o modo como se dá o processo de transformação dos acontecimentos em notícia. Esses elementos determinam os critérios de relevância que, por sua vez, definem a noticiabilidade (*newsworthiness*) dos acontecimentos, ou seja, o seu potencial para se transformar em notícia.

Uma das componentes da noticiabilidade que estaremos analisando mais detalhadamente são os **valores-notícia** considerados pelas emissoras legislativas. Os valores-notícia são critérios práticos de relevância adotados pelos jornalistas ao longo

de todo o processo de produção, de forma difusa e em conjunto, e que servem para definir quais acontecimentos são suficientemente relevantes para se tornarem notícia. Estão inseridos na rotina jornalística e são aplicados de forma automatizada, incorporada ao dia-a-dia da produção, sem exigir por parte do jornalista grandes reflexões a respeito. Na pressão diária da corrida contra o tempo, imposta pelas redações, os jornalistas se utilizam – de forma rotinizada e automática – dos valores-notícia. Eles funcionam como mecanismos que ajudam no trabalho de separação entre acontecimentos noticiáveis e não-noticiáveis; tratam-se de critérios flexíveis e que vão se alterando com o tempo. Na prática, são utilizados em conjunto, o que significa que, na seleção de um único acontecimento, normalmente concorrem vários valores-notícia.

Para a análise das rotinas produtivas da TV Câmara e do Canal del Congreso, adotamos a classificação dos valores-notícia feita por Wolf (2005, 193-228) a partir de estudos clássicos sobre o newsmaking produzidos por Golding-Elliott (1979); Gans (1979); Galtung-Huge (1965) e Schlesinger (1978). Tomando como base os valores-notícia identificados por estes estudiosos, Wolf estabelece critérios de classificação que nos ajudam a analisar o processo de produção da notícia nos canais legislativos. Segundo ele, os valores-notícia derivam de considerações relativas aos seguintes fatores: conteúdo das notícias; disponibilidade de material e critérios relativos ao produto, ao público e à concorrência. Assim, Wolf classifica os valores-notícia de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Critérios Substantivos** - Relacionados ao conteúdo: importância e interesse da notícia. Leva em conta fatores como o grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento; grau e nível hierárquico dos indivíduos interessados no acontecimento; extensão e peso das organizações sociais e econômicas envolvidas; impacto sobre a nação; quantidade de pessoas envolvidas no acontecimento; relevância e significatividade do acontecimento em relação aos desenvolvimentos futuros de uma determinada situação, capacidade de entretenimento.

- 2) **Cr terios relativos ao produto** - relacionados a fatores como disponibilidade e condi es para cobertura do evento; brevidade (tamanho da mat ria); potencial de ruptura com o curso normal das coisas (*“bad news is good news”*); novidade; clareza da linguagem; composi o equilibrada do notici rio e qualidade da hist ria (uma boa hist ria deve ter a o, ritmo e car ter exclusivo).

- 3) **Cr terios relativos ao meio** – relacionados ao material visual dispon vel;   frequ ncia (prefer ncia para eventos pontuais,  nicos); e ao formato (limites de espa o e de tempo)

- 4) **Cr terios relativos ao p blico** – relacionados   atitude do jornalista que “imagina” o que o p blico gostaria de ver. Prefer ncia para not cias que permitem uma identifica o com o telespectador – not cias de servi o, not cias leves, etc;

- 5) **Cr terios relativos   concorr ncia** – relacionados   competi o entre os ve culos de Comunica o em busca de furos de reportagem e de not cias de primeira-m o.

1.7.2 O método comparativo

“O objetivo de toda ciência é descobrir, e toda descoberta desconcerta mais ou menos as opiniões formadas” (Durkheim, 1990²³)

A partir da identificação dos valores-notícia envolvidos nas rotinas produtivas da TV Câmara e do Canal del Congreso; da identificação da cultura profissional do jornalista legislativo; da forma como está organizado o seu trabalho e do modo como se dá o processo de produção da notícia nas emissoras legislativas, passamos a utilizar o **Método Comparativo** como instrumento para estabelecermos similitudes e diferenças e, a partir delas, generalizações (ou conclusões) que nos permitissem verificar nossa hipótese de pesquisa.

Este método está situado em um campo teórico-metodológico bastante amplo e permite vários tipos de abordagem dos objetos estudados. Um dos principais objetivos do método comparativo é a comprovação e formulação de hipóteses. Por isso, é chamado pelos sociólogos de “o método da prova”. Sua aplicação, nas Ciências Sociais, tem origem na Sociologia, onde foi desenvolvido e aprofundado, a partir do século XIX, por Auguste Comte, Max Weber e Emile Durkheim, entre outros. Pode ser usado na análise de grupos que existiram no passado ou grupos do presente, ou para confrontar grupos do passado com grupos do presente ou ainda para a compreensão de sociedades divergentes. Sua aplicação nos permite descobrir regularidades e diferenças, construir modelos ou tipos e identificar pontos de continuidade e descontinuidade.

Em seus estudos, Comte, Durkheim e Weber utilizaram o método comparativo na construção do conhecimento em Ciências Sociais e o fizeram como instrumento de explicação e também de generalização. Segundo Holt e Turner (1970, p. 6), é na

²³ Durkheim faz essa afirmação em sua introdução à obra *O Suicídio* - estudo no qual ele adotou o método comparativo (DURKHEIM, 1990, Introdução)

cuidadosa pesquisa comparada que o cientista social encontra algo semelhante ao experimento controlado de laboratório, utilizado pelas ciências naturais, como a Física, a Química e a Biologia. Com o uso do método comparativo, e através da escolha de amostras do universo a ser estudado, o cientista social pode manipular as variáveis experimentais como se estivesse em um laboratório. Foi o que fez Max Weber em seus estudos sobre religião e sua relação com o crescimento do capitalismo.

Augusto Comte, o primeiro a utilizar o método comparativo na Sociologia, afirmava que todo conhecimento repousa nos fatos observados e que toda especulação deve ser subordinada à observação dos fatos em si. Comte acreditava que para fazer ciência é necessário perceber as relações exatas que existem entre os fatos observados. A partir da observação, se chega à dedução e dela resultam as leis invariáveis. Comte faz um paralelo entre o estudo da Sociologia a partir do método comparativo e o estudo da Biologia. Segundo ele, assim como nos estudos de Biologia, o método comparativo analisa a função de cada órgão (ou de cada parte que compõe o fenômeno estudado). A partir da análise dos efeitos, o cientista social chega à causa dos fenômenos.

Durkheim também se utilizou da analogia com as Ciências Biológicas para compreender os fenômenos sociais. Segundo ele, existem relações entre as partes (indivíduos) e o todo (sociedade) e para compreender os fenômenos é preciso revelar as conexões causais e o funcionamento do organismo social. Para Durkheim, o método comparativo era o caminho para traduzir os diferentes objetos estudados em explicações generalizáveis. Em sua obra *O Suicídio*, Durkheim (1992, p. 7) afirma que só é possível explicar através da comparação e que uma investigação científica só pode atingir o seu objetivo quando se refere a fatos comparáveis: “*O investigador é forçado a construir, ele próprio, os grupos que quer estudar, de modo a conferir-lhes a homogeneidade e a especificidade necessárias para poderem ser tratados cientificamente*”.

Segundo Durkheim (1990, p. 109), para demonstrar que um fenômeno é causa de outro devemos comparar os casos em que estão simultaneamente presentes e

ausentes, procurando ver se as variações que apresentam nestas diferentes combinações de circunstâncias testemunham que um depende do outro.

Na presente pesquisa, estaremos considerando como fenômeno o surgimento das TVs legislativas na América Latina e a criação de seus departamentos de telejornalismo. A partir desta premissa, analisamos qual a causa que deu origem à primeira TV legislativa latino-americana e buscamos identificar se existe relação entre o surgimento desta com a criação das demais emissoras legislativas no âmbito da América Latina. Identificaremos as regularidades entre os dois modelos de TVs legislativas estudados – a do Brasil e a do México- e apontaremos as semelhanças e diferenças nas rotinas de produção dos noticiários.

É importante ressaltar que, embora tenhamos mencionado, no parágrafo anterior, a intenção de identificar a “*causa* do surgimento da primeira TV legislativa”, esta não será a prioridade de nossa análise dentro da aplicação do método comparativo. Estaremos aqui muito mais voltados para a identificação de similitudes e diferenças, do que propriamente para a relação *causa e efeito*. É bem verdade que um dos princípios fundamentais defendidos por Durkheim na aplicação do método comparativo era o de que para um mesmo efeito sempre existe uma mesma causa. Contudo, nossa análise não estará centrada neste pressuposto. Ao contrário, estará respaldada no que postulava Auguste Comte, que rejeitou a preocupação em busca das causalidades. Para Comte, citado por Schneider *et al.* (1998, p. 7), os fenômenos deviam ser submetidos a leis invariáveis, sem a necessidade de identificação das causas, sejam elas primárias ou finais.

Também não é nossa intenção aplicar a visão indutivista do método, no sentido de estabelecer relações entre os fenômenos observados a partir de deduções lógicas, levando a conclusões do tipo “*Se A, então B...*” ou “*Se todos os corvos são pretos, então o que não é preto não é corvo*”. Estaremos, sim, dedicando especial interesse às semelhanças e divergências entre as duas emissoras estudadas. Como explicam Schneider *et al.* (op. cit.), não se trata de uma técnica de levantamento de dados

empíricos, mas de uma perspectiva de análise social, com várias implicações situadas no plano epistemológico.

Um dos exemplos clássicos de utilização do método comparativo na análise de fatos semelhantes ocorridos em países distintos é a obra de Barrington Moore Júnior, *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia* (1967). No livro, Barrington procura explicar como senhores e camponeses participaram na transformação das sociedades agrárias em sociedades industriais modernas e quais as condições que levaram essas sociedades a optar entre regimes democráticos e ditaduras. Para isso, Barrington trabalhou sobre um recorte que incluía Inglaterra, França e Estados Unidos – do lado ocidental – e China, Japão e Índia – do lado oriental. No prefácio da obra, Barrington (1967, Introd.) ressalta:

Ao tentar compreender a história de um determinado país, uma perspectiva de comparação pode levar à formulação de novas e úteis interrogações. E outras vantagens existem. As comparações podem agir como uma investigação negativa sobre explicações históricas já aceitas. E um estudo comparativo pode levar a novas generalizações históricas. Na prática, estas características constituem um processo intelectual único.

Durante a análise comparativa das duas emissoras, usaremos o enfoque definido por Skocpol *et. al.*, apud. Collier (1994, p.58) como “contraste de contextos”. Este enfoque consiste em comparar dois ou mais casos, buscando por em evidência suas *diferenças* recíprocas.

Segundo Comte, a melhor maneira para realizar esse procedimento é, em primeiro lugar, observar diretamente o fenômeno ou objeto estudado; em segundo lugar, contemplar este fenômeno utilizando os recursos da investigação e, por fim, realizar a comparação de forma a simplificar os casos semelhantes e descobrir as diferenças.

Durkheim alerta que não devemos nos ater a comparações isoladas. É necessário comparar uma série de variações regularmente constituídas e

suficientemente extensas cujos termos estejam interligados. As variações só nos permitem chegar a leis invariáveis quando exprimem, de maneira clara, a forma pela qual elas se desenvolveram em determinadas circunstâncias.

Para compreender o funcionamento das rotinas de produção de notícias nas TVs legislativas da América Latina iremos confrontar a história dos dois casos estudados na presente pesquisa: TV Câmara, do Brasil, e Canal del Congreso, do México. A partir desta confrontação, será possível verificar se, em cada uma delas, os fenômenos constatados evoluíram no tempo em função das mesmas condições. Em seguida, poderemos estabelecer comparações entre os diversos tipos de desenvolvimento. Aqui se produzirá uma comparação entre dois casos tomados a partir de sua diversidade e de sua singularidade. Com a adoção dos procedimentos previstos no método comparativo, torna-se-á possível identificar, dentro da diversidade histórica, determinados padrões invariantes, cada um deles podendo ser associado a uma trajetória histórica específica. O estudo da trajetória política do Brasil e do México, que saíram de regimes autoritários para viver processos recentes de redemocratização, bem como as relações de dependência entre televisão e poder político na América Latina, se tornam variáveis importantes para a análise, uma vez que estes fatores históricos se refletem nos arranjos específicos entre os grupos sociais que deram origem a novos segmentos da mídia, como o das TVs legislativas. Durante a análise, buscaremos compreender e aprofundar os casos singulares representados pela TV Câmara e pelo Canal do Congreso e, a partir deste aprofundamento, chegar às combinações e situações que levam à configuração atual das rotinas de produção da notícia nestas emissoras.

CAPÍTULO 2

O CENÁRIO, A HISTÓRIA E OS ATORES

Neste capítulo, apresentamos um panorama da história da televisão na América Latina, a partir de suas relações com o poder político, com enfoque especial nos casos do Brasil e do México. A partir deste cenário, contextualizamos o surgimento das TVs legislativas nos países latino-americanos.

2.1 Televisão latino-americana: o casamento entre mídia e política

O longo período de regimes autoritários vividos pelos países latino-americanos – representados, no Brasil, por mais de vinte anos de ditadura, e no México, por mais de setenta anos de hegemonia do Partido Revolucionário Institucional – criaram o ambiente propício para o desenvolvimento de um sistema de extrema dependência entre mídia e política, e, especialmente, entre televisão e governos autoritários. A escolha do modelo comercial, aliada a uma estreita relação entre donos de emissoras e o poder político, foram fatores determinantes da atrofia do sistema público de televisão na América Latina e da concentração dos meios televisivos nas mãos do setor privado. Alheia ao seu potencial educativo e informativo, a televisão latino-americana se tornou uma das indústrias mais lucrativas do mundo e se desenvolveu, principalmente, graças à produção de telenovelas e de programas cômicos, de auditório ou de variedades.

No telejornalismo, a fórmula de entretenimento fácil se repetiu. Durante décadas (e ainda hoje com poucas alterações), a capacidade do cidadão latino-americano de informar-se sobre os acontecimentos políticos e sociais de seu país esteve em grande parte limitada ao modelo de televisão adotado, cuja principal característica – o formato comercial – não favorece aspectos de estímulo ao exercício da cidadania. No telejornalismo comercial, de modo particular, a predominância de notícias rápidas, do *fait-divers*, da espetacularização e a persistência de relações de dependência entre empresas de Comunicação e grupos políticos ainda impedem que os cidadãos conheçam os diversos pontos de vista e os diversos atores envolvidos nos fatos

noticiados. Trata-se de um modelo que limita o acesso do cidadão aos elementos necessários para a formação de uma opinião fundamentada sobre os acontecimentos que o envolvem.

Assim como Brasil e México, grande parte da América Latina deixou para trás os regimes autoritários. O Brasil, desde 1985, e o México desde o ano de 2000, vivem a recente volta à democracia. Estão inseridos em um processo de reaprendizado das práticas que caracterizam um regime pluralista. Dentro deste contexto de reeducação cidadã e de resgate do poder da coletividade, começam a ser criados mecanismos que visam a transparência dos processos políticos. Entre eles, estão as TVs legislativas - emissoras que pretendem ser instrumento de esclarecimento e de participação da cidadania na esfera política. O surgimento deste segmento da televisão dentro do cenário midiático latino-americano fez parte de um movimento que representou a possibilidade, até então inédita, de disponibilizar ao cidadão um veículo audiovisual voltado para a educação política e capaz de instigar no telespectador a formação de opiniões sobre “a coisa pública” e sobre os temas de interesse da sociedade.

No livro *As veias abertas da América Latina*, o escritor uruguaio Eduardo Galeano (1978, p. 19) afirma que a história é um profeta com olhar voltado para trás: pelo que foi, e contra o que foi, anuncia o que será. É esse olhar no passado que nos ajuda a compreender o papel desempenhado hoje pela televisão nas sociedades latino-americanas e as condições em que ela nasceu e se desenvolveu. Sua trajetória está intrinsecamente relacionada ao binômio Estado/iniciativa privada. Por um lado, esse casamento proporcionou condições tão favoráveis de desenvolvimento tecnológico a ponto de termos, na América Latina, a quarta maior emissora do mundo – a Rede Globo²⁴ – e a primeira emissora entre as de língua espanhola – a Televisa mexicana. Por outro lado, a relação entre governos e o capital privado se traduziu em um

²⁴ A informação refere-se a levantamento feito pelo jornal New York Times em 10 de dezembro de 1984. De lá pra cá, não foram feitos outros levantamentos semelhantes, o que leva muitos autores, como César Guimarães, Roberto Amaral e Sérgio Mattos a continuarem considerando a Rede Globo a quarta maior emissora de canal aberto do mundo.

atrofiamiento de segmentos fundamentais para a formação da cidadania, como as TVs públicas, educativas e culturais.

2.2 Televisão que vende X Televisão que educa

Há pouco mais de meio século os latino-americanos passaram a conviver com a televisão e em pouco tempo ela se tornou um dos principais veículos de informação (quando não o único) em toda a América Latina. De lá pra cá, poderíamos dizer que a evolução tecnológica do *aparelho* televisão se resume em três etapas:

- a. A primeira, que começa na década de 1950 e vai até o fim dos anos de 1960 e que corresponde à chegada da televisão e à sua gradual expansão, impulsionada pelo surgimento do videotape.
- b. A segunda, que se inicia na década de 1970 e vai até fins do século XX, e que corresponde à introdução de novidades como as transmissões em cores e via satélite.
- c. E a terceira fase, que começa agora, no século XXI e que corresponde ao advento da TV digital.

Em termos gerais, estas três etapas definiriam a história da televisão latino-americana quanto à sua evolução *tecnológica*. Ao longo de vários anos, foram introduzidas mudanças pontuais em termos de transmissão, codificação e composição técnica. Talvez a transformação mais complexa seja a que está começando agora, com o início da era digital - quase cinquenta anos após o surgimento da TV analógica.

Mas quando falamos em conteúdo e ideologia, a história da televisão se torna bem mais complexa. Criada para transmitir informação e entretenimento, a TV logo se transformou em uma importante mediadora e definidora das experiências políticas humanas. Mas, ao invés de promover a participação do cidadão na esfera política, a televisão latino-americana – que desde cedo privilegiou o modelo comercial - se

fortaleceu como veículo de mero entretenimento e de propagação de valores de mercado aliados a interesses políticos, na sua maioria desvinculados dos interesses da coletividade.

O contexto em que surge e se desenvolve a televisão latino-americana explica em grande parte o papel que ela hoje ocupa nestas sociedades. É sob o signo dos regimes ditatoriais, a partir da década de 1950, que a TV começa a fazer parte do cotidiano dos cidadãos de diversos países da América Latina. O governo militar e repressor se instalou nos anos de 1950 na Venezuela, Colômbia, Argentina, Peru e Cuba; e, nos anos de 1960, no Brasil, Bolívia e Paraguai. O México também ingressou no universo da televisão em meio à autocracia do Partido Revolucionário Institucional (PRI) e seguiu durante décadas dentro desse regime, que só seria interrompido no ano de 2000, com a eleição para a presidência do candidato Vicente Fox, do Partido da Ação Nacional (PAN).

Algumas exceções ocorreram, como no Chile, onde a televisão, criada em 1959, surgiu a partir de experimentos feitos nas universidades. E foi no ambiente acadêmico que a televisão chilena começou a se desenvolver, o que acabou lhe conferindo um caráter educativo, com uma programação voltada para o interesse público. Essa forma de ingresso da televisão no Chile também foi responsável por adiar a chegada do modelo comercial ao país. Ela só começaria a sofrer os reflexos da influência estatal-autoritária a partir do golpe de 11 de setembro de 1973, que instalou na presidência o general Augusto Pinochet.

Outra exceção foi a Guiana, cujo regime socialista proibiu a entrada da televisão no país. Cuba também impôs restrições à novidade tecnológica. O país, que havia passado pela Revolução Socialista de 1959, não permitiu a criação de redes comerciais na ilha de Fidel Castro.

Ao contrário do Reino Unido e dos países da Europa ocidental, que, com o advento da televisão, optaram por desenvolver um modelo de televisão pública – que

tem na British Broadcasting Corporation (BBC) o seu expoente - a televisão latino-americana privilegiou, desde o início, o modelo comercial, reproduzindo a opção norte-americana. O período pós-guerra havia levado os Estados Unidos a redirecionar sua produção e seus investimentos para a América Latina. Grandes empresas multinacionais encontraram nos países latino-americanos o caminho para recuperar mercados que haviam se tornado pouco atraentes após a segunda guerra. Assim, o desenvolvimento da televisão latino-americana não só seguiu o modelo comercial adotado nos Estados Unidos, como foi também marcado por intensa atividade e influência direta de empresas e indústrias norte-americanas. De acordo com Thomas E. Skidmore (1993), a atividade dos Estados Unidos sobre a televisão nos países latino-americanos incluía desde a propriedade direta de estações e investimentos em companhias de produção até a assistência na elaboração da legislação, passando pela exportação massiva de programas de TV e de serviços de consultoria nas esferas administrativa, regulatória e de programação. O resultado era uma programação quase totalmente conformada aos padrões norte-americanos. Naqueles primeiros anos, o Panamá chegou a ter 92,7% de sua programação formada por produtos dos Estados Unidos. Em 1970, 62% da programação da TV uruguaia havia sido produzida por norte-americanos. Na República Dominicana, o índice era de 50%; no México, 39%; no Chile, 55%, na Colômbia, 34% e na Argentina, 20% (PIERNES, 1990). Já no ano de 1969, o estudioso mexicano José Gonzalez Pedrero (1969, p. 65) denunciava a extrema influência norte-americana na televisão do México:

É provável que as crianças de nosso país conheçam melhor as virtudes dos 'marines', a obra de Walt-Disney, as idéias 'adaptadas' de Jefferson ou as ações do super-homem do que a história do México, a vida de Benito Juarez, a personalidade política de Zapata ou as necessidades de nosso povo.

Passados quase quarenta anos, a observação de Pedrero continua atual.

Além da forte influência dos Estados Unidos, uma outra característica se somaria à escolha do modelo comercial para a televisão latino-americana: a interferência do Estado na esfera privada, fenômeno que se acentuou nos anos de 1970, quando os

países viviam o auge da repressão dos regimes militares. Preocupados com o acesso da população aos meios de comunicação, os dirigentes militares logo trataram de manter sob controle imprensa, rádio e TV. A televisão chilena, que nos anos de 1960, tinha seu canal estatal – o Canal Nacional – e outros três canais operados por universidades, com o golpe de 1973 passou completamente para o controle do governo e se transformou no veículo de propaganda dos militares.

Com os regimes autoritários, a televisão se tornou, em toda a América Latina, o elemento unificador de discursos de governo e, ao mesmo tempo, foi também o principal veículo de disseminação dos valores da indústria cultural. Esta simbiose entre poder político e televisão comercial se constituiu em uma espécie de marca registrada da história dos meios de comunicação na América Latina. Mas, é importante destacar, essa “marca” começou a ser cunhada muito antes da existência da televisão. A relação de dependência entre meios de comunicação e governos teve sua origem ainda no surgimento do rádio, quando as concessões já eram usadas como moeda de troca de favores políticos. A televisão só veio potencializar essa relação.

A consequência desta combinação entre modelo comercial e influência do Estado foram a prevalência, na televisão, de conteúdos indiferentes à realidade sócio-econômica e a todos os problemas advindos dessa realidade nos países latino-americanos. O principal objetivo da televisão era o entretenimento e em sua maioria ele era importado dos Estados Unidos. A relação telespectador-televisão se cristalizou em uma estrutura onde o telespectador era o elemento passivo. A ele não lhe era deferido nenhum espaço de participação ou interferência. A tomada de decisões sobre o que devia ou não ser veiculado estava circunscrita às empresas de comunicação e ao poder político-estatal. Ao público, cabia assistir e se entreter. Nesse ambiente de interdependência entre o privado e o estatal, o espaço para canais dedicados à valorização da cidadania – emissoras públicas, educativas ou culturais - foi praticamente suprimido ou ignorado e dentro deste espectro se construiu grande parte da história da televisão na América Latina.

Mas, a partir dos anos de 1980, a relação entre a sociedade civil e os meios de comunicação começou a se transformar, ainda que vagarosamente, diante do novo ambiente político vivido na América Latina. A abertura política e o cenário de redemocratização que passou a se desenhar obrigaram a mídia latino-americana a assumir um outro papel. A nova realidade política que se conformava já não tornava tão atrativo para os veículos de comunicação, na sua maioria alinhados com os governos autoritários, continuar com o mesmo posicionamento. As emissoras comerciais decidiram, então, acabar o casamento com o governo e procurar outros parceiros dentro da nova ordem política que estava se estabelecendo (ainda que estes novos parceiros fossem os próximos grupos a assumir o poder). Neste início da transição, a televisão foi um dos veículos midiáticos com maior poder de influência, começando a desempenhar, gradualmente, uma função-chave no restabelecimento da democracia, disseminando informações e promovendo mobilizações políticas.

No século que se inicia, a América Latina vai, pouco a pouco, buscando estabelecer mecanismos de representação democrática, após anos de intensa interferência do Estado.

O processo de redemocratização está em pleno desenvolvimento nos países latino-americanos, sem deixar de sofrer, em vários momentos, muitos reveses. Apesar da retomada do estado de direito, persistem, no campo midiático, problemas e heranças dos longos regimes autoritários. Os oligopólios ou duopólios são uma realidade em vários países da América Latina e as emissoras ainda são controladas, na sua maioria, pela iniciativa privada. No Brasil, desde 1964 até hoje, prevalece o reforço do oligopólio de redes comerciais. Muitos dos que receberam do governo concessões de rádio e TV durante o regime militar permanecem donos destas mesmas concessões. Três das grandes emissoras comerciais brasileiras – Rede Globo, SBT e Bandeirantes – receberam suas concessões durante o regime militar. Em 2006, esses mesmos canais constavam entre as quatro maiores audiências do país, entre os canais abertos.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto IBOPE²⁵, a TV Globo é a líder absoluta: detém 58,93% da participação da audiência. O SBT, que ocupa o segundo lugar, responde por 18,72% e a Bandeirantes, quarto lugar, detém 5,62%. O terceiro lugar é ocupado pela TV Record²⁶ (criada em 1953), com 12,08%. A Rede TV! (criada em 1999 e a mais nova entre as TVs comerciais abertas), responde por 2,58% da audiência. O restante do bolo, ocupado pelas TVs estatais (inclusive as de caráter público) e as educativas, atinge somente 2,07% do *rating*.

No México, a concentração da audiência ainda é mais grave. Nem mesmo o fim do regime autocrático do PRI, em 2000, foi suficiente para reduzir o poder de expansão da mídia comercial em detrimento de outros segmentos televisivos. O duopólio entre Televisa e TV Azteca corresponde a quase 100% da audiência nacional. Segundo o estudioso mexicano Raúl Trejo Delarbre (2006), enquanto os argentinos, brasileiros, chilenos e venezuelanos ainda contam com quatro ou cinco opções de televisão nacional, o México possui apenas duas. Televisa e TV Azteca dominaram 93% das freqüências concessionadas para a televisão comercial.

A Venezuela se constitui, atualmente, em um caso particular dentro da América Latina. Lá, o sistema de comunicação parece viver uma volta às origens da televisão, com o recrudescimento da presença do Estado nos meios de comunicação. Quando a televisão chegou à Venezuela, em 1952, o país estava mergulhado em uma das versões mais duras do regime militar²⁷: a do governo de Péres Jimenez, que duraria até 1958. A primeira emissora venezuelana, a TV Nacional – Canal 5, pertencia ao governo militar. Só seis meses depois, surgiria o primeiro canal comercial – a Televisa, Canal 4 (hoje, denominada Venevisión, de propriedade do Grupo Cisneros). Assim como na maioria dos países da América Latina, a história dos meios de comunicação na

²⁵ IBOPE/MídiaQuiz – Tabulação Minuto a Minuto – Share de Audiência do Lar (TVs abertas – VHF) – 01/01/2006 a 17/09/2006 – das 06h00 às 05h59 – NET – Pesquisa publicada na Jornal Folha de São Paulo, Caderno 2, 12 de outubro de 2006.

²⁶ Um mês após o levantamento do IBOPE, o DATAFOLHA realizou pesquisa semelhante, no âmbito da grande São Paulo. A pesquisa, encomendada pela TV Cultura, apontou a Record à frente do SBT. A Record teria 10% da audiência (portanto, o segundo lugar) e o SBT, 8% (terceiro lugar).

²⁷ A Venezuela já havia passado por regimes militares, em rápidos episódios, ainda em meados do século XIX.

Venezuela seria construída sobre três pilares: o uso político, o viés comercial e a concentração em monopólios comunicacionais. Mas a eleição do presidente Hugo Chávez, em 1998, deu início a um processo de reestatização do sistema televisivo venezuelano, contrariando o fluxo histórico observado no restante da América Latina. Ainda que haja emissoras comerciais, o sistema estatal vem se fortalecendo e ocupando faixas do espectro radioelétrico que até bem pouco tempo estavam concessionadas a televisões comerciais. O projeto do presidente Chávez de implantação do socialismo na Venezuela encontrou nos meios de comunicação – especialmente no rádio e na televisão - o suporte necessário para a propagação de suas metas e objetivos. Entre as televisões que fazem parte da rede de apoio e promoção das ações do Executivo venezuelano estão as emissoras VTV, ViveTV, TV Estatal – Canal 8, Telesur²⁸, Tves (que em maio de 2007 substituiu a comercial RCTV, cuja concessão não foi renovada pelo governo Chavez) e até mesmo o canal legislativo ANTV (Televisora de la Asamblea Nacional).²⁹

Apesar da exceção venezuelana, a história da televisão na América Latina continua marcada pela forte presença do modelo comercial, aliado ao poder político. Dentro desse contexto, não se outorgou a parcela que seria devida à TV de caráter público – entendida como o segmento televisivo independente de vínculo com as demandas de mercado e cuja prioridade reside na promoção dos valores de cidadania. Ou, de acordo com Laurindo Leal Filho (2000), aquela que tem, como eixo motor, “a *projeção de programas a partir das necessidades e expectativas dos públicos*”.

Na América Latina, essa forma de fazer televisão foi historicamente relegada a um plano menor. Em muitos casos, a televisão de caráter público foi simplesmente

²⁸ A Rede Telesur distribui o sinal para repetidoras de TV em toda a América Latina. Embora tenha participação da Argentina, Uruguai e Paraguai, 51% do capital da Telesur pertencem à Venezuela, que abriga a sede da emissora, em Caracas.

²⁹ Ao tomar posse em fevereiro de 1999, o presidente Hugo Chavez dissolveu o Congresso Nacional e convocou uma Assembléia Nacional Constituinte. A nova Constituição do país eliminou o Senado. Atualmente, o parlamento é representado pela Assamblea Nacional, formada por 100% de deputados governistas. A TV legislativa venezuelana - Televisora Asamblea Nacional (ANTV) - criada em 2005, também divulga as ações do Executivo.

confundida com a estatal, que geralmente se constitui em um instrumento de governo, onde os interesses oficiais ou governamentais estão em primeiro lugar.

2.3 A TV no Brasil: um negócio bilionário

Apesar do ambiente de redemocratização, que se espalhava por toda a América Latina a partir da década de 1980, o processo de criação das primeiras TVs legislativas se deu em um contexto de embates e de resistências por parte das emissoras comerciais, que temiam a concorrência dos chamados “canais de acesso básico³⁰”, previstos na Lei 8977/95 (Lei do Cabo), onde estavam incluídas as emissoras legislativas, educativas e universitárias. As emissoras privadas temiam que o surgimento de novos segmentos televisivos interferisse na sólida estrutura comercial, criada há mais de cinquenta anos, desde a chegada da televisão ao país.

O Brasil foi o primeiro país da América do Sul e o quinto do mundo a fazer transmissões televisivas. Quando a primeira emissora foi criada - a TV Tupi, do Grupo Diários Associados, de Assis Chateaubriand, em 18 de setembro de 1950 - a interferência do Estado sobre a mídia ainda estava limitada à troca de favores políticos para a obtenção de concessões. Havia pouco interesse do governo em intervir no conteúdo das emissoras e a distribuição de concessões era feita sem obedecer a nenhum plano governamental. As frequências eram concedidas de acordo com a necessidade de favorecer este ou aquele empresário. A influência do Estado sobre o conteúdo televisivo só passaria a ser exercida, mais explicitamente, com o início do regime militar, em 1964.

Nos anos de 1950, quando a televisão chegou ao Brasil, o país vivia a época do chamado nacional-desenvolvimentismo. Iniciado no segundo governo de Getúlio

³⁰ De acordo com a Lei 8977/95, também são considerados canais de acesso básico os próprios sinais das emissoras geradoras locais de TV em circuito aberto (cf. Anexo D, p. 244-246, Art. 23, I, letras de a até f).

Vargas e mantido até o final do governo de Juscelino Kubitschek, o desenvolvimentismo representou uma época áurea para a economia brasileira. Resultado de um processo acelerado de crescimento, foi um momento de grande investimento em infra-estrutura. Tanto que o país chegou a figurar entre as oito maiores economias do mundo. Dentro do plano desenvolvimentista, os investimentos em tecnologia representavam um eixo estratégico e, nesse sentido, a criação e a prosperidade de emissoras de TV ia ao encontro das diretrizes governamentais de expansão econômica. A incorporação de empresas multinacionais também era desejada, o que explica, em grande parte, a facilidade com que o modelo norte-americano de televisão seria absorvido no Brasil.

O pioneiro Assis Chateaubriand, homem conhecido por seu empreendedorismo, estava em plena consonância com o momento político-econômico do país e naquele 18 de setembro de 1950 inaugurou, em uma ação visionária, um dos negócios mais lucrativos da história brasileira.

A influência da televisão no Brasil e na maioria dos países da América Latina foi quase imediata. Rapidamente o aparelho chegou às camadas populares. No início da década de 1980, a televisão já havia se tornado item de primeira necessidade em todos os lares brasileiros, inclusive os mais pobres. Segundo Mattos (1984, p.7), nos primeiros anos de funcionamento, as transmissões televisivas estavam restritas a uma audiência de apenas duzentos televisores. Mas, no final da década de 1980, de acordo com a Associação de Indústrias Eletro-eletrônicas do Brasil, já havia mais de vinte milhões de televisores em todo o país. Em 2006, os levantamentos da pesquisa TIC Domicílios 2006³¹ mostraram que 97% dos lares do país possuem pelo menos um aparelho.

Foram necessários dez anos de predomínio quase absoluto do viés comercial, na televisão, para que surgisse aquela que seria um dos poucos diferenciais entre as

³¹ A Pesquisa TIC Domicílios 2006 sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação foi realizada pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br (NICbr), entidade sem fins lucrativos criada para implementar as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil.

emissoras brasileiras: a TV Cultura, de São Paulo, inaugurada em setembro de 1960. Inicialmente propriedade do Grupo Diários Associados, a TV Cultura foi transferida para a Fundação Padre Anchieta, do Governo do Estado de São Paulo, no final da década de 1960. A emissora é, até hoje, um dos exemplos mais próximos do modelo de TV pública no Brasil³², considerando-se TV pública como o canal voltado para atender aos interesses da coletividade e que mantém com o seu público uma relação de cidadania e não de consumo. Embora não se possa afirmar que haja uma TV pública brasileira *stricto sensu*, mantida com recursos diretos da população ou desatreladas de qualquer poder político-institucional, ainda assim algumas tentativas de desenvolver emissoras sob a ótica exclusiva do interesse público vêm sendo realizadas. Entre elas, a TV Cultura é o exemplo mais antigo e mais sólido, embora ainda esteja sujeita ao poder político do Estado de São Paulo. Juridicamente, a emissora se classifica como canal estatal de caráter educativo.

Com a deposição do presidente João Goulart em 1964, pelos militares – apoiados pelos Estados Unidos – o Brasil passou a viver a ditadura que vigoraria no país por mais de vinte anos. Durante o regime militar, a televisão brasileira seria utilizada como instrumento de promoção da integração nacional e como propulsora do desenvolvimento brasileiro. Iniciavam-se, no país, as complicadas relações entre televisão e governo. A televisão, que havia nascido comercial e sob forte influência do modelo norte-americano, passou a uma segunda fase, desta vez de reforço dos oligopólios patrocinados pelo regime militar.

As áreas de comunicação e de tecnologia foram eleitas pelos governos militares como setores estratégicos para a manutenção do regime. As emissoras comerciais passaram a receber largo apoio financeiro e tecnológico em troca de um alinhamento com as idéias do regime. Por outro lado, qualquer sinal de insubordinação por parte das emissoras passou a ser retaliado. Em 1975, a TV Cultura viveria um de seus piores momentos durante todo o regime militar. Após a exibição de um documentário sobre o líder vietnamita Ho Chi Minh, o então diretor de Jornalismo, Vladimir Herzog, foi

³² Embora esteja prevista no art. 223 da Constituição de 1988, a televisão pública ainda não foi regulamentada. A Constituição fala em complementaridade entre os sistemas público, estatal e privado.

chamado às dependências do DOI-CODI (o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna do regime militar) para dar explicações. Os militares viram no documentário exibido pela TV Cultura uma afronta ao regime e, com o pretexto de investigar as ligações do jornalista com o Partido Comunista Brasileiro, convocaram Herzog para um depoimento. Vladimir Herzog apresentou-se espontaneamente no DOI-CODI e ali foi torturado e assassinado.

Dez anos antes da morte de Vladimir Herzog, foi criada aquela que seria, em curto espaço de tempo, a maior emissora de televisão do Brasil e a quarta maior do mundo: a TV Globo, do jornalista Roberto Marinho. A emissora nasceu sob as bênçãos do governo militar de Castelo Branco e se viabilizou graças ao capital norte-americano do Grupo Time Life (atualmente integrante do grupo Time Warner), que fez vultosos investimentos na Rede Globo, numa negociação que afrontou a Constituição brasileira, mas que acabou prosperando graças à intervenção do então presidente da República, General Costa e Silva, já em 1968. A partir do episódio Time-Life, a relação amistosa entre o governo autoritário e a Rede Globo de Televisão se intensificaria e abriria o caminho para a criação de um império televisivo. Com apenas dez anos de funcionamento, a Rede Globo já era a nona maior rede comercial do mundo. Nove anos depois, em 1984, um levantamento realizado pelo jornal The New York Times apontou a Rede Globo como a quarta maior emissora de televisão do planeta, ficando atrás apenas das americanas NBC, CBS e ABC. Ela seria também a maior produtora de programas próprios para televisão do mundo.

O surgimento de emissoras como a Rede Globo, em 1965, e a transferência da propriedade da TV Cultura para as mãos do governo de São Paulo, em 1969, se dão em um cenário em que o pano de fundo é a intervenção do Estado nos meios de comunicação. Os militares viam na televisão e no rádio instrumentos essenciais para a disseminação do discurso de uma nova ordem política e econômica. Quando o regime recrudesce, em dezembro de 1968, é baixado o Ato Institucional número 5, que fecha o Congresso Nacional, cassa mandatos e impõe a censura no rádio, nos jornais e na TV.

Mas, se por um lado, o conteúdo de programas e noticiários passa a ser filtrado pelos órgãos de controle da imprensa, por outro, o governo militar favorece os meios de comunicação, na medida em que passa a investir maciçamente no seu desenvolvimento tecnológico. É durante o regime militar que é criada, em 1965, a Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações – que iria implementar a infraestrutura necessária para interligar as diversas regiões e estados do país através de cabos, satélites e microondas. Dois anos depois, seria criado o Ministério das Comunicações. Também em 1967 foi implementado o Código Nacional de Telecomunicações. Ao mesmo tempo em que as emissoras de televisão amargavam a censura e a autocensura de programas, novelas e telejornais, por outro lado eram agraciadas com saltos tecnológicos que só se tornaram possíveis graças a investimentos e benefícios fiscais promovidos pelos governos militares.

Quando a televisão em cores chegou ao Brasil, no final da década de 1960, os meios de comunicação estavam sob forte censura. O então presidente, Emílio Garrastazu Médici, pregava o “Milagre Econômico”, enquanto redações de jornais eram fechadas, programas de rádio e TV tinham suas emissões proibidas e jornalistas eram presos, torturados ou desapareciam.

No início da década de 1980, quando o regime militar ainda vigorava, mas já apresentando sinais de debilidade, o governo retirou a concessão da Rede Tupi, que àquela altura se afogava em dívidas e se encontrava obsoleta em relação às novas tecnologias. O espólio da emissora – formado por canais com cobertura em oito estados - foi dividido. Uma parte foi herdada pelo Grupo Silvio Santos, que hoje comanda o SBT – Sistema Brasileiro de Televisão. A segunda parte foi para o Grupo Bloch, da TV Manchete, que ficaria no ar de 1983 até 1999, quando seria vendida, também por problemas financeiros, para a atual Rede TV!

A pressão da população, que sai às ruas para pedir a convocação de eleições diretas e a redemocratização do país, obriga os meios de comunicação alinhados ao regime a se reposicionarem e a assumirem um papel preponderante na disseminação

desses movimentos. A onda popular, que reúne, em seu ápice, mais de um milhão de pessoas em São Paulo, leva a própria Rede Globo a rever sua posição:

O movimento social em favor das eleições diretas colocou o proprietário do grupo, Roberto Marinho, em uma posição delicada. Ideologicamente podia continuar sua aliança com os militares. Mas economicamente tal postura estava lhe causando constrangimentos e perdas de receita. Em São Paulo, ele podia escutar, no Vale do Anhangabaú, a quase um milhão e duzentas mil pessoas gritando em uníssono: 'Fora Rede Globo. O povo não é bobo.' (CAPARELLI e SANTOS, 2002, p. 80)

As mobilizações em prol da redemocratização e o realinhamento de posições políticas, como a da Rede Globo – que deixa de ser esteio para o regime militar – foram a mola propulsora das mudanças. Depois de mais de duas décadas de ditadura, o país voltou a ter um presidente civil, ainda que não eleito pelo voto direto. A emenda constitucional que previa as eleições diretas havia sido derrotada no Congresso Nacional. Tancredo Neves, do PMDB de Minas Gerais e um dos principais políticos engajados na luta pelas eleições diretas, foi indicado pelo Colégio Eleitoral para disputar a Presidência da República, e ganhou de Paulo Maluf, do PDS de São Paulo³³. Um dia antes de sua posse, Tancredo foi internado para tratar de um processo infeccioso no abdômen. A doença de Tancredo colocou em suspense todo o país, que aguardava a oficialização do primeiro presidente civil depois de mais de vinte anos de regime militar. O quadro de saúde de Tancredo se agravou e ele faleceu em 21 de abril de 1985. Em seu lugar, assumiu o vice, José Sarney, também do PMDB.

Sarney chegou à Presidência da República com a tarefa de reconstruir a democracia no país. Convocou a Assembléia Nacional Constituinte, instalada em janeiro de 1987, e que marcaria uma nova época na legislação brasileira – com a produção de uma Constituição inédita em termos de direitos e deveres, inclusive a restauração do voto direto. Apesar da abertura, as velhas relações entre mídia e política

³³ Um dos motivos da vitória teria sido o fato de Tancredo Neves ter se comprometido com a Rede Globo em troca de apoio para sua campanha. No dia seguinte à sua eleição, Tancredo almoçou em Brasília com o dono das organizações Globo, Roberto Marinho. Dias depois, anunciou que seu assessor de imprensa seria Antonio Britto, na época um dos mais antigos repórteres de política da TV Globo. Outro aliado de Roberto Marinho – Antonio Carlos Magalhães, que havia apoiado os militares – seria escolhido Ministro das Comunicações.

ainda permaneceram. Durante a elaboração da nova Constituição, concessões de rádio e TV continuaram a ser moeda de troca de favores políticos e foram a garantia da aprovação de emendas, como a da reeleição para presidente da República. Durante o governo do Presidente Sarney, foram distribuídas mais de novecentas concessões de rádio e TV³⁴.

Por outro lado, a Constituição de 1988 trouxe artigos fundamentais para a democratização ou, pelo menos, para a possibilidade de democratização dos meios de Comunicação no Brasil. Pela primeira vez foi mencionado um sistema de radiodifusão público e também, pela primeira vez, se previu a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal³⁵. As concessões de rádio e TV deixaram de ser uma decisão exclusiva do Executivo e passaram a ser submetidas à apreciação do Congresso Nacional. O artigo 220 proibiu a existência de monopólios ou oligopólios nos meios de comunicação³⁶ e foi criado o Conselho de Comunicação Social – formado por representantes da sociedade civil – com o objetivo de auxiliar o Congresso na elaboração de políticas públicas para o setor. Além disso, uma emenda, aprovada no ano de 2002, garantiu que pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão devem pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros.

Na esteira da aprovação da nova Carta Magna, também foi aprovada, em 1995, a Lei 8977, ou Lei da Radiodifusão, que criou os canais parlamentares e, com eles, um importante elo entre a sociedade e o Legislativo brasileiro. A partir da Lei do Cabo, surgiram no Brasil as primeiras emissoras legislativas e o exemplo brasileiro logo seria seguido por Chile, Argentina, Colômbia, Peru, Venezuela e México.

³⁴ Esta herança política permanece até hoje. Boa parte dos parlamentares brasileiros são proprietários de meios de comunicação de massa (jornais, rádios e TVs). Sobre o assunto, há extensa pesquisa desenvolvida pelo professor do Núcleo de Estudos de Mídia e Política da UnB, Venício Lima. Acessível em <http://www.unb.br/ceam/nemp/>

³⁵ Cf. Art. 223 da Constituição Brasileira.

³⁶ Apesar do avanço representado pela inserção do artigo 220 na Constituição de 1988, oligopólios continuam existindo. É o caso da Rede Globo que, sozinha, detém quase 60% da audiência entre os canais abertos.

2.4 A TV no México: muito além das telenovelas

Que a televisão no México, antes de 2000, não podia ir contra o governo, nem sequer criticá-lo com leveza, tem sido um segredo, além de ser também, infelizmente, uma realidade. E parece ser uma das máximas não escritas a aliança entre governo e empresários da televisão.
(OROZCO, 2002, p. 213)

Enquanto o Brasil foi o primeiro país da América do Sul a instalar uma emissora de televisão, o México foi o primeiro da América Latina. Lá também se repetiria a adoção do modelo comercial, embasado na televisão norte-americana, e com forte interferência do governo, mesmo antes da sua implantação. Os investimentos mexicanos no setor remontam ao final dos anos de 1920, quando o governo decidiu patrocinar a realização de uma série de transmissões em caráter experimental. A época coincide com o primeiro governo do Partido Nacional Revolucionário (PRN), que em 1946 passaria a se chamar Partido Revolucionário Institucional (PRI) e que governaria o México por mais de 70 anos. Antes de decidir o modelo de televisão que seria adotado no país, o então presidente Miguel Alemán Valdés enviou aos Estados Unidos e à Inglaterra o escritor Salvador Novo e o engenheiro Guillermo González Camarena (um pioneiro da televisão, responsável por façanhas como a instalação, em 1946, da primeira estação experimental da América Latina e pela patente do modelo de TV em cores mexicano). Camarena e Salvador Novo foram enviados com a missão de conhecer os dois principais sistemas televisivos vigentes àquela época: o britânico e o norte-americano. Camarena ficou encarregado de analisar a parte técnica e Salvador Novo deveria observar aspectos culturais, educativos e sócio-econômicos. Ao retornar da viagem, Salvador Novo sugeriu ao presidente Alemán Valdés que o México adotasse o sistema britânico, onde a TV pública BBC já funcionava com sucesso desde 1922. Mas o presidente preferiu adotar o modelo comercial dos Estados Unidos.

Assim, a televisão mexicana foi inaugurada, em 1947, por decreto presidencial. Este seria o único instrumento legal de criação da TV. Não foi apresentada ou aprovada qualquer lei que regulamentasse o funcionamento da televisão. A primeira emissora, o

Canal 4, começou a funcionar oficialmente em 31 de agosto de 1950 – pouco mais de quinze dias antes da estréia da TV brasileira. A concessão foi dada ao empresário Rômulo O’Farril.

Ao mesmo tempo em que tinha o entretenimento como principal linha, a televisão mexicana também se estruturava em bases que privilegiavam o uso político do veículo. Segundo Ana Maria Carbonell Leon (2005, p. 20), a televisão mexicana estreava “*sem nenhuma regulamentação quanto a seus conteúdos e só obedecia à regra não escrita de enaltecer e cuidar da imagem do presidente em turno.*”

A presença do Estado se evidenciou desde o primeiro programa transmitido oficialmente pela televisão mexicana, quando foi lido um informe de governo do presidente Alemán Valdés. Essa relação entre o comercial e o político acompanharia toda a história da evolução da TV no México e até hoje continua sendo uma forte componente do setor de teledifusão mexicano. Desde que a televisão foi criada, a concessão de canais é de competência exclusiva do Executivo. De acordo com Alcaraz *et al.* (1993, p. 11), o resultado é que “*as concessões passaram majoritariamente para as mãos de empresas lucrativas ou de instâncias governamentais*”.

De todos os países da América Latina, o México foi o único que não viveu uma ditadura militar. Em seu lugar, os mexicanos conheceram durante setenta e um anos a autocracia do PRI, o Partido Revolucionário Institucional. Assim como nos regimes ditatoriais vividos pelos demais países latino-americanos, os governantes do PRI buscaram na mídia um instrumento de manutenção de seu poder político. A televisão, em especial, ocupou um papel preponderante na esfera política, desde o seu surgimento:

No México, partido e televisão têm sido como duas caras de uma mesma moeda, ao longo de mais de 50 anos, desde antes do início formal da televisão, em 1950, até a assim chamada ‘alternância política’ mexicana, no ano de 2000, quando outro partido alcançou o poder’. (OROZCO, 1996, p. 203)

Antonio Zarur Osório (1996) considera três grandes períodos na história da televisão no México:

1º) Surgimento e adoção do modelo comercial norte-americano, com forte apoio do governo mexicano;

2º) Expansão monopólica (1970 a 1982) – com a fusão do Telesistema Mexicano e da Televisión Independiente de México, que deu origem à Televisa;

3º) Implementação do projeto neoliberal de modernização, onde a Televisa continuou sendo o suporte ideológico do modelo de televisão comercial e do grupo instalado no poder.

Assim como no Brasil, a indústria de televisores cresceu rapidamente no México, fazendo da TV o principal veículo de comunicação utilizado pela população. Em 1969, o professor de Relações Internacionais, Francisco Javier Sánchez Campuzano (1969, p. 97), ressaltava o fato de que nas camadas sociais mais pobres do México a maioria da população já tinha acesso à TV, ainda que, em muitas ocasiões, não tivessem o que vestir ou de que se alimentar: *“por isso, não devemos duvidar de que (a televisão) se trata de um meio de grande impacto massivo e que, apesar de ser caro, não é menos adquirido”*.

No final dos anos de 1960, se vendia, em média, três milhões de receptores de TV por ano – o que representou a entrada massiva da televisão na cultura mexicana. Mas, segundo Javier Esteinou Madrid (1989, p. 61), essa invasão da nova tecnologia estava calcada em quatro princípios alheios ao interesse público: a lógica da acumulação de capital, a lógica da legitimação do sistema, a lógica da evasão da realidade e a lógica da atomização da consciência.

À criação da primeira emissora mexicana, seguiram-se várias outras de caráter comercial. Em 1951, seria inaugurado o Canal 2, da família Azcárraga, que já atuava

no setor de radiodifusão e que se transformaria, gradualmente, na proprietária do maior império de televisão hispânico do mundo: a Televisa.

Aos Azcárraga foi concedido o Canal 2, hoje mais conhecido como 'canal das estrelas', e com eles cobrou força e se fez hegemônico o modelo televisivo compatível com uma visão do espetáculo como negócio. (OROZCO, 2002, p. 207)

Também em 1952 foi inaugurado o Canal 5, comercial. A diferença, desta vez, era que o Canal 5 iria desenvolver uma programação voltada para o público infantil. A emissora era conduzida pelo engenheiro Guillermo González Camarena. O Canal 5 foi o primeiro a priorizar, em suas transmissões, programas educativos destinados especialmente às crianças. Contudo, a iniciativa de Camarena era uma ação isolada diante das demais emissoras que tinham no lucro a sua primeira finalidade:

No início da TV muitos dos nomes dos programas eram o nome do patrocinador. Por exemplo: faziam parte da programação El Estido Raleigh (marca de cigarros), Ginásio Nehi (marca de refrescos), La Hora Batey (marca de uma bebida), El Professor Colgate (marca de pasta de dentes). Desta maneira, o negócio da televisão não estava nas emissoras, mas na agência de publicidade. (ELENES, 2000, p. 154)

Os três primeiros grandes canais mexicanos - o Canal 4, de Rômulo O´Farril; o Canal 2, da família Azcárraga, e o Canal 5, de Camarena, passaram, em 1955, por um processo de fusão. No dia 25 de março de 1955, surgiu o Telesistema Mexicano que, mais tarde, em 1973, se transformaria na gigante Televisa. O Telesistema Mexicano tinha como um de seus principais acionistas o ex-presidente do México, Miguel Alemán Valdés. A relação do Telesistema Mexicano com políticos ligados ao PRI - um dos pilares de sustentação da emissora - era evidente na programação da emissora e permaneceu mesmo depois da transformação do Telesistema em Televisa. A esse respeito, Pablo Casares Arrangoiz (1989, p. 116) relata:

Indício dessa aliança é um incidente que sucedeu(...) nas instalações do consórcio televisivo Televisa: Emílio Azcárraga, dirigente do consórcio, convocou alguns dos apresentadores de programas noticiosos ou de espetáculos com maior influência no público mexicano para uma reunião na sala de projeção da empresa. Tal reunião foi presidida por Miguel Alemán Velasco, vice-presidente da Televisa, subdiretor geral da cadeia jornalística Novedades e filho daquele que foi presidente do México de 1946 a 1952 – que foi acompanhado por Juan Saldaña – secretário de Imprensa e Propaganda do comitê executivo Nacional do PRI. A finalidade da reunião era estabelecer o apoio da Televisa ao PRI e a seus candidatos durante as próximas campanhas eleitorais, sobretudo nos Estados de Nuevo Leon, Chihuahua, Sonora e Guanajuato. O filho do ex-presidente disse: “Esta empresa é priística. Se aqui existe alguém que não seja do PRI, que o diga agora e saia. Jamais trabalhará na Televisa.

O primeiro canal não-comercial do México só seria estabelecido nove anos após o surgimento da televisão naquele país. Em 1959, o Instituto Politécnico Nacional, subordinado ao Ministério da Educação, fundou o Canal 11³⁷ – que está em funcionamento até hoje. A princípio, a iniciativa do Canal 11 não representou grandes avanços em termos de oferta de programas educativos para a população. A emissora tinha pouca capacidade de cobertura – não ia muito além da Cidade do México – e a programação era pouco atrativa. Mas, ao longo dos anos, o canal foi crescendo e ganhando em qualidade de programação.

Outra emissora estatal, o Canal 22, também enfrentou dificuldades para se estabelecer, a partir do ano de 1982. O canal nasceu como Televisión Metropolitana de la Ciudad de México, e estava subordinado à direção de Rádio, Televisión y Cinematografía, conduzida por Margarita López Portillo, irmã do então presidente José Lopez Portillo. Margarita estava encarregada de impulsionar o projeto do governo de difundir, de maneira mais efetiva, o discurso oficial através dos meios de comunicação. Em 1991, já no governo de Carlos Salinas de Gortari, o Canal 22 foi incluído dentro de um pacote de canais estatais que seriam vendidos pelo governo. Para evitar a venda,

³⁷ A Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM) já vinha, desde 1951, fazendo transmissões televisivas, mas sem possuir um canal próprio. A TV UNAM só veio a ser criada oficialmente em 2006.

um grupo de intelectuais fez um apelo ao presidente para que o Canal 22 fosse transformado em uma emissora cultural. O presidente acatou o pedido e a TV passou a ser uma emissora subordinada ao Conselho Nacional para a Cultura e as Artes – órgão do Executivo. Guillermo Orozco (2002, p. 211) afirma que, embora não seja uma TV comercial, o Canal 22 ainda não é exatamente uma emissora pública, mas se aproxima bastante desta definição. Sua estrutura conta com um Conselho de Planejamento formado por representantes da sociedade civil e um Conselho Colaborador, que supervisiona o seu funcionamento. A nomeação do diretor do canal é uma atribuição do Presidente da República. No final dos anos de 1990, o Canal 22 recebeu o Premio Câmera, da UNESCO (1997-2000), por ter sido considerado o canal com a melhor programação cultural do mundo.

Na contramão do movimento por uma televisão cultural e educativa, foram inaugurados, em 1968, mais duas emissoras comerciais: o Canal 8, da cidade mexicana de Monterrey, e o Canal 13, de Francisco Aguirre Jiménez, fundador da rede Televisión. O Canal 13 tinha alcance nacional e seria mais uma emissora a funcionar sob a intervenção direta do governo. Embora fosse oficialmente uma TV comercial, o canal iniciou suas transmissões com a leitura de um informe do presidente Díaz Ordaz (repetindo o mesmo gesto de Alemán Valdés durante a primeira transmissão televisiva da história do México). A trajetória comercial do Canal 13, pelo menos em seu aspecto formal, duraria pouco. Em 1972, durante o governo do presidente Luís Echeverría, o Canal 13 passaria a ser propriedade do Estado. A intenção era fortalecer a imagem do governo através dos meios de comunicação. Mas a fase estatal da emissora seria marcada por grande instabilidade política, administrativa e financeira e um eterno conflito entre ser uma televisão de caráter cultural ou comercial. Atingido por uma crise de credibilidade, depois dos movimentos revolucionários de 1968³⁸, o governo tentou, através do Canal 13, recuperar o terreno que, antes, havia entregue nas mãos do setor privado. Foi o momento em que, pela primeira vez, o governo se colocou em uma

³⁸ De julho a outubro de 1968, milhares de estudantes e acadêmicos saíram às ruas da Cidade do México para protestar contra o regime autoritário e corporativo do presidente priista Gustavo Díaz Ordaz. O movimento culminou em 12 de outubro com a chamada Matança da Praça das Três Culturas, em Tlatelolco, quando centenas de estudantes foram mortos pelo Exército mexicano

posição crítica em relação às TVs comerciais. O presidente Echeverría acreditava que os meios de comunicação privados haviam se tornado uma ameaça, na medida em que incentivavam o consumismo e criavam expectativas na população, trazendo sérios problemas econômicos para o país. A intenção de Echeverría era fortalecer o sistema estatal numa espécie de concorrência com o setor privado. O governo também queria promover a integração nacional e o fortalecimento do Estado através da televisão – objetivo semelhante ao adotado pelos regimes ditatoriais em vários países da América Latina. Dentro deste plano, buscou-se dar à emissora um viés cultural. Mas, depois de passar por sérias crises financeiras, o perfil cultural foi aos poucos sendo abandonado para dar espaço à publicidade, inclusive de bebidas alcoólicas e de cigarros – uma forma de manter as despesas do canal. No final da década de 1970, a emissora já havia se tornado, na prática, uma TV comercial - exibia telenovelas, programas de variedades, de música e de esportes. Contudo, oficialmente, tratava-se de uma emissora de Estado.

De acordo com Orozco (2002, p. 204/205), entre 1975 e 1985, o México viveu uma proliferação de canais regionais, educativos e culturais. Contudo, essas emissoras não eram mais do que *“válvulas de escape de um sistema televisivo que sempre resolveu seus conflitos e saiu triunfante com a oportuna intervenção e generosas concessões dos governantes priistas de plantão”*.

Preocupados com a expansão dos canais estatais, os empresários resolveram fazer frente ao que consideravam “perigosas tendências socialistas do presidente Echeverría”. Para isso, se uniram e, em 1973, fundaram aquela que é, até hoje, a maior emissora do México: a Televisa, resultado da fusão do Telesistema Mexicano – porta-voz dos priistas – e do Canal 8, de Monterrey. O aparecimento da Televisa representou, segundo Orozco (2002, p. 218), o momento de consolidação definitiva do monopólio televisivo, que marcou o futuro da televisão no México e eliminou a quase última oportunidade que a televisão teve de se desenvolver de forma diferente:

A evolução da televisão mexicana a partir do consórcio Televisa, em 1973, se desdobra ao longo de um crescimento sustentável de um modelo comercial de televisão baseado na exploração cada vez maior do espetacular, guiado pelos índices de audiência como critério de definição da programação, mas limitado por alianças políticas implícitas com os regimes vigentes e por um crescente 'aparato' governamental de controle dos conteúdos programáticos.

O fortalecimento dos canais de propriedade do Estado e a ofensiva dos meios privados acabou se transformando na alavanca propulsora que projetou a Televisa como maior emissora do cenário televisivo mexicano. De acordo com Elizabeth Fox (1990, p. 90), o desenvolvimento dos recursos de telecomunicação do governo mexicano cobriu as necessidades do Partido Revolucionário Institucional (PRI) de ter um canal massivo de comunicação, e, ao mesmo tempo, de não ameaçar o crescimento dos meios privados – de quem o governo dependia em boa medida para manter-se no poder. Ainda de acordo com Fox, a expansão de canais estatais e privados ignorou completamente a participação do povo mexicano no rádio e na televisão.

Em 1985, a emissora estatal Canal 13 passou a incorporar o sistema Imevisión - Instituto Mexicano de la Televisión – que reunia também os canais 22 e 7 (todos estatais), chegando a ocupar o segundo lugar em audiência, depois da Televisa. Mais uma vez, com uma programação caracterizada pela interferência do poder político. De acordo com Carola García Calderón (1973, p. 80),

“uma área onde se fez presente uma matiz de censura foi a dos telejornais, como ficou claro no tratamento informativo do processo eleitoral de 1988. Isto evidenciou algo que há muitos anos se manifestava na televisão governamental: a falta de capacidade crítica e de uma informação ampla, objetivos do projeto de Imevisión”.

O sistema Imevisión durou até 1993. Depois de 20 anos sob a administração do Estado, o Canal 13 voltou a fazer parte do sistema privado, desta vez integrando uma nova emissora: a TV Azteca.

A Televisa, seguida da TV Azteca, é hoje a maior emissora de televisão do México e a maior do mundo entre as que têm como idioma o espanhol. A direção do conglomerado Televisa está a cargo da terceira geração da família Azcárraga, representada por Emilio Azcárraga Jean, neto de Emilio Azcárraga Vidaurreta. A Televisa é formada pelo Canal 2 (telenovelas e programas informativos); Canal 4 (programação variada); Canal 5 (desenhos animados, filmes e séries); e Canal 9 (programação variada), além de possuir rádios, empresas editoriais, salas de cinema e até estádios de futebol. O grupo Televisa também controla redes de TV a cabo e o sistema de TV codificado Sky (em sociedade com a brasileira Rede Globo).

Já a TV Azteca surgiu em 1993 e hoje está representada pelos Canais 13 e 7 (ex-integrantes do sistema Imevisión) . Até hoje, a compra da TV Azteca é motivo de polêmica. A emissora surgiu a partir do pacote de canais estatais vendidos pelo governo do presidente Carlos Salinas de Gortari. O processo de venda é questionado pela falta de transparência. Na época da venda dos canais estatais, o governo publicou um edital e cinco propostas foram apresentadas. A vencedora foi a do empresário Salinas Pliego que chegou a declarar publicamente que havia recebido um empréstimo das mãos do irmão do presidente Carlos Salinas para a efetivação da compra do canal. Segundo Salinas Pliego, dos 645 milhões de dólares cobrados pelo governo, 355 milhões teriam sido emprestados pelo irmão do presidente. Até hoje, o caso não foi esclarecido e, ao longo dos últimos 23 anos, a TV Azteca se consolidou como a segunda maior emissora do país, investindo principalmente na produção de telenovelas e telejornais. Seu surgimento no cenário televisivo mexicano também representou o início de uma guerra de audiência entre Televisa e TV Azteca.

Em 1994, foi criado o Canal 40, uma frequência comercial na banda UHF dedicada à transmissão de telejornais e documentários. Apesar de ser uma emissora comercial, o Canal 40 estreou com uma programação que privilegiava os temas de interesse público. A emissora representou um marco na história da televisão mexicana na medida em que adotou um estilo inédito, com alto grau de criticidade e de independência em relação ao governo – uma prova de que é possível desenvolver

programas voltados para o interesse da cidadania mesmo no contexto de uma emissora comercial. No primeiro ano de funcionamento, o Canal 40 já transmitia dezenove horas diárias de notícias e logo se tornou uma alternativa de acesso à informação. Mas, em 1999, Javier Moreno Valle, concessionário do Canal 40, firmou uma sociedade com a TV Azteca, que levaria a emissora por um caminho sem volta. Canal 40 mudou de nome: passou a chamar-se Azteca 40. Passado apenas um ano, Javier Moreno quebrou o contrato, alegando que a TV Azteca estaria descumprindo o que havia sido acordado. A divergência deu início a uma grande batalha judicial, que levou à suspensão das transmissões da Azteca 40 e a uma sucessão de tomadas e retomadas do canal. Nesse episódio, a interferência do então presidente Vicente Fox em favor da TV Azteca foi flagrante e decisiva. No início de 2006, a frequência do canal voltou ao ar com um novo nome: Proyecto 40, do grupo TV Azteca. Mas o projeto inicial - de uma TV independente e crítica - já havia desaparecido.

Desde que teve fim a hegemonia do PRI, no ano de 2000, com a eleição do candidato do PAN (Partido da Ação Nacional), Vicente Fox Quesada, para a Presidência da República, a televisão mexicana está mudando. A alternância no poder se refletiu diretamente na linha editorial das TVs mexicanas. Depois de mais de setenta anos, um novo partido assumia o poder, obrigando à construção de novas relações entre governo e mídia. A mudança levou a uma reestruturação das emissoras, que passaram a mostrar uma maior independência em relação ao governo. Hoje o poder político está dividido, no México, entre três grandes partidos: o PAN (Partido da Ação Nacional), o PRI (Partido Revolucionário Institucional) e o PRD (Partido da Revolução Democrática). A eleição do presidente Felipe Calderón, também do PAN, em 2006, foi mais um sinal de que a autocracia do PRI ficou no passado e de que a sociedade mexicana está traçando novos caminhos para a redemocratização.

2.5 Lei do Cabo: o embrião das TVs Legislativas

A TV Legislativa existe na América Latina há pouco mais de dez anos – um curto período no qual elas se desenvolveram com grande velocidade – o suficiente para que estes canais passassem a representar um segmento relevante no campo da Comunicação. Esse fenômeno de expansão das TVs legislativas está intrinsecamente relacionado ao avanço das democracias na América Latina, traduzido numa maior exigência da sociedade por transparência e participação nas decisões e nos rumos do país.

O surgimento destas emissoras marca também um salto no processo de democratização dos meios de comunicação. A primeira TV legislativa latino-americana, A TV Assembléia de Minas Gerais, deve sua criação à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei da Cabodifusão, a Lei 8977, sancionada em 06 de janeiro de 1995, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

2.5.1 Assembléia Nacional Constituinte: onde tudo começou

O cenário que antecedeu a aprovação da Lei do Cabo começou a se formar a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, quando o Brasil, recém-saído do regime militar, iniciava o processo de produção da nova Carta Magna, que seria batizada pelo então presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, como a “Constituição Cidadã” – título relacionado à garantia de direitos nunca antes previstos em uma constituição brasileira. Para a feitura da sétima carta magna brasileira concorreram os mais diversos setores da sociedade, ávidos pela participação política que há duas décadas lhes era negada. Os corredores do Congresso Nacional voltaram a ficar lotados de representantes de organizações sociais, sindicatos, federações,

universidades, religiões, etnias, cada qual com suas reivindicações específicas³⁹. Entre esses grupos, estava a Frente Nacional por Políticas Democráticas de Comunicação, que tinha entre suas bandeiras a criação do Conselho Nacional de Comunicação, a valorização do sistema público de comunicação e o fim dos monopólios. Durante a Assembléia Nacional Constituinte, o trabalho da Frente resultou em vitória de parte de suas reivindicações, incluídas no texto final da Constituição de 1988. Com a promulgação da Carta Magna, em outubro daquele ano, a Frente foi dissolvida, ressurgindo três anos depois, com o nome de Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), um dos principais atores no processo de aprovação da Lei do Cabo - a lei que criou as TVs legislativas.

De acordo com Sérgio Euclides Souza (1998), o processo decisório que culminou na aprovação da Lei do Cabo se deu em um momento marcado por dois fatores fundamentais para a mudança de rumo na política de comunicação no Brasil: de um lado, o processo de globalização acelerado, gerando rápidas transformações tecnológicas nos meios de comunicação com os adventos da TV a cabo, da Internet e da telefonia celular, além da rápida convergência de todos esses meios. Por outro lado, a redemocratização da política brasileira, após vinte anos de ditadura militar. É o momento em que os partidos políticos voltam a se fortalecer e novos atores sociais surgem no cenário brasileiro, exigindo seus direitos e pluralizando a esfera política. O surgimento das TVs Legislativas, previstas no texto da Lei do Cabo, teve, portanto, como mola propulsora, dois fatores conjunturais: a **globalização** e a **redemocratização**.

A regulamentação da cabodifusão no Brasil já era um assunto pautado pelos governos militares desde a década de 1970, mas todas as tentativas foram frustradas por reações da própria sociedade ou por entraves impostos pelo Executivo ou pelo Congresso Nacional. Mas, antes mesmo que se conseguisse aprovar uma lei regulamentando o setor, o serviço de TV a cabo passou a existir, na prática, sem

³⁹ As discussões em torno da nova Constituição eram divulgadas no programa Diário da Constituinte, produzido pela Radiobras. O programa era veiculado por todas as emissoras, em duas edições de cinco minutos cada. Câmara e Senado mantinham núcleos de produção para este programa.

qualquer legislação. Foi na década de 1990, durante o governo do ex-presidente Fernando Collor de Melo. Collor se utilizou de um serviço aprovado durante o governo anterior, de José Sarney, e que até então não havia sido implantado. O serviço chamava-se DISTV – Distribuição de Sinais de TV. Por meio dele, o governo destinava redes de cabo para as TVs de canal aberto que já operavam no país - na sua maioria, TVs comerciais. No governo de Sarney, não havia sido feita nenhuma concessão. Collor, por sua vez, fez cento e uma concessões. Na prática, começava ali o serviço de TV a cabo no Brasil, sem que nenhuma lei o regulamentasse.

Em 1991, o mesmo Governo Collor publicou a Portaria nº 51, onde era convocada a primeira audiência pública para discutir a regulamentação do serviço de TV a cabo no Brasil. A audiência, realizada em julho daquele ano, deu início ao processo de discussão sobre a Lei do Cabo, conduzido pela Secretaria Nacional de Comunicações (SNC), que na época correspondia ao atual Ministério das Comunicações. Já na primeira reunião, participaram diversas entidades representativas da sociedade civil reunidas no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. O FNDC foi um agente fundamental em todo o processo de discussão da TV a cabo, se tornando a voz da sociedade civil na implementação de uma política pública para o serviço de cabodifusão no Brasil e, conseqüentemente, no processo de criação de canais de acesso básico, onde estão inseridas as TVs legislativas. Participavam do Fórum intelectuais, sindicalistas, acadêmicos, advogados e profissionais de Comunicação, além de instituições representativas da sociedade, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e organizações como o Movimento Nacional em Defesa dos Direitos Humanos. Ao todo, o Fórum somava mais de trezentos grupos que se juntaram para defender a democratização do acesso aos meios de comunicação do país.

Aliados ao FNDC, estavam noventa parlamentares, reunidos na Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação. Assim como o FNDC, os parlamentares queriam tirar da esfera do Executivo a discussão sobre a regulamentação da cabodifusão e transferi-la para o Congresso Nacional. A idéia era

rejeitada pelos representantes das empresas, que viam no Executivo um caminho mais tranqüilo para atender aos interesses postulados pelo setor. Mas, satisfazendo o pleito dos parlamentares, em 1991 a Consultoria Geral da República decidiu que o assunto deveria ser mesmo decidido no âmbito do Congresso Nacional.

Começava ali um longo e difícil processo de negociação. A abertura das discussões com os diversos setores envolvidos se configurou em um duro enfrentamento. Após o longo período ditatorial vivido pelo Brasil, se confrontaram, de forma árdua, os interesses das esferas pública e privada – os interesses da coletividade e os interesses do poder econômico. De um lado, estava a luta do FNDC pela democratização dos meios de comunicação. De outro, empresários de TVs comerciais, premidos pela tendência mundial de concentração da propriedade, fruto do processo de globalização, e ansiosos por dominar o novo mercado bilionário que se formava com a TV a cabo: o dos canais segmentados, voltados para públicos específicos. Além da segmentação, havia também a certeza de que o mercado consumidor de TV a cabo era formado por pessoas com poder aquisitivo bem mais elevado que a maioria do público das TVs abertas, o que significava rendimentos maiores com publicidade.

No Congresso, já tramitava, desde 1991, um projeto de lei (PL 2120/91), apresentado pelo então deputado Tilden Santiago, do Partido dos Trabalhadores (PT), regulamentando o serviço de cabodifusão e extinguindo o DISTV, implantado no Governo Collor. O projeto era, na verdade, a proposta original do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, que havia sido encampada pelo deputado. No texto, o FNDC havia sugerido que, além da transmissão do sinal de canais comerciais, as operadoras de TV a cabo disponibilizassem outros oito canais de acesso básico destinados a emissoras educativas, universitárias, culturais e legislativas. O texto foi amplamente debatido na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara, com a participação de todos os setores envolvidos, inclusive do governo. Na Comissão, o trabalho foi conduzido pela então deputada Irma Passoni, também do PT, que se transformou numa grande aliada das questões defendidas pelo FNDC. Mas, no final do ano de 1992, a deputada deixou a presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Em seu lugar, assumiu o deputado Maluly Neto, do PFL de São Paulo⁴⁰, que não deu prosseguimento às negociações.

Com as discussões interrompidas no âmbito do Congresso Nacional, o FNDC assumiu, sozinho, a condução do processo. Para isso, passou a travar negociações diretamente com empresários e com a empresa Telebrás (Telecomunicações Brasileiras S/A), que àquela época era a estatal de telecomunicações que detinha o monopólio do setor. O diálogo com os empresários não prosperou. Mas a parceria com a Telebrás acabou dando resultados. A empresa estava interessada em manter as negociações porque temia uma possível privatização, que poderia ocorrer com a revisão Constitucional, marcada para 1993. Além de não querer perder o monopólio das Telecomunicações, a Telebrás também estava de olho no filão da TV a cabo. A situação obrigou a empresa a se manter em negociação com o FNDC. O resultado foi a apresentação de um substitutivo ao projeto do deputado Tilden Santiago, elaborado pelo FNDC em parceria com o sistema Telebras. A nova proposta aumentava de oito para dez os canais básicos de utilização gratuita e ia além do serviço de regulamentação de TV a cabo. Em vez de tratar exclusivamente da regulamentação do serviço de cabodifusão, o novo texto falava em “serviço de teledifusão de sinais de TV por cabo”, o que tornava a regulamentação mais abrangente. O texto também estabelecia que os serviços de TV a cabo deveriam obedecer a três princípios:

- d. Rede única (prestação integrada dos serviços de TV, telefonia e transmissão de dados);
- e. Rede pública (garantia de que todos têm direito a usar a rede) ;
- f. Participação da sociedade (através de uma comissão, formada por quinze representantes, com poder de participação na formulação de políticas públicas e na fiscalização do uso dos meios de comunicação);

⁴⁰ Em 2007, o Partido da Frente Liberal (PFL) mudou de nome. Passou a chamar-se DEMOCRATAS (DEM).

A falta de interlocução com os empresários também levou o FNDC a buscar na Justiça um instrumento de pressão. Através de várias ações, o Fórum denunciava as empresas que já operavam o serviço de TV a cabo no Brasil sem que houvesse uma lei regulamentando o setor. A estratégia deu certo e obrigou os empresários a voltar à mesa de negociação. A partir daí, recomeçaram as conversas em torno de um novo texto. Ao final de uma série de audiências públicas e da apresentação de diversos substitutivos, o texto original do projeto do deputado Tilden Santiago foi substituído por outro, com relatoria do deputado Khoyu Iha, do PSDB. O relatório mantinha os conceitos de rede única, pública e com participação da sociedade, previstos na proposta do FNDC e da Telebrás, além da criação dos canais de utilidade pública. Também exigia que qualquer alteração no serviço de cabodifusão deveria ser submetida ao Conselho de Comunicação Social. O texto foi aprovado pela Câmara em 19 de outubro de 1994.

No final da batalha, com a promulgação da Lei do Cabo⁴¹, em 6 de janeiro de 1995, os empresários – que eram os atores com maior força dentro processo de negociação – garantiram grandes vitórias. Mas o restante da sociedade civil também havia conquistado avanços significativos e inéditos no sentido de democratizar os meios de comunicação. A Lei previa a destinação de canais de acesso público específicos para os poderes legislativos, além dos canais universitários, comunitários e educativos-culturais em todo o país. Também foram reservados 30% dos canais disponíveis para programadores sem qualquer vínculo com as operadoras – uma forma de incentivar a produção audiovisual local e regional independentes.

O artigo 23 da Lei da Cabodifusão - onde está prevista a criação dos canais legislativos - obriga as operadoras de TV a cabo a disponibilizar, na sua área de prestação de serviço, canais básicos de utilização gratuita, assim definidos:

⁴¹ Cf. Anexo D – Lei 8977/95 (Lei da Cabodifusão), pág. 244-246.

- a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, sem inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a Cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo;
- b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;
- c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;
- d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;
- e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;
- f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;
- g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos;

h) um canal reservado ao Supremo Tribunal Federal, para a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça.⁴²

No caso dos canais legislativos, a lei diz que eles deverão priorizar a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões. Pela primeira vez na história da televisão na América Latina, abria-se para o eleitor/cidadão uma possibilidade inédita de acompanhamento e fiscalização das ações de cada parlamentar. É o momento em que, segundo Leticia Renault (2004, p. 44), se reconhece que o cidadão é o primeiro interlocutor do poder:

A abertura da porta eletrônica no interior do Legislativo colocava para o cidadão um desafio que ele não mais poderia desconhecer. Se antes era ignorado nos intervalos entre uma eleição e outra, o cidadão parecia começar a ganhar ali um novo tratamento. Tratava-se do início de uma nova relação de comunicação, uma sinalização do Poder Legislativo, via televisão, em busca do cidadão/telespectador.

⁴² O canal destinado ao Supremo Tribunal Federal não estava previsto no texto original. A Lei 8977/95 foi alterada pela Lei nº 10.461 de 17/05/2002, passando a incluir o canal do STF. Atualmente, a TV Justiça cobre, além das atividades do Supremo Tribunal Federal, as demais instâncias do Poder Judiciário e os serviços essenciais à Justiça, como Ministério Público e Defensoria Pública.

2.6 De Minas para a América Latina: quem precisa de uma TV legislativa?

Apesar de surgirem em um ambiente de resgate da democracia, a inauguração das primeiras TVs legislativas na América Latina foi acompanhada de duras críticas e de uma atitude de rejeição por parte dos jornalistas que atuavam na imprensa tradicional e também por parte dos donos de meios de comunicação.

Luiz Carlos Santana de Freitas (2004, p. 22) lembra que a inserção gratuita dos canais legislativos nos pacotes básicos das operadoras de televisão por assinatura foi vista como “mais uma forma de utilização da máquina pública pelos parlamentares, como um *tribuna eletrônica* com objetivos eleitoreiros”. De acordo com o jornalista Beto Almeida, citado por Freitas (2004, p. 35), o jornal O Estado de São Paulo chegou até mesmo a retaliar, com demissão, os jornalistas que se inscreveram no primeiro concurso realizado pelo Senado para preenchimento de vagas para a TV, o rádio e o jornal da casa, no ano de 1989.

Algumas manchetes de jornais da época dão um boa idéia de qual foi a postura adotada pela grande imprensa diante do surgimento das emissoras legislativas. As matérias, em sua grande maioria, ressaltavam os custos envolvidos na implementação das emissoras e se referiam aos canais legislativos como “TV dos deputados” ou “TV dos senadores”. Vantagens para a sociedade, como a possibilidade de existência de parlamentos mais transparentes e melhor fiscalizados, foram ignoradas pela maioria da imprensa. Eis alguns exemplos de manchetes de jornais e revistas que abordaram o assunto:

Senado vive ‘clima de palanque’ com sua TV a cabo (*Jornal do Brasil*, 25/02/1996 p. 4)

Câmara gasta R\$ 1,3 milhão para ter canal de TV próprio / Produtora independente receberá R\$ 140 mil/mês para manter emissora (*Jornal Folha de São Paulo*, 08/01/1998 p. 1-5)

TV chapa-branca (Folha de São Paulo, 21/01/1998 p. 1-8, artigo de Nélson de Sá sobre a inauguração da TV Câmara)

TV pública ou palanque? (Folha de São Paulo, 22/01/1998, p. 1-2, também sobre a inauguração da TV Câmara)

Deputados Pop-Star (Revista Istoé, nº 1478, 28/01/1998, p.8, artigo sobre a inauguração da TV Câmara)

Deputados se arrumam para aparecer na TV Câmara (Jornal Correio Braziliense, 22/01/98, p. 10)

Deputados vão ganhar canal de TV a cabo (Jornal O Estado de São Paulo, 12/10/1997, p. A13)

Rede Congresso busca audiência – Deputados e senadores criam e expandem sua própria rede de comunicação, sofisticada e cara. (Jornal Folha de São Paulo, 22/03/2001, p. 6)

A atitude de rechaço não se limitou à imprensa escrita. No capítulo de apresentação do livro de Leticia Renault sobre a TV Assembléia de Minas e a TV Senado, Ramiro Batista de Abreu lembra:

Quando a TV Senado iniciou as transmissões, em 1996, o jornalista Boris Casoy usou o seu bordão para enfatizar que era uma vergonha a utilização de recursos públicos para a divulgação dos atos do legislativo por meio de uma tevê própria. (apud. Renault, 2004, Introdução)

No México, a reação da mídia foi a mesma. A existência do Canal del Congreso foi criticada pela imprensa tradicional antes mesmo da sua criação. De acordo com Guillermo Montemayor, segundo jornalista a ocupar a direção-geral da emissora, os representantes da grande mídia até hoje vêm no Canal del Congreso uma espécie de “concorrência desleal”. Montemayor garante que essa concorrência não existe. Como exemplo, ele explica que, durante as campanhas eleitorais, o governo mexicano chega a pagar mais de dois milhões de dólares às emissoras comerciais somente para a

veiculação de propaganda partidária,⁴³ que é exibida durante algumas semanas. Já o orçamento do Canal del Congreso gira em torno de cinquenta milhões de pesos mexicanos (cerca de seis milhões de dólares), a serem utilizados durante todo o ano, tanto para gastos com custeio quanto para investimentos – o que tornaria o potencial de concorrência do canal legislativo irrisório diante dos orçamentos multimilionários das emissoras comerciais.

Apesar das críticas, as emissoras comerciais se beneficiam diariamente do material audiovisual que é fornecido de forma gratuita pelas emissoras legislativas. Tanto as gravações quanto o sinal de transmissões, ao vivo, são disponibilizados a qualquer emissora, seja ela pública, estatal ou comercial.

⁴³ De acordo com o jornal mexicano El Financiero (1º de dezembro de 1999, p. 1), os sete candidatos à presidência da República que concorreram às eleições para o ano de 2000 pagaram, em um prazo de 162 dias, mais de três milhões de dólares exclusivamente para o financiamento de suas campanhas nos meios de comunicação de massa.

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DE DADOS

Neste capítulo, vamos mostrar como estão estruturadas as duas emissoras objeto da pesquisa – a TV Câmara, do Brasil, e o Canal del Congreso, do México - bem como seus respectivos departamentos de produção de notícias. Analisaremos, também, qual a natureza dos noticiários realizados por estas emissoras .

3.1 A TV CÂMARA, do Brasil

No Congresso brasileiro, o Senado foi o primeiro a instalar o seu canal legislativo, em 5 de fevereiro de 1996⁴⁴. Quase dois anos depois, surgiu A TV Câmara – em 20 de janeiro de 1998. A criação das duas emissoras é o resultado de um longo processo de estruturação e organização dos setores de comunicação das casas parlamentares, iniciado com o fim do regime militar. Ao retomar seu poder institucional, após vinte e um anos de ditadura, Câmara e Senado passaram a reorganizar seus sistemas de comunicação com o objetivo de estabelecer mecanismos mais eficientes na divulgação das atividades legislativas.

Durante o regime, o serviço de Comunicação da Câmara dos Deputados havia se limitado ao programa radiofônico Voz do Brasil⁴⁵ e a um boletim noticioso, de circulação interna. A relação da imprensa com os políticos se dava principalmente em um plano individual, sem a interferência de assessores ou de canais institucionais. As conversas informais eram a melhor forma de jornalistas e parlamentares trocarem informações, sem correr o risco de serem identificados pelos regime como “elementos

⁴⁴ No Brasil, o parlamento é bicameral. Está dividido entre a Câmara dos Deputados - formada por 513 deputados, que representam o povo brasileiro - e o Senado Federal – composto de 81 senadores que representam os estados e o Distrito Federal.

⁴⁵ O Legislativo passou a divulgar notícias na Voz do Brasil a partir da década de 1960. Antes, o programa estava restrito ao Executivo. Atualmente, são divulgadas notícias dos três poderes.

subversivos”. A Câmara, de forma particular, concentrava um grupo considerável de parlamentares de oposição. Por questão de segurança, os jornalistas que buscavam estes políticos como fonte preferiam fazer suas entrevistas em discretas reuniões em restaurantes, bares ou em carros pelas ruas de Brasília.

Quando a Câmara recupera seu poder institucional, com o fim do regime militar, surge a necessidade de organizar a comunicação da casa. A iniciativa caberia ao então presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, do PMDB do Rio Grande do Sul. Naquela época, o sistema de comunicação da Câmara estava restrito ao rádio (Voz do Brasil) e principalmente à informação impressa, na forma de *press-releases*. As novas tecnologias ainda não haviam chegado ao Legislativo. E quando chegaram, demoraram a ser absorvidas por funcionários e jornalistas. O deputado Ibsen Pinheiro⁴⁶ lembra que no início da década de 1990 tinha disponível em seu gabinete, na Presidência, todo um aparato de computadores para que a comunicação passasse a ser feita via correio eletrônico (a expressão *e-mail* ainda não era corriqueira). Mesmo assim, os equipamentos ficavam sem utilização porque a maioria das pessoas ainda não estava habituada à nova tecnologia. A troca de informações continuava a ser feita por via impressa ou por telefone. Ibsen foi o terceiro cidadão no Brasil a ter um telefone celular. A Embratel, na época a estatal responsável pelas telecomunicações, entregou os primeiros exemplares da nova tecnologia às maiores autoridades políticas do país: o primeiro aparelho foi entregue ao presidente da República; o segundo, ao vice-presidente; o terceiro, ao presidente da Câmara e o quarto ao presidente do Senado. Mas logo o computador, a Internet e o telefone celular dominariam o cenário midiático, mudando radicalmente as relações de comunicação, tanto fora quanto dentro do Legislativo.

Com a autorização do presidente da Câmara, um grupo de jornalistas ligados à ADIRP - a Assessoria de Divulgação e Relações Públicas - atual Secretaria de

⁴⁶ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 17 de outubro de 2007, em Brasília.

Comunicação (SECOM)⁴⁷ passou a desenvolver e implementar mudanças no sistema de comunicação da Câmara que fossem consoantes com a nova realidade política, social e econômica do país.

Em 1992, a necessidade de um sistema de comunicação eficaz se tornou ainda mais premente. Naquele ano, a Câmara ocupou o centro das atenções políticas do país: em maio foi instalada a CPI encarregada de investigar denúncias de corrupção no Governo Collor e, pela primeira vez na história brasileira, um presidente da República teve que enfrentar um processo de *impeachment*. Fernando Collor de Mello, do Partido da Reconstrução Nacional (PRN) e primeiro presidente civil eleito pelo voto direto desde a queda da ditadura, seria julgado, primeiro pela Câmara, e depois pelo Senado. Coube à Câmara, sob a presidência de Ibsen Pinheiro, iniciar e conduzir toda esta primeira fase do processo de *impeachment*, até a sua aprovação, em 29 de setembro de 1992⁴⁸.

Durante o processo de *impeachment* de Collor, os jornalistas da ADIRP, encarregados de assessorar Ibsen Pinheiro, foram ganhando intimidade com um novo tipo de comunicação que surgia na Câmara e foi se tornando imperiosa a necessidade de atender, da forma cada vez mais eficiente, à demanda urgente de toda a mídia em torno de informações sobre o caso Collor.

Nesse ambiente de ebulição política, foi elaborado o projeto de comunicação institucional que, no futuro, abrigaria a TV Câmara (a emissora só seria viabilizada com a aprovação da Lei do Cabo, cuja iniciativa partiu de movimentos organizados da sociedade civil)⁴⁹. No projeto de comunicação institucional estavam esboçadas as idéias de criação de um sistema formado por rádio, TV e jornal. Colocava-se também uma questão central: esses meios deveriam dar atenção especial aos acontecimentos que eram ignorados pela maioria da imprensa comercial - os debates nas comissões (onde é feita a maioria das modificações nos projetos, inclusive com participação da

⁴⁷ A ADIRP foi criada em 1971 e transformada em Secretaria de Comunicação (SECOM) em 1998.

⁴⁸ A votação no plenário do Senado ocorreu em 29 de dezembro de 1992. Enquanto era realizada a sessão, Collor renunciou ao mandato, numa tentativa de preservar seus direitos políticos. Mas o Senado deu prosseguimento à sessão de votação do *impeachment*, condenando-o à inelegibilidade por 8 anos.

⁴⁹ Ver capítulo 2, item 2.5.

sociedade civil); as várias fases de tramitação de uma proposta e as discussões e votações em plenário. Havia a necessidade de reverter a lógica imposta pela imprensa tradicional que cobria muito mais a luta partidária, as divergências políticas, as intrigas e as denúncias do que o processo de discussão e votação das leis. Era preciso mostrar a riqueza de debates realizados no parlamento; a rotina legislativa e não somente os acontecimentos espetaculares. Segundo Ibsen Pinheiro, “foi uma primeira tentativa de estruturar profissionalmente um mecanismo capaz de subsidiar, diariamente, em quantidade e qualidade, informação escrita, gravada e também televisionada”.⁵⁰

O projeto de comunicação, iniciado na gestão de Ibsen Pinheiro, foi sendo desenvolvido gradualmente e teve continuidade durante a presidência de Luís Eduardo Magalhães, do PFL. Magalhães assumiu a presidência em 1995 – ano em que seria aprovada a Lei do Cabo, que previu a existência das TVs legislativas. Até então, não havia a intenção de criar, no âmbito da Câmara, uma emissora *stricto sensu*. A idéia inicial era instalar apenas um serviço videográfico, que consistiria na gravação das atividades de plenário, de comissões e da Presidência e na produção de vídeo-releases. Nessa época, os senadores já estavam adiantados, com planos de implementação da TV Senado. Mas, segundo o jornalista Ronaldo Paixão⁵¹, responsável pela implementação do projeto de comunicação institucional da Câmara, as resistências para a criação de uma emissora legislativa na Câmara ainda eram muito grandes: “havia um medo enorme de que a TV não tivesse controle, de que expusesse as vísceras da Câmara.”

Mas, ao longo do processo de amadurecimento da proposta, o grupo de jornalistas da ADIRP, coordenado por Ronaldo Paixão, decidiu fazer um trabalho de convencimento junto ao presidente Luís Eduardo e aos demais parlamentares para que, em vez de investir apenas em um serviço videográfico, sem transmissão para o público, a casa utilizasse o canal reservado pela Lei do Cabo para criar a emissora da Câmara dos Deputados. Luís Eduardo simpatizava com a idéia, mas temia a repercussão que a

⁵⁰ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 17 de outubro de 2007, em Brasília.

⁵¹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 31 de maio de 2007, em Brasília.

criação de uma emissora poderia ter. Aliado e amigo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, Luís Eduardo seguia a linha de austeridade nos gastos públicos, uma das principais bandeiras do governo de FHC. Os custos de implementação de uma emissora poderiam ser mal vistos naquele momento. Além disso, segundo Ronaldo Paixão, Luís Eduardo também resistia à implementação da TV Câmara porque seu pai, o senador Antonio Carlos Magalhães, iria reassumir a presidência do Senado, e o filho não queria lhe “fazer sombra”⁵².

Apesar disso, como um último ato antes de deixar a presidência da Câmara, em 1997, Luís Eduardo acabou cedendo ao apelo do grupo de jornalistas da ADIRP e assinou a autorização de recursos para criação da emissora. Com a autorização, o processo de criação da TV se tornou irreversível. Àquela altura, a TV Senado vinha trabalhando com sucesso e os líderes partidários na Câmara já tinham percebido a necessidade e a importância de um canal de comunicação direto com a sociedade. Assim, o projeto de criação da emissora foi submetido ao plenário, durante a primeira gestão do presidente Michel Temer⁵³. Em 7 de outubro de 1997, os deputados aprovaram o Projeto de Resolução da Câmara nº 158/97, que criava a TV Câmara⁵⁴ com a missão de “*ampliar a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo*”. Três meses depois, em 20 de janeiro de 1998, uma terça-feira, a emissora foi inaugurada oficialmente.

Assim como aconteceu com a TV Assembléia de Minas e com a TV Senado, a implementação da TV Câmara foi precedida de críticas e de temores por parte de proprietários de sistemas de radiodifusão que enxergavam na emissora uma possível concorrência. A esse respeito, Ronaldo Paixão lembra que chegou a conversar com representantes de emissoras comerciais para explicar qual seria o objetivo de um canal parlamentar e deixar claro que não haveria possibilidade de concorrência. Paixão conta

⁵² Antonio Carlos Magalhães assumiu a presidência do Senado, pela primeira vez, em fevereiro de 1997. Logo em seguida, Luís Eduardo deixou a presidência da Câmara.

⁵³ Michel Temer foi presidente da Câmara em duas gestões consecutivas: de 1997 a 1998 e de 1999 a 2000.

⁵⁴ Ao ser promulgado, o projeto foi transformado na Resolução 21/97.

que chegou a mostrar, pessoalmente, a alguns empresários, as instalações da emissora para que eles vissem que se tratava de uma TV com infra-estrutura modesta.

O jornalista Sérgio Chacon⁵⁵, primeiro jornalista a ocupar a direção da TV Câmara, conta que, aos poucos, as emissoras comerciais perceberam que poderiam se beneficiar com a existência de um canal parlamentar:

Uma das coisas que a gente sempre disse para todo mundo era que a gente ia acabar prestando um serviço para os veículos privados. A gente dizia: vocês hoje não conseguem estar lá (na Câmara), ao mesmo tempo, com três equipes, quatro equipes e a TV vai fornecer imagens, o que vocês quiserem. (...) Teve algumas emissoras que até botaram aqui cabos ligados diretamente com a emissora deles para receber o sinal da TV Câmara. Outra coisa que a gente fez na época foi reservar lugar para os links das TVs (...). Esse pessoal que quer pegar o sinal da Câmara encosta o carro, desce o cabo e pega o sinal limpo da TV Câmara.

A equipe da TV Câmara – que possui cerca de duzentos profissionais – é formada por funcionários concursados e também por terceirizados. Os terceirizados ocupam, em sua maioria, funções técnicas. Também podem ser terceirizados os auxiliares de produção e os roteiristas. Já para as demais funções – que exigem o diploma de jornalista – é necessário ser funcionário admitido por meio de concurso público⁵⁶.

A emissora faz parte da estrutura de Estado e, portanto, depende de verbas específicas do orçamento da Câmara dos Deputados, as quais são definidas no Orçamento Geral da União. De acordo com o setor administrativo da emissora, a verba anual destinada à TV Câmara está estimada em pouco mais de vinte e seis milhões de reais (cerca de quatorze milhões de dólares), aí incluídas as rubricas de custeio, investimentos e salários de funcionários concursados e terceirizados⁵⁷. Se comparado ao orçamento do Canal del Congreso, encontramos valores que são proporcionais à

⁵⁵ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 22 de junho de 2007, em Brasília.

⁵⁶ Nem sempre foi assim. Nos primeiros anos de funcionamento, a TV Câmara e os demais veículos de comunicação da casa trabalhavam tanto com jornalistas concursados quanto terceirizados. Em 2002, por orientação do Tribunal de Contas da União, foi publicado edital de concurso público com a finalidade de substituir todos os jornalistas terceirizados por servidores concursados.

⁵⁷ A informação se refere a valores atualizados em setembro de 2007.

estrutura de cada emissora. Para 2007, o orçamento da TV legislativa mexicana estava em torno de setenta e cinco milhões de pesos mexicanos, cerca de sete milhões de dólares. Considerando que a emissora mexicana tem menos da metade dos funcionários da TV Câmara e uma infra-estrutura bastante reduzida – se comparada à similar brasileira – temos um valor diretamente proporcional.

A TV Câmara não possui personalidade jurídica, nem autonomia administrativa. É considerada um órgão administrativo da Câmara⁵⁸. Em função disso, eventuais parcerias só podem ser feitas em nome da Câmara dos Deputados e, mesmo assim, elas não costumam envolver recursos financeiros. Limitam-se à troca de materiais ou ao fornecimento de apoio técnico ou logístico para a realização de programas e documentários, por exemplo. Na maioria dos casos, os parceiros também são entes públicos, como o Banco do Brasil e o Ministério da Cultura.

Dentro da estrutura hierárquica da Câmara dos Deputados, a TV Câmara está subordinada à Secretaria de Comunicação, que por sua vez é vinculada à Presidência da Câmara. Além de supervisionar o trabalho desenvolvido pela TV, a Secretaria de Comunicação também é responsável pelos demais veículos de comunicação da casa - Rádio Câmara, Jornal da Câmara e Agência Câmara – além dos serviços de Relações Públicas e Divulgação Institucional. Neste ponto, o modelo vigente no Brasil é bastante distinto do modelo adotado na TV legislativa do México. Lá também existe uma Secretaria de Comunicação. No entanto, ela não tem ascendência sobre a TV. Suas tarefas estão restritas à produção de peças institucionais e ao contato com a imprensa. A equipe da TV legislativa mexicana está diretamente subordinada à Comissão Bicameral, formada por três deputados e três senadores.

Existe ainda, na estrutura hierárquica do sistema de comunicação da Câmara dos Deputados brasileira, uma Coordenação de Jornalismo, também subordinada à Secretaria de Comunicação. Esta coordenação é a responsável pela articulação dos

⁵⁸ Como a emissora não tem personalidade jurídica, considera-se a Câmara dos Deputados a exploradora direta do serviço de radiodifusão. Embora procure situar suas ações como emissora “do campo público”, a TV Câmara funciona em um canal estatal, de propriedade da União.

trabalhos produzidos pelas redações da Rádio, TV, Jornal e Agência. O objetivo é otimizar a troca e a circulação de informações entre os quatro veículos de comunicação da casa. É ela também a responsável por repassar aos chefes de Redação eventuais orientações editoriais determinadas pela Secretaria de Comunicação.

Embora a TV Câmara esteja subordinada diretamente à Secretaria de Comunicação, na prática a escolha do diretor da TV é feita com a anuência do presidente da Câmara. Assim também acontece com a escolha de diretores das demais coordenações: Rádio, Jornal, Agência, Relações Públicas e Divulgação Institucional.

Para garantir uma certa independência editorial dos veículos da Câmara, foi criado, em 2004, por iniciativa da Secretaria de Comunicação, um Manual de Redação. O Manual (MALVAZI, 2004) foi elaborado com a participação de funcionários de todos os veículos de comunicação da casa. No entanto, o texto nunca foi submetido a votação em plenário e, portanto, não tem caráter de regulamento. Mesmo assim, o Manual é utilizado como diretriz pelo aparato de comunicação da Câmara. O Manual define os veículos de Comunicação da casa como pertencentes à categoria de:

comunicação pública por estarem vinculados à instituição, mas principalmente por subordinarem seu trabalho cotidiano ao conceito de público: pertencente, destinado ou relativo ao povo, à coletividade; aquilo que é do uso de todos, de uso comum; aberto a quaisquer pessoas, conhecido de todos, manifesto, notório. (MALVAZI, 2004, p. 25-26).

O Manual da Secretaria de Comunicação também se refere à produção de noticiários da TV Câmara como “**Jornalismo Público**” e diz que “**a decisão sobre os assuntos que serão matéria deve ser orientada pelo interesse público**” (Ibidem, p. 32).

Além do Manual, não existem outras regras escritas que norteiem o trabalho da emissora. Essa lacuna provoca dificuldades no dia-a-dia, principalmente na escolha da programação que vai ao ar. Enquanto os profissionais da TV procuram compor a grade

programática de acordo com os eventos que julgam conter maior interesse público, muitas vezes essa escolha não agrada aos parlamentares. O principal problema enfrentado refere-se às sessões solenes realizadas no plenário. Trata-se de sessões de homenagem convocadas geralmente por um único parlamentar. Por serem realizadas no plenário, os parlamentares autores dos requerimentos de realização da sessão julgam que ela deve ter prioridade na grade da emissora. No entanto, muitas vezes se tratam de homenagens a segmentos bastante específicos da sociedade, como times de futebol; santas casas; emissoras de TV e rádio particulares; universidades; etc; Como não há regras escritas, a decisão sobre o que vai ser transmitido acaba recaindo sobre a presidência da Câmara que, geralmente, decide pela transmissão da sessão solene. O resultado é que, muitas vezes, a votação de um projeto importante em uma comissão ou o depoimento conduzido por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) deixam de ser transmitidos e, em seu lugar, exibe-se uma sessão de homenagem com a participação de um único parlamentar.

Embora não disponha de regulamentos mais específicos, a TV Câmara criou, por iniciativa própria, um mecanismo que ajuda a evitar ingerências do poder político: trata-se do Conselho Editorial, criado em 2004 e que também está previsto no Manual de Redação da SECOM. O conselho é formado pela Diretoria da TV, além dos chefes de cada um dos seis núcleos de trabalho (Jornalismo, Programas e Entrevistas; Vídeos Especiais; Programação; Arquivo e Infra-Estrutura Técnica), e mais dois funcionários da emissora (um que representa os funcionários concursados e outro que representa os funcionários terceirizados). O Conselho se reúne periodicamente para discutir formatos, controle de qualidade e para deliberar sobre assuntos de ordem editorial e administrativa. De acordo com a diretora da TV Câmara, Sueli Navarro⁵⁹, o Conselho Editorial tem o mérito de fazer com que todas as decisões de caráter interno da emissora sejam tomadas de forma colegiada.

⁵⁹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 5 de outubro de 2007, em Brasília.

Atualmente, a transmissão da TV Câmara é feita vinte e quatro horas por dia. Também é possível assistir a programação, ao vivo, via Internet, no sítio da emissora⁶⁰. Além do sinal ao vivo, a TV Câmara também disponibiliza em sua página na Internet os arquivos dos programas e telejornais que já foram ao ar.

Apesar de ser uma emissora criada com a finalidade de informar a todos os cidadãos sobre os temas relativos à Câmara dos Deputados, o sinal da TV Câmara ainda não é aberto e, portanto, não chega à maioria das casas brasileiras. As transmissões são feitas apenas no segmento de TV paga (a cabo ou pelo sistema DTH – Direct-to-Home) ou para os que possuem uma antena parabólica ou, ainda, no caso do Distrito Federal, em UHF (único lugar onde o sinal é aberto e, portanto, gratuito). Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em 2006, o brasileiro pagou, em média, cinquenta e um reais por uma assinatura de TV. O valor corresponde a mais de doze dias de trabalho de uma pessoa que recebe salário mínimo.

Durante o trabalho de observação, acompanhamos as negociações da emissora para garantir um canal no sistema de TV digital, inaugurado pelo governo brasileiro em dezembro de 2007. Segundo o coordenador-executivo da TV Câmara, Frederico Schimdt, a previsão é de que a emissora comece as transmissões experimentais, em sinal digital, pelo estado de São Paulo ou no Distrito Federal. No entanto, até o mês de novembro de 2007, ainda não havia garantias de que a emissora receberá um sinal que abranja todo o país.

Caso venha a se concretizar, a entrada da TV Câmara (e da TV Senado) no sistema digital poderá finalmente permitir que, a médio prazo, essas emissoras alcancem todas as residências brasileiras, cumprindo assim com sua missão de informar à totalidade dos cidadãos sobre as atividades desenvolvidas no Legislativo.

⁶⁰ O endereço da TV Câmara na Internet é www.camara.gov.br/tv

3.1.2 O Núcleo de Jornalismo da TV Câmara

Assim como a TV Senado, a TV Câmara foi criada com o objetivo de cumprir o que determina a Lei da Cabodifusão: transmitir, *preferencialmente*, as sessões plenárias e as reuniões das comissões da Câmara dos Deputados. Ao poucos, essas emissoras foram buscando consolidar uma grade programática que privilegiasse conteúdos voltados para a valorização da cidadania e da cultura política, através da realização de telejornais, documentários, institucionais e programas de entrevistas e de debates.

Na TV Câmara, o Núcleo de Jornalismo foi gradualmente se expandindo e hoje ocupa um espaço expressivo na grade da emissora: são, em média, duas horas diárias de produção inédita de noticiários, além das reprises do telejornal Câmara Hoje e do programa Bastidores. Desde a sua criação, a TV Câmara se diferenciou por uma grande ênfase na produção de telejornais, tendência que vem sendo acompanhada pelos canais parlamentares do Chile, da Venezuela, do México e do Peru. A produção do *hardnews* (notícias “quentes”, factuais) aliada à produção de matérias e entrevistas mais analíticas, que buscam aprofundar os temas, é uma característica dos noticiários da TV Câmara.

Mesmo antes da inauguração da emissora já se havia decidido que a grade de programação incluiria noticiários. Logo no primeiro ano de funcionamento, foram feitas duas edições: uma às treze horas e outra à noite, logo após a sessão plenária, além de uma revista de final de semana com o resumo das principais notícias. A idéia, segundo Ronaldo Paixão⁶¹, era produzir noticiários que refletissem a produção legislativa diária, sob uma nova ótica:

O Jornalismo (comercial) se dirige ao próprio poder. Ele fala com o objeto da sua reportagem. Seja na TV, seja na nota de coluna. Ele está dando um recado ali. Isso não é formação de cidadania, de pensamento, isso não é esclarecimento para que você possa participar. (...) Quando se pensou nesses veículos (canais legislativos) se pensou que era para você

⁶¹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 31 de maio de 2007, em Brasília.

melhorar a articulação da sociedade com o parlamento. Tem que ser uma via de mão dupla – você vai informar do que se está tratando, depois vai debater o que está sendo tratado e depois pegar de volta uma pressão da opinião pública. O parlamento foi feito para trabalhar sobre pressão, não é feito para trabalhar sozinho. São representantes do povo que têm que estar sendo pressionados para se aperceberem do que a população realmente deseja. Para isso, a população precisa ter informação sobre o que se passa ali dentro.

Atualmente, o Núcleo de Jornalismo da TV Câmara produz dois telejornais ao vivo, além de três programas noticiosos:

- **Primeira Página** - telejornal ao vivo, com cinquenta minutos de duração. Vai ao ar de segunda a sexta-feira, às oito horas da manhã, e traz, além das notícias do parlamento, as manchetes dos principais jornais do país, comentadas, ao longo do noticiário, por um convidado (parlamentar, especialista ou representante da sociedade civil).
- **Bastidores** – programa noticioso, ao vivo, com trinta minutos de duração. Vai ao ar de segunda a quinta-feira, às 13h30. Não exhibe as tradicionais reportagens (videotapes). Seu formato é composto exclusivamente por links onde convidados, repórteres e um âncora trazem, ao vivo, as últimas notícias sobre as negociações em torno dos grandes temas e votações em debate no Parlamento.
- **Câmara Hoje** - telejornal ao vivo, com trinta minutos de duração. Vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 21h. É o telejornal que traz o balanço do dia no Parlamento, os principais acontecimentos apresentados em reportagens, links ao vivo, notas e matérias especiais. Traz também a agenda do dia seguinte.
- **Por Dentro da Câmara** - flashes, ao vivo, exibidos ao longo da programação. A partir de um set instalado no hall das comissões da

Câmara dos Deputados, um apresentador informa o que está acontecendo naquele momento: votações e debates no plenário ou nas comissões, protestos, seminários, encontros, etc. Também são entrevistados deputados e representantes da sociedade civil.

- **Panorama** - revista de final de semana, com trinta minutos de duração. Vai ao ar às sextas, sábados e domingos. Traz o resumo da semana, aprofunda temas factuais, além de trazer matérias sobre cultura e cidadania e a agenda dos próximos dias.

Além da produção do Núcleo de Jornalismo, a grade da TV Câmara também é composta por programas de debates entre parlamentares (**Brasil em Debate**); de debate entre parlamentares e a sociedade civil (**Participação Popular/ Expressão Nacional**); de debates entre a bancada feminina da Câmara (**Mulheres no Parlamento**); programas sobre literatura (**Sempre um Papo**); sobre história política do Brasil (**Memória Política /Personalidade/ História do Brasil/ Construtores**); sobre cinema (**Curtas na TV/Olhares**); sobre música (**Talentos**), sobre cultura em geral (**Sintonia**); programa para a terceira idade (**Idade em Ação**); programa de auditório para jovens (**Câmara Ligada**), além de documentários e institucionais. Os programas de debates e entrevistas são, na sua maioria, produzidos pelo Núcleo de Programas e Entrevistas. Os documentários, institucionais e alguns programas culturais são produzidos pelo Núcleo de Vídeos Especiais.

Contudo, vamos nos ater neste estudo a detalhar apenas a produção e as rotinas do Núcleo de Jornalismo, que constituem o nosso objeto de estudo.

A equipe do Núcleo de Jornalismo da TV Câmara estava formada, na época em que foi realizada a observação participante (maio de 2007), por trinta e seis pessoas, entre concursados e terceirizados. Este número não é fixo, uma vez que, dependendo das necessidades de pessoal apresentadas por outros núcleos da emissora, este

profissionais podem ser remanejados. Também não é possível falar em número exato de profissionais por função uma vez que uma boa parte dos concursados desempenha mais de uma função ao mesmo tempo. Um apresentador de telejornal, por exemplo, também trabalha como repórter ou como editor de texto. E um mesmo repórter, além de fechar matérias para o telejornal Câmara Hoje, também pode, por exemplo, participar, ao vivo, do programa Bastidores. Há também uma grande rotatividade nas funções. Um mesmo profissional pode estar hoje na reportagem e, no mês seguinte, estar trabalhando como pauteiro ou como apresentador. Outro fator que influencia na contabilização da equipe é o fato de que, sempre que um funcionário se ausenta por motivo de doença ou para gozar algum tipo de licença prevista no estatuto do funcionalismo público, não há substitutos, o que faz cair o número de trabalhadores ativos, causando problemas no fluxo de produção.

Para termos uma idéia da divisão de funções e do número de profissionais alocados para cada uma delas, levamos em conta o período em que foi realizada a observação participante e desconsideramos que o mesmo profissional pode exercer, ao mesmo tempo, mais de uma função. Vamos, portanto, contabilizar cada um deles em uma única função. Também não vamos considerar profissionais da área técnica e editores de imagem, que embora trabalhem para o Núcleo de Jornalismo, não são exclusivos da redação. Assim, no período observado, a equipe estava dividida da seguinte forma:

- Um chefe de Redação (concursado)
- Dois chefes de reportagem (concursados)
- Dois pauteiros (concursados)
- Sete produtores (terceirizados)
- Sete repórteres (concursados)
- Quatro apresentadores (concursados)
- Sete editores de texto (concursados)
- Dois editores de barra de notícias ou *newsbar* (concursados)
- Três editores de fechamento (concursados)

- Um locutor de Plenário (concurado)

Além dos funcionários concursados e contratados, existem três estagiários – estudantes universitários do curso de Jornalismo – que trabalham pelo período de um ano, cumprindo uma carga horária de quatro horas diárias. Esses estagiários ajudam nas tarefas de produção.

A redação da emissora conta, em média, com cinco unidades portáteis de jornalismo (câmeras móveis) por turno. Os cinegrafistas se revezam em turnos de seis horas, começando às sete horas da manhã e indo até as vinte e duas horas ou até que se encerrem as atividades na Câmara. Em dias de grandes votações, é comum que esse último turno se estenda pela madrugada.

A definição sobre quais eventos serão cobertos pelas equipes de Jornalismo da TV Câmara começa por uma reunião realizada às segundas-feiras, pela Coordenação de Jornalismo - que, como já dissemos, é a responsável pela articulação entre os quatro veículos de comunicação da casa: Rádio, TV, Jornal e Agência. Participam da reunião os chefes de Jornalismo de cada veículo. Durante a reunião – que tem como documento-base a agenda semanal da Câmara – são discutidos os temas considerados prioritários pela Coordenação. Esse nível de prioridade é definido, na maioria dos casos, seguindo critérios jornalísticos como interesse público; impacto sobre a nação; grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos; balanceamento; novidade, etc... Mas há também casos em que a Coordenação repassa determinações de cobertura feitas pela Presidência ou pela Secretaria de Comunicação. Nesses casos, nem sempre o acontecimento está revestido do caráter jornalístico, prevalecendo o aspecto institucional. Cada veículo tem, na maioria das vezes, autonomia para definir se vai cobrir ou não os eventos apontados como prioridade pela Coordenação. Eventualmente, ocorrem determinações expressas para que este ou aquele evento tenha a cobertura de todos os veículos.

A Coordenação também trabalha com um critério de revezamento, no sentido de distribuir os veículos da casa de forma que o maior número de eventos receba algum tipo de cobertura. A idéia é evitar que os quatro veículos (TV, rádio, jornal e agência) cubram o mesmo evento, enquanto outros ficam descobertos. Contudo, esse revezamento se viabiliza principalmente entre o Jornal, a Rádio e a Agência – os quais podem partilhar as coberturas com mais facilidade, já que trabalham essencialmente com texto escrito e com áudio, no caso da Rádio Câmara. Já a TV, devido às peculiaridades do veículo (que, ao contrário dos demais, precisa produzir imagens para viabilizar suas matérias), é a que participa menos do revezamento, trabalhando com maior autonomia em relação aos demais veículos.

No mesmo dia em que é feita a reunião da Coordenação de Jornalismo, é realizada também a reunião de pauta do Núcleo de Jornalismo da TV Câmara. Participam da reunião o chefe de Redação, os dois chefes de reportagem, os dois pauteiros e os produtores. Também pode participar, de maneira voluntária, qualquer outro profissional da redação. Durante esta reunião, a agenda de eventos da Câmara também serve como documento-base. A partir dela, são definidos os eventos que vão merecer cobertura mais extensa (com acompanhamento do repórter) ou aqueles que vão ser acompanhados por produtores para serem transformados em notas ou em VTs (videotapes) fechados na redação pelos editores de texto. Há também casos em que o produtor acompanha o evento, produz imagens e sonoras (entrevistas curtas) e encaminha este material para o pauteiro que, por sua vez, agenda a matéria para ser fechada em outro dia, por um repórter.

As pautas diárias são disponibilizadas na rede interna de computadores, além de serem impressas em número suficiente para que todos os que trabalham na redação tenham acesso. Além de indicar o assunto que será coberto por cada repórter - com dados e informações gerais sobre o tema - a pauta também traz um encaminhamento, que consiste numa sugestão de enfoque para a reportagem.

O formato das matérias é, até certo ponto, bastante semelhante ao das TVs comerciais, com a utilização de todos os elementos tradicionais da reportagem televisiva, como *offs* (texto gravado pelo repórter); participação do repórter em *on* (aparecendo no vídeo), seja com "*passagens*" (gravação no local do acontecimento, feita pelo repórter para ser usada no meio da matéria), "*encerramentos*" (quando o repórter aparece no final da matéria, dando uma última informação), "*aberturas*" (quando o repórter aparece no início da matéria), "*stand-ups*" (boletim ou *flash* em que o repórter aparece durante toda a duração do *videotape*, de pé e em primeiro plano) e entradas ao vivo. Também são utilizadas rotineiramente as sonoras (*trechos de entrevistas*) e os recursos de videografismo. As diferenças quanto ao formato, como veremos mais adiante, no Capítulo 5, estão principalmente na questão do tamanho das matérias, que é bem mais flexível nas TVs legislativas. Já em comparação com a emissora legislativa mexicana, veremos também, mais à frente, que o formato das reportagens da TV Câmara permite uma maior diversificação das matérias. No modelo mexicano, as reportagens se restringem principalmente aos *offs* e *sobe-sons* (trechos de falas extraídos de íntegras das reuniões).

Cada repórter é acompanhado por um editor de texto. O acompanhamento geralmente é feito desde o momento em que o repórter sai para cobrir o evento até o fechamento da matéria, na redação. Embora seja um trabalho de negociação, o editor de texto tem ascendência sobre o repórter na hora de decidir sobre a forma final da matéria. Quando há dúvidas ou controvérsias, o editor de fechamento do jornal ou o chefe de Redação também interferem na confecção da matéria e, neste caso, a decisão final cabe, em primeira instância, ao editor de fechamento, e, em último caso, ao chefe de Redação.

Depois que o repórter grava seu texto, a responsabilidade pelo término da matéria cabe ao editor de texto, que deve acompanhar o trabalho de edição de imagens e revisar a matéria quando ela estiver pronta.

Diariamente, os editores de texto fazem uma reunião com o chefe de Reportagem e com o chefe de Redação. Durante esta reunião, são discutidas as matérias que vão fazer parte do jornal da noite – o Câmara Hoje. Estas matérias são, de forma geral, as mesmas que serão exibidas no telejornal da manhã – o Primeira Página, com algumas alterações. Além de discutir as matérias que vão fazer parte dos dois telejornais, a reunião de editores serve também para discutir a paginação das matérias, ou seja, a distribuição dentro do script do jornal e a ordem em que elas serão exibidas, e para definir se haverá entradas ao vivo dos repórteres.

Após a exibição do telejornal da noite, um editor de texto fica encarregado de preparar um pré-script do telejornal da manhã, onde constam as matérias que serão exibidas, a previsão de entradas ao vivo (*links*) e a participação de entrevistados. Este script será finalizado pela equipe da manhã, que a partir das seis horas já está na redação trabalhando no telejornal Primeira Página, que vai ao ar às oito horas da manhã.

A partir das nove horas da manhã, outras duas equipes começam a trabalhar nos scripts do programa Por Dentro da Câmara (que são flashes ao longo da programação) e do programa Bastidores (que vai ao ar às 13h30).

Paralelamente ao trabalho destas equipes, editores e repórteres trabalham na produção de matérias para o telejornal Câmara Hoje e para a revista de final de semana, Panorama.

Os telejornais da TV Câmara contam com o sistema chamado de *closed caption* (legenda oculta), que permite a telespectadores surdos-mudos ter, na tela da televisão, a tradução, em texto escrito, de todos os áudios do telejornal.

Figura 1: Organograma da TV Câmara

A TV Câmara está subordinada à Secretaria de Comunicação (SECOM) que, por sua vez, está vinculada à Presidência da Câmara. A Coordenação de Jornalismo também é subordinada à SECOM. Logo após a diretoria da TV Câmara, estão os chefes dos seis núcleos de trabalho: de Jornalismo; de Programação; de Programas e Entrevistas; de Vídeos Especiais; de Infra-Estrutura Técnica e de Arquivo.

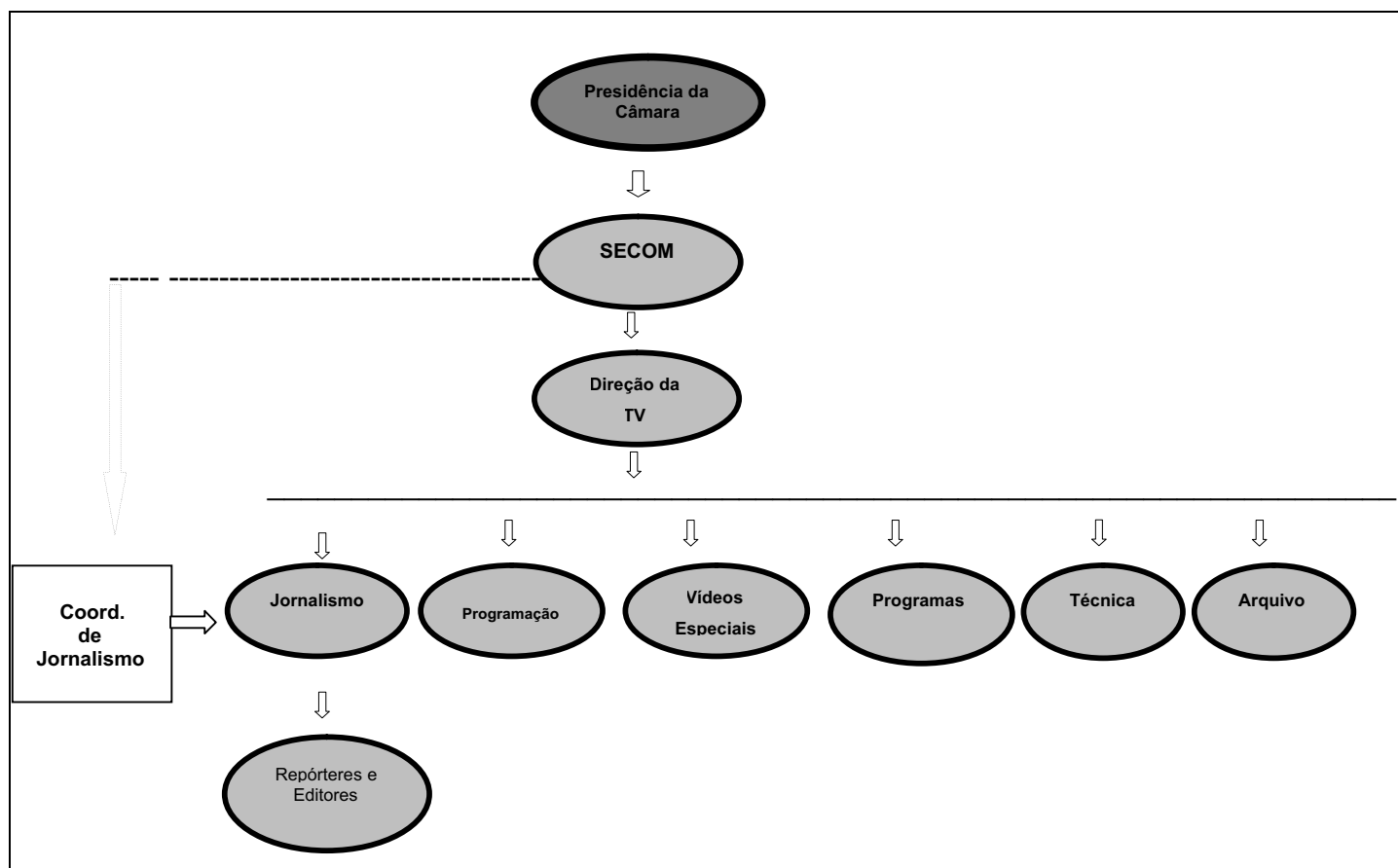
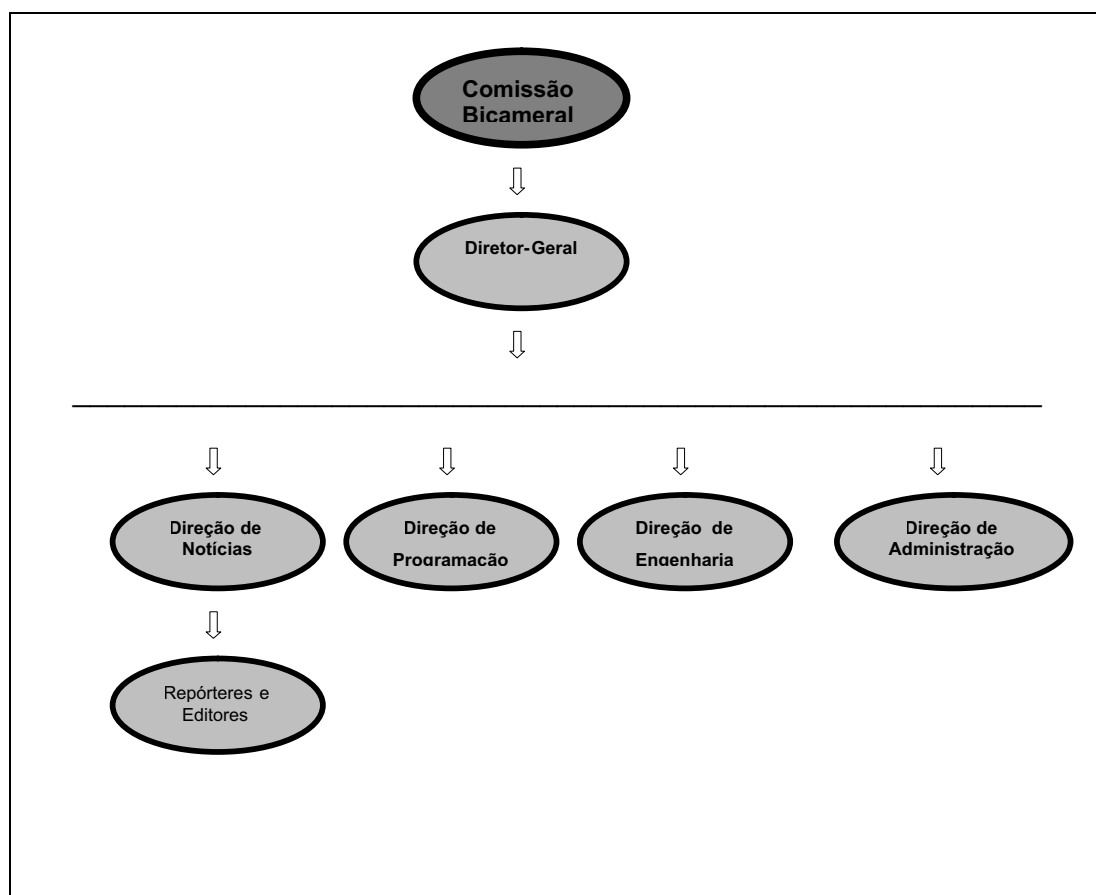


Figura 2: Organograma do Canal del Congreso, do México

No Canal del Congreso, o órgão máximo é a Comissão Bicameral, formada por três deputados e três senadores, representantes das três maiores bancadas no Congresso. Logo depois, está a Diretoria-Geral. Embora a emissora seja dirigida por um jornalista, contratado para ocupar um cargo de livre exoneração⁶², todo o processo de tomada de decisões passa pelo crivo da Comissão Bicameral. Estão subordinados à Diretoria-Geral outras quatro diretorias: a de Informação e Notícias; a de Produção e Programação; a de Engenharia e Operações e a de Administração e Planejamento.



⁶² O processo de escolha do diretor-geral do Canal del Congreso e o funcionamento da Comissão Bicameral serão detalhados no capítulo 3, item 3.2, que trata da estrutura da emissora mexicana.

Tabela 3: Exemplo de grade de programação da TV Câmara ⁶³

Horário	Terça (18/09)
06:30	Curtas na TV Especial: " O Cinema de Fernando Sabino - Parte II"; Curta - Afonso Arinos de Melo Franco (O Escritor na Vida Pública); Pedro Nava (Em Tempo de Nava)
07:00	Brasil em Debate: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Paulo Pimenta (PT-RS)
07:30	Palavra Aberta
08:00	Primeira Página (AO VIVO)
09:00	Brasil em Debate: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Paulo Pimenta (PT-RS)
09:30	Palavra Aberta
10:00	Por Dentro da Câmara (AO VIVO)
10:05	Sessão do Plenário ou Comissões (AO VIVO)
11:00	Por Dentro da Câmara (AO VIVO)
11:05	Sessão do Plenário ou Comissões (AO VIVO)
12:00	Por Dentro da Câmara (AO VIVO)
12:05	Sessão do Plenário ou Comissões (AO VIVO)
12:30	Brasil em Debate: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Paulo Pimenta (PT-RS)
13:00	Por Dentro da Câmara (AO VIVO)
13:05	Palavra Aberta
13:30	Bastidores (AO VIVO)
14:00	Sessão do Plenário ou Comissões (AO VIVO)
19:30	Palavra Aberta
20:00	Brasil em Debate: Dep. William Woo (PSDB-SP) e Dep. Paulo Pimenta (PT-RS)
20:30	Palavra Aberta
21:00	Câmara Hoje (AO VIVO)
21:30	Brasil em Debate
22:00	Expressão Nacional (AO VIVO)
23:00	Mulheres no Parlamento: Dep. Nilmar Ruiz (DEM-TO) e Fátima Guerra (Coord. Educação a Distância do Centro de Excelência em Turismo - CET-UnB): Educação a Distância
23:30	Câmara Hoje
00:00	Reprise Comissões ou Plenário
03:00	Brasil em Debate
03:30	Câmara Hoje
04:00	Mulheres no Parlamento: Dep. Nilmar Ruiz (DEM-TO) e Fátima Guerra (Coord. Educação a Distância do Centro de Excelência em Turismo - CET-UnB): Educação a Distância
04:30	Talentos: Marco Pereira e Gabriel Grossi (Músicos)
05:30	Participação Popular: Dep. Janete Capiberibe (PSB-AP) e Dep. Augusto Carvalho (PPS-DF): Transparência dos Gastos Públicos

⁶³ A grade de programação diária da emissora pode ser conferida na página da TV Câmara na Internet: www.camara.gov.br/tvcamara. No mesmo sítio, também estão disponíveis os números dos canais em que a emissora pode ser sintonizada, de acordo com a operadora (NET ou SKY) e em UHF (no caso do Distrito Federal), além das coordenadas para quem utiliza antena parabólica.

Exemplo de grade de programação do Canal del Congreso⁶⁴:

Programación Lunes 10 de Septiembre de 2007	
 00:00:00	Sesión Ordinaria 1er. Periodo 2do. Año LX Legislatura Retransmisión/ Senado de la República 2007-09-06
 03:10:00	Sesión Ordinaria 1er. Periodo 2do. Año LX Legislatura Retransmisión/ Cámara de Diputados 2007-09-06
 08:00:00	Seminario Internacional sobre garantías sociales Conferencia VIII y Clausura Retransmisión/ Senado de la República 2007-08-24
 09:25:00	Comisión de Puntos Constitucionales: Reunión plenaria Estreno/ Cámara de Diputados 2007-09-05
 11:30:00	Congreso Nacional de Comunicación Indígena. Inauguración En Vivo/ Cámara de Diputados 2007-09-10
 14:05:00	Comisión de Relaciones Exteriores: Reunión de trabajo Retransmisión/ Senado de la República 2007-09-06
 15:15:00	Comisión de Asuntos Indígenas: Reunión plenaria con el titular de la CDI Lic Luis H. Álvarez Estreno/ Cámara de Diputados 2007-09-05
 19:20:00	Para Entender: El Dinero por Eduardo Turrent Estreno/
 20:00:00	Noticias del Congreso En Vivo/ Congreso 2007-09-10
 21:00:00	Punto de Acuerdo: Agenda Legislativa Retransmisión/ Cámara de Diputados 2007-09-07
 22:00:00	Mesa de Diálogo: Asuntos Indígenas Estreno/ Senado de la República 2007-09-10
 23:00:00	Conversaciones en Los Ángeles: Gabriel Beristain Estreno/ TV UNAM
 23:30:00	Comisión de Asuntos Indígenas: Reunión de trabajo Retransmisión/ Senado de la República 2007-09-06

 En vivo  Retransmisión  Estreno

⁶⁴ A grade de programação diária da emissora pode ser conferida na página do Canal del Congreso na Internet: www.canaldelcongreso.gob.mx

3.2 O Canal del Congreso, do México

A idéia de criação de um canal legislativo no México surgiu como consequência do processo de abertura e de transformação das instituições políticas mexicanas, iniciado a partir de 1997⁶⁵. Naquele ano, pela primeira vez em mais de seis décadas, o Partido Revolucionário Institucional (PRI) havia perdido a maioria na Câmara dos Deputados. Até então, o Executivo enviava ao Congresso suas propostas de lei e elas eram automaticamente chanceladas pela maioria governista. A oposição – em pequeno número - não conseguia influenciar no resultado das votações. Com o fim da hegemonia do partido de governo dentro do Legislativo, o presidente da República, Ernesto Zedillo, se viu obrigado a estabelecer uma nova forma de relacionamento com os parlamentares. Agora era preciso abrir canais de interlocução e negociação no Congresso. A mudança na composição de forças dentro da Câmara, e que depois se repetiria no Senado, havia resultado na recuperação, pelo Parlamento, de seu papel deliberativo, dentro do modelo clássico de democracia liberal e de divisão institucional de Poderes, proposto por Montesquieu (MONTESQUIEU, 1987).

Com o reequilíbrio de forças no Congresso mexicano, se iniciava, de fato, o ciclo de redemocratização do país e, conseqüentemente, a revalorização do espaço público. Ao resgatar sua liberdade de atuação e fazer valer seu perfil pluripartidário, o Congresso mexicano restabeleceu as condições necessárias para começar a realizar uma série de modificações e de reformas que só seriam possíveis dentro de um contexto de divisão legítima de poderes. À medida que as reformas foram sendo promovidas pelos parlamentares, surgiu também a necessidade de comunicar essas transformações à sociedade. Deputados e senadores queriam tornar visíveis para a

⁶⁵ Dezoito anos antes, em 1979, os partidos de esquerda haviam conquistado, pela primeira vez, algumas cadeiras no Congresso, graças a uma coalizão que reuniu as agremiações de orientação comunista, lideradas pelo Partido Comunista Mexicano (PCM). Em 1988, os partidos de esquerda e centro-esquerda voltaram a se reunir na Frente Democrática Nacional e lançaram Cuáhtemoc Cárdenas como candidato à Presidência, que seria derrotado por Carlos Salinas de Gortari, em um processo considerado fraudulento pela oposição. Só em 1997 a oposição conseguiria maioria na Câmara dos Deputados e passaria, então, a exercer influência sobre as votações e debates do Parlamento.

⁶⁶ Zedillo governou o país de 1994 a 2000. No México, o mandato presidencial é de seis anos.

população todas as discussões, debates e votações realizadas por eles. Queriam também fazer frente à edição de notícias das emissoras comerciais.

Ao mesmo tempo em que os parlamentares buscavam essa interlocução direta com a sociedade, a população mexicana também começava a conquistar, dentro do espaço político, formas de participação e de atuação. O contexto de abertura política levou diversos setores da sociedade civil a um novo posicionamento, mais crítico, menos passivo e mais fiscalizador.

Esta postura contestadora também foi influenciada pela grave crise econômica, que teve início ainda em 1994, quando Ernesto Zedillo assumiu o governo⁶⁶. A crise foi uma consequência da liberalização financeira e comercial e da livre flutuação da paridade entre peso e dólar. Em janeiro de 1995, o peso mexicano chegou a desvalorizar-se em 60%, provocando a fuga em massa de divisas do país. Só no primeiro semestre, mais de dois milhões de mexicanos haviam perdido seus empregos. A crise teve repercussão mundial (o chamado “Efeito Tequila”) e provocou um sentimento de rejeição da sociedade mexicana em relação ao governo priista de Ernesto Zedillo. Para uma população, que durante décadas, havia vivido um período de forte desenvolvimento econômico, com relativa tranquilidade em termos de emprego e educação, a crise representou um duro revés.⁶⁷ O descontentamento da sociedade seria sentida nas urnas, em 1997, nas eleições legislativas, quando a maioria de deputados eleitos para a Câmara era de oposição.

Foi principalmente esse grupo de oposição, liderado pelo então deputado pelo PAN e especialista em Comunicação, Javier Corral, que passou a impulsionar a proposta de criação de canais de comunicação do Legislativo com a sociedade. De acordo com Guillermo Montemayor,⁶⁸

⁶⁷ A crise de 1994, que gerou efeitos em todo o mundo, foi seguida pelas crises da Ásia, em 1997; da Rússia, em 1998; do Brasil, em 1999 e da Argentina, em 2001.

⁶⁸ Guillermo Montemayor ocupou a direção-geral do Canal del Congreso de 2003 até abril de 2007. Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 29 de março de 2007, na Cidade do México.

A idéia de criação de um canal legislativo, naquela época, não contava com o apoio de todos os parlamentares. Tratava-se, sim, de um grupo de parlamentares que impulsionaram o projeto, enquanto uma grande maioria via a iniciativa com desconfiança.

Este grupo de parlamentares buscou no Executivo (responsável pelas concessões e autorizações de freqüências de rádio e TV) um caminho para iniciar as transmissões das sessões plenárias e de comissões. A alternativa mais rápida estava no sistema de TV a cabo. É que a legislação sobre cabodifusão no México já reservava três canais para utilização pelo Estado. Ao contrário do Brasil, que só regulamentou o funcionamento da TV a cabo em 1995, no México este tipo de serviço estava previsto em lei desde 1979 e o texto já estabelecia que as concessionadas estavam obrigadas a reservar dentro de seu sistema de televisão por cabo três canais para uso exclusivo do Governo Federal.

Os deputados foram, então, ao presidente da República solicitar a utilização de um desses canais para as transmissões de sessões plenárias e de comissões. Javier Corral⁶⁹ conta que o governo só concordou com a idéia de transmitir as sessões do Legislativo ao perceber que assim poderia contar com uma boa estratégia para expor os deputados de oposição à opinião pública. Corral lembra como foi a negociação:

Quando eu apresentei o projeto ao secretário de Comunicação, eu disse a ele que o canal iria ter um duplo efeito na vida do país. Não só ia expor o trabalho dos legisladores, como também ia expor os próprios legisladores. Esse duplo sentido atraiu o secretário e também o próprio presidente, porque em um terreno de relação de poderes, o presidente também queria que a população soubesse o que os deputados estavam dizendo em relação a suas propostas. Havia um duplo interesse. Então, o presidente disse: não é nada mal que as pessoas às vezes vejam o que os deputados dizem de temas que interessam ao país e como eles colocam seus interesses partidários acima dos interesses da nação.

Com a anuência do Executivo, o Congresso fechou um acordo com a indústria de televisão a cabo para concretizar a transmissão da freqüência através de um dos

⁶⁹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 19 de abril de 2007, na Cidade do México.

canais disponibilizados para o Estado. Javier Corral explica que as operadoras de TV a cabo aceitaram de muito bom grado a transmissão das atividades legislativas porque, segundo ele,

O sistema de TV a cabo já trazia a inquietude e a necessidade, no país, de se transmitir alguns debates do Congresso. Eles estavam muito conscientes de que o Canal del Congreso aumentaria a oferta programática das operadoras. O canal potencializou suas vendas porque o sistema de TV paga, sob o regime de assinaturas, tinha uma audiência que estava interessada nos debates do Congresso. Quando eles passaram a oferecer o canal em sua carta programática, anunciaram o Canal del Congreso como tema relevante em sua programação.

A indústria do cabo reconhece que havia esse interesse. Segundo Carbonell (2005, p. 105), “*fortalecer (a presença da televisão a cabo) no âmbito governamental era uma das tarefas primordiais. A transmissão do Canal del Congreso fazia parte da estratégia.*” O interesse se justificava tanto pela possibilidade de maior audiência, quanto pela oportunidade de estreitar o relacionamento com o Legislativo.

Assim, o Canal del Congreso foi ao ar, em março de 1998, antes mesmo de ser formalizado em uma figura jurídica. A oficialização seria feita através de um projeto de lei, apresentado pelo próprio Javier Corral, na Câmara dos Deputados. A proposta foi submetida à Comissão de Rádio, TV e Cinematografia e à Comissão de Regimento Interno. Durante a fase de debates nas comissões, a idéia de criação de um canal legislativo foi ganhando o apoio da grande maioria de parlamentares que, até então, viam o projeto com desconfiança. Também apoiaram e contribuíram para a elaboração do relatório final vários setores acadêmicos ligados aos meios de comunicação. Ao ser levada para votação no plenário da Câmara, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em 29 de agosto de 2000, foi criado oficialmente o Canal del Congreso do México, com a finalidade de informar a sociedade mexicana sobre todas as atividades

realizadas pelo Poder Legislativo e promover a discussão e a análise dos problemas da realidade nacional vinculados com a atividade legislativa⁷⁰.

Ao contrário do parlamento brasileiro, que optou pela criação de dois canais legislativos – um para cada casa (TV Câmara e TV Senado) - o Congresso mexicano decidiu pela criação de uma única emissora que representasse todo o Poder Legislativo. Seu órgão gestor é a Comissão Bicameral, criada exclusivamente para conduzir o Canal del Congreso. A comissão é formada por três deputados e três senadores, indicados pelos três maiores partidos com representação no Congresso: PAN, PRI e PRD. Nas últimas eleições legislativas, ocorridas em 2003, oito partidos elegeram representantes no Congresso: PRI, PAN, PRD, PV, PT, Alianza, Convergência e Alternativa. Apesar disso, só os três primeiros – que representam as maiores bancadas - têm assento no órgão gestor do Canal del Congreso.

O ato de criação e as regras de funcionamento do Canal del Congreso estão previstas em um conjunto de leis e normas internas. São elas:

1º) A “Ley Orgánica del Congreso General de Los Estados Mexicanos”, aprovada em agosto de 1999. Em seu capítulo V, a lei trata da difusão e da informação das atividades do Congresso⁷¹ e prevê a criação de uma emissora com essa finalidade. Na lei, também está prevista a criação da Comissão Bicameral;

2º) O “Reglamento del Canal de Televisión del Congreso de los Estados Unidos Mexicanos⁷²”, que entrou em vigor em maio de 2005. O regulamento foi elaborado pela Comissão Bicameral e aprovado pelos plenários da Câmara e do Senado. Trata da estrutura organizacional da emissora e de suas diretrizes de funcionamento.

⁷⁰ cf. Anexo F - Reglamento del Canal del Congreso, artigo 3º, p. 249.

⁷¹ Disponível em www.canaldelcongreso.gob.mx. Cf. também Anexo E, íntegra do capítulo V da Ley Orgánica, que trata da difusão e da informação das atividades do Congresso, p. 247-248.

⁷² cf. Anexo F, p. 249-256.

3º) O guia “Lineamientos Editoriales, Noticias del Congreso⁷³” aprovado pela Comissão Bicameral, e que se refere à produção de noticiários da emissora;

4º) O “Manual de Operación y Transmisiones del Canal de Televisión del Congreso de la Unión⁷⁴”, que regulamenta as operações e transmissões e dá as diretrizes para o departamento de Programação do Canal.

5º) O “Guia del Usuario⁷⁵” – uma espécie de manual direcionado a parlamentares e ao público externo, onde estão previstas as regras observadas pelo Canal para a cobertura de eventos, as normas para a copiagem de fitas e as instruções para solicitação de gravação de eventos ou de cópias.

No “Reglamento del Canal de Televisión del Congreso” estão elencados os princípios fundamentais a serem seguidos no dia-a-dia da emissora. Entre eles, estão: contribuir para colocar no espaço público os interesses da Nação em detrimento de interesses particulares ou de grupo; considerar a informação e o conhecimento da realidade nacional como um bem e um direito do público; informar a sociedade mexicana seguindo os princípios de objetividade, veracidade, imparcialidade, ética, pluralidade, equidade e oportunidade; contribuir para o fortalecimento educativo e cultural do país e fomentar o desenvolvimento da cultura cívica e política na sociedade, com ênfase na população infantil e juvenil;

O regulamento também determina que o órgão gestor da emissora é a Comissão Bicameral. A Comissão é constituída no primeiro mês de exercício de cada legislatura (período de três anos)⁷⁶. Só podem fazer parte da Comissão Bicameral integrantes dos três maiores partidos no Congresso (PRI, PAN e PRD). Cada um desses partidos indica

⁷³ cf. Anexo H, p. 266-270.

⁷⁴ Disponível em www.canaldelcongreso.gob.mx

⁷⁵ Disponível em www.canaldelcongreso.gob.mx

⁷⁶ No México, os deputados são eleitos para uma legislatura – que corresponde a três anos – e os senadores para duas legislaturas, portanto, seis anos. A legislação mexicana não prevê a possibilidade de reeleição.

os nome de deputados e senadores candidatos e a escolha final é feita pelo plenário de cada casa. De acordo com o presidente da Comissão Bicameral, deputado José Antonio Díaz⁷⁷, existe uma insatisfação por parte dos outros cinco partidos representados no Congresso e que não têm direito a participar da Comissão Bicameral. Esses partidos oficializaram um requerimento de mudança na composição da comissão, mas o pedido ainda está em análise.

Além de ser o órgão gestor do Canal del Congreso, também cabe à Comissão Bicameral eleger o diretor-geral da emissora. O mandato do diretor é de quatro anos, com possibilidade de reeleição. Durante este período, ele mantém um contrato com o Congresso mexicano. A Comissão Bicameral tanto tem o poder de nomear o diretor, quanto de demiti-lo. Para ser escolhido para o cargo, o candidato à vaga deve ter experiência comprovada na área de Comunicação, não pertencer a nenhum partido político, nem ter concorrido a cargo eletivo (de escolha popular) nos últimos cinco anos. O diretor pode participar das reuniões da Comissão Bicameral, com direito a voz, mas não pode votar.

Nossa presença no México coincidiu com a escolha do novo diretor da emissora. Pela primeira vez na história do Canal del Congreso, foi realizado um processo de convocatória pública, regulamentada em 2005. Quarenta e cinco pessoas se candidataram à vaga de diretor. Todas foram submetidas a um processo seletivo que constou de provas escritas, da apresentação de um plano de trabalho e de uma sabatina conduzida pelos parlamentares da Comissão Bicameral. Sabendo do objetivo de nossa visita, a Comissão nos convidou a acompanhar a sabatina realizada com doze finalistas.

A nova forma de seleção do diretor guarda semelhanças com o processo adotado no canal parlamentar francês, La Chaîne Parlementaire, onde a escolha também é feita a partir de uma convocatória pública, composta de duas fases: primeiro, a aprovação do *curriculum vitae* e da proposta de trabalho; em segundo lugar, a

⁷⁷ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 6 de abril de 2007, na Cidade do México.

sabatina. Mas as semelhanças páram por aí. No caso da TV parlamentar francesa, a sabatina é realizada com transmissão ao vivo. No Canal del Congreso, as entrevistas foram gravadas e só após a exposição do último candidato é que foi autorizada a exibição do conteúdo pela emissora. Além disso, no canal francês, o público pode participar enviando perguntas e os parlamentares que conduzem a sabatina são representantes dos diversos blocos parlamentares da Assembléia francesa e membros da comissão de Comunicação. Já na seleção realizada pelo Canal del Congreso só puderam participar da sabatina os próprios integrantes da Comissão Bicameral, formada por parlamentares do PRI, do PAN e do PRD. A escolha final foi feita em reunião secreta da qual participaram exclusivamente os integrantes da Bicameral.

Durante todo o processo de escolha do novo diretor, surgiram, na imprensa, várias denúncias de irregularidades na convocatória pública. Os jornais afirmavam que candidatos que haviam sido reprovados no exame técnico continuavam participando da seleção como finalistas; ou que havia nomes sendo investigados por malversação de dinheiro público e que, mesmo assim, tinham sido aprovados pela Comissão Bicameral. A principal crítica dos jornais, no entanto, se referia à participação da secretária técnica da Comissão Bicameral, Letícia Salas, como candidata no processo seletivo. Segundo os jornais, por conhecer o funcionamento e os dirigentes da emissora, Salas estaria concorrendo com vantagem em relação aos demais candidatos, em um claro conflito de interesses. A sua saída do processo seletivo chegou a ser anunciada, mas no dia da sabatina a secretária técnica compareceu como uma das finalistas. A presença de Letícia Salas na convocatória chegou a ser apontada como motivo de desentendimento entre os integrantes da Comissão Bicameral e os jornais chegaram a afirmar que a escolha do novo diretor seria adiada. Mas o anúncio acabou sendo feito no prazo previsto e o nome de Letícia Salas foi anunciado como o melhor preparado para assumir a direção do Canal del Congreso. A nova diretora assumiu o cargo em maio de 2007. Foi eleita para um mandato de quatro anos, com possibilidade de reeleição.

Assim como o diretor, os demais funcionários do Canal del Congreso também são contratados para ocupar cargos de confiança, de livre exoneração. Inicialmente,

são contratados pelo período de um mês, a título de experiência. Caso sejam aprovados, um novo contrato é firmado, mas ele precisa ser renovado há cada seis meses. O regime contratual segue o sistema de honorários, que não gera vínculo empregatício com o Congresso. Isso significa que os funcionários não têm benefícios, como contagem de tempo de serviço para fins previdenciários. Em 2007, noventa pessoas – entre técnicos e jornalistas – estavam contratados pela emissora.

Também está previsto no regulamento do Canal a criação de um Conselho Consultivo, mas até meados de 2007, quando foi realizada o exercício de observação, ele ainda não havia sido instalado. O Conselho Consultivo é o órgão que representaria a sociedade civil junto ao Canal del Congreso. Seria formado por onze cidadãos de amplo prestígio profissional na área de Comunicação. Para a escolha dos onze conselheiros, está prevista a realização de uma convocatória pública. Os nomes dos candidatos seriam propostos por instituições acadêmicas, organizações civis ou organizações de comprovada trajetória e notório conhecimento na área de Comunicação. A escolha final recairia na Comissão Bicameral. Os conselheiros seriam eleitos para um mandato de um ano com possibilidade de reeleição e se reuniriam pelo menos uma vez a cada seis meses. Entre suas funções estaria sugerir mecanismos que vinculem o Canal del Congreso à sociedade; levar à Comissão Bicameral sugestões de programação feitas pela sociedade; ajudar na avaliação do desempenho do canal e servir como órgão de consulta para setores públicos e privados.

O Canal del Congreso é mantido com um orçamento proveniente das duas casas legislativas – Câmara e Senado. Anualmente, cada casa aprova, dentro de seu orçamento geral, uma verba específica para a emissora. Em 2006, foram aportados pouco mais de cinquenta e dois milhões de pesos mexicanos (cerca de 6 milhões de dólares). Deste total, menos de 20% vieram do Senado e o restante foi aportado pela Câmara. As diferenças de valor na participação de cada casa legislativa acontecem desde a inauguração da emissora, em 2000. Historicamente, a Câmara dos Deputados tem aprovado orçamentos superiores aos do Senado, o que gera algum desconforto entre os parlamentares da Comissão Bicameral. Alguns defendem que seja aprovado

um orçamento único, no qual a contribuição seja paritária e independente do orçamento-geral de cada casa. Outros defendem que a contribuição seja proporcional ao número de legisladores do Senado e da Câmara. Em outubro de 2005, um grupo formado por estudiosos e técnicos jurídicos e autoridades administrativas iniciou um trabalho de análise em torno da figura jurídica que reveste o Canal del Congreso. O objetivo do trabalho era buscar caminhos que dessem à emissora autonomia de gestão orçamentária e técnica. O trabalho resultou em uma Projeto de Decreto Legislativo que altera o artigo 131 da Lei Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos, transformando o Canal del Congreso em um órgão desconcentrado da estrutura burocrática do Congresso. Se for aprovado, a emissora passará a ter um orçamento próprio e autonomia para geri-lo. Pelo projeto, a Comissão Bicameral continuará responsável pela linha editorial da emissora. Mas a proposta ainda está em tramitação.

Apesar de ser, por definição, uma emissora estatal de serviço público, o Canal del Congreso ainda não transmite sua programação em canal aberto. Sua atuação está restrita aos canais a cabo e via satélite - no sistema Sky e na Rede Edusat (rede de TVs educativas de sinal restrito a assinantes). Isto significa que a população precisa pagar para assistir ao Canal del Congreso. A situação é semelhante à da TV Câmara que, com exceção do Distrito Federal – onde a emissora está em canal aberto, no sistema UHF – funciona somente no sistema de TV por assinatura (cabo ou satélite) ou por antena parabólica. Em abril de 2007, um assinante de TV a cabo no México pagava, em média, 250 pesos (cerca de 50 dólares) por uma assinatura. Esse valor correspondia, na época, a cinco dias de trabalho de uma pessoa que recebe salário mínimo. De acordo com levantamento feito pela Comissão Bicameral junto a todas as operadoras que transmitem o Canal del Congreso, em junho de 2006 havia pouco mais de quatro milhões de assinaturas em todo o país (ver tabela na página 114). O número significa menos de 4% da população mexicana, estimada, em 2006, em 104,9 milhões de habitantes⁷⁸.

⁷⁸ Fonte: La Situación Demográfica de México, 2006, estudo produzido pelo Consejo Nacional de Población (CONAPO), disponível na Internet, no endereço www.conapo.gob.mx

A programação do Canal del Congreso inclui transmissão de sessões plenárias e de comissões, programas de entrevistas, de debates, de ciência, séries especiais e o telejornal *Noticias del Congreso*. Além dos canais a cabo e satélite, a programação da emissora também pode ser vista pela Internet, no sítio do Canal del Congreso.⁷⁹ Na página, é possível acompanhar as sessões ao vivo e assistir a toda a programação, on-line. Há também um *link* para que o telespectador possa entrar em contato com a equipe do Canal del Congreso por meio de correio eletrônico. Para estimular a participação do público, a emissora busca divulgar, durante todas as suas transmissões, o endereço da emissora na Internet. De acordo com a Direção de Programação, é grande o número de correspondências enviadas por telespectadores, solicitando a retransmissão de programas, reuniões ou audiências; elogiando ou fazendo críticas. Mas a Direção não soube informar qual a média de contatos mensais.

⁷⁹ O endereço do Canal del Congreso na Internet é canaldelcongreso.gob.mx

TABELA 5
AUDIÊNCIA POTENCIAL DEL CANAL DEL CONGRESO

TELEVISÃO PAGA	NÚMERO DE ASSINANTES	AUDIÊNCIA POTENCIAL
TV a cabo	2 .750. 468 assinantes	11.001.872 telespectadores
Sistema SKY	1.315.100 assinantes	5.260.400 telespectadores
Red Edusat (TVs educativas)	35.675 assinantes	1.703.005 telespectadores
TOTAL	4.101. 243 assinantes	17.703. 005 telespectadores

(Dados referentes a junho/2006. Fonte: Comisión Bicameral del Canal Del Congreso)

TABELA 6
TOTAL DE ASSINANTES DE TV PAGA
E DE PROPRIETÁRIOS DE ANTENAS PARABÓLICAS NO BRASIL
QUE RECEBEM O SINAL DA TV CÂMARA

SISTEMA DE RECEPÇÃO	TOTAL
TV a cabo e sistema DTH	4.579.400 assinantes
Antena parabólica	14.000.000 de domicílios
TOTAL DE PONTOS DE RECEPÇÃO	18.579.400 pontos

(Dados referentes a 2006. Fonte: ANATEL e Ministério das Comunicações)

3.2.1 A Direção de Notícias e Informação do Canal del Congreso

A Direção de Informações e Notícias – objeto de estudo de nossa pesquisa - é o núcleo responsável pela produção do telejornal *Notícias del Congreso*. Embora o Canal del Congreso tenha sido inaugurado oficialmente em 2000, só em 2005 foi aprovada a proposta de criação de um noticiário legislativo. O telejornal foi incluído à grade programática da emissora por sugestão de um deputado – José Luis Medina Lizalde – então integrante da Comissão Bicameral. *Notícias del Congreso* foi criado com o propósito de fazer frente às notícias produzidas pelas TVs comerciais a respeito do Legislativo. De acordo com o Relatório de Atividades da Comissão Bicameral (2002/2006), os parlamentares decidiram pela produção de noticiários uma vez que

as notícias difundidas pelos meios eletrônicos em relação ao Congresso, salvo honrosas exceções, são limitadas. Há uma banalização constante das atividades dos legisladores; na hierarquização da notícia, se dá mais importância aos acontecimentos anedóticos e isolados que se sucedem nas sessões plenárias do que às propostas legislativas de transcendência para o país.” (Informe de Actividades, Comisión Bicameral, 2000-2006, p. 80)

O telejornal *Notícias del Congreso* tem duração de uma hora e é transmitido ao vivo, de segunda a sexta-feira, às 20 horas, com reprise pela manhã, às 8 horas (horário do México). O noticiário traz informações sobre as atividades tanto da Câmara como do Senado.

Embora o Canal del Congreso produza um único telejornal, ele absorve boa parte da equipe e dos esforços da emissora. Quinze pessoas – sendo doze jornalistas⁸⁰ - trabalham na redação do *Notícias del Congreso*. Este número, assim como fizemos na descrição da equipe do Jornalismo da TV Câmara, não leva em conta o pessoal da equipe técnica, inclusive editores de imagem, que embora façam parte do núcleo, também atendem a outros setores além da Direção de Notícias. Assim, os profissionais

⁸⁰ Para atuar como jornalista, no México, não é obrigatório possuir o diploma de Comunicação – habilitação em Jornalismo, como acontece no Brasil. Uma boa parte dos que trabalham como jornalistas, em todo o país, são autodidatas. No Canal del Congreso encontramos tanto profissionais diplomados quanto os que estão na emissora por “afinidade ou aptidão” com o veículo.

que trabalham exclusivamente na redação do Canal del Congreso estão distribuídos nas seguintes funções:

- Um diretor de Notícias (que também é apresentador)
- Um sub-diretor de Notícias (que também é apresentador)
- Sete repórteres;
- Três editores de texto;
- Dois produtores;
- Um assistente de produção;

A tarefa de cobrir todas as atividades do Congresso com uma equipe reduzida se mostra bastante complexa. Além dos plenários da Câmara e do Senado, o Congresso mexicano é formado por mais de cem comissões temáticas. São comissões ordinárias, comissões especiais, de investigação (correspondentes às CPIs brasileiras); comissões bicamerais (correspondentes às comissões mistas, no Brasil) e os chamados “comitês legislativos,” responsáveis por supervisionar centros ou grupos de estudos. Além do grande número de eventos a serem cobertos por uma equipe de apenas sete repórteres, um outro complicador é o fato de que os eventos são realizados em prédios e endereços distantes um do outro. Até mesmo o Canal del Congreso tem suas chefias espalhadas em prédios diversos. No Centro Histórico estão o edifício principal do Senado e o seu anexo, conhecido como Caballito. Ao norte, já fora do Centro Histórico, na região do Paseo de la Reforma, está um terceiro edifício, pertencente ao Senado, que abriga a Direção-Geral da emissora e as direções de Programação e de Engenharia; e, por fim, a leste da cidade está a Câmara dos Deputados, na região de San Lázaro, onde estão também a Direção de Informação, em um edifício, e a Comissão Bicameral em outro.

A cobertura dos eventos se torna ainda mais complicada diante da disponibilidade de equipamentos: existem apenas duas equipes móveis (unidades portáteis de jornalismo ou UPJs), exclusivas para a produção das matérias. Se considerarmos que a Cidade do México está entre as cinco maiores cidades do mundo,

em termos de população, e que o Canal del Congreso dispõe de apenas duas UPJs, temos idéia da dificuldade representada pelo distanciamento dos locais onde ocorrem os eventos legislativos. Para agilizar o trabalho produzido nos diferentes prédios do Congresso, a transmissão de imagens e áudio é feita por meio de fibra ótica.

Devido à limitação de câmeras portáteis para o Jornalismo, a maioria das reportagens tem que ser feita a partir de imagens produzidas pelos equipamentos que gravam a íntegra das reuniões (câmeras fixas). Para a gravação da íntegra de reuniões e audiências existe uma maior disponibilidade de equipamentos, sendo possível gravar até seis eventos por dia. Em função da escassez de equipamentos exclusivos para a reportagem, as matérias veiculadas no telejornal *Notícias del Congreso* são, na sua maioria, realizadas com material das íntegras, ou seja, em vez de entrevistas feitas diretamente pelos repórteres, prevalecem os chamados “sobe-som”, que são trechos de discursos ou de falas dos participantes retirados das gravações integrais dos eventos. A falta de equipamentos destinados à reportagem também faz com que praticamente não haja participações do repórter, ao vivo, durante o telejornal. Também são raras as vezes em que o repórter participa em “on” (aparecendo no vídeo), o que significa que as matérias do Canal del Congreso quase nunca utilizam recursos como “passagens” (gravação no local do acontecimento, feita pelo repórter para ser usada no meio da matéria), “encerramentos” (quando o repórter aparece no final da matéria, dando uma última informação), “aberturas” (quando o repórter aparece no início da matéria) ou “stand-ups” (boletim ou *flash* em que o repórter aparece durante toda a duração do *videotape*, de pé e em primeiro plano). Na emissora legislativa mexicana, a participação do repórter é basicamente limitada aos “offs” (gravação em áudio do texto da matéria). Essa limitação acaba empobrecendo as reportagens, que tendem a se tornar monótonas e pouco criativas.

A definição sobre os eventos que serão cobertos pelo Canal del Congreso é feita em uma reunião conjunta entre a Direção de Programação (responsável pela gravação das íntegras de sessões e pela produção de programas de debates e de entrevistas) e a Direção de Notícias- responsável pelo telejornalismo. O encontro – realizado às

sextas-feiras – tem como documento-base a Agenda Legislativa do Congresso, onde constam todas as audiências e sessões de comissões e plenários, além de seminários e outras atividades legislativas. Também são levados para análise os pedidos de cobertura de eventos feitos por parlamentares e presidentes de comissões. Durante a reunião, são definidos quais eventos serão gravados na íntegra e quais serão cobertos pela Direção de Notícias. De acordo com a diretora de Notícias⁸¹, Nancy Ayon, na escolha dos eventos são levados em conta tanto critérios jornalísticos (interesse público, impacto sobre a nação, disponibilidade de material, etc...) quanto as solicitações de parlamentares que tenham sido feitas dentro do prazo, de acordo com as regras estabelecidas no Guia del Usuário⁸².

A partir desta definição, são distribuídos os eventos entre os repórteres. A distribuição é feita, diariamente, via correio-eletrônico (e-mail). Não há reunião de pauta. Só quando a Direção de Notícias julga necessário, é feita uma reunião presencial para discutir a pauta e, mesmo assim, só com alguns dos repórteres. Cada repórter fecha de quatro a sete matérias por dia (chamadas por eles de *notas*). As matérias têm cerca de dois minutos de duração e são, na sua maioria, produzidas a partir das imagens e dos sobe-som retirados das gravações na íntegra das reuniões. Nem todas as matérias são veiculadas no dia em que são fechadas. Algumas são guardadas para outras edições do telejornal e outras não chegam a ser publicadas. Durante as conversas informais com os repórteres, um deles afirmou que havia chegado a fechar dezoito matérias (ou *notas*) em um único dia. A informação foi negada pela chefia.

Ao longo do dia, os repórteres vão enviando seus textos, via correio-eletrônico, para a chefia da Direção de Notícias. É ela a responsável por dar o *ok* para que a matéria seja gravada. Quando quer fazer alterações, a chefia de Notícias telefona para os repórteres e lhes diz quais pontos devem ser alterados. A partir daí, o repórter está

⁸¹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 5 de abril de 2007, na Cidade do México.

⁸² O Guia estabelece prazos para que as solicitações de gravação de eventos sejam apreciadas. Os formulários de solicitação e a íntegra do Guia estão disponíveis em www.canaldelcongreso.gob.mx.

autorizado a gravar seu texto e enviá-lo para a edição de imagens. Além da chefia da Direção de Notícias, existe um editor de textos que auxilia na revisão das matérias.

Ao encaminhar a matéria para a edição de imagens, é o próprio repórter quem orienta o editor de imagens na cobertura da matéria. Não há o acompanhamento de um editor de texto nesta fase de montagem da matéria.

À medida que as reportagens vão sendo fechadas, os textos são enviados, via correio-eletrônico, para duas redatoras que são as encarregadas de fechar o *script* do jornal. Estas redatoras não têm poder para alterar o texto dos repórteres. Sua função se limita a escrever as cabeças (texto lido pelo apresentador do telejornal e que contém o *lead* da matéria), paginá-las dentro do *script* e redigir os textos da escalada (abertura do telejornal) e as passagens de bloco (chamadas para o que vem a seguir). O texto final do *script* é revisado pela Diretora de Notícias que, como já foi dito anteriormente, é também uma das apresentadoras do jornal.

Cada edição de *Notícias del Congreso* é dividida em quatro ou cinco blocos, com uma média de vinte videotapes (ou matérias) por edição. Todas as edições apresentam, ao final, um resumo das notícias traduzido na linguagem de sinais para telespectadores com deficiência auditiva.

3.3 *Jornalismo ou comunicação institucional: de que estamos falando?*

Antes de iniciarmos a análise comparativa dos dois modelos estudados, vamos definir alguns parâmetros que nos ajudem a compreender que tipo de comunicação é feita pelas TVs legislativas. Este é um questionamento fundamental para o objetivo de nossa pesquisa. Afinal, os noticiários produzidos pelas emissoras legislativas podem ser classificados como jornalismo? Ou trata-se, na verdade, de uma nova forma de fazer comunicação institucional?

Até aqui, temos assumido a utilização de expressões que são adotadas pelas próprias emissoras: “Núcleo de Jornalismo”, “Direção de Notícias”, “telejornais”, “*hardnews*”, “jornalismo público”, “emissora pública”. São termos encontrados nos manuais, nos documentos e até nas leis que tratam destas emissoras. Mas até que ponto estas terminologias correspondem à realidade e à natureza dessas TVs?

Para esta definição, precisamos retomar alguns conceitos básicos que envolvem a atividade jornalística. Em seu *Manual de Periodismo*, o jornalista e escritor mexicano Carlos Marín (2003, p. 10/11) nos dá a seguinte definição:

O jornalismo se ocupa da coisa pública, do acontecer social, dos personagens e acontecimentos que protagonizam e determinam a vida coletiva em seus níveis locais, nacionais e internacionais. (...) Periodicidade, oportunidade, verdade, verossimilhança e interesse público são elementos constitutivos do exercício jornalístico.

Marín nos coloca um ponto fundamental para distinguirmos a atividade jornalística: ela se ocupa essencialmente da *coisa pública*, do que está no âmbito do *interesse público*, da *vida coletiva*. Estão excluídos da atividade jornalística todos os acontecimentos que se referem à *esfera privada*. A vida íntima das pessoas não é matéria jornalística.

Tendo, portanto, como área de atuação a *esfera pública*, o jornalista deve ser capaz de: selecionar os fatos que são de interesse público; saber filtrar as informações

que são verdadeiras; investigar os dados com competência; recorrer às fontes que são capazes de interpretar estes dados em suas diferentes perspectivas; construir relatos coerentes, equilibrados, plurais, inteligíveis e com transparência sobre os métodos utilizados neste processo; e ter competência para mediar a comunicação dos fatos que são de interesse público. Além disso, o jornalista deve prestar contas ao seu cliente, que é o público. Sua tarefa é informar aquilo que é de *interesse público* e isso implica um compromisso com a verdade.

Por sua vez, o profissional encarregado de fazer a comunicação institucional, embora tenha a mesma obrigação de trabalhar com a verdade dos fatos, se diferencia do jornalista em um ponto crucial: a sua clientela. Para o comunicador institucional, o cliente é o seu empregador. Não o público. Embora os dois – jornalistas e comunicadores institucionais - estejam obrigados a informar com veracidade, o profissional que trabalha para uma instituição deve, por obrigação, reforçar aspectos que estejam de acordo com o pensamento do seu empregador. Já o compromisso do jornalista é, em tese, com o público, e, portanto, ele não estaria obrigado a reforçar aspectos positivos da empresa ou do empregador que o contrata.

Afirmamos que o compromisso do jornalista é, “em tese”, com o seu público porque sabemos que as empresas de comunicação da imprensa tradicional – especialmente os veículos comerciais - também têm seus interesses corporativos, econômicos e políticos. Muitas vezes esses interesses acabam influenciando na linha editorial adotada, fazendo com que o jornalista atue como um defensor dos direitos da empresa, e não do público. Partindo do pressuposto de que as notícias são um processo negociado, no qual vários fatores influem, e que a objetividade e a neutralidade jornalística não são mais do que um ritual estratégico (Tuchman, 1999, 74-90), é preciso considerar que, atendendo a orientações de seus empregadores, os jornalistas, muitas vezes, sejam obrigados a adotar um viés editorial que esteja de acordo com os interesses defendidos pela empresa.

No caso específico das TVs legislativas, a pergunta que nos cabe fazer é: quem, nessas emissoras, é o empregador? Quem é o que determina a linha editorial a ser seguida? E para quem estas emissoras estão falando – para o público ou para seu empregador?

Se levarmos em conta que os salários destes profissionais são pagos pela instituição parlamentar – sejam estes profissionais concursados ou contratados – poderíamos afirmar que quem faz as vezes de patrão nas TVs legislativas é a *instituição parlamentar*, personificada em deputados e senadores. Contudo, sabemos que não são os parlamentares que, de seu próprio bolso, pagam os salários dos que trabalham nas TVs legislativas. Conforme dissemos anteriormente, nos dois casos estudados nesta pesquisa (e podemos afirmar que o mesmo se verifica na maioria das TVs legislativas latino-americanas) os profissionais são pagos com verbas provenientes dos orçamentos das casas parlamentares, ou, em outras palavras, com *verba pública*. Portanto, o agente mantenedor destas emissoras é, em última instância, o público. Esta relação caracteriza o *público* como legítimo mantenedor dos profissionais que trabalham nas emissoras legislativas.

Além deste aspecto, há também a questão do destinatário das mensagens produzidas pelas emissoras legislativas, que mais uma vez nos remetem à questão do público. Nos dois casos estudados – TV Câmara e Canal del Congreso – os manuais, regulamentos e lineamentos editoriais são claros ao afirmar que as atividades destas emissoras estão baseadas primordialmente no interesse público. O Manual da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados afirma que a decisão sobre os assuntos que serão matéria nos veículos de comunicação da casa deve ser orientada pelo *interesse público* (MALAVAZI, 2004, p. 32). Da mesma forma, o regulamento do Canal del Congreso mexicano determina que a emissora deve considerar “*a informação e o conhecimento da realidade nacional como um bem e um direito público*” e que é missão da emissora “*contribuir para colocar no espaço público os interesses da nação acima dos interesses particulares e de grupo*” (Reglamento del Canal del Congreso, cf. Anexo F, p. 249). Conseqüentemente, o compromisso dos profissionais das TVs

legislativas é, primeiramente, com o público e não com os parlamentares. Diante disso, podemos afirmar que os noticiários das TVs legislativas têm no público o seu início (esfera pública como objeto), o seu meio (referência para a produção de informações) e o seu fim (divulgação pública). Nossa hipótese é, portanto, de que o *cidadão* se constitui, por excelência, no legítimo *empregador* e *cliente* das TVs legislativas. Sendo assim, as mensagens produzidas pelos profissionais que trabalham nos noticiários legislativos têm (ao menos teoricamente) o mesmo destinatário das mensagens produzidas pelos jornalistas tradicionais. Ou seja, o público.

Por outro lado, os parlamentares têm legitimidade para representar o público, já que foram eleitos pelo voto direto. No caso dos deputados, eles representam o povo. Já os senadores são os legítimos representantes dos estados e do Distrito Federal. Poderíamos, então, inferir que estes parlamentares têm legitimidade para escolher, em nome do público, qual a melhor linha editorial a ser seguida por estes veículos. Mas, ainda assim, neste caso se impõe um outro questionamento: como os parlamentares podem incorporar a figura do empregador ou do patrão uma vez que se tratam de centenas de deputados e dezenas de senadores, todos com iguais poderes de representatividade? Poderíamos dizer que essas emissoras têm como “patrões” cerca de seiscentos parlamentares? Nos parece uma alternativa impraticável.

Se por um lado, a população delega aos parlamentares o poder de representá-la, por outro, dentro da instituição, os próprios parlamentares também delegam a alguns de seus pares o poder de conduzir as emissoras legislativas. No caso da TV Câmara, do Brasil, como já detalhamos, a emissora está subordinada à Secretaria de Comunicação que, por sua vez, responde à Presidência da Câmara, que é exercida por um parlamentar. O presidente é eleito pelos demais parlamentares, por meio do voto direto, para um mandato de dois anos. No caso do Canal del Congreso, do México, a emissora está subordinada a uma comissão formada por parlamentares pertencentes aos três maiores partidos no Congresso (PRI, PAN e PRD). Os nomes são indicados pelas agremiações e submetidos ao plenário de cada casa. Os eleitos são nomeados para um mandato de três anos.

A delegação de poderes dentro de uma instituição é um processo natural, que faz parte do fluxo organizacional necessário a qualquer órgão ou empresa. Mas, em se tratando de veículos de comunicação voltados para atender aos interesses da coletividade, há que se analisar se esse tipo de delegação ou de estrutura organizacional adotada pelos parlamentos em relação às emissoras legislativas não cria algum tipo de distorção, de forma a permitir que a produção noticiosa destas emissoras prescindia de valores intrínsecos à atividade jornalística, como a imparcialidade, a busca da verdade, o equilíbrio e a pluralidade, o que resultaria em um noticiário “chapa-branca”.

Ainda que haja algum tipo de interferência desta natureza, iremos por ora desprezá-la, para voltarmos a nos fixar exclusivamente na questão do destinatário. Nela encontramos um primeiro parâmetro para definirmos a natureza dos noticiários legislativos. Conforme ressaltamos, embora inseridos em uma instituição, de natureza política, os noticiários legislativos têm como princípio, expresso em suas normas, informar o público acima de interesses político-partidários, particulares ou corporativos. Neste aspecto, a atividade dos profissionais que trabalham na produção de noticiários se coaduna com os princípios norteadores da prática e do discurso jornalístico tradicional. Assumimos, então, que sob a ótica exclusiva do destinatário (ou do cliente para quem as mensagens são enviadas), os noticiários produzidos pelas emissoras legislativas estão mais próximos da prática jornalística tradicional do que da comunicação institucional.

No entanto, estes noticiários possuem outros aspectos que o distanciam da forma tradicional de fazer jornalismo. Um deles é a parcela de conteúdo institucional que persiste nestes noticiários, às vezes em maior ou menor grau. São matérias que promovem a instituição, seja na divulgação de ações de seus dirigentes; seja na publicação de conquistas e avanços das casas legislativas ou simplesmente na divulgação de pseudo-acontecimentos. Vistos sob esse prisma, os noticiários das TVs

legislativas são uma mescla de notícias produzidas sob a ótica do interesse público com notícias produzidas sob a ótica do interesse da instituição.

Um outro aspecto a ser considerado é, certamente, a ausência de investigação nas matérias produzidas pelos noticiários legislativos. Como veremos mais adiante, na análise das rotinas das redações da TV Câmara e do Canal del Congreso, é fato que os núcleos de produção de noticiários dessas emissoras seguem, em seu dia-a-dia e até certos limites, muitos dos critérios e valores oriundos do jornalismo tradicional. Contudo, também é fato que estão excluídas destas rotinas as reportagens investigativas. Por funcionarem atreladas a instituições, estas emissoras, naturalmente, tendem a proteger suas fontes institucionais. Não é próprio de suas rotinas desencadear, por iniciativa própria, uma investigação sobre algum parlamentar, por exemplo.

O fato de não haver investigação e, como consequência, de não existir a denúncia – tão característica do jornalismo contemporâneo – excluiria os noticiários legislativos da categoria de jornalísticos?

Muitos são os que postulam que não é possível falar em jornalismo se não houver a denúncia. Para Marcondes Filho (2000) apud. SILVA (2004, p.5), “*jornalismo é acima de tudo denúncia e desmascaramento de escândalos, negociatas, imoralidades públicas*”. Se adotarmos esta corrente de pensamento, teremos já por aqui encerradas as dúvidas sobre a natureza dos noticiários produzidos pelas TVs legislativas. De acordo com esta linha, só poderíamos classificar como jornalismo aquele que é produzido pela imprensa tradicional, a qual investiga e denuncia.

O *jornalismo investigativo* (NASCIMENTO, 2007, p. 21) estaria encarregado de buscar elementos ocultos (geralmente irregularidades) em torno dos fatos (na maioria das vezes envolvendo pessoas do governo e autoridades) e divulgá-los. É o jornalismo que se ocupa de informar sobre acontecimentos que só se tornarão públicos se forem investigados, uma vez que alguém (ou várias pessoas) têm interesse em ocultá-los. De

acordo com Waisbord, citado por Nascimento (2007, p. 22), é, ainda, o jornalismo que resulta do esforço e da iniciativa dos repórteres.

A comunicação institucional, por sua vez, teria como missão divulgar fatos que, embora sejam de interesse público, não estão revestidos do caráter denunciante ou da lógica de mercado. São notícias que nem sempre estarão carregadas dos *valores-notícia* que prevalecem na mídia tradicional, como o ineditismo, a imprevisibilidade e o potencial de ruptura com o curso normal das coisas (*“bad news is good news”*). Embora o jornalismo institucional possa tratar dos mesmos temas de que se ocupa o jornalismo investigativo - política, economia, meio-ambiente, saúde, cidadania – ele o faz sem que para isso tenha que estar presente a denúncia. É o que se convencionou chamar o *“jornalismo da boa notícia”*.

Esses dois gêneros – a princípio, antagônicos – podem, no entanto, resultar em uma complementaridade bastante desejável e benéfica ao público; uma espécie de *“fusão de horizontes”* (MARTINS, 2004) que, em vez de confundir, promove uma saudável renovação no campo comunicacional.

3.3.1 A hibridização do jornalismo

Já há algum tempo, pesquisadores⁸³ vêm se debruçando sobre um tema que nos coloca diante de um novo enfoque sobre a questão das fronteiras entre os gêneros comunicacionais: trata-se da *hibridização (ou embaralhamento) dos gêneros* no campo comunicacional (UTARD, 2003; SILVA, 2004; SANT’ANNA, 2005;). Segundo esta hipótese, o jornalismo tradicional estaria migrando para um ambiente de mixagem de competências, partilhado por diversos profissionais. O monopólio da notícia não pertenceria mais exclusivamente às empresas jornalísticas e a seus jornalistas tradicionais. Esta nova tendência, bastante influenciada pelo advento da Internet e pela

⁸³ Os primeiros estudos sobre hibridização no campo comunicacional foram feitos na França, na década de 1990. Atualmente, a Universidade de Brasília (UnB) participa do Grupo de Pesquisa Internacional sobre Gêneros Midiáticos, do qual fazem parte também pesquisadores da França e do Canadá.

convergência dos meios, desmistifica a idéia de que ser jornalista significa, por excelência, investigar e publicar fatos obscuros. A hipótese de hibridização de gêneros mostra que práticas historicamente separadas dentro do campo comunicacional – como o jornalismo e a comunicação institucional – estariam adquirindo características de “porosidade” e de “contaminação”, num processo dialético, que resultaria em novas formas ou gêneros comunicacionais. Competências historicamente consideradas exclusivas dos jornalistas migraram para o campo da comunicação institucional e vice-versa, numa mistura ou embaralhamento de gêneros midiáticos. Segundo Utard (2003, p. 67), *“a erupção de novos atores na produção e difusão de informações força as empresas de comunicação (imprensa) a repensar o “seu lugar” dentro da sua função de mediação”*.

No Brasil, a hibridização das práticas jornalísticas com as práticas próprias da comunicação institucional teria sua origem a partir do final dos anos de 1970 e início da década de 1980. Segundo Sant’Anna (2004, p. 4), a aplicação do decreto 83.284/79, que regulamentou a profissão de jornalista, classificou como “jornalísticas” uma série de atividades, independente do seu local de desempenho ou lugar de fala. A partir daí, a migração de jornalistas tradicionais para o ambiente das instituições teria se intensificado, produzindo uma hibridização ou mixagem de práticas discursivas. Ao migrar para as instituições, os jornalistas tradicionais levaram, *“na bagagem deles, os valores e as técnicas jornalísticas vivenciadas nas redações”* (SANT’ANNA, 2004, p. 4), produzindo assim um “embaralhamento” dos gêneros discursivos.

Neste cenário de migração, novos atores sociais começaram a se formar no campo da Comunicação. Sindicatos, organizações não-governamentais, instituições públicas, igrejas, categorias profissionais – que até bem pouco tempo eram considerados apenas como fonte de notícia – passaram a criar e manter seus próprios veículos de comunicação e a serem, eles próprios, produtores de informação. É o que Sant’Anna chama de **mídia das fontes** (2004), classificação que envolve também as mídias dos parlamentos (rádio, TV, jornais e agências de notícia dos legislativos). Os parlamentos, historicamente vistos como fontes de notícia, passaram a ser também

produtores de notícia. No ambiente institucional foram criados veículos de comunicação conduzidos por jornalistas, na sua maioria oriundos de veículos tradicionais de comunicação. Esse novo ambiente de produção de notícias incorporou os valores e técnicas da mídia tradicional e acrescentou a eles os valores institucionais, num processo de “embaralhamento” que resulta em uma nova forma discursiva – uma forma própria das *mídias das fontes*.

Segundo Sant’Anna, o surgimento deste novo tipo de mídia nos obriga a “*adotar ótica diferenciada na análise do Jornalismo e da identidade dos jornalistas*”:

A imprensa tradicionalmente vista como um expectador externo aos fatos começa a perder a totalidade do domínio da cena informativa. A opinião pública passa a contar com informações coletadas, selecionadas, tratadas editorialmente, filtradas e difundidas por entidades ou movimentos sociais. (SANT’ANNA, 2004, p. 3)

Francisco Sant’Anna (2004) classifica as notícias produzidas pelas *mídias das fontes* como um novo tipo de jornalismo, que ele chama de **jornalismo de influência**. Resultante de um processo dialético, as práticas adotadas pelas *mídias das fontes* não estariam excluídas da categoria de “jornalísticas”:

Os processos de embaralhamento entre gêneros profissionais e discursivos representam não o fim de uma categoria, mas a queda de um mito: o arquétipo do jornalista-liberal. (...) O fim do monopólio sobre a produção e difusão da informação – agravados ainda mais com o advento da Internet – apontam apenas para a necessidade de revalorizar a função política do jornalista. (SANT’ANNA et al, 2004, p. 14)

Posto isso, quem seria mais jornalista? O profissional que atua nas mídias tradicionais - que investiga e denuncia - ou o jornalista institucional, que trata de temas de interesse público, independente da denúncia? A resposta, segundo Luís Martins da Silva (2006), está no destinatário:

Do ponto de vista do cidadão, como unidade do público (...) o que importa é se a informação atendeu-lhe o DIREITO DE SABER (publics right to know); na sua NECESSIDADE DE SABER (publics need to know); e no seu DESEJO DE SABER (publics want to know). (MARTINS, 2006)

Dentro desta perspectiva, Martins considera a comunicação produzida pelos canais de acesso público (aí incluídas as TVs legislativas) como **comunicação pública**, ou seja, aquela feita por veículos que, embora estejam vinculados a uma instituição, estão também subordinados ao interesse público; que se ocupam de divulgar aquilo que é direito, necessidade e desejo do cidadão saber:

A rigor, os dois sistemas, o 'investigativo' e o 'institucional' não pretendem competir, mas, apresentar-se como alternativa um em relação ao outro, daí, a hipótese de que, desde esse locus abstrato, mas real, que é o cidadão, possa haver uma função, não antitética, mas cooperativa, entre os sistemas de informação (jornalístico, investigativo, denunciativo) e da 'comunicação' (institucional, promocional e anunciativa), perfazendo-se assim uma temperança resultante dos balanços e contrabalanços (MARTINS et al, 2004, p. 15).

Para Martins et al. (2004, p. 15), a existência de dois tipos de sistemas informacionais – o *investigativo* e o *institucional* – levam a uma complementaridade de práticas que, ao final, resulta benéfica para o público. Através dela, o cidadão passa a ter acesso a uma maior pluralidade da informação: *“de um lado, o ‘jornalismo investigativo’; de outro, o ‘jornalismo institucional’ onde ‘denúnciação e anúncio seriam (...) duas faces de uma mesma moeda institucional, cujo lastro é dado pelo interesse público’.*

Em sua investigação sobre as rotinas dos *newsmakers* do Senado Federal brasileiro, Sant’Anna também defende a complementaridade sugerida por Luís Martins: *“O jornalismo praticado pelas mídias das fontes do Senado contribui para um processo de transparência, uma ação de accountability e é **complementar** ao modelo investigativo da imprensa tradicional.”* (2006, p. , grifo nosso)

A partir da definição de *mídia das fontes*, Sant'Anna faz o mesmo questionamento elaborado por Martins acerca dos profissionais que trabalham nestes veículos: “*ao não trabalhar para um veículo de comunicação de formato tradicional, o jornalista perde sua condição de Jornalista?*” (MOURA *et. al.*, 2004, p. 3)

Sant'Anna acredita que não e chega a propor uma classificação para o trabalho das *mídias das fontes*:

Poderíamos pensar em classificar o conjunto das informações difundidas por esta mídia enquanto uma modalidade diferente da prática jornalística, denominando-a de Jornalismo das Fontes e considerar os profissionais que nela atuam de Jornalistas das Fontes.

Quanto à legitimidade das *mídias das fontes*, Sant'Anna argumenta: se por um lado, as fontes (e suas mídias) produzem seu próprio discurso e ainda buscam influenciar o texto jornalístico por meio de pseudo-acontecimentos, por outro lado não é possível negar que as mídias tradicionais também são influenciadas por interesses de caráter ideológico, pessoal, comercial ou político. “*Portanto, qual mídia cumpre melhor o papel social de informar corretamente?*” A mídia tradicional ou a *mídia das fontes*? E em que categoria podemos classificar os noticiários produzidos pelas emissoras legislativas?

A partir da hipótese da hibridização, podemos afirmar que os noticiários produzidos pelas TVs legislativas não podem ser classificados meramente como comunicação institucional – por não estarem baseados exclusivamente na divulgação da melhor imagem da instituição; nem tampouco podem ser classificados como jornalismo tradicional, pura e simplesmente. Consideramos, portanto, tratar-se de um modelo híbrido, que reúne elementos do jornalismo tradicional e da comunicação institucional e que tem, como destinatário, o público. Nesse sentido, concluímos que os noticiários produzidos pelas emissoras parlamentares podem ser classificados como ***jornalismo institucional***, um gênero que não se caracteriza unicamente pelos princípios históricos do jornalismo tradicional, mas que também não os despreza

totalmente; um jornalismo que, praticado no âmbito de uma instituição, prescinde da investigação, mas que nem por isso deixa de informar, com veracidade, os fatos que são de interesse público.

Portanto, o **jornalismo institucional** produzido pelas emissoras legislativas TV Câmara e Canal del Congreso se caracterizaria pela produção de relatos baseados, em sua grande maioria, na perspectiva do interesse público, persistindo, contudo, uma parcela de conteúdo institucional – entendido como a publicação de notícias com o objetivo de promover o melhor lado da instituição. Estes relatos têm como público alvo todos os cidadãos (brasileiros ou mexicanos). A partir do ambiente institucional, as redações de emissoras parlamentares produzem informações que tenham vínculo com o Legislativo, se utilizando, para isso, de técnicas, formatos e critérios muito semelhantes aos adotados por jornalistas das redações tradicionais. Nesse sentido, buscam não só transmitir informações *intracorporis*, como também ocupar um espaço no campo comunicacional e na agenda midiática, produzindo informações que, por não estarem revestidas do caráter da denúncia, são, na sua maioria, ignoradas pela mídia tradicional.

Nas redações das TVs legislativas, os valores-notícia considerados pelo jornalismo tradicional são adotados de uma forma particular, adquirindo, em alguns casos, maior ou menor peso, conforme analisaremos mais à frente. Essa nova forma de emprego dos valores-notícia resulta numa valorização da chamada “boa-notícia” ou “notícia de anunciação”⁸⁴ (MOURA *et al.*, 2004), que passa a ocupar um espaço preponderante na produção noticiosa dos canais parlamentares.

⁸⁴ A proposta de análise das notícias a partir dos critérios de *denúncia* e *anunciação* é de Luís Martins (ver MOURA *et al.*, 2004). Martins propõe, inclusive, uma “escala de visibilidade pública” para os acontecimentos.

O professor Murilo César Ramos,⁸⁵ especialista em políticas de comunicação, também defende a classificação dos noticiários das emissoras legislativas como *jornalismo institucional*. Segundo ele, os telejornais que são produzidos pelas TVs parlamentares não podem ser classificados exclusivamente como jornalísticos - uma vez que estão atrelados a uma instituição, não tendo, portanto, autonomia para a investigação. Mas, segundo Murilo, isso não tira das TVs legislativas a capacidade de informar, com transparência e de forma democrática, dando voz a todos os segmentos representados no parlamento.

Durante a investigação realizada junto à TV Câmara, do Brasil, e ao Canal del Congreso, do México, perguntamos aos profissionais das duas emissoras legislativas qual é, afinal, a natureza dos noticiários que eles realizam. As opiniões se mostram extremamente divididas e há uma clara dificuldade desses profissionais em definir a própria atividade que estão exercendo.

Ao entrevistar o então diretor do Canal del Congreso, Guillermo Montemayor, sua resposta foi enfática: *“Notícias del Congreso (o noticiário produzido pela emissora) é um telejornal institucional. Trata-se de comunicação institucional. O jornalismo estaria em outros programas, como os de debates produzidos pelo Canal”*.⁸⁶

A opinião de Montemayor também é partilhada pelo Sub-Diretor de Notícias e Informações, Laksman Sumano⁸⁷. Segundo ele, os noticiários seguem a linha da comunicação institucional. *“Há que se respeitar a diferença entre o jornalismo que queremos fazer, como jornalistas que somos, e o que a lei que criou o Canal del Congreso estabelece”*.

⁸⁵ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 16 de julho de 2007, em Brasília. Murilo César Ramos é professor-doutor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília e coordenador do Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB.

⁸⁶ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 29 de março de 2007, na Cidade do México.

⁸⁷ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 2 de abril de 2007, na Cidade do México

Já a diretora de Notícias, que é a responsável pela produção do noticiário, é de outra opinião. Nancy Ayon⁸⁸ classifica o noticiário produzido pela emissora como *jornalístico* e não como comunicação institucional: “*Buscamos o equilíbrio informativo a partir de critérios jornalísticos. (...) A TV não está a serviço dos deputados e sim da sociedade.*”

A dificuldade em definir a natureza do noticiário permanece mesmo entre repórteres e editores. Conforme detalharemos mais à frente, a aplicação de questionários entre os profissionais da redação revelou o mesmo tipo de indefinição. Quando perguntamos aos profissionais do Canal del Congreso como eles definiam a natureza das informações produzidas por eles, de doze entrevistados, cinco disseram tratar-se de informação jornalística e três disseram que se trata de uma mistura de jornalismo com serviço de utilidade pública, enquanto outros três classificaram como jornalismo misturado com propaganda político-partidária. E quando pedimos que os mesmos profissionais elegessem uma categoria para definir a emissora em que trabalham, sete dos doze entrevistados disseram que o Canal del Congreso é uma emissora pública. Os outros cinco entrevistados disseram que se trata de uma emissora institucional.

Quanto à formação profissional, conforme já adiantamos, ao contrário do Brasil, o diploma de Jornalismo não é obrigatório no México. Muitos dos que trabalham no Canal del Congreso são autodidatas. Apesar disso, a Direção de Notícias admite que há uma preferência pela contratação dos que possuem o diploma. Com ou sem a formação acadêmica, o fato é que estes profissionais são considerados ‘jornalistas’ pelo simples fato de estarem trabalhando na produção de notícias, seja em um veículo comercial, seja em uma emissora legislativa.

Na TV Câmara, a dificuldade de definição em torno da natureza dos noticiários produzidos pela emissora é a mesma. O Manual de Redação da Secretaria de

⁸⁸ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 5 de abril de 2007 na Cidade do México. Nancy Ayon participou da criação do telejornal Notícias del Congreso, em 2005. Com a troca de diretor, em maio de 2007, Nancy saiu da emissora.

Comunicação (MALAVAZI, 2004, p. 32) é claro ao referir-se à cobertura noticiosa da TV Câmara como **jornalismo público**⁸⁹. O Manual adota o termo **jornalista** para referir-se aos profissionais que trabalham nos noticiários e diz que a linha de trabalho da emissora deve ser norteadada pelo **critério jornalístico**. Apesar disso, oficialmente, os jornalistas que prestam concurso para a área de Comunicação da Câmara dos Deputados não são contratados como jornalistas. Eles ocupam o cargo de “Analista Legislativo – Técnico em Comunicação”. Embora o concurso para o qual foram aprovados tenha exigido como pré-requisito que o candidato fosse formado em Comunicação, com habilitação em Jornalismo, a função de “jornalista” simplesmente não existe no quadro de funcionários da Câmara. A denominação do cargo “Analista Legislativo – Técnico em Comunicação” acarreta uma série de conflitos. Um deles se refere à carga horária a que estes profissionais são submetidos. Embora a legislação brasileira fixe em cinco horas/diárias a carga horária do jornalista, na Câmara os profissionais que trabalham nos veículos de comunicação da casa estão submetidos a uma carga horária de oito horas em função de estarem lotados como “analistas legislativos” e não como “jornalistas”.

Quando perguntamos à direção da TV Câmara qual a natureza da atividade exercida pelos profissionais que trabalham na redação, a resposta converge para aquilo que diz o Manual da SECOM: trata-se de atividade jornalística. Segundo a diretora da TV Câmara, Sueli Navarro, o conteúdo institucional está principalmente nos programas da emissora. Já os noticiários seriam, por natureza, jornalísticos. Apesar disso, a diretora admite que sejam veiculadas, uma vez ou outra, matérias que possam ser classificadas como institucionais. O coordenador-executivo da TV, Frederico Schimdt,⁹⁰ também defende o caráter jornalístico dos noticiários da TV Câmara:

“Eu acredito que é jornalismo. (...) A pauta é jornalística. Não acredito que a gente faça uma comunicação institucional no sentido de defesa da instituição. O jornalismo, para ter credibilidade, não pode cair na tentação de tentar ser um escudo protetor da instituição. Ele tem que ser o veículo para mostrar o retrato do parlamento. O juízo de valor quem vai dar é o telespectador”.

⁸⁹ cf. Anexo G, p. 257-265.

⁹⁰ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 5 de outubro de 2007, em Brasília.

A maioria dos que trabalham na redação concordam com essa opinião: dos dezenove editores e repórteres que responderam aos questionários, onze entendem que os noticiários da TV Câmara são de natureza jornalística; seis entrevistados disseram tratar-se de um misto de jornalismo com relações públicas e dois afirmaram que se trata de uma mistura de jornalismo com serviço de utilidade pública. Outros dois entrevistados não quiseram ou não souberam responder à pergunta.

Ao perguntarmos em que categoria eles classificam a TV Câmara, as respostas também se mostraram divididas: oito profissionais consideram a TV Câmara uma emissora institucional contra sete que a consideram uma TV pública. Dois entrevistados disseram tratar-se de uma emissora que reúne características tanto de uma TV pública quanto de uma TV institucional. Outros dois entrevistados não quiseram ou não souberam responder à pergunta.

Se, por um lado, existem divergências entre os próprios profissionais sobre a natureza dos noticiários das TVs legislativas, por outro algumas organizações já reconhecem a atividade destas emissoras como jornalística. É o caso da Agência Nacional de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) e da Fundação Lemann⁹¹, no Brasil, que concederam, em abril de 2007, o prêmio IGE de Jornalismo para uma série de reportagens produzidas pelo Núcleo de Jornalismo da TV Câmara. A série, de autoria da repórter Cláudia Brasil, abordava a questão da reprovação escolar e concorreu com outras séries sobre o mesmo tema realizadas por TVs comerciais, como TV Record e SBT. As reportagens venceram na categoria nacional de prêmio jornalístico. Dois anos antes, em 2005, o Núcleo de Jornalismo da emissora também já havia sido premiado pela melhor reportagem de noticiário diário, concedido pelo 27º

⁹¹ A Agência de Notícias dos Direitos da Infância é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo contribuir para a formação de uma cultura jornalística que investigue a realidade de crianças e jovens brasileiros em situação de exclusão social, sempre sob a ótica de seus direitos. A Fundação Lemann financia projetos na área de desenvolvimento social e econômico, em especial aqueles relacionados ao ensino público.

Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos⁹². A série de reportagens, de autoria da repórter Paula Medeiros, abordava os casos de desnutrição e morte de crianças indígenas em Dourados, no Mato Grosso do Sul. No México, o Canal del Congreso também vem, há cinco anos consecutivos, recebendo prêmios de reconhecimento concedidos pelo *Club de Periodistas de México*, uma associação de jornalistas que luta pela liberdade de expressão e informação no país.

A divergência de definições encontrada nos manuais, nos documentos, nas declarações das chefias e nas de subordinados em torno da natureza dos noticiários produzidos pelas TVs legislativas, nos parece, no entanto, esclarecer muito mais do que confundir. Ao divergirem sobre o caráter jornalístico ou institucional dos noticiários produzidos nestas emissoras, os profissionais nos remetem àquilo que afirmam Martins, Sant’Anna e Utard a respeito da hibridização de gêneros no campo comunicacional e confirmam a nossa hipótese de que os noticiários legislativos são fruto desse “embaralhamento”. No cenário de atuação das chamadas *mídias das fontes*, já não é possível falar apenas em *jornalismo*, na acepção histórica do termo; nem tampouco restringir os noticiários destas emissoras à categoria exclusiva de *institucionais*. Trata-se, sim, de um modelo misto, com características próprias do jornalismo tradicional e também aspectos próprios da comunicação institucional.

No próximo capítulo, nos propomos a analisar, comparativamente, e à luz dos estudos sobre o *newsmaking*, qual o perfil dos jornalistas que trabalham nos noticiários legislativos; a sua cultura profissional e as rotinas desenvolvidas no processo de produção da notícia. Vamos analisar os valores considerados neste processo de produção e os critérios para definição da noticiabilidade. A partir desta análise, esperamos poder definir qual a contribuição que esses noticiários dão para informar os cidadãos, de forma livre e transparente.

⁹² O prêmio é promovido pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, Federação Nacional dos Jornalistas, Associação Brasileira de Imprensa, Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP, Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, família do jornalista Vladimir Herzog, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo e Fórum Permanente dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO 4

QUEM SÃO E O QUE PENSAM OS JORNALISTAS LEGISLATIVOS

Durante a realização da pesquisa, a aplicação de questionários nos ajudou a revelar aspectos da cultura profissional e dos valores considerados pelos profissionais que trabalham nas redações do Canal del Congreso e da TV Câmara. Também foi possível, através das respostas dadas, avaliar a imagem que estes profissionais têm das emissoras em que trabalham.

Os questionários foram distribuídos a todos os jornalistas que trabalham nas redações do Canal del Congreso e da TV Câmara, mas não havia a obrigação de respondê-los. Contudo, para que a amostra tivesse validade, era necessário que pelo menos 50% dos profissionais de cada grupo estudado respondessem às questões. Na TV Câmara, dos vinte e nove jornalistas concursados que trabalham na redação, dezenove responderam aos questionários – o que corresponde a 65,51% do universo estudado. Já no Canal del Congreso tivemos a adesão de todos os doze jornalistas da redação, portanto, 100% dos que trabalham na produção do noticiário Notícias del Congreso. A identificação dos entrevistados também não era obrigatória e a grande maioria preferiu o anonimato. A seguir, analisaremos os dados obtidos.

4.1 Perfil, valores deontológicos e cultura profissional

Os jornalistas que trabalham no Canal del Congreso têm, em média, onze anos de profissão. Essa média é a mesma encontrada entre os profissionais do Núcleo de Jornalismo da TV Câmara. O tempo de trabalho em emissoras legislativas também é bastante parecido entre os profissionais brasileiros e mexicanos. Os jornalistas do Canal del Congreso têm em média, 2,1 anos de contrato, enquanto os jornalistas da redação da TV Câmara apresentam uma média de 2,3 anos como funcionários concursados da emissora. No caso do Canal del Congreso, que existe há sete anos, a

média relativamente curta de contratação se explica pelo fato dos contratos serem renovados há cada seis meses, não havendo estabilidade por parte dos contratados. No caso da TV Câmara, que tem quase dez anos de funcionamento, a média também é baixa devido ao fato de que, atualmente, a maioria dos que trabalham no Núcleo de Jornalismo é egressa do concurso público realizado pela Câmara no ano de 2003. Os funcionários mais antigos, que trabalham na emissora desde 1998, atualmente são poucos na redação. A maior parte está lotada em outros Núcleos ou em cargos de chefia. Durante a observação participante, havia na redação da TV Câmara apenas quatro jornalistas lotados na TV Câmara desde 1998.

A maioria dos jornalistas das duas emissoras não possui cursos de pós-graduação. Dos doze jornalistas do Canal del Congreso, apenas dois haviam feito algum tipo de especialização. Na TV Câmara, dos dezenove jornalistas que responderam aos questionários, seis possuíam cursos de pós-graduação, sendo três especializações, dois Mestrados e um Doutorado com Pós-Doutorado.

Nas emissoras legislativas, convivem, em um mesmo ambiente, profissionais experientes – oriundos de veículos comerciais ou estatais - e jovens recém-saídos das universidades. Inseridos em uma burocracia produtora de notícias, eles enfrentam rotinas e adotam práticas bastante semelhantes às dos jornalistas tradicionais, mas também recriam e inserem novos valores neste processo.

Assim como nas redações tradicionais, os jornalistas legislativos estão submetidos a constrangimentos organizacionais e a pressões impostas pelo tempo e pelo espaço (Tuchmann, 1978). Tanto no jornalismo tradicional quanto nas duas emissoras legislativas estudadas, as estruturas hierárquicas se assemelham bastante – diretores, chefes de Redação, chefes de Reportagem, editores, repórteres e produtores formam uma cadeia de produção hierarquizada e tensionada pelo estabelecimento de relações do tipo “chefia/subordinado”, estando todos estas peças da engrenagem subordinadas a um *primary definer*. Nas emissoras legislativas, a figura do definidor primário se personifica nos parlamentares responsáveis pela condução desses canais.

Na TV legislativa mexicana, o *primary definer* está representado pela Comissão Bicameral, formada por deputados e senadores pertencentes às três maiores bancadas no Congresso; na TV legislativa brasileira, ele é o presidente da Câmara, que muda a cada dois anos. Durante o trabalho de observação na TV Câmara, um dos jornalistas entrevistados definiu o que representa a figura do *primary definer* na emissora:

Como a administração muda a cada dois anos, você tem perfis diferentes. E como a gente não tem 100% de autonomia editorial, nós acabamos tentando nos adequar, tentando imaginar se o que queremos noticiar vai causar polêmica e se o presidente vai nos punir. Nesses casos, existe um pouco de autocensura ou autocontrole para evitar coisas que possam trazer alguma reclamação.

Os jornalistas das duas emissoras pesquisadas são profissionais especializados em matérias legislativas. Tanto na emissora brasileira, quanto na mexicana, eles são submetidos a cursos de especialização em processo legislativo e em matérias como Direito Constitucional, regimento e leis internas aos parlamentos. Alguns cursos são obrigatórios; outros, têm adesão voluntária. Além dos cursos, o trabalho constante no intramuros do Legislativo faz com que esses jornalistas adquiram um grande domínio das práticas legislativas. No Canal del Congreso, os jornalistas mexicanos consideram como uma das maiores vantagens de trabalhar na emissora a possibilidade de se especializarem em cobertura política no Legislativo. Na TV Câmara, o chefe de Reportagem da emissora, Cláudio Diniz, também confirma essa vantagem:

“Eu tenho experiência, por exemplo, do chefe de Reportagem de uma TV comercial ligar aqui e dizer que vai trazer todos os repórteres para fazer um passeio aqui, para eles entenderem como funciona a Câmara. Eles não têm noção de como funciona a Câmara e a tramitação dos projetos. Tanto que os estagiários que passam por aqui são logo contratados pelas outras emissoras, porque eles saem daqui sabendo de tudo: sabem como tramita um projeto, com quem falar, eles sabem o caminho das pedras. “

A especialização, no entanto, faz com que muitos profissionais, de tão familiarizados com o ambiente legislativo e com o seu linguajar, acabem utilizando, em suas matérias, termos, palavras, abreviações e jargões próprios do Legislativo,

resultando num texto hermético (inadequado para o meio televisão) e muitas vezes de difícil compreensão para os telespectadores que não estão habituados aos jargões legislativos. A utilização de termos técnicos acaba permeando boa parte das matérias produzidas nas redações legislativas, o que pode acarretar em prejuízo da clareza de linguagem. Nas conversas com editores e chefes de Redação, todos foram unânimes em afirmar que há um esforço constante no sentido de evitar que os repórteres não utilizem em suas matérias termos técnicos, siglas ou jargões próprios do ambiente parlamentar e busquem adotar uma linguagem simples e direta, acessível a qualquer telespectador.

No caso brasileiro, a especialização do repórter legislativo em temas parlamentares também parece se traduzir em pouco interesse por outros assuntos, como relações internacionais e política externa, por exemplo. Ao serem perguntados se têm por hábito se informar lendo jornais ou revistas de outros países, os jornalistas mexicanos se mostraram muito mais interessados na imprensa estrangeira do que os brasileiros. Dos doze entrevistados do Canal del Congreso, dez afirmaram que têm o costume de ler revistas e jornais estrangeiros – seja na versão impressa ou na versão digital, pela Internet. Foram citados o jornal espanhol ***El País*** (sete citações), os sítios na Internet da emissora americana ***CNN*** (quatro citações) e da britânica ***BBC*** (duas citações), o jornal espanhol ***El Mundo*** (duas citações), os sítios dos jornais americanos ***Washington Post*** (uma citação) e ***The New York Times*** (duas citações), além de revistas latino-americanas cujos nomes não foram especificados (três citações).

Já na TV Câmara, dos dezenove entrevistados, apenas cinco disseram se informar por meio de veículos estrangeiros. Dois entrevistados citaram o jornal espanhol ***El País***, um citou o jornal norte-americano ***The New York Times*** e a revista ***Newsweek***, também norte-americana; um citou os sítios da ***BBC*** e do ***New York Times*** na Internet e um não especificou quais jornais ou revistas costuma ler.

No caso dos jornalistas mexicanos, é fácil perceber, através destes dados, como o idioma espanhol – falado oficialmente em dezessete países – facilita e motiva os

profissionais a buscarem informações em publicações de outros países. Já no caso dos jornalistas brasileiros, o idioma Português acaba sendo um fator que favorece o isolamento dos profissionais em relação à imprensa de outros países. Outro elemento que pode ser considerado motivador da leitura de publicações estrangeiras pelos jornalistas mexicanos é a proximidade geográfica e a estreita relação de dependência econômica, política e até mesmo cultural que os mexicanos têm em relação aos Estados Unidos. Ainda que a influência norte-americana também seja forte no Brasil, ela se apresenta em grau bem maior no território mexicano. É provável que estas características também não sejam exclusivas dos jornalistas que trabalham em emissoras legislativas, estendendo-se a todos os jornalistas brasileiros e mexicanos. Contudo, estamos nos referimos aqui especificamente aos dois grupos estudados, já que não dispomos de dados que comprovem essa hipótese em relação aos demais jornalistas.

Também perguntamos aos jornalistas das duas emissoras como eles procuram se informar sobre os diversos assuntos que fazem parte da sua rotina de trabalho. As opções oferecidas foram: **jornais, informativos divulgados pelo Congresso, Internet, fontes confiáveis, colegas de profissão, rádio e TV**. No caso da TV Câmara, acrescentamos os itens **Agência Câmara e Rádio Câmara**, uma vez que a Câmara dos Deputados dispõe, em seu sistema de Comunicação, de uma agência própria de notícias e de uma rádio com frequência no Distrito Federal. Já o item **informativos divulgados pelo Congresso** se referia, no caso brasileiro, ao **Jornal da Câmara** (publicação do sistema de Comunicação da Câmara dos Deputados que circula interna e externamente, de segunda a sexta-feira). No caso mexicano, o item **informativos divulgados pelo Congresso** refere-se à **Gaceta Parlamentaria** (uma espécie de boletim interno que contém a agenda semanal do Congresso).

Nas duas emissoras, os jornais apareceram em primeiro lugar como meio preferencial para a obtenção de informações, sendo que, no caso da TV Câmara, eles também ficaram empatados com a Internet. Um dado chama a atenção no caso da TV Câmara: todos os jornalistas entrevistados disseram que consultam a Agência Câmara

como fonte de informação. Mas, em contrapartida, *nenhum* dos entrevistados apontou o Jornal da Câmara como recurso para se informar. O curioso é que tanto o Jornal quanto a Agência trabalham com uma mesma equipe de reportagem. A explicação para a preferência em relação à Agência talvez esteja no fato de que o Jornal da Câmara é o veículo de comunicação da Câmara dos Deputados que divulga os discursos de deputados em plenário, o que lhe confere um caráter mais oficial – daí talvez a rejeição dos jornalistas da TV Câmara em tomá-lo como meio para se informar. Uma outra explicação – essa um tanto mais óbvia – refere-se à questão da atualidade: enquanto a Agência Câmara publica, preferencialmente, notícias factuais, o Jornal da Câmara traz, em sua maior parte, matérias sobre os discursos e reuniões que foram realizados no dia anterior. Uma vez que a TV Câmara prioriza o *hardnews* e que, normalmente, a preocupação do jornalista de televisão é, de imediato, com os fatos que estão por acontecer, a Agência Câmara e os jornais da grande imprensa parecem suprir melhor a necessidade dele de se informar. A Agência Câmara é eficiente porque trabalha com a notícia factual. Além disso, os profissionais da TV Câmara têm grande facilidade para acessá-la, seja da redação da emissora, no sistema de rede interna de computadores (Intranet) ou de qualquer outro computador, via Internet. Já os jornais da grande imprensa também se mostram bastante úteis na cobertura diária porque trazem maior quantidade de matérias analíticas, com projeções futuras.

As conversas com fontes confiáveis e com colegas de profissão também são um meio bastante utilizado pelos profissionais da TV Câmara para obter informações. As fontes foram citadas por onze entrevistados e as conversas com colegas de profissão, por dez entrevistados. É interessante notar a presença deste último item como resposta dada pela maioria dos entrevistados da TV Câmara. Por não ser uma emissora comercial, os jornalistas da TV Câmara não são vistos como concorrentes pelos profissionais de outros veículos. De forma geral, jornalistas de outras emissoras não se sentem incomodados em partilhar informações com os colegas da TV Câmara e vice-versa.

O mesmo fenômeno não ocorre no Canal del Congreso. Lá o item que aparece em segundo lugar como meio preferido dos jornalistas para obter informações são justamente os informativos do Congresso – no caso, a **Gaceta Parlamentaria**. Pudemos constatar que essa preferência se explica, em primeiro lugar, pelo grande número de eventos que cada repórter precisa cobrir em um único dia. A **Gaceta** funciona como uma espécie de guia que norteia e otimiza a cobertura do repórter. Para quem precisa cobrir de quatro a sete eventos ao mesmo tempo, ela acaba funcionando como um roteiro prático. Outra explicação para essa preferência é o fato de que há um número muito reduzido de computadores à disposição dos repórteres do Canal del Congreso, o que acaba dificultando o acesso à Internet. Entre os jornalistas do Legislativo mexicano, a rede mundial de computadores aparece em terceiro lugar entre os meios preferidos para se obter informação, juntamente com os noticiários televisivos. Outro dado que chama a atenção em relação aos jornalistas mexicanos é que, para eles, as conversas com fontes confiáveis ou com colegas de profissão é praticamente desprezada. Apenas dois entrevistados citaram estas opções como meio para obter informações. Mais uma vez, o grande número de eventos a serem cobertos por um único repórter parece explicar essa falta de comunicação dos profissionais do Canal del Congreso com fontes ou colegas de profissão. A corrida contra o tempo faz com que o profissional opte por uma cobertura mais burocrática. Para ele, não há muito tempo para troca de idéias e conversas. Quanto mais burocrático ele for, mais possibilidade terá de encerrar seu trabalho dentro do *deadline* estabelecido.

Meios utilizados pelos jornalistas para obter informações

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Jornais	19	11	30
Internet	19	7	26
Agência Câmara (só aplicável à TV Câmara)	19	-	19
TV	11	7	18
Rádio	12	5	17
Fontes confiáveis	11	2	13
Colegas de profissão	10	2	12
Informativos do Congresso	-	9	9
Rádio Câmara (só aplicável à TV Câmara)	4	-	4
TOTAL DE CITAÇÕES			148

Perguntamos também qual a importância que os jornalistas atribuíam às informações divulgadas pelos noticiários que eles mesmos produzem nas emissoras legislativas. Os entrevistados deveriam escolher entre cinco opções, que iam de um grau máximo de importância a um grau mínimo. As alternativas dadas eram as seguintes: ***extremamente importante; de elevada importância; de importância mediana; pouco importante e sem nenhuma importância.***

Os dados revelaram que os que trabalham no Canal del Congreso apresentam um grau maior de valorização do produto que eles realizam se comparados com os jornalistas da TV Câmara. Com exceção de um único entrevistado do Canal del Congreso, que considera o trabalho que realiza pouco importante, todos os demais consideram extremamente importante ou de importância elevada as informações divulgadas pela emissora. Já entre os funcionários da TV Câmara, dos dezenove entrevistados, apenas seis consideram o sistema informativo da TV Câmara extremamente importante e três consideram de elevada importância, enquanto nove consideraram de importância mediana e um considerou pouco importante.

Acreditamos que esta diferença de “entusiasmo” dos jornalistas brasileiros em comparação com os mexicanos esteja relacionada ao tempo que cada um destes países tem em relação ao início de seu processo de redemocratização. No Brasil, já são mais de vinte anos de retomada do processo democrático, enquanto no México o fim da autocracia do Partido Revolucionário Institucional (PRI) tem apenas sete anos. Quanto menos espaços de atuação temos conquistados, mais valor atribuímos aos que já existem. Dentro do espectro midiático mexicano, o Canal del Congreso representa hoje um dos poucos canais que existem com o objetivo de incluir a sociedade civil nas discussões que lhe são afetas e o único a prestar contas entre representados e representantes. No Brasil, embora estes canais ainda não estejam ao alcance de toda a população, eles já são em maior número - a exemplo dos diversos canais legislativos estaduais e municipais, além dos canais do Judiciário, comunitários e universitários. Além disso, a Câmara dos Deputados conta com um sistema de comunicação, que

envolve, além da TV, uma rádio, um jornal e uma agência de notícias. Em função desse maior tempo de maturidade democrática, acreditamos que os profissionais tendem a “se acostumar” e conseqüentemente a valorizar menos estes instrumentos. Em alguns casos, percebemos que alguns chegam a ignorar o valor simbólico e prático que a conquista destes canais representa no processo de redemocratização brasileiro.

Importância da informação divulgada pelos noticiários da TV Câmara e do Canal del Congreso

	Extremamente importante	Elevada importância	Importância mediana	Pouco Importante	Total de Entrevistados
Canal del Congreso	7	4	-	1	12
TV Câmara	6	3	9	1	19

Levando em consideração a rotina de produção dos noticiários, pedimos que os entrevistados apontassem, dentro de uma lista de sete opções, quais são os principais parâmetros adotados por seus empregadores para a cobertura diária dos acontecimentos do Legislativo. Cada entrevistado podia assinalar quantas alternativas quisesse. As opções eram as seguintes: ***divulgação rápida; análise e interpretação dos temas para o público; destaque para a visão oficial dos fatos; pluralidade das fontes; precisão; transparência; objetividade e imparcialidade.***

A opção que aparece maior número de vezes entre os jornalistas da TV Câmara aparece também no topo da lista apontada pelos jornalistas do Canal del Congreso: as respostas apontam o item ***pluralidade das fontes*** como o primeiro parâmetro exigido pelas chefias na produção diária de matérias. A alternativa foi citada onze vezes pelos jornalistas brasileiros e oito vezes pelos jornalistas mexicanos. O resultado evidencia uma característica que é quase obrigatória nas emissoras parlamentares: o caráter democrático. Por se tratar de instituições com perfil pluripartidário, as matérias produzidas pelos jornalistas das TVs legislativas devem refletir esse aspecto e dar voz a

todas as representações políticas. É uma característica importante porque faz com que as matérias reflitam a multiplicidade de vozes da sociedade representadas no parlamento. Tanto parlamentares de partidos majoritários quanto os da minoria devem ser ouvidos.

Nas conversas informais que mantivemos com os profissionais, ficou claro que existe, inclusive, uma fiscalização por parte dos próprios parlamentares, que telefonam para as redações reclamando quando acham que a cobertura da emissora não está dando voz a todos os partidos. No Canal del Congreso, as reclamações são encaminhadas também para a Comissão Bicameral. No caso da TV Câmara, a emissora chega a fazer planilhas de controle dos parlamentares que participam nas entrevistas de estúdio dos telejornais. A idéia é garantir que as diversas agremiações partidárias tenham uma participação igualitária.

Além do item **pluralidade das fontes**, os jornalistas do Canal del Congreso também elegeram, com o mesmo número de votos (oito), o item **análise dos temas para o público** como parâmetro utilizado pelos empregadores na cobertura diária dos eventos legislativos. Na TV Câmara, este item aparece como terceiro, perdendo apenas para **objetividade e imparcialidade**.

É curioso notar que, embora o item **destaque para a visão oficial dos fatos** só apareça em quarto lugar, ele deve ser considerado como um fator de peso, especialmente em relação ao Canal del Congreso. Nesta emissora, dos doze entrevistados, cinco apontaram a versão oficial dos fatos como um parâmetro adotado pelas chefias. Se considerarmos que o número representa quase a metade de todos os entrevistados, temos uma idéia de que a informação não deve ser desprezada. Ela indica uma tendência das chefias do noticiário legislativo mexicano de reforçar o aspecto institucional ou oficial dos acontecimentos. Já na TV Câmara, o fator **destaque para a versão oficial** parece pesar menos. Lá, dos dezenove entrevistados, apenas cinco jornalistas apontaram este item como valor considerado parâmetro pelas chefias.

O número representa menos de 30% do grupo que respondeu ao questionário – o que parece indicar uma maior independência editorial no jornalismo da TV Câmara.

Parâmetros seguidos pelos empregadores na cobertura diária das emissoras legislativas

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Pluralidade das fontes	11	8	19
Análise dos temas para o público	6	8	14
Objetividade e imparcialidade	7	4	11
Destaque para a visão oficial dos fatos	5	5	10
Precisão	6	4	10
Divulgação rápida	5	3	8
Transparência	4	3	7
TOTAL DE CITAÇÕES			79

Repetimos a pergunta sobre os parâmetros adotados no dia-a-dia da emissora, pedindo que, desta vez, os jornalistas respondessem de acordo com os valores profissionais que eles consideram. Assim, eles deveriam apontar quais deveriam ser, na opinião deles, os principais parâmetros estabelecidos na cobertura diária dos acontecimentos legislativos.

Os resultados revelaram, primeiramente, uma flagrante preocupação dos jornalistas da TV Câmara com o público. O item **análise e interpretação dos temas para o público** aparece dezessete vezes, ou seja, dos dezenove entrevistados apenas dois não consideraram este item como principal parâmetro a ser seguido na cobertura diária. O item também aparece como uma das principais preocupações dos jornalistas do Canal del Congreso. Lá, a **análise e interpretação dos temas para o público** ficou em segundo lugar entre as opções apontadas, com seis citações. Perdeu apenas para o item **objetividade e imparcialidade**, considerado pela maioria dos jornalistas mexicanos como o principal parâmetro a ser seguido em suas rotinas, com nove citações. O resultado parece confirmar a hipótese de que, a partir dos valores

considerados pelos jornalistas legislativos, os noticiários produzidos nas TVs parlamentares têm no público o seu início (esfera pública como objeto), o seu meio (referência para a produção de informações) e o seu fim (divulgação pública). No caso da TV Câmara, a hierarquização dos resultados parece mostrar, também, um contraponto ou um questionamento ao modelo dominante de jornalismo, que evita a análise, advogando objetividade. Na emissora brasileira, o item **objetividade e imparcialidade** foi citado apenas duas vezes como parâmetro fundamental na cobertura legislativa.

Parâmetros que os jornalistas consideram fundamentais para a cobertura legislativa

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Análise dos temas para o público	17	6	23
Transparência	9	4	13
Pluralidade das fontes	6	6	12
Objetividade e imparcialidade	2	9	11
Precisão	5	3	8
Divulgação rápida	2	1	3
Destaque para a visão oficial dos fatos	-	1	1
TOTAL DE CITAÇÕES			71

O sentido de apuração e de checagem das informações se revelou mais apurado no caso dos jornalistas da TV Câmara. Ao serem perguntados se usariam, em suas reportagens, declarações ou citações entre aspas, não presenciadas por eles, mas divulgadas em outro meio de comunicação da imprensa tradicional, dezesseis jornalistas da emissora brasileira responderam que não se utilizariam deste tipo de informação. Dois entrevistados responderam que sim e apenas um não quis ou não soube responder à questão. Já no Canal del Congreso, a maioria dos entrevistados demonstrou não ver nenhum problema em reproduzir informações divulgadas por outros meios, sem a devida checagem. Sete jornalistas disseram que se valeriam destas informações, contra quatro que responderam “não”. Um jornalista não soube ou não quis responder à questão.

Utilização de informações divulgadas por outros meios e não presenciadas pelo jornalista

	SIM	NÃO	NÃO SOUBE OU NÃO QUIS ESPONDER
Canal del Congreso	7	4	1
TV Câmara	2	16	1
TOTAL DE CITAÇÕES	9	20	2

Para sabermos o que pensam os profissionais das TVs legislativas em torno de uma das questões cruciais de nossa pesquisa, perguntamos a eles em que categoria eles encaixam a emissora na qual trabalham: **emissora pública; emissora institucional; emissora educativa; ou outros**. As respostas obtidas junto ao Canal del Congreso, do México, mostraram que os próprios profissionais se encontram bastante divididos na hora de definir a natureza do trabalho que desenvolvem. Sete entrevistados disseram que o Canal del Congreso é uma **emissora pública**, enquanto outros cinco afirmaram que se trata de uma **emissora institucional**. Nenhum dos entrevistados optou por **emissora educativa** ou pela alternativa **outros**.

Na TV Câmara, a confusão ou a dúvida parece ser a mesma. Sete entrevistados disseram que a emissora é **institucional** contra seis que disseram tratar-se de um canal **público**. Dois entrevistados optaram pela alternativa **outros**. Um deles afirmou que a TV Câmara é uma emissora pública com traços de TV institucional e de TV educativa. O segundo entrevistado que marcou a opção **outros** também fez uma declaração semelhante. Disse tratar-se de uma emissora *“híbrida pois tem elementos atribuídos pelos especialistas às TVs públicas e às TVs institucionais”*. Dois entrevistados não quiseram ou não souberam responder à questão. O fato curioso é que, durante o período de observação participante, a TV Câmara estava veiculando, em sua programação, uma campanha para fixação da imagem da emissora como uma TV pública.

Em que categoria se encaixa a TV legislativa?

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Emissora pública	8	7	15
Emissora institucional	7	5	12
Emissora educativa	0	0	0
Outros	2	0	2
Não quiseram ou não souberam responder	2	0	2
TOTAL DE CITAÇÕES			31

A partir de cinco sugestões, pedimos aos jornalistas das redações da TV Câmara e do Canal del Congreso que classificassem a informação que é produzida pelas emissoras nas quais eles trabalham. Os jornalistas deveriam dizer se as notícias que eles produzem podem ser classificadas como: **jornalísticas; propaganda partidária/ideológica; relações públicas; serviço de utilidade pública ou uma combinação destas opções**. No Canal del Congreso, cinco pessoas disseram tratar-se de atividade exclusivamente **jornalística**, enquanto quatro profissionais classificaram a informação divulgada pela emissora como uma combinação de **informação jornalística com propaganda partidária/ideológica**. Três pessoas classificaram as notícias do Canal del Congreso como uma combinação de **jornalismo com serviço de utilidade pública**. Nenhum dos entrevistados optou pela classificação **relações públicas**.

Na TV Câmara, a situação é um pouco diferente. A maioria considera que as notícias divulgadas nos telejornais da emissora se tratam de informação exclusivamente **jornalística**. Foram onze citações. Mas, ao contrário do Canal del Congreso, uma boa parte dos jornalistas brasileiros considera que a informação divulgada pela TV Câmara é um misto de **jornalismo com relações públicas**. Esta opção foi apontada por seis entrevistados. Outros dois profissionais consideraram que a informação divulgada pela TV Câmara deve ser classificada como uma combinação de **jornalismo com serviço público**. Nenhum dos entrevistados da TV Câmara apontou a opção **propaganda partidária/ideológica**.

Caráter da informação divulgada pelas TVs legislativas

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Jornalística	11	5	16
Jornalística e relações públicas	6	0	6
Jornalística e serviço de utilidade pública	2	3	5
Jornalística e propaganda político-partidária	0	4	4
Relações públicas	0	0	0
Serviço de utilidade públicas	0	0	0
Propaganda partidária/ideológica	0	0	0
TOTAL DE CITAÇÕES			31

Pedimos aos entrevistados que dissessem também quem determina a linha editorial do veículo em que eles trabalham. Nesta questão, foi necessário dar alternativas diferentes para cada emissora estudada, respeitando a estrutura hierárquica de cada uma. Pedimos aos jornalistas do Canal del Congreso que escolhessem entre as seguintes opções: **comissão bicameral; parlamentares em geral; direção do Canal; sociedade; presidentes da Câmara e do Senado; equipe de jornalismo do Canal del Congreso; ou outros**. Para a TV Câmara, as opções dadas foram: **presidência da Câmara; Secretaria de Comunicação (SECOM); direção da TV Câmara; sociedade; equipe de jornalismo da TV Câmara; ou outros**.

Alguns entrevistados citaram mais de uma opção. No Canal del Congreso, a opção com maior número de citações foi a **comissão bicameral**, com nove citações. Em segundo lugar, aparece a **equipe de jornalismo do Canal del Congreso**, com quatro citações, seguida pela **direção do Canal**, com duas citações e **parlamentares em geral**, com apenas uma citação.

Na TV Câmara, o resultado parece indicar uma maior autonomia da equipe de jornalismo em relação à estrutura hierárquica da emissora. A opção **equipe de jornalismo da TV Câmara** foi citada sete vezes. Em segundo lugar, vem a **Secretaria**

de Comunicação, com cinco citações, seguida de **direção da TV** e **Presidência da Câmara**, com duas citações cada. Dois entrevistados optaram pela opção **outros** e especificaram: o primeiro disse que a linha editorial da TV é determinada por todas as instâncias indicadas acima e o segundo afirmou que a Secretaria de Comunicação repassa ordens, mas sem a preocupação de definir uma linha editorial. Dois entrevistados da TV Câmara não quiseram ou não souberam responder à questão.

Quem determina a linha editorial do Canal del Congreso

CANAL DEL CONGRESO	CITAÇÕES
Comissão Bicameral	9
Equipe de jornalismo do Canal	4
Parlamentares, em geral	2
Direção do Canal	2
Sociedade	0
Presidentes da Câmara e do Senado	0
Outros	0
TOTAL DE CITAÇÕES	17

Quem determina a linha editorial da TV Câmara

TV CÂMARA	CITAÇÕES
Equipe de jornalismo da TV Câmara	7
Secretaria de Comunicação	5
Presidência da Câmara	2
Direção da TV	2
Sociedade	0
Outros	2
Não soube/não quis responder	2
TOTAL DE CITAÇÕES	20

De forma geral, os profissionais que trabalham nas duas TVs legislativas estão satisfeitos com o trabalho que desempenham. Entre os doze jornalistas que trabalham na redação do Canal del Congreso, seis se consideram muito satisfeitos e os outros

seis se declararam razoavelmente satisfeitos. Já na TV Câmara, cinco se consideram muito satisfeitos; doze, razoavelmente satisfeitos e dois, um pouco insatisfeitos. Nenhum dos jornalistas se declarou bastante insatisfeito. Ao perguntarmos a que se deve este nível de satisfação, oferecemos onze razões, entre as quais os entrevistados podiam apontar tantas quantas desejassem. As alternativas oferecidas eram: **salário; possibilidade de promoção; tipo de produto jornalístico que realiza; autonomia profissional/ liberdade de expressão; política editorial do meio de comunicação; possibilidade de influenciar assuntos de interesse público; possibilidade de especialização; comportamento dos chefes; benefícios sociais que recebe; possibilidade de ajudar a sociedade; segurança no emprego.**

Para os jornalistas da TV Câmara, o **tipo de produto jornalístico que realizam**, a **possibilidade de ajudar a sociedade** e o **salário** estão entre os três principais motivos que justificam o seu grau de satisfação em relação ao emprego. O **tipo de produto jornalístico** foi citado cinco vezes – o que demonstra, tomando como referencial o total de respostas, que pelo menos 30% dos funcionários do Jornalismo da TV Câmara se sentem satisfeitos em produzir noticiários sobre as atividades do Legislativo. A **possibilidade de ajudar a sociedade**, citada quatro vezes, parece estar muito ligada à resposta que os jornalistas da TV Câmara deram ao serem perguntados sobre os parâmetros que consideram essenciais na cobertura diária das notícias legislativas. Como dissemos anteriormente, naquela pergunta os jornalistas brasileiros elegeram como valor primordial a **análise dos temas para o público**, preocupação que parece estar diretamente ligada com o item **possibilidade de ajudar a sociedade**. O resultado demonstra que uma boa parcela dos jornalistas da TV Câmara (mas não a sua maioria) tanto está preocupada com a tradução e a análise dos complexos temas tratados no parlamento, como também está imbuída da idéia de que seu trabalho pode ser útil para a sociedade. O aparecimento do item **salário** como o terceiro mais votado parece natural uma vez que os salários pagos pela Câmara dos Deputados são, em média, superiores aos salários pagos pela iniciativa privada. Além disso, esses funcionários contam com estabilidade no emprego, após três anos de estágio probatório, o que lhes garante uma situação de certo conforto.

No México, a realidade é inversa. Em média, os salários pagos aos jornalistas do Canal del Congreso são inferiores aos que são pagos na imprensa comercial. Tanto é assim que, dos doze entrevistados do Canal del Congreso, apenas um citou o salário como justificativa para seu nível de satisfação em relação ao emprego. O item **benefícios sociais que recebe** também não foi citado nenhuma vez pelos jornalistas mexicanos, assim como o item **segurança no emprego**, o que se justifica pelo fato destes profissionais não contarem com nenhum tipo de vantagem, além do salário, e também por não terem qualquer tipo de estabilidade no emprego. Para os jornalistas do Canal del Congreso, a maior fonte de satisfação está na **autonomia profissional/liberdade de expressão** (citada cinco vezes) e na **possibilidade de especialização** (também com cinco citações). Em terceiro lugar, aparece o item **possibilidade de ajudar a sociedade** (quatro citações).

Fatores que justificam o nível de satisfação em relação ao emprego

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Tipo de produto jornalístico que realiza	5	3	8
Possibilidade de ajudar a sociedade	4	4	8
Possibilidade de Especialização	2	5	7
Autonomia/liberdade de expressão	2	5	7
Possibilidade de influenciar assuntos de interesse público	2	3	5
Salário	4	1	5
Segurança no emprego	3	0	3
Política editorial	1	1	2
Comportamento dos chefes	0	2	2
Benefícios sociais	1	0	1
Possibilidade de promoção	0	1	1
TOTAL DE CITAÇÕES			49

Os jornalistas das duas emissoras também nos disseram para que servem as matérias produzidas e divulgadas nos noticiários das TVs legislativas, segundo a opinião deles. Para isso, foram dadas as seguintes opções: **dar suporte à visão oficial dos fatos; contestar a versão oficial; ser neutro, objetivo e imparcial; interpretar a visão oficial para a sociedade; orientar a opinião pública; fiscalizar o poder.** Dentre essas opções, cada um poderia apontar quantas opções desejasse.

Entre os jornalistas da TV Câmara, a opção **ser neutro, objetivo e imparcial** ficou em primeiro lugar, com sete citações, seguida de **fiscalizar o poder**, com seis citações, e **interpretar a visão oficial para a sociedade**, também com seis citações. Já os jornalistas do Canal del Congreso consideraram que, suas matérias servem, em primeiro lugar, para **orientar a opinião pública** (sete citações). Em segundo lugar, para **ser neutro, objetivo e imparcial** e, em terceiro, para **interpretar a visão oficial para a sociedade**.

Para que servem as notícias produzidas pelas emissoras do Legislativo?

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Ser neutro, objetivo e imparcial	7	4	11
Interpretar a visão oficial dos fatos	6	3	9
Orientar a opinião pública	0	7	7
Fiscalizar o poder	6	0	6
Dar suporte à visão oficial dos fatos	4	2	6
Contestar a versão oficial	0	0	0
TOTAL DE CITAÇÕES			39

Por fim, os jornalistas das duas emissoras elegeram, entre nove opções, qual é, na opinião deles, o valor primordial do jornalismo. Foram dadas as seguintes alternativas: **salvaguardar a democracia; prestar um serviço público disseminando informação; fiscalizar o poder; garantir o direito de expressão a todos os**

segmentos da sociedade; ajudar e aconselhar a opinião pública; ser um porta-voz dos menos favorecidos e dos excluídos; influenciar politicamente a tomada de decisões públicas; educar e entreter; transformar a sociedade. Dentre essas opções, os entrevistados podiam apontar mais de uma alternativa.

Tanto os jornalistas da TV Câmara quanto os do Canal del Congreso consideraram como valor primordial do jornalismo **garantir o direito de expressão a todos os segmentos da sociedade**. A opção foi apontada onze vezes entre os entrevistados da TV Câmara e nove vezes entre os entrevistados do Canal del Congreso. E, mais uma vez, tanto na TV Câmara quanto no Canal del Congreso a segunda opção foi coincidente. Tanto os jornalistas brasileiros quanto os mexicanos elegeram, em segundo lugar, a opção **prestar um serviço publico disseminando informação** como valor primordial do jornalismo. Foram dez citações na TV Câmara e seis no Canal del Congreso.

Valor primordial do jornalismo

	TV Câmara	Canal del Congreso	Citações
Garantir o direito de expressão a todos os segmentos	11	9	20
Prestar um serviço publico disseminando informação	10	6	16
Transformar a sociedade	2	3	5
Salvaguardar a democracia	2	2	4
Ajudar a aconselhar a opinião pública	0	4	4
Fiscalizar o poder	2	2	4
Educar e entreter	1	2	3
Influenciar politicamente	0	1	1
Ser porta-voz dos menos favorecidos	0	0	0
TOTAL DE CITAÇÕES			57

Nesta primeira fase de análise, percebemos que os jornalistas mexicanos e brasileiros estão imbuídos de um mesmo propósito, que é o de informar à sociedade sobre as ações do Legislativo, de maneira plural, buscando traduzir, interpretar e

analisar os complexos temas do parlamento, garantindo a todos os segmentos o direito de expressão. Há contudo uma diferença no grau com que este propósito se apresenta nas duas emissoras estudadas. Na TV legislativa brasileira – cuja produção de noticiários já é realizada há mais tempo - verifica-se um processo de maior amadurecimento. Os jornalistas brasileiros se apresentam mais questionadores e com um grau maior de autonomia⁹³ para interferir durante o processo de produção da notícia. Como consequência, o trabalho por eles produzido resulta numa maior pluralidade e riqueza em relação ao número de fontes consultadas, à quantidade de informações fornecidas e ao cuidado na checagem dessas informações. Embora o jornalismo do Canal del Congreso siga o mesmo caminho, é visível a necessidade de um maior descolamento em relação ao caráter institucional-burocrático (ou da *visão oficial dos fatos*). Há também uma maior dependência editorial dos jornalistas mexicanos em relação ao *primary definer*, representado pela Comisión Bicameral.

Por outro lado, o tempo relativamente curto de redemocratização vivido pelo México parece levar os jornalistas do Canal del Congreso a darem maior importância à existência de um canal legislativo, se comparados aos pares brasileiros. Essa característica se traduz num maior engajamento do profissional em relação ao trabalho desempenhado.

A dificuldade apresentada pelos dois grupos de profissionais ao serem perguntados sobre a natureza dos noticiários produzidos por eles, vem corroborar com a hipótese de hibridização do jornalismo, conforme abordado no início deste capítulo.

Quanto à especialização destes profissionais, os jornalistas mexicanos apresentaram maior preocupação em adquirir conhecimentos gerais, uma vez que se revelaram leitores mais assíduos de notícias fornecidas por veículos estrangeiros. Já a especialização em temas legislativos mostrou-se alta nos dois grupos estudados. Essa especialização – que resulta benéfica para a qualidade da informação – traz, contudo,

⁹³ É importante destacar que se trata de uma autonomia relativa. A liberdade e a capacidade de decidir, neste caso, estão limitadas a eventuais orientações ou determinações vindas da Presidência da Câmara ou da Secretaria de Comunicação.

um aspecto negativo: o uso constante de termos técnicos e jargões, os quais se revelam prejudiciais à clareza e transparência da informação legislativa.

Os dados apresentados até agora nos revelam aspectos da cultura profissional dos jornalistas legislativos, seus valores éticos e profissionais. No capítulo a seguir, vamos detalhar quais são os valores-notícia considerados por estes jornalistas na produção diária de noticiários no âmbito do Legislativo.

CAPÍTULO 5

OS VALORES-NOTÍCIA NAS TVs LEGISLATIVAS

Conforme explicitado no capítulo sobre Referencial Teórico⁹⁴, usaremos para a análise dos valores-notícia envolvidos na produção dos noticiários legislativos a classificação feita por Mauro Wolf, baseada em estudos clássicos sobre o *newsmaking* (Gans, 1979; Golding-Elliott, 1979; Lang-Lang, 1981; Schlesinger, 1978a). Assim, vamos trabalhar com cinco categorias de análise: ***critérios substantivos, critérios relativos ao produto, critérios relativos ao meio, critérios relativos ao público e critérios relativos à concorrência***. Certamente estes critérios não esgotam todos os valores-notícia envolvidos no processo de seleção dos acontecimentos, mas servem como parâmetro para analisarmos a forma como eles integram as rotinas produtivas das TVs parlamentares. Vale lembrar que os valores-notícia são utilizados pelos jornalistas para rotinizar o seu trabalho; são adotados de forma automatizada e sempre combinados (ou em cachos, como diz Mauro Wolf) e devem ser interpretados dentro do contexto dos procedimentos de produção de cada emissora.

5.1 Critérios Substantivos

Os critérios substantivos se referem aos valores-notícia que dizem respeito diretamente ao conteúdo das matérias. Segundo Wolf, os critérios substantivos se articulam em torno de dois fatores: a importância e o interesse da notícia. De uma centena de acontecimentos que se sucedem em um único dia dentro do parlamento, como os jornalistas legislativos definem quais são os mais importantes e quais os que têm interesse? Que critérios eles utilizam para definir o que deve ser noticiado e o que deve ser descartado?

⁹⁴ cf. p. 34.

Wolf nos diz que as notícias consideradas **importantes**, são, num certo sentido, selecionadas “obrigatoriamente”, enquanto o **interesse** dá lugar a opiniões mais subjetivas, a avaliações mais heterogêneas. Em primeiro lugar, vamos analisar os fatores que determinam a *importância* de um acontecimento em uma emissora legislativa. Segundo Wolf, a importância parece ser determinada por quatro variáveis: o grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento noticiável; o impacto sobre a nação e sobre o interesse nacional; a quantidade de pessoas que o acontecimento (de fato ou potencialmente) envolve e a relevância e significatividade do acontecimento em relação aos desenvolvimentos futuros de uma determinada situação.

O **grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos** no acontecimento noticiável nos parece ser, nas duas TVs legislativas estudadas, um fator crucial na determinação da importância dos acontecimentos. Durante a observação do trabalho nas redações, percebemos que a presença do presidente da casa em um evento - no caso da TV Câmara - ou dos presidentes da Câmara ou do Senado - no caso do Canal del Congreso- já é, por si só, motivo para que o assunto entre na pauta de cobertura das emissoras legislativas. Na TV Câmara, uma equipe formada por repórter, cinegrafista e auxiliar é escalada exclusivamente para acompanhar, de segunda a sexta-feira, todas as atividades do presidente da Câmara. No Canal del Congreso, embora não haja disponibilidade de equipamento exclusivo para isso, há uma atenção especial para as atividades que envolvem os presidentes das duas casas. Há também uma clara predisposição por parte das duas emissoras em cobrir eventos (geralmente audiências públicas) onde haja a presença de ministros de Estado. Mesmo que o tema a ser tratado não pareça tão relevante, o fato do interlocutor ser um ministro de Estado já se conforma como critério para seleção daquele acontecimento. O que define a “importância” do acontecimento, neste caso, é o grau de poder institucional (*peças de elite*) ou a visibilidade de que estas pessoas se revestem e não necessariamente a ação que elas estão desenvolvendo. Assim, eventos como recebimento de medalhas, visitas protocolares ou participações em encontros beneficentes que envolvam o presidente da casa legislativa, por exemplo, podem virar notícia pelo fato de envolver a presença do representante máximo da instituição.

Em conversas informais mantidas com editores da TV Câmara, eles afirmaram que embora seja feita a cobertura de muitos eventos, em um único dia, com a presença do presidente da casa, existe uma tentativa de não colocá-lo em mais do que duas matérias por edição de jornal. A prática é explicada como uma forma de evitar que o telejornal adquira características de um noticiário “da presidência” ou “chapa-branca”. Assim, os editores buscam selecionar, dentro dos diversos eventos em que o presidente participou, aqueles que tenham maior potencial como notícia ou, nas palavras deles, aqueles que contenham “maior interesse público”. É uma tentativa de reduzir a divulgação dos “pseudo-acontecimentos”, como afirma Boorstin em seu estudo sobre as aparições do presidente dos Estados Unidos nos noticiários:

O aumento do poder e do prestígio da presidência não se deve apenas ao alargamento dos poderes do cargo e à necessidade de processos rápidos de decisão, mas também ao surgimento de processos centralizados de coleta e de difusão de notícias (...) O presidente tem um acesso cada vez mais imediato e constante ao mundo dos pseudo-acontecimentos. (Boorstin, 1972, p. 147)

Já no Canal del Congreso, a tentativa de evitar que um mesmo parlamentar participe diversas vezes na mesma edição do telejornal Noticias del Congreso praticamente não existe. O presidente de uma das casas ou um líder de partido ou de governo, por exemplo, pode aparecer diversas vezes na mesma edição. Embora a preocupação com a pluralidade das fontes esteja presente na produção diária da emissora, muitas vezes essa pluralidade se restringe a ouvir diversos partidos em vez de diversos parlamentares de diferentes partidos. Um mesmo parlamentar acaba falando várias vezes, em uma mesma edição do noticiário, dando a impressão de ser o representante único ou o porta-voz do partido. E, nestes casos, os que falam são geralmente os que estão revestidos de maior grau hierárquico. É como se existissem apenas uns poucos parlamentares que podem falar por cada agremiação partidária e não quinhentos deputados e cento e vinte e oito senadores, divididos em oito partidos. Contribui para isso o fato de que o telejornal do Canal del Congreso dispõe de um tempo bastante amplo para cada edição: são sessenta minutos diários, que precisam ser preenchidos com matérias produzidas por um pequeno pelotão de apenas sete

repórteres. Isso faz com que os editores acabem não se preocupando em repetir um mesmo deputado ou senador diversas vezes na mesma edição. Em alguns casos, o mesmo parlamentar pode aparecer quatro, cinco, seis vezes falando sobre assuntos diversos. E, invariavelmente, a sua presença no vídeo se justifica pelo grau hierárquico de que ele está revestido. Quanto maior o grau hierárquico, maior a possibilidade de ele garantir espaço no noticiário.

Tanto na TV Câmara quanto no Canal del Congreso o grau hierárquico é um elemento definidor da importância do acontecimento. Quanto maior poder simbólico possui um parlamentar, maiores serão as chances de aparecer nos noticiários das emissoras.

Outra variável que influencia na determinação da importância do acontecimento é **o impacto sobre a nação e o interesse nacional**. Ela se refere à potencialidade que o acontecimento tem de influir ou de incidir sobre os interesses do país. Galtung e Ruge (1965, p.117), fazem uma relação deste fator com o valor-notícia “**significatividae**”. Segundo eles, para que um acontecimento possa virar notícia é necessário que ele esteja carregado de “**significatividae**”, ou seja, que ele possa ser interpretado dentro do contexto cultural do ouvinte, do leitor ou do telespectador. Para ser considerado relevante, o acontecimento deve se enquadrar dentro do sistema de valores ideológicos e dos interesses próprios do país.

É curioso analisar a adoção deste valor-notícia dentro das emissoras legislativas. Até certo ponto, podemos dizer que, em relação ao fator **impacto sobre a nação e o interesse nacional**, as TVs legislativas em nada diferem das emissoras comerciais: quanto mais impacto o tema oferece para a nação, maior a probabilidade de que ele seja coberto. Assim, estas emissoras dão cobertura preferencial aos grandes temas nacionais, como a votação de reformas da Previdência e Tributária; as discussões sobre a descriminalização do aborto; as investigações sobre grandes tragédias – como nos casos brasileiros dos acidentes com o Boeing da Gol, em setembro de 2006, e na seqüência, com o Airbus da TAM, em julho de 2007; as mudanças de valor no salário

mínimo, as alterações nas leis penais e as investigações sobre corrupção conduzidas pelo parlamento. Mas, por outro lado, as TVs legislativas vão além e quebram a lógica do valor-notícia “*significativade*” ao tratarem de temas que, muitas vezes, têm impacto sobre a nação, mas não encontram familiaridade no contexto cultural do telespectador.

Percebemos isso na cobertura de projetos que tramitam nas casas parlamentares. São propostas de naturezas as mais diversas possíveis, com temas muitas vezes difíceis de serem traduzidos para a linguagem televisiva e que, por isso, são ignorados pela imprensa tradicional. Ainda assim, esses temas são pautados e veiculados pelas emissoras legislativas por estarem revestidos de interesse público. Um bom exemplo é a cobertura da votação do Orçamento Geral da União, no caso do Brasil, e de seu similar mexicano, o *Presupuesto de Egresos de la Federación*. Tratam-se de propostas anuais de alta relevância para todo o país. Nelas, estão definidas as verbas para áreas que afetam diretamente o dia-a-dia da população, como saúde, segurança, educação e infra-estrutura. Mas, por se constituírem em matérias complexas, que envolvem cifras e cálculos de difícil interpretação dentro do contexto cultural da maioria dos telespectadores, a grande imprensa acaba ignorando as várias fases de tramitação da peça orçamentária, noticiando apenas a fase final, quando os orçamentos são votados em caráter terminativo no plenário. As TVs legislativas, por sua vez, assumem a tarefa de noticiar as diversas fases de votação do orçamento-geral como algo intrínseco à sua natureza. Para isso, elas dão cobertura extensiva às diversas fases de tramitação, discussão e votação do orçamento. Neste caso, é plausível afirmar que o valor-notícia “*significativade*” é desconsiderado. Poderíamos dizer, inclusive, que os jornalistas legislativos buscam dar “*significativade*” àqueles temas que são de interesse público, mas que estão distantes do contexto cultural da população. Neste sentido, as emissoras parlamentares fazem um trabalho de tradução de temas complexos, que afetam diretamente à coletividade, mas que são ignorados pela mídia tradicional.

Um terceiro fator que influenciaria na determinação da importância do acontecimento é o que Wolf chama de “*proximidade*”. Ela se refere às barreiras

enfrentadas pelos jornalistas para a cobertura de acontecimentos que não sejam “próximos”, tanto geograficamente quanto culturalmente. Acontecimentos de extrema relevância, ocorridos na África, por exemplo, podem deixar de ser notícia no Brasil pelo simples fato de que a emissora eventualmente não tenha condições de enviar equipes ou manter correspondentes em território africano. Portanto, a definição de *importância* de um acontecimento também estaria diretamente ligada à possibilidade de romper distâncias geográficas e culturais.

Nas TVs legislativas, essas barreiras existem, assim como existem nas emissoras comerciais, em maior ou menor grau. No caso das emissoras parlamentares, as barreiras são principalmente geográficas. Embora a grande maioria dos eventos legislativos ocorra no espaço físico dos prédios do Congresso, existe uma série de reuniões, audiências, diligências e investigações que são realizadas em outras cidades ou em outros estados. Nestes casos, geralmente as equipes dos núcleos de Jornalismo das emissoras estudadas têm dificuldades para viajar e fazer a cobertura destes eventos. Como não possuem autonomia financeira e administrativa, elas dependem de autorização da presidência da Câmara, no caso do Brasil, e da Comissão Bicameral, no caso do México, para poder se deslocarem. As autorizações muitas vezes são burocráticas e, portanto, demoradas, o que acaba inviabilizando várias coberturas. Durante o trabalho de observação, acompanhamos o envio de uma equipe do Canal del Congreso para a cobertura de uma audiência fora da Cidade do México, durante o final de semana. O repórter que foi enviado nos explicou que a cobertura só foi viabilizada porque a Comissão de Agricultura, promotora do evento, havia feito uma solicitação formal à Comissão Bicameral para que a emissora acompanhasse a audiência.

Na TV Câmara, a barreira geográfica é minimizada com a ajuda das TVs legislativas das assembleias estaduais. Tanto a TV Câmara, quanto a TV Senado e as TVs legislativas dos estados fazem parte de uma associação - a ASTRAL (Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas). A associação incentiva a formação de parcerias entre todas as emissoras dos parlamentos brasileiros. Assim, sempre que há condições técnicas, a TV Câmara solicita a ajuda das emissoras parceiras no envio de

material e sempre que as TVs assembléias solicitam algo à TV Câmara, o mesmo atendimento é prestado. A parceria se estende também a várias TVs educativas , à TV Cultura e à Radiobras. Existe ainda a possibilidade de um outro repórter do sistema de comunicação da Câmara ser enviado para a cobertura do evento – um profissional do Jornal da Câmara, da Agência Câmara ou da Rádio Câmara. Neste caso, a Coordenação de Jornalismo providencia para que este profissional disponibilize a informação para todos os demais veículos que não puderam viajar. Mas nem sempre existe uma emissora parceira no local onde o evento será realizado e nem sempre um representante do sistema de comunicação da Câmara é enviado. E, nesses casos, a TV Câmara é obrigada a deixar de noticiar o fato por não ter como apurá-lo.

Um terceiro fator relacionado à importância do acontecimento é a “quantidade de pessoas que o acontecimento (de fato ou potencialmente) envolve”. De acordo com Gans (1969, p. 151), “os jornalistas atribuem importância às notícias que dizem respeito a muitas pessoas, e, quanto mais elevado for o número de pessoas, mais importante é a notícia”

Nas TVs legislativas estudadas, esta máxima não chega a ser uma regra. Na cobertura diária das emissoras parlamentares, o valor-notícia “**quantidade de pessoas**” tem menos importância do que o valor que vamos chamar aqui de “**institucionalidade**” - ou seja: nas TVs legislativas, mais importante do que o número de pessoas envolvidas no acontecimento é o fato de que este acontecimento esteja revestido de caráter institucional, onde haja a participação oficial de algum representante do Legislativo. Durante o período de observação no Canal del Congreso, por exemplo, durante vários dias centenas de indígenas vindos do estado mexicano de Puebla estiveram acampados em frente ao Senado. Os índios pediam a renúncia de um senador que, segundo eles, teria praticado várias irregularidades, as quais resultaram em prejuízos para as comunidades indígenas. O acampamento durou vários dias e chamava a atenção de todos os que passavam nas cercanias do prédio do Senado porque os indígenas se mantinham durante todo o dia cantando, dançando, fazendo discursos de protesto e usando roupas mínimas. O aparato policial também era

constante. Apesar disso, em nenhum momento uma equipe do Canal del Congreso foi até lá para fazer a cobertura do evento. Quando perguntamos o porquê, nos foi explicado que enquanto o grupo não se dirigisse a alguma comissão ou a qualquer outra instância do Senado, o movimento ainda não teria adquirido um caráter institucional e, portanto, não seria divulgado pela emissora.

Outro exemplo recente foi o caso do acidente com o Airbus da TAM, em 17 de julho de 2007, na pista do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. A dimensão da tragédia – que resultou na morte de quase duzentas pessoas – por si só já justificaria, em qualquer emissora comercial, a cobertura do acontecimento. Mas, na TV Câmara, assim como na maioria das emissoras legislativas, o acontecimento só ganharia *status* de notícia uma vez que tivesse um vínculo com o Legislativo. As equipes de reportagem da TV Câmara só passaram a cobrir o evento depois que ficou confirmada a morte de um parlamentar, o deputado Júlio Redecker, líder da minoria na Câmara, que estava no voo. Em seguida, com a entrada da CPI da Crise Aérea nas investigações sobre as causas do acidente, a emissora continuou dando intensa cobertura ao assunto, já devidamente revestido do aspecto institucional.

Outro fator relacionado à importância da notícia é o que Wolf chama de **“relevância e significatividade do acontecimento em relação aos desenvolvimentos futuros de uma determinada situação”**. Esse fator se refere ao impacto representado pela cobertura dos primeiros episódios de um evento que terá, futuramente, vários desdobramentos. Quanto maior ênfase nos primeiros momentos, maior seria o impacto desta informação sobre o público durante o desenrolar das próximas etapas. Como não fizemos um estudo de caso prolongado, preferimos não avaliar este fator em relação às TVs legislativas, o que poderá ser feito em um estudo futuro.

O último aspecto relacionado aos critérios substantivos é o **interesse da notícia**. Trata-se de contar uma boa história que agrade ao público, ao telespectador. Segundo Wolf, o interesse da notícia está diretamente ligado às imagens que os jornalistas fazem

do público e também ao valor-notícia classificado por Golding e Elliot como “capacidade de entretenimento”: histórias insólitas, casos curiosos ou de interesse humano; exemplos de heroísmo ou acontecimentos comoventes têm maior chance de serem transformados em notícia. Para as TVs comerciais, as histórias que atraem a atenção do telespectador e provocam nele emoções como o riso, a surpresa, a curiosidade ou a comoção são regra diária. O telejornal tem sempre que trazer uma dose de “notícias interessantes” para prender a atenção do telespectador.

Mas, nas TVs legislativas, essa prática se verifica em escala bem menor. Os temas das matérias geralmente são áridos – discussões em plenário, votações, debates sobre projetos intrincados, que, por si só, não trazem o valor-notícia “*interesse*”. Em nossa observação, pudemos concluir que as TVs legislativas não procuram, em sua rotina, noticiar fatos insólitos, pitorescos ou que causem comoção – a, menos, é claro, que estes acontecimentos se dêem em um contexto de atividade legislativa e que tenham relevância dentro deste contexto. Em entrevista, o chefe de Redação da TV Câmara, Dulcídio Siqueira⁹⁵, explicou:

Muitas vezes tem uma briga numa comissão e a imprensa privada vai destacar só isso. Mas é papel nosso destacar isso numa votação importante? Porque a gente sabe que a mídia é espetáculo, ela quer vender. Às vezes a gente não dá destaque para esse tipo de situação e muita gente acha que a gente está fazendo censura. Nesse sentido, eu acho que não há um amadurecimento do que é notícia, considerando a comparação nossa com a TV comercial. A gente não tem como objetivo destacar o escândalo.

Mas isso não significa, também, que as emissoras desprezem totalmente o valor-notícia “*interesse*”. No caso da TV Câmara, a emissora conta com uma infraestrutura que lhe permite produzir melhor as reportagens, se comparada à similar mexicana. Com uma produção mais “caprichada”, a emissora consegue tornar suas matérias mais “interessantes”. Com isso, ela busca criar um vínculo com o telespectador, mostrando, por exemplo, personagens que ilustrem os temas debatidos. A técnica – comum em emissoras de televisão – ajuda a humanizar as questões e

⁹⁵ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 19 de outubro de 2007, em Brasília.

aproximá-las da realidade dos telespectadores. Assim, uma reportagem sobre um projeto de lei que pune empresas de telefonia que cobram taxas abusivas, por exemplo, provavelmente terá como personagem um cidadão comum que se sente prejudicado por uma dessas empresas. Outra fórmula bastante utilizada na emissora é a inserção dos diversos setores representativos da sociedade civil nas reportagens. Com isso, as matérias saem do intramuros da Câmara e trazem a opinião e as preocupações da sociedade acerca dos temas debatidos no parlamento. O Núcleo de Jornalismo procura, ainda, desenvolver séries de reportagens especiais, que geralmente aprofundam os temas, traduzem e humanizam os projetos em tramitação no Legislativo. São fórmulas que buscam tornar as matérias interessantes, mas que também muitas vezes esbarram na falta de equipes e de tempo, o que faz com que boa parte das matérias acabe sendo protocolar e não tão “atrativas” para o telespectador.

Já na emissora mexicana, tornar as matérias “interessantes” é um desafio mais difícil de ser transposto, dadas as condições de infra-estrutura verificadas durante o trabalho de observação. Com apenas duas equipes de cinegrafistas e dezenas de eventos sendo realizados ao mesmo tempo e sem a ajuda de produtores, as matérias se concentram principalmente no intramuros do Legislativo. Quase não são produzidas matérias com a participação de representantes da sociedade civil ou com a população em geral. A tentativa existe, mas ela é extremamente limitada pela falta de equipamentos e de pessoal. O resultado são matérias longas e muitas vezes cansativas, com imagens que se limitam a *takes* (tomadas) dos plenários e das comissões.

5.2 Critérios relativos ao produto

Os critérios relativos ao produto dizem respeito à disponibilidade de material e às características específicas do produto informativo. Segundo Golding-Elliot, estes critérios se explicam em termos de “*consonância com os procedimentos de produção, de congruência com as possibilidades técnicas e organizacionais, com as restrições de realização e com os limites próprios do meio*”. (1979, p. 144)

Um desses critérios é a **brevidade**. Trata-se de mais um mecanismo utilizado pelos jornalistas para selecionar as notícias: a matéria deve dizer tudo o que é essencial em curto espaço de tempo. Esse “*tamanho*” da matéria atende principalmente à necessidade dos telejornais comerciais, que dispõem de um tempo rigidamente controlado e pago pelos anunciantes. Em uma grade que normalmente varia de trinta a quarenta minutos, o telejornal comercial precisa abordar os mais variados temas – notícias nacionais, internacionais, política, economia, esportes, comportamento, meio ambiente, saúde, etc... Esse controle rígido sobre o tempo das matérias não permite aprofundar os temas ou provocar reflexões.

Já nas TVs legislativas esse critério assume uma importância um pouco menor do que nas TVs comerciais. Tanto na TV Câmara, quanto no Canal del Congreso, o tamanho das matérias não segue uma regra rígida. O fator tempo, nessas emissoras, é um aliado. As matérias têm, em média, de dois minutos a dois minutos e meio, o que é praticamente o dobro do tempo de uma matéria na TV comercial. Muitas vezes esse tempo é extrapolado e as reportagens chegam a ter três ou até quatro minutos. Como não têm compromisso com os anunciantes, as emissoras legislativas se sentem à vontade para não seguir à risca o valor-notícia *brevidade*. Isso permite o aprofundamento dos temas; uma maior possibilidade dos entrevistados desenvolverem suas idéias e maior quantidade de dados a serem informados.

Ainda assim, nas conversas informais com editores e chefes, eles enfatizaram a orientação de que as matérias *preferencialmente* não tenham mais do que dois

minutos. Embora não haja a pressão dos anunciantes, eles explicam que a restrição é uma forma de evitar que as reportagens se tornem enfadonhas e, portanto, inadequadas para a linguagem televisiva.

Outro critério relativo ao produto é o que se refere à ideologia da notícia. Para explicar este critério, Wolf recorre ao ditado jornalístico que diz que “*good news is bad news*”. Este critério parte do pressuposto de que são noticiáveis, em primeiro lugar, os acontecimentos que envolvam alguma carga negativa, um desvio, uma ruptura do curso normal das coisas. Ou seja: quanto pior, melhor. De acordo com Galtung-Huge (1965, p. 119), “*quanto mais um acontecimento for negativo nas suas conseqüências, maior será sua probabilidade de se tornar notícia*”.

Durante o exercício de observação participante, percebemos que essa lógica é subvertida nas TVs legislativas. Uma vez que o noticiário produzido por estas emissoras não está calcado na denúncia ou no jornalismo investigativo, a chamada “boa notícia” ganha um espaço primordial e inédito na história da TV brasileira. Falar sobre projetos aprovados que trazem benefícios para a população, discutir temas que interessam à sociedade, anunciar a apresentação de propostas que podem solucionar problemas graves da economia, da política, da saúde ou da educação; divulgar audiências públicas onde propostas relevantes estão sendo debatidas são temas constantes e corriqueiros nestas emissoras. É claro que o insólito e o negativo também têm lugar na ideologia dos jornalistas legislativos. Acontecimentos que rompem com o curso normal das coisas também terão grande probabilidade de se tornar notícia nestes canais. Assim ocorre quando manifestantes invadem o Legislativo e provocam quebra-quebra; quando ocorre bate-boca ou empurra-empurra entre parlamentares ou quando depoentes choram ou são flagrados em mentiras durante depoimentos às comissões de investigação – essas situações tendem a ganhar destaque também nos noticiários legislativos. Mas, na rotina dessas redações, é a boa notícia que prevalece, independente de espetacularização ou de uma carga negativa.

Outro valor notícia relacionado ao produto é a *novidade*. Quanto mais recente e mais próximo do horário de exibição do noticiário, maior probabilidade o acontecimento tem de se tornar notícia. Segundo Golding-Elliot (1979, p. 121), “os eventos noticiáveis devem ter acontecido nas 24 horas entre um noticiário e outro, para merecer sua inclusão neles”.

Este valor certamente é considerado entre os jornalistas legislativos, mas ele tem maior ou menor peso de acordo com o ritmo da casa parlamentar. No Brasil, como é sabido, a atividade de deputados e senadores se concentra principalmente nas terças, quartas e quintas-feiras, em Brasília. As segundas e sextas-feiras são dias de pouca presença parlamentar no Congresso Nacional. No México, os dias de concentração de atividade parlamentar – quando ocorrem as sessões plenárias - são a terça e a quinta-feira. Nesses dias, os noticiários das emissoras legislativas seguem à risca o valor *novidade*. Quanto mais recente o acontecimento, mais “quente” é o assunto e, portanto, maior potencial de se tornar notícia. Já nos dias de baixa presença parlamentar, o valor-notícia da *novidade* perde importância. Nesses dias, considerados *frios*, os noticiários legislativos se sustentam basicamente com acontecimentos que ocorreram nos dias de grande movimentação, mas que acabaram não tendo espaço no noticiário dos dias “cheios”. São acontecimentos que foram relegados a um segundo patamar – o das notícias frias, a serem exibidas nos dias de pouca atividade no parlamento. Nesses dias, as emissoras legislativas também buscam aprofundar temas que foram abordados de forma mais superficial nos dias de grande movimentação.

Por outro lado, não identificamos nas duas TVs legislativas estudadas aquilo que Wolf chama de “tabu da repetição” (2005, p. 217). De acordo com esse critério, se uma notícia é considerada repetitiva ou semelhante a outras, não é julgada suficientemente noticiável. Um tema que já tenha sido pautado recentemente terá menos probabilidade de ser eleito do que outro que seja inédito. Nas TVs legislativas, ocorre o contrário. Como um mesmo projeto tramita longamente por várias comissões até chegar à sua votação final, as emissoras legislativas fazem um trabalho que vai de encontro ao “tabu da repetição”. Constantemente eles retomam o mesmo tema – ou o mesmo projeto –

explicando-o tantas vezes quantas ele for modificado ou debatido. Essa é uma tarefa fundamental exercida pelas emissoras legislativas e que tem o mérito de preencher uma lacuna deixada pelas emissoras comerciais, que só noticiam a votação de projetos quando eles estão em sua fase final, já com poucas possibilidades de ser alterado. Ao noticiarem as diversas fases de tramitação de uma proposta, as emissoras legislativas dão ao telespectador a oportunidade de acompanhar e inclusive de interferir na elaboração do projeto.

Por não estarem inseridas em um contexto comercial, as TVs legislativas também não estão preocupadas em dar a informação em primeira mão, em chegar antes de outras emissoras. O valor-notícia *novidade* também ganha outro sentido, porque não está atrelado a uma corrida pelo *furo*, que é tão característica do jornalismo tradicional.

O **balanceamento** é o último valor-notícia relacionado ao produto. Este valor se refere à composição global do noticiário. Se um determinado tema ainda não estiver presente na composição do noticiário, maior probabilidade ele terá de virar notícia. E, ao contrário, se o telejornal já tiver, em sua composição, uma matéria sobre comportamento, por exemplo, uma segunda matéria que trate do mesmo tema terá maior chance de ser derrubada. A idéia é que o telejornal traga uma variedade de temas, de forma a “equilibrar” a edição e manter o telespectador atento a ela.

Este valor é considerado nas TVs legislativas não tanto quanto à temática, mas principalmente quanto à instância parlamentar envolvida: as votações em plenário representam, nas duas emissoras, um tema importante, ao qual se dá atenção especial e espaço privilegiado – ali são votadas e discutidas as propostas, em caráter terminativo. Também é no plenário onde são realizados os discursos e debates de maior repercussão. Mas, ao mesmo tempo, existe uma constante preocupação (observada nas duas emissoras) de divulgar o maior número possível de atividades envolvendo as mais diversas comissões do Legislativo. Assim como nas TVs

comerciais, a intenção é produzir um noticiário que seja diversificado, que traga um pouco de cada acontecimento do Legislativo.

Mas é principalmente na busca do equilíbrio partidário que este valor se revela. Segundo Wolf,

No que concerne às rotinas reais de produção, a tensão ideal em relação a uma informação pluralista transforma-se exatamente na prática do equilíbrio, razão pela qual a cobertura informativa sobre o partido X deve corresponder a sobre o partido Y e assim por diante. (Wolf, 2005, p. 219)

Esta prática é observada claramente nas duas emissoras estudadas. Para garantir o equilíbrio e a “neutralidade jornalística”, as matérias invariavelmente trazem a fala de um parlamentar de oposição, seguida de um parlamentar de governo ou vice-versa. Assim, os jornalistas acreditam estar sendo isentos e neutros, praticando o que Tuchmann chama de “ritual estratégico”:

Devido às diversas pressões a que o jornalista está sujeito, ele sente que tem de ser capaz de se proteger para afirmar: ‘Eu sou um profissional objetivo’. Ele tem que desenvolver estratégias que lhe permitam afirmar: ‘Isto é uma notícia objetiva, impessoal, imparcial’. De igual modo, os editores e a administração do jornal sentem que têm de ser capazes de afirmar que o conteúdo do jornal é ‘objetivo’ e que a política informativa e a política editorial são distintas uma da outra. (Tuchman, p. 74-90)

Durante uma conversa informal com um repórter do Canal del Congreso, ele afirmou: “*depois que você aprende a linha editorial (do Canal del Congreso) fica fácil. Na iniciativa privada, cada veículo tende para um lado partidário. Aqui não. Você tem que buscar o equilíbrio.*” Neste caso, a busca pelo equilíbrio significa seguir a fórmula “para cada fala do partido X, deve corresponder uma fala do partido Y”.

5.3 Critérios relativos ao meio

O primeiro critério relativo ao meio refere-se ao “**bom material visual**”. Trata-se de um critério diretamente ligado ao veículo televisão, que depende, em grande parte, da disponibilidade de imagens. Segundo este critério, quanto melhores forem as imagens disponíveis, maior a probabilidade do acontecimento se tornar notícia, ainda que o seu conteúdo não seja tão relevante. Um bom exemplo são as imagens de grandes implosões, que são repetidas à exaustão pelas emissoras de televisão pelo simples fato de serem visualmente impactantes, embora tais matérias tenham pouquíssimo conteúdo verbal.

No entanto, pela natureza das TVs legislativas, é fácil deduzir que este critério seja pouco considerado, uma vez que o material visual com o qual estas emissoras trabalham é bastante limitado a *takes* de parlamentares trabalhando em comissões ou no plenário. A escassez de um “bom material visual” é um problema enfrentado por todas as emissoras legislativas, que tentam driblá-lo, em certa medida, com o uso de imagens de arquivo e de videografismos que ajudam a ilustrar as reportagens de forma mais atrativa. As duas emissoras também buscam realizar gravações na rua, em locais e ambientes relacionados ao tema tratado, fazendo com que o texto árido dos projetos ganhe vida a partir da realidade a que eles se referem. Essa prática é observada principalmente na TV Câmara – o que decorre da maior disponibilidade de equipamentos, repórteres e produtores. Mas a prevalência de imagens visualmente pouco instigantes ainda é bastante presente nos noticiários das duas emissoras – e se constitui num desafio diário para os que buscam tornar as reportagens mais atrativas e, ao mesmo tempo, fortes em conteúdo.

Outro valor-notícia relacionado ao meio é o **formato**, que também diz respeito principalmente à televisão. Pode-se dizer que este critério é uma unanimidade entre os jornalistas: as matérias devem ter abertura, uma parte central de desenvolvimento e um fechamento. Isto significa que matérias que não tragam uma conclusão do assunto tratado tendem a ser desprezadas. Por exemplo: uma reunião convocada pelo

Ministério do Meio Ambiente para discutir a construção de uma nova usina nuclear provavelmente só será noticiada se trouxer alguma decisão a respeito do assunto. Caso o encontro fique apenas na “discussão do tema”, ele provavelmente será ignorado pela maioria da imprensa tradicional.

Mais uma vez percebemos que a natureza das TVs legislativas – criadas para divulgar o passo a passo da atividade parlamentar – subverte este valor na medida em que trata de divulgar as ações relativas a uma projeto de lei – por exemplo – ainda que sua tramitação esteja longe de ser concluída. Outro costume das TVs legislativas é noticiar as audiências públicas – que são reuniões convocadas para debater e aprofundar temas e que não envolvem nenhum tipo de decisão ou votação. No entanto, são encontros fundamentais para esclarecer a população sobre as propostas que estão em tramitação no Legislativo e para mostrar as diversas opiniões em torno delas.

5.4 Critérios relativos ao público

Estes critérios são bastante interessantes quando analisados sob a ótica das redações de TVs legislativas. Segundo Wolf (2005, p. 222), os jornalistas conhecem pouco seu público e têm pouca vontade de conhecê-lo, mesmo assim se julgam aptos a discernir o que é interessante para o público. O jornalista acredita que possui conhecimento suficiente a respeito do seu público e, em nome dele, toma decisões dentro do processo de seleção das notícias.

Nas duas TVs estudadas, sempre que perguntávamos aos jornalistas quais os critérios para escolher este ou aquele assunto, em detrimento de outro, a resposta dada invariavelmente continha algo como: “*o público tem mais interesse neste tema do que naquele outro*”. Mas, curiosamente, nem os jornalistas do Canal del Congreso, do México, nem os da TV Câmara, do Brasil, sabem exatamente para qual público estão falando. Não existem, até hoje, pesquisas que mostrem qual é o público alvo destas emissoras, quais suas preferências, hábitos ou características. Assim, os jornalistas

legislativos “imaginam” o público para o qual estão falando e, a partir desta imagem, definem sua linha editorial e o enfoque de suas matérias.

Nas duas emissoras, os contatos feitos pelo público via correio eletrônico, por carta ou telefone são canalizados para o Núcleo ou Direção de Programação, que repassa às chefias de Jornalismo os contatos que se refiram diretamente aos noticiários. Mas, além de serem uma amostra pouco representativa, estes contatos do público dificilmente chegam aos repórteres e editores, que permanecem “imaginando” o público para o qual estão falando. Entre os profissionais da TV Câmara percebemos uma preocupação por parte de repórteres e editores que gostariam de saber para qual público estão se dirigindo. Alguns chegaram a comentar que fazem as reportagens sem saber exatamente até que ponto podem se aprofundar no assunto, já que o público alvo é desconhecido. Há os que ‘imaginam’ que estejam falando para formadores de opiniões ou para pessoas que, pela natureza de sua profissão, acompanham diariamente as atividades do legislativo. Daí, pressupõem que são pessoas que tem um bom nível de conhecimento sobre os assuntos legislativos e que, portanto, as matérias não precisam adotar uma linha muito explicativa ou didática. Outros acreditam que o público da emissora seja formado pelo ‘seu Zé e a dona Maria’, numa alusão à população em geral e defendem que a linguagem seja o mais acessível e o mais explicativa possível. No entanto, são suposições que habitam o imaginário de cada jornalista, sem que haja dados concretos que as confirmem. Existe, na Câmara dos Deputados, um projeto para criação de um instituto de pesquisa próprio – que poderia fazer esse tipo de levantamento – mas a idéia ainda está em discussão.

No Canal del Congreso, algumas pesquisas iniciais já vêm sendo feitas em parceria com um instituto de pesquisa, mas elas ainda não foram direcionadas para a definição do público alvo. Os primeiros levantamentos indicam que o público que assiste ao Canal del Congreso é formado basicamente por telespectadores que ficam “navegando” ou “zapeando” entre os canais de TV por assinatura. Apesar disso, a Direção de Notícias acredita que exista um público cativo formado por assessores legislativos, parlamentares e estudantes de Direito. Mas não há dados que comprovem

a informação. Quando perguntamos aos repórteres e editores do Canal del Congreso para quem eles acham que suas matérias são dirigidas, a maioria afirmou que o público alvo são os próprios parlamentares e a sociedade em geral, mas ninguém soube especificar quais setores da sociedade recebem suas mensagens.

5.5 Critérios relativos à concorrência

Obviamente, estes critérios não se aplicam às TVs legislativas que, por não serem comerciais, não se inserem na lógica da concorrência. Não vamos, portanto, nos ater a eles, mas apenas fazer um breve registro: a observação do dia-a-dia da redação das duas TVs legislativas estudadas revelou que a ausência do fator concorrência proporciona às emissoras legislativas um grau de liberdade muito maior em relação ao que será ou não noticiado, se comparado a uma emissora comercial. A pressão da concorrência - que faz com que os jornalistas tradicionais passem o dia inteiro imaginando se as outras emissoras vão divulgar a mesma informação que ele ou se conseguiram algum detalhe a que ele não teve acesso - nas TVs legislativas praticamente não existe. A ausência do fator “concorrência” permite ao profissional desenvolver melhor o conteúdo de suas matérias, com maior independência e mais tranquilidade.

A TV Câmara, especificamente, além de não estar submetida ao fator concorrência, conta ainda com uma rede de “parceiros”, que ajudam na troca e compartilhamento de informações e materiais. Os jornalistas da emissora podem discutir suas matérias e checar informações com outros profissionais do sistema de comunicação da Câmara - Rádio, Agência e Jornal; com jornalistas da TV Senado, e com os profissionais das emissoras parceiras, tanto legislativas, quanto da Radiobras, do sistema TVE (educativas) e da TV Cultura. Essa possibilidade proporciona ao profissional um ambiente mais seguro, reduzindo a possibilidade de erros na informação.

CAPÍTULO 6

AS ROTINAS PRODUTIVAS

É nas rotinas produtivas – onde o jornalista se vê premido pela escassez de tempo e de meios - que os valores-notícia têm sua relevância acentuada (WOLF, 2005, p. 228). Durante o exercício de observação das rotinas produtivas das duas emissoras estudadas – TV Câmara e Canal del Congreso - pudemos perceber diferenças (algumas sutis, outras mais evidentes) em todas as fases de produção da notícia. A partir destas diferenças, foi possível entender de que forma os valores-notícia são adotados pelos jornalistas legislativos de cada emissora estudada. Observamos desde a coleta dos materiais informativos, passando pela seleção e finalmente chegando à apresentação. À medida que fizemos a descrição destas rotinas, fomos também realizando análises comparativas, colocando em evidência o que Skocpol e Somers, citados por Sartori (1994, p. 174-197) chamam de “contraste de contextos”, ou seja, a identificação de todas as diferenças encontradas entre as rotinas produtivas do Canal del Congreso e da TV Câmara.

6.1 A coleta de informações

No Canal del Congreso, durante a prática da observação, o primeiro elemento que nos chamou a atenção foi o silêncio que predomina na redação, situação bastante inusitada se considerarmos que as redações são, geralmente, ambientes onde dezenas de pessoas trocam informações ao mesmo tempo, falam ao telefone, lêem textos em voz alta e transitam freneticamente de um lado para o outro. Na redação da emissora mexicana, ao contrário, existe pouca troca de idéias entre os profissionais e pouca negociação durante a fase de coleta de informações. Como dissemos anteriormente, a pauta é distribuída via correio eletrônico e os repórteres podem acessá-la de suas casas, o que dispensa a passagem pela Direção de Notícias e Informações. De suas

residências eles já podem sair para produzir suas matérias. Não são feitas reuniões para discutir as pautas. Outro elemento que contribui para que não haja troca de informações nesta fase inicial de produção da notícia é o fato de a redação encontrar-se em um edifício distinto de onde estão as chefias da Direção de Notícias, não havendo sequer um contato visual entre chefes e subordinados.

Cada repórter recebe, no mínimo, quatro temas para serem cobertos por ele em um único dia, o que o coloca diretamente sob a pressão do tempo. É preciso correr e dar conta de tudo até as sete horas da noite – que é o *deadline* dos repórteres, ou seja, o prazo final para que ele chegue na emissora com a matéria pronta. O jornal vai ao ar às vinte e uma horas. Durante todo o dia, o ‘silêncio’ se torna uma constante. Há poucos telefonemas para a redação e quase nenhuma referência às equipes que estão na rua. Os repórteres cumprem a sua maratona de temas a serem cobertos de forma quase automática, sem muito tempo para questionamentos. Ao perguntarmos se eles se achavam sobrecarregados, a resposta foi negativa. Segundo eles, nas TVs comerciais a carga de trabalho é igual ou maior do que a do Canal del Congreso e eles já estariam “acostumados” a esse ritmo. Um dos repórteres afirmou que “*não é preciso pensar muito, ser criativo. As matérias, aqui, são como fórmulas ou receitas de bolo. A partir do momento em que você aprende a fórmula, basta segui-la.*”

Entre os editores responsáveis pela estruturação do script do jornal, a comunicação também é mínima. Eles fazem a distribuição das matérias por blocos de telejornal, escrevem as cabeças (textos que serão lidos pelos apresentadores) e preparam as passagens de bloco (chamadas para o que vem a seguir) e a escalada (abertura do telejornal, lida pelos apresentadores) sem que para isso sejam trocadas informações entre eles. Cada um fica responsável por uma parte do jornal e assim trabalham, individualmente, na confecção de sua ‘fração’ do noticiário.

A troca de informações entre os profissionais só se torna mais perceptível a partir das dezoito horas, quando se aproxima o *deadline* dos repórteres e eles começam a se

reunir na redação ou telefonar para a diretora de Notícias para que ela diga se o texto que fizeram está aprovado⁹⁶ ou se precisa de modificações antes de ser gravado.

Na TV Câmara, se observa um procedimento contrário ao verificado na emissora mexicana. As conversas entre repórteres, editores e chefias são constantes e começam desde o momento da distribuição da pauta, que é feita de forma presencial. Assim que chega à redação, o repórter recebe a pauta do dia e desde esse momento inicia um processo de negociação que envolve chefes de reportagem, editores de texto e editores de fechamento. Em média, o repórter da TV Câmara cobre um único assunto por dia. Segundo os editores, já houve época em que cada repórter saía da redação com duas ou três pautas. Mas, no final do dia, o trabalho se mostrava pouco produtivo. Com o passar do tempo, as chefias do Núcleo de Jornalismo passaram a filtrar mais os temas que deveriam merecer cobertura dos repórteres. É importante ressaltar que isso só é possível porque o telejornal Câmara Hoje ocupa uma grade de trinta minutos de programação – ou seja, a metade do tempo que precisa ser preenchido pelos jornalistas do Canal del Congreso. Os acontecimentos considerados menos relevantes ou menos urgentes são distribuídos entre os produtores, que providenciam material visual e escrito para que a matéria seja fechada na redação, por algum editor de texto, ou para que seja fechada posteriormente, por um dos repórteres, nos dias considerados ‘frios’ (segundas e sextas-feiras).

A troca de informações entre os profissionais da TV Câmara durante a fase de coleta acaba levando a um partilhamento de responsabilidades. No final do processo de coleta de informações, o texto que o repórter grava é resultado de um processo negociado envolvendo vários profissionais e não um produto exclusivo do repórter.

Esta primeira observação acerca da fase de coleta de informações nos remete a uma reflexão sobre o grau de autonomia do jornalista legislativo nas duas emissoras estudadas. O profissional do Canal del Congreso é um jornalista contratado

⁹⁶ Geralmente o texto é enviado, via correio eletrônico, para a Direção de Notícias. Há também casos em que o repórter já está de volta à redação (próximo ao deadline). Neste caso, a revisão do texto é feita pessoalmente pela Diretora de Notícias ou por um editor de texto.

temporariamente, sem estabilidade no emprego, e subordinado a uma hierarquia que envolve parlamentares. Isso o torna extremamente frágil dentro da estrutura hierárquica, o que acaba incentivando uma postura mais passiva por parte do repórter. Ele precisa cumprir suas metas, dentro do tempo estabelecido e com os meios que lhe são oferecidos, e sob o risco de ser demitido caso não alcance a produtividade e a eficiência exigidas. Por outro lado, a própria estrutura do Canal – com poucas equipes e muitos assuntos a serem cobertos ao mesmo tempo – é outro fator que contribuiu para que o repórter opte por produzir matérias mais protocolares. Não há tempo para produções ou para aprofundamentos. É necessário preencher um espaço diário de sessenta minutos de grade programática, cabendo a cada um destes profissionais cobrir, em média, quatro assuntos diferentes. A rotina de produção da notícia nestas condições faz com que os repórteres assumam ‘a receita de bolo’. É mais fácil, mais rápido, menos comprometedor e permite que, ao final do dia, o repórter tenha cumprido, dentro do tempo estabelecido, a meta que lhe foi proposta. Por outro lado, o resultado são matérias mais burocráticas, que dão pouca margem de reflexão ou de aprofundamento por parte do telespectador. Ao acompanharmos uma das equipes de reportagem do Canal del Congreso em uma cobertura, o repórter afirmou que suas matérias eram, na verdade, um ‘resumo’ das reuniões e eventos legislativos: *“Não existem cinegrafistas para fazer imagens externas que ajudem a diversificar a cobertura das matérias. Em média, faço de seis a sete matérias por dia. É um resumo o que fazemos para o Notícias del Congreso”*.

Na TV Câmara, o jornalista legislativo é um funcionário público, com estabilidade garantida a partir do terceiro ano de trabalho. Embora também esteja subordinado a uma hierarquia que envolve parlamentares, ele dificilmente será demitido caso ‘desagrade’ aos seus superiores. Para ser demitido, o servidor público precisa ser submetido a um processo administrativo, com direito a ampla defesa. A demissão só ocorre se for comprovado que o servidor cometeu uma falta grave. Esse *status* de que está revestido o jornalista legislativo brasileiro lhe dá uma autonomia muito maior do que aquela verificada nos seus pares, no Canal del Congreso. Uma vez que todos os jornalistas da redação são concursados, o repórter da TV Câmara se sente à vontade

para discutir as pautas que lhe foram designadas, questionar o enfoque sugerido e até propor novos encaminhamentos à cobertura. Tudo envolve um processo de negociação, que se dá em um ambiente de autonomia relativa do repórter em relação aos seus superiores.

A relação *número de repórteres x tamanho do noticiário* também é um complicador que, no caso do Canal del Congreso, acaba contribuindo para que as matérias se pareçam mais com um resumo das atividades legislativas do que propriamente com uma reportagem. No Canal del Congreso, como já dissemos, sete repórteres (com apenas dois equipamentos móveis) precisam cobrir acontecimentos em número suficiente para preencher uma grade de sessenta minutos.⁹⁷ Na TV Câmara, o mesmo número de repórteres (sete) trabalha para preencher uma grade de trinta minutos. Segundo Wolf,

A fase da coleta de materiais noticiáveis é influenciada pela necessidade de se ter um fluxo constante e seguro de notícias, a fim de conseguir confeccionar, a cada vez, o produto exigido. Naturalmente, isso acaba por privilegiar os canais de coleta e as fontes que mais satisfazem essa exigência: as fontes institucionais e as agências.” (2005, p. 231).

O resultado, no caso do Canal del Congreso, são matérias burocráticas, sem aprofundamento e com pontos de vista limitados. E no caso da TV Câmara, matérias que geralmente abordam as questões sob diversos ângulos, com mais aprofundamento e com mais dados em torno do assunto.

⁹⁷ Nas segundas e sextas-feiras, a edição do Notícias del Congreso costuma ser um pouco menor devido à redução das atividades do parlamento nestes dias.

6.2 As fontes

De acordo com Gans (1979, p. 80), as *fontes* são “as pessoas que o jornalista observa ou entrevista (...) e as que fornecem apenas as informações de base ou as ocasiões para uma notícia (...). A característica mais saliente das fontes é que elas fornecem informações enquanto membros ou representantes de grupos (organizados ou não) de interesse ou de outros setores da sociedade”.

Gans afirma que a relação entre jornalistas e fontes se assemelha a uma dança, onde as fontes buscam acesso aos jornalistas ao mesmo tempo em que os jornalistas buscam acesso às fontes. Em relação a essa imagem construída por Gans, Wolf (2005, p. 235) observa que a dança, na maioria das vezes, é conduzida pelas fontes. Nas TVs legislativas, os parlamentares são a principal fonte dos jornalistas legislativos e essas fontes, assim como afirma Wolf, estão sempre buscando ‘conduzir a dança’. Tratam-se de fontes institucionais que, segundo Wolf, “podem programar sua atividade a fim de satisfazer a necessidade contínua da mídia de ter eventos para cobrir com prazos estabelecidos em precedência (portanto, de maneira que possa organizar racionalmente a distribuição dos meios e recursos disponíveis)”.

Nas TVs legislativas, o desenvolvimento de laços especiais entre as fontes institucionais (representadas por deputados e senadores) e os que trabalham nas redações é praticamente inevitável. Assim como na imprensa tradicional, há uma relação amistosa entre repórteres e parlamentares. Difícil imaginar que possa ser diferente, uma vez que fontes e entrevistadores partilham o mesmo ambiente de trabalho. Cumprimentos, apertos de mão, sorrisos e afagos são comuns. Muitos deputados e senadores costumam enviar ‘presentinhos’ para as redações durante as festas de final de ano: bombons, garrafas de vinho, panetones, doces.

A aproximação excessiva entre fontes e repórteres pode levar ao comprometimento da imparcialidade e da isenção jornalísticas. Contudo, durante a

pesquisa, pudemos observar que, no caso dos profissionais da TV Câmara – que são concursados e têm estabilidade – a subordinação às fontes tende a ser atenuada. Podemos dizer que, neste caso, a relação é de vantagem para o repórter em relação à sua fonte. Se, por um lado, o profissional da emissora é um funcionário concursado e com garantias bastante sólidas de permanência no emprego, por outro, sua principal fonte – o deputado – tem um mandato fixo, limitado a quatro anos. Embora haja a possibilidade de reeleição, ela é incerta. Portanto, a permanência do deputado na Câmara é temporária. Garantir visibilidade em uma emissora legislativa torna-se interessante para o parlamentar que deseja fixar a sua imagem e divulgar ações junto à sua base eleitoral. Dessa forma, a relação *repórter/fonte* tende a favorecer o repórter, que não precisa se submeter a expedientes pouco ortodoxos, alheios à sua deontologia, para garantir a declaração de que necessita para sua matéria.

Essa relação parece ser mais frágil no caso dos repórteres do Canal del Congreso. Como já dissemos anteriormente, estes profissionais não têm estabilidade no emprego, nem garantias trabalhistas. Ter a certeza da colaboração do parlamentar em suas matérias se torna uma necessidade envolta em um grau maior de incerteza. Ainda assim, um outro fator ajuda a atenuar a dependência destes repórteres em relação a deputados e senadores. E este fator, ironicamente, está relacionado à falta de equipamentos existentes na emissora: como só dispõem de duas equipes móveis para realizar entrevistas, as matérias para o noticiário Notícias del Congreso são produzidas, em sua maioria, a partir de imagens e de trechos de falas (*sobe-sons*) retirados das íntegras das reuniões, gravadas com câmeras fixas. Assim, o repórter se vê desobrigado de buscar suas fontes pessoalmente e convencê-las a dar declarações para sua reportagem. A consequência disso, no entanto, são matérias que reproduzem especialmente o ‘discurso oficial’, permitindo pouca margem para questionamentos ou para a apresentação de ângulos que não sejam aqueles abordados durante a íntegra dos eventos.

Durante o trabalho de observação, podemos observar, ainda, que os parlamentares estão constantemente buscando influenciar na agenda das TVs legislativas. Para isso, se utilizam de dois expedientes básicos:

1º) Os contatos 'oficiais', que são feitos através da inserção do evento na agenda oficial da casa legislativa e as solicitações, via ofício, encaminhadas às emissoras pelos parlamentares ou pelas comissões;

2º) Os contatos 'não-oficiais', por meio dos quais os assessores de imprensa e assessores parlamentares tentam convencer a emissora a cobrir o evento que o seu deputado ou senador está promovendo, enviando *releases* ou telefonando diretamente para a chefia de reportagem a fim de convencê-la da importância desse evento;

No caso brasileiro, a agenda oficial da Câmara é organizada e repassada pela Coordenação de Jornalismo para todos os veículos de comunicação da casa, que decidem se vão ou não cobrir aquele evento (a menos, é claro, que haja uma determinação expressa da Coordenação de Jornalismo ou da Secretaria de Comunicação para que todos os veículos dêem cobertura). Além da agenda oficial, as comissões e frentes parlamentares costumam enviar ofícios à emissora solicitando a cobertura do evento. Mas o simples envio do ofício não cria uma obrigação da emissora em relação àquela comissão ou frente parlamentar. São os profissionais do Núcleo de Jornalismo que decidem se darão ou não cobertura. De acordo com as chefias, a decisão é tomada seguindo critérios jornalísticos e também observando a disponibilidade de equipamentos.

No caso do Canal del Congreso, além de incluir o evento na Agenda Legislativa do Congresso, o parlamentar ou a comissão responsável pelo evento também pode solicitar a cobertura através do preenchimento de um formulário que é disponibilizado nas dependências da emissora ou no sítio da TV na Internet. Neste caso, para que o pedido seja considerado, é necessário observar uma certa antecedência, que é de três dias para eventos que se realizem nas dependências do Congresso ou na região

metropolitana da Cidade do México; de uma semana para eventos fora da região metropolitana e de três semanas no caso de fóruns e seminários que se realizem dentro ou fora da região metropolitana. Estas regras estão previstas no Guia del Usuário, que também está disponível no sítio da emissora na Internet⁹⁸. Assim como na TV Câmara, o envio da solicitação não é garantia de cobertura do evento.

Embora haja um trabalho constante e intenso dos parlamentares no sentido de garantir a cobertura das emissoras legislativas, o mesmo não ocorre quando eles querem divulgar informações exclusivas ou fazer denúncias. Nestes casos, geralmente, os parlamentares não procuram a TV Câmara (e os demais veículos de comunicação da casa) ou o Canal del Congreso, e sim veículos comerciais (TV, rádio e jornal). Essa atitude se explica pela certeza de que, repassando a informação para um veículo comercial, a repercussão e o número de pessoas que terão acesso à essa informação serão muito maiores (já que as legislativas estão, em sua maior parte, restritas ao segmento de TV por assinatura e parabólicas). Além disso, os parlamentares também estão conscientes de que as 'denúncias' terão maior probabilidade de serem alvo de especulação nos veículos comerciais do que nas emissoras legislativas.

Depois dos parlamentares, as fontes preferidas dos jornalistas legislativos são os cientistas políticos, economistas, tributaristas, as organizações não-governamentais, e representantes de órgãos do Executivo e do Judiciário.

Quanto à publicação de informações divulgadas pelas fontes, o Manual da Secretaria de Comunicação da Câmara diz que “*a Secom (Secretaria de Comunicação) não abriga informações off-the-record*” (MALVAZI, 2004, p. 61), ou seja, aquelas informações repassadas por fontes cuja identidade não possa ser revelada. Para que a informação possa ser publicada, é preciso, necessariamente, indicar a fonte que a repassou. Mas, ainda de acordo com o Manual, “*o jornalista pode, dependendo da qualificação e da idoneidade da fonte, aproveitá-las (as informações off-the-record) para ampliar a coleta de dados e enriquecer seus trabalho*”. Já os *Lineamentos Editoriales*

⁹⁸ www.canaldelcongreso.gob.mx

do Canal del Congreso não fazem nenhuma menção às fontes, embora possamos perceber, através da prática da observação, que as matérias da emissora mexicana também nunca trazem informações *off-the-record*, havendo, ainda, o predomínio das fontes institucionais, principalmente parlamentares. Segundo Wolf (2005, p. 236), as fontes institucionais “*fornecem os materiais suficientes para confeccionar as notícias, permitindo, assim, aos aparatos que não precisem mais se dirigir a muitas fontes para obter dados ou os elementos necessários.*”

6.3 A seleção, edição e apresentação das notícias

O processo de seleção das notícias que serão exibidas nos noticiários é comparado por Wolf (2005, p. 256) a um funil – no qual muitos dados são colocados e apenas um número restrito consegue passar pelo filtro - e também a uma sanfona, visto que algumas notícias são acrescentadas, deslocadas e inseridas no último momento.

Na TV Câmara, a seleção de notícias passa por esses dois estágios, na mesma ordem apontada por Wolf: primeiro, a fase do ‘funil’ e, em seguida, a ‘sanfona’. Ao iniciar o dia, as equipes recebem uma pauta que já foi submetida, na noite anterior, ao ‘funil’ da chefia de redação, de reportagem e dos pauteiros. Neste funil, a cobertura dos eventos é determinada de acordo com a disponibilidade de equipes e de equipamentos e de acordo com os critérios de relevância considerados pela redação. Mas, ao longo do dia, o alto grau de imprevisibilidade dos acontecimentos legislativos vai transformando a pauta e ela vai sendo alargada, gradativamente. Na reunião diária de editores, às dezesseis horas – quando são definidas as matérias que vão compor o jornal Câmara Hoje – são, selecionadas, em média, oito reportagens, além de links (entradas, ao vivo, do repórter), *stand ups* (entrada gravada, do repórter), notas secas e notas cobertas. Por volta das dezessete horas, o editor de fechamento distribui o primeiro espelho do jornal, com a previsão de matérias que vão entrar, já paginadas em três blocos e na ordem de exibição, com a principal matéria do dia abrindo o jornal.

Mas, ao final do dia, quando se aproxima o *deadline* dos repórteres, é comum que o editor de fechamento tenha que refazer a paginação várias vezes para acomodar novos acontecimentos, incluídos de última hora. São as chamadas *breaking stories* (*notícias imprevistas*), as quais possuem prioridade absoluta na seleção de notícias (Wolf, 2005, p. 256). Neste caso, a inclusão ou retirada de matérias do *espelho* do jornal é negociada entre o editor de fechamento, o editor-executivo (que é também o apresentador do jornal) e o chefe de Redação.

No Canal del Congreso, o efeito funil/sanfona ocorre em uma ordem inversa. Primeiro, a seleção é feita no sentido da ‘sanfona’ (tudo o que couber e o que pudermos produzir, a gente dá). Os repórteres são escalados para cobrir diversos eventos, em torno de quatro a sete reuniões por repórter. À medida que as matérias vão sendo produzidas, elas passam a ser incluídas no *espelho* do jornal pelos dois editores responsáveis pelo *script* (ou *laudas*). Geralmente as matérias são distribuídas em cinco blocos, sendo que o último deles inclui um resumo do noticiário na língua de sinais, para telespectadores surdos-mudos.

No final da tarde, a chefia de Notícias começa a checar as matérias que já estão disponíveis e, nesta fase, inicia o processo de “derrubada” (ou de funil) daqueles VTs que, embora previstos, estão longe de serem fechados. A aplicação do ‘funil’ é feita de acordo com o tempo disponível no *script* do noticiário e com a velocidade em que as reportagens vão sendo editadas. Neste caso, a definição do que vai para o jornal segue principalmente o seguinte critério: as matérias que ficam prontas mais cedo são as que têm maior probabilidade de ir ao ar. Algumas são guardadas para outro dia, outras chegam a constar do espelho do jornal, mas vão sendo “derrubadas” ao longo do noticiário, quando se percebe que o tempo do telejornal está “estourando”. Outras matérias ficam prontas, mas não chegam sequer a constar do espelho e, podem inclusive nunca serem utilizadas. Há ainda as que são fechadas naquele dia mas só serão exibidas posteriormente, nos dias considerados ‘frios’.

Segundo Altheide *et al.* (1976), citados por Wolf (2005, p 257), o processo de seleção das notícias – realizado de acordo com vários critérios como tempo, novidade, ineditismo, disponibilidade de meios, disponibilidade de imagens, etc.... – não transparece para o telespectador, que vê apenas o produto acabado: “as *diversas restrições que pouco a pouco influenciam a escolha das notícias são canceladas por uma apresentação que intencionalmente se dá como ‘simples’ relatório do que ocorreu no mundo nas últimas 24 horas*”.

6.4 O poder político: um filtro na redação

A expressão “coronelismo eletrônico”⁹⁹ há muito vem sendo utilizada no Brasil para referir-se ao poder que deputados, senadores, governadores e políticos em geral têm sobre os meios de comunicação. Em 2005, o professor da Universidade de Brasília, Venício Lima, fez um levantamento com base em dados disponíveis na Câmara dos Deputados e no Ministério das Comunicações. A pesquisa revelou que pelo menos cinquenta e um deputados eram donos ou sócios de emissoras de rádio e TV. O número representa 10% do total de parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados. Outro levantamento divulgado em 2006 pelo Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (EPCOM), de Porto Alegre, mostrou que dos oitenta e um senadores, vinte e um eram proprietários de veículos de comunicação - exatamente um terço da composição do Senado. O coronelismo eletrônico - versão moderna do poder político e econômico exercido por representantes da elite rural no interior do país - é um reflexo da forma como a televisão se desenvolveu na América Latina, sempre atrelada a governos e a políticos. No México, a situação é semelhante. Só para citar um exemplo, as duas maiores emissoras mexicanas – Televisa e TV Azteca – mantêm o seu poder graças à participação de políticos em seus quadros ou em seus bastidores.

As TVs legislativas, a despeito de terem surgido em um contexto de redemocratização, também não estão imunes às ingerências políticas. São canais de

⁹⁹ Sobre este assunto, ver SANTOS, 2006.

televisão que funcionam dentro de casas políticas e que sofrem pressões decorrentes de um ambiente de constante luta partidária. O comportamento de muitos parlamentares em relação aos canais legislativos ainda dá claros sinais da herança coronelista em nossas histórias. E é neste ponto que reside a maior fragilidade das emissoras legislativas.

O problema surge quando a figura parlamentar (ou as figuras parlamentares) incumbidas de conduzir estas emissoras resolvem utilizá-las em proveito próprio ou na defesa de interesses corporativistas. Nestes casos, as emissoras legislativas se vêem indefesas. Não existem mecanismos - como conselhos consultivos ou curadores - que evitem ingerências ou que garantam a prevalência do interesse público em detrimento do interesse particular ou político-partidário.

Conforme relatado no capítulo de Introdução, na história recente das TVs legislativas, e de acordo com as motivações políticas, diretores de emissoras legislativas já foram destituídos do cargo por “desagradar” parlamentares; repórteres foram removidos de suas funções; notícias deixaram de ser publicadas. E, quando tais situações acontecem, forjadas pelo interesse particular de quem está no poder, restam poucas formas de proteção para estas emissoras.

No Brasil, no ano de 2005, o Congresso Nacional estava às voltas com as investigações sobre a existência de um esquema de corrupção que ficou conhecido como o “esquema do mensalão”, que consistiria no pagamento de mesadas a deputados para que votassem de acordo com a vontade do governo. No dia 14 de julho de 2005, a TV Câmara recebeu ordem expressa, vinda do então presidente da casa, deputado Severino Cavalcanti, para que não fosse transmitido, em nenhuma hipótese, o depoimento ao Conselho de Ética da ex-mulher do então deputado Valdemar Costa Neto, Maria Cristina Caldeira. Costa Neto era um dos acusados de participar do esquema do mensalão e estava sendo investigado pelo Conselho. O deputado fazia parte da base aliada ao governo, da qual também participava o partido do presidente da Câmara, Severino Cavalcanti. O presidente enviou ordem à redação da TV Câmara

para que não fosse feita nem a transmissão, nem a gravação na íntegra da reunião. Embora a equipe da emissora tenha argumentado sobre a importância da transmissão (todas as reuniões do Conselho de Ética vinham sendo transmitidas), não houve acordo. A ordem era definitiva e vinha carregada de ameaças caso houvesse descumprimento. Durante seu depoimento ao Conselho de Ética, Maria Cristina Caldeira afirmou que Valdemar Costa Neto não só tinha conhecimento do esquema de pagamento de propinas a parlamentares, como também havia ajudado a articulá-lo. As afirmações de Maria Cristina foram veiculadas em todos os meios de comunicação, mas a TV Câmara, embora tenha gravado, nunca pôde transmitir a íntegra da sessão.

Desobedecer, nesses casos, pode trazer conseqüências graves. Em fevereiro de 2001, no México, o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN)¹⁰⁰, sob a direção do subcomandante Marcos, decidiu realizar uma caravana desde o estado de Chiapas até a Cidade do México. A intenção era levar uma lista de reivindicações do movimento até os parlamentares, no Congresso Nacional. Às vésperas da caravana, o subcomandante Marcos convocou uma entrevista coletiva para divulgar os objetivos da manifestação. Em uma reunião tensa, a Comissão Bicameral do Canal del Congreso decidiu transmitir a entrevista. Dos seis integrantes da comissão, quatro votaram a favor e dois votaram contra a transmissão. Posicionaram-se a favor dois parlamentares do PRD; um do PRI e um do PAN contra um parlamentar do PRI e outro do PAN. A decisão provocou mal-estar entre os integrantes da Bicameral e uma forte reação de deputados e senadores militares, que enviaram uma carta à emissora criticando duramente a decisão de transmitir a entrevista. Curiosamente, nenhuma emissora comercial transmitiu a coletiva. Somente o Canal del Congreso. Mas a ousadia, levada a cabo sob protestos dos próprios parlamentares, teria um preço alto. A partir daquele dia, começariam as pressões para que o diretor-geral do Canal del Congreso deixasse o cargo, o que acabaria acontecendo, em janeiro de 2003.

¹⁰⁰ O Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) surgiu em 1994, liderado pelo subcomandante Marcos. Inspirado nas lutas de Emiliano Zapata, é um grupo revolucionário armado, cuja base fica no estado mexicano de Chiapas. Seus integrantes – a maioria indígenas – reivindicam melhor distribuição de renda.

Um ano antes, outro caso de ingerência política havia marcado a passagem do jornalista Virgílio Caballero pela direção da emissora legislativa. No ano de 2002, a então presidente da Comissão Bicameral do Canal del Congreso mexicano, deputada Heidi Storsberg, de origem alemã, ordenou a Caballero que tirasse do ar, imediatamente, uma repórter que tinha a “pele morena”. Segundo a deputada do PAN, a repórter usava “roupas marrons, da mesma cor da pele”, o que não combinava com a emissora. A resistência de Caballero em demitir a repórter por uma questão racial tornou sua situação ainda mais insustentável diante da Comissão Bicameral.

A mesma deputada, Heidi Storsberg, protagonizou um caso de censura durante a leitura da segunda mensagem do presidente Vicente Fox ao Congresso, no mês de setembro de 2002. Storsberg havia fechado um acordo do qual participaram a Coordenação de Comunicação Social da Câmara dos Deputados e o Centro de Produção de Programas Informativos e Especiais da Presidência da República (CEPROPIE). O acordo previa que a Coordenação de Comunicação e o CEPROPIE ficariam encarregados da direção de câmeras durante a transmissão da leitura da mensagem presidencial. Extraordinariamente, o acordo excluía a participação de profissionais da equipe do Canal del Congreso, embora a cerimônia fosse realizada no Palácio Legislativo de San Lázaro (Câmara dos Deputados). Storsberg, governista, queria evitar a transmissão de possíveis protestos por parte da oposição durante a leitura da mensagem. No dia da cerimônia, a transmissão foi marcada por uma série de erros técnicos – como congelamento de imagens e problemas de áudio – e, principalmente, pela manipulação de imagens, que não mostraram, em nenhum momento, os protestos da oposição. Os enquadramentos exibidos limitaram-se ao presidente Vicente Fox, aos integrantes do seu gabinete e aos aplausos da bancada do PAN – o partido de Fox. Já os gritos de protesto da oposição e as faixas e cartazes com palavras de ordem nunca chegaram à casa dos telespectadores.

Estes são alguns exemplos que se tornaram públicos e que evidenciam que o uso político das emissoras legislativas é uma possibilidade real. Durante o trabalho de observação realizado nas duas emissoras, percebemos que essas situações ocorrem,

em intensidade e com conseqüências variadas: parlamentares exigem a contratação de pessoas indicadas por eles, mesmo quando o indicado não possui as qualificações necessárias; informações deixam de ser publicadas para não “prejudicar a imagem do Legislativo”; programas são tirados do ar, abruptamente, por decisões políticas; coberturas são vetadas até que haja uma autorização política; matérias são produzidas com a única finalidade de satisfazer interesses particulares de deputados e senadores.

É importante destacarmos, no entanto, que essas situações não são a regra e sim a exceção. Acontecem esporadicamente. Também não são exclusivas de uma emissora legislativa. Ingerências desse tipo acontecem na maioria das emissoras e nos demais meios de comunicação. De acordo com o Chefe de Redação da TV Câmara, Dulcídio Siqueira¹⁰¹, as pressões são maiores em uma TV comercial:

“Já tive mais impedimentos na área da iniciativa privada do que aqui. Mesmo nas crises institucionais que a Câmara vive, a gente tem conseguido colocar as informações nas matérias. Às vezes, não com a profundidade que a gente quer naquele momento. Mas é claro que há alguma pressão”.

O setor de produção de notícias é um dos lados mais vulneráveis às ingerências em uma TV legislativa. Isso porque, nas transmissões ao vivo, onde não há cortes, se torna mais difícil realizar interferências ou permitir que prevaleça uma única versão dos fatos. Seja nas transmissões de plenários ou de comissões, a possibilidade de selecionar falas, fazer transmissões tendenciosas ou evitar a publicação de achaques entre parlamentares é bem mais reduzida. Tudo vai ao ar instantaneamente, sem edições. Foi assim quando a deputada Ângela Guadagnin (PT/SP) ensaiou passos de dança no plenário da Câmara, comemorando a absolvição de seu colega de partido, João Magno (PT/MG), acusado de receber propina no esquema do mensalão, em março de 2006. A cena da “dança da pizza”, como ficou conhecida, foi transmitida ao vivo, pela TV Câmara, e a força das imagens repercutiu de tal forma que a deputada não conseguiu reeleger-se em outubro daquele mesmo ano. Da mesma forma, não

¹⁰¹ Entrevista concedida a esta pesquisadora, no dia 19 de outubro de 2007, em Brasília.

havia como deixar de transmitir a entrada abrupta da deputada Cida Diogo, do PT do Rio de Janeiro, no plenário da Câmara, em maio de 2007. Aos prantos, a deputada interrompeu a sessão plenária, dirigindo-se ao presidente da sessão para dizer que havia sido agredida pelo deputado Clodovil Hernandez (então do PTC do Rio de Janeiro)¹⁰². A cena da deputada chorando e relatando os fatos foi exibida ao vivo e sem cortes. Ganhou a atenção imediata da mídia e provocou a reação dos movimentos feministas. Também não era possível interferir na transmissão, ao vivo, da troca de socos e pontapés entre deputados mexicanos às vésperas da posse de Felipe Calderón na presidência da República, em novembro de 2006. A confusão, iniciada em meio a uma sessão plenária, não tinha como ser omitida. Foi transmitida na íntegra para todo o país. Esses e mais uma centena de acontecimentos ocorridos no âmbito do Legislativo poderiam ter sido ignorados ou censurados se não estivessem inseridos no contexto de uma transmissão ao vivo. Já nos noticiários legislativos, a possibilidade de interferência se torna maior e pode ocorrer durante todo o processo de produção da notícia – desde a seleção dos fatos até a sua publicação.

Mas, se as TVs parlamentares pretendem ser instrumento de *accountability* entre representantes e representados, inclusive na transmissão de noticiários, como evitar que as pressões políticas interfiram no conteúdo destas emissoras? Como permitir que a sociedade participe e opine neste processo, de forma a garantir que a informação divulgada pelos noticiários seja produzida de forma livre e transparente, independente de interesses corporativistas?

Por se tratarem de emissoras legislativas, é de se imaginar que estes canais estejam sujeitos, direta ou indiretamente, à administração de deputados e senadores – legítimos representantes do povo e de seus estados. São emissoras criadas a partir de atos ou regulamentos próprios do Legislativo, aprovados por parlamentares (eleitos diretamente pelo povo) e que têm como finalidade transmitir as atividades do parlamento. Não se tratam de TVs públicas, *stricto sensu*, uma vez que não têm

¹⁰² O deputado Clodovil Hernandez acabou se retratando e pedindo desculpas à parlamentar pela ofensa verbal.

independência administrativa e financeira em relação ao Poder Público. Dependem de verbas do orçamento da União para se manter. Assim, não estão sujeitas ao controle direto da sociedade. Mesmo que consideremos, hipoteticamente, a existência de emissoras legislativas subordinadas a instâncias administrativas do parlamento (e não a instâncias políticas), ainda assim os *primary definers* (definidores primários) continuarão sendo os parlamentares. Ou seja, mesmo que concebamos uma emissora legislativa diretamente subordinada ao diretor-geral da Câmara dos Deputados, por exemplo, ainda assim este diretor estará subordinado à Presidência ou à Mesa Diretora da casa, que é uma instância estritamente política.

Mas, por outro lado, podemos dizer que os canais legislativos são emissoras de “caráter público” já que sua missão constitui-se em representar os interesses da sociedade e não os interesses de governo ou interesses particulares. Portanto, não é descabido considerarmos que estas emissoras – pertencentes ao Legislativo e funcionando no intramuros das casas parlamentares – possam contar com mecanismos que permitam algum tipo de fiscalização por parte da sociedade, uma espécie de controle social sobre as ações dos parlamentares, de forma a evitar que a gestão e a linha editorial destas emissoras seja pautada por interesses político-partidários. Isso não implicaria uma mudança na natureza destas emissoras – que são essencialmente do Legislativo – mas permitiria uma maior independência editorial e administrativa.

Uma solução para garantir maior autonomia e flexibilidade nas ações pode estar na transformação destas emissoras em um ente administrativo autônomo, a exemplo das fundações ou organizações sociais de interesse público. Essa transformação pode lhes garantir maior independência em relação ao poder político vigente. Além disso, esse *status* jurídico facilitaria a existência de conselhos consultivos ou curadores, com participação da sociedade civil. Um estudo realizado pela Consultoria Legislativa da Câmara, a pedido da TV Câmara (NAZARENO *et. al.*, 2007, p. 51-52), apontou o modelo de fundação pública ou organização social como uma solução possível para

garantir maior autonomia editorial e financeira. Para isso, naturalmente, seria necessária uma adequação jurídica e administrativa em relação à estrutura das casas legislativas, com a expressa autorização legal para que estas emissoras passem a funcionar como ente administrativo autônomo. Ainda assim, é importante destacar que as emissoras legislativas continuarão dependendo financeiramente do orçamento da União (já que as casas parlamentares continuariam subsidiando suas TVs legislativas), ainda que sejam criados fundos específicos para o seu funcionamento. Por outro lado, elas teriam maior autonomia de gestão administrativa e de conteúdo.

A transformação dessas emissoras em fundações ou organizações sociais também não implicaria em uma mudança no seu perfil, que continuaria sendo o de uma emissora voltada para a cobertura dos acontecimentos do Legislativo e para a valorização da cidadania (missão que elas já vêm cumprindo com êxito). A diferença é que, ao se descentralizar da estrutura burocrática das casas legislativas, essas emissoras exerceriam suas funções com maior liberdade e menor ingerência por parte do poder político-partidário.

Outro mecanismo que pode evitar a interferência do poder político no dia-a-dia destas emissoras são os conselhos consultivos, conselhos curadores ou as ouvidorias. A esse respeito, o regulamento do Canal del Congreso já prevê a existência de um conselho consultivo, órgão que representaria a sociedade civil junto à emissora. O regulamento estabelece que o Conselho seria formado por cidadãos de amplo prestígio profissional na área de Comunicação, escolhidos através de convocatória pública. Os nomes deveriam ser propostos por instituições acadêmicas, organizações civis ou organizações de comprovada trajetória e notório conhecimento na área de Comunicação. A escolha final dos nomes que comporiam o Conselho caberia à Comissão Bicameral. Os conselheiros teriam como atribuição sugerir mecanismos que vinculem o Canal del Congreso à sociedade; sugerir programas, auxiliar na avaliação do desempenho do canal e servir como órgão de consulta para setores públicos e privados.

A estas funções, poder-se-ia acrescentar as seguintes: proteger os direitos e interesses do público; receber pedidos e reclamações dos telespectadores e participar na escolha do diretor da emissora.

Mas, apesar de previsto no regulamento do Canal del Congreso, o conselho consultivo nunca foi instalado e a demora na sua criação se deve essencialmente a fatores políticos. Existe um receio por parte da Comissão Bicameral e dos demais dirigentes do Canal de que o Conselho se torne uma espécie de “big brother”, com poderes excessivos. Durante as entrevistas realizadas, um dos profissionais da emissora legislativa mexicana afirmou o seguinte a respeito da demora na instalação do conselho: *“Já temos 628 chefes (500 deputados e 128 senadores), sem falar na Comissão Bicameral. A existência de um conselho consultivo nos deixaria loucos! Melhor que não exista!”*. Outro jornalista da TV mexicana também fez declaração semelhante:

Eu, pessoalmente, não estou de acordo com que se leve adiante o conselho. Já é suficiente que tenhamos uma Comissão Bicameral formada por deputados e senadores que pouco entendem de televisão e que muitas vezes, em vez de ajudar, criam obstáculos ao trabalho cotidiano, operativo e logístico do Canal. Imagine ter que responder a um grupo de pessoas que vão externar mais opiniões!

O receio em relação à existência de um órgão fiscalizador, consultivo ou curador das emissoras legislativas reflete uma preocupação que não coaduna com os valores norteadores de uma sociedade democrática. Quanto maior a participação da sociedade civil na esfera pública e na esfera política, mais forte será a democracia.

Entre os profissionais da TV Câmara observamos um sentimento contrário ao expressado pelos jornalistas mexicanos. Tanto ocupantes de chefias quanto subordinados se mostraram bastante receptivos à criação de um conselho consultivo ou curador. Muitos afirmaram, inclusive, que esta seria uma medida fundamental para garantir maior credibilidade e isenção à produção da emissora.

A instituição de um ouvidor (ou *ombudsman*) também pode representar um mecanismo importante para evitar abusos e ingerências por parte do poder político. Para que sua função seja o mais imparcial possível, seria desejável que seu nome fosse escolhido fora do âmbito do Legislativo, entre representantes da sociedade civil com notório saber na área de Comunicação. Este ouvidor estaria encarregado de receber reclamações, pedidos e sugestões por parte da população e encaminhá-las ou intermediá-las junto à emissora.

Outro elemento fundamental para evitar pressões do poder político diz respeito ao *status* garantido aos funcionários da emissora. Nos dois casos estudados, o modelo da TV Câmara é o que apresenta maior grau de autonomia relativa, uma vez que os funcionários da emissora são concursados (com exceção da área técnica e de duas ou três funções específicas). Além de fazer parte dos quadros funcionais da Câmara, esses profissionais adquirem estabilidade no emprego após três anos de estágio probatório. Essa condição garante aos funcionários maior independência em relação aos parlamentares e maior blindagem para enfrentar eventuais pressões políticas. No caso do Canal del Congreso, os jornalistas que ali trabalham se encontram em uma situação de grande fragilidade, uma vez que não têm estabilidade, ocupam cargos de livre exoneração e não se encaixam em nenhuma carreira dentro dos quadros profissionais do Congreso de la Unión. Esta situação de instabilidade laboral se traduz em um ambiente de incerteza que favorece o predomínio das pressões políticas.

Novo *status* jurídico, criação de conselhos, de ouvidorias ou de carreiras profissionais são soluções que devem ser adequadas à realidade de cada país e de cada emissora. São mudanças que implicam alterações de legislação e muita boa vontade política, mas não são caminhos impossíveis de serem traçados. Quanto mais transparência e mais fiscalização tiverem as emissoras legislativas, mais capacidade elas terão de cumprir com sua missão de informar o cidadão, de forma livre e transparente, sobre todos os atos do Legislativo.

CAPÍTULO 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação em torno das rotinas de produção de noticiários na TV Câmara, do Brasil, e no Canal del Congreso, do México, buscou verificar, dentro do processo democrático, qual a contribuição fornecida por estes noticiários, que se propõem a informar os cidadãos, de forma livre e transparente, acerca dos acontecimentos relacionados ao Legislativo. Para isso, foram estabelecidos três objetivos secundários que nos ajudaram a alcançar a resposta para a pergunta principal. O primeiro objetivo era classificar em que categoria se encaixam os noticiários produzidos pelas emissoras legislativas; em segundo lugar, buscamos descrever e analisar, de forma comparativa, o processo de produção da notícia nas redações das duas emissoras; e, por último, foram apontadas interferências do poder político nas rotinas produtivas.

Para contextualizar a criação das emissoras legislativas dentro do processo democrático e no cenário midiático latino-americano, retomamos a história recente destes dois países, com enfoque no desenvolvimento da televisão e suas relações com o poder político. A análise comparativa dos momentos históricos vividos por Brasil e México mostrou que as TVs legislativas surgiram como consequência do processo de redemocratização vivido por esses países, o qual coincide com o fenômeno da globalização e da convergência dos meios. Neste cenário, novos atores surgem na esfera pública, notadamente os movimentos organizados da sociedade civil, os quais se constituíram em agentes decisivos na criação dos canais legislativos. Estes movimentos encontraram no Legislativo - personificado em senadores e deputados - o apoio e a aquiescência necessária para a existência desses canais. Verificamos, no entanto, uma diferença crucial na motivação de cada um destes grupos em relação à existência dos canais de acesso básico. No caso da sociedade civil, havia uma reivindicação por novos canais de interlocução do parlamento com a sociedade, inserida num contexto maior, de democratização dos meios; no caso dos

parlamentares, a motivação principal estava na busca de um contraponto ao discurso promovido pela mídia tradicional em torno do parlamento, calcado principalmente na denúncia e na espetacularização. A convergência de interesses entre sociedade civil e parlamentares resultou na criação dos canais de acesso básico, os quais representaram um salto significativo na democratização dos meios, em sociedades historicamente dominadas pelo modelo comercial de televisão.

Restou provado, em pouco mais de uma década, que a existência dos canais legislativos, em toda a América Latina, significou uma possibilidade concreta de prestação de contas entre representantes e representados, em um grau sem precedentes na história desses países.

Dentro deste novo segmento midiático, a existência de núcleos de produção de notícias nas próprias emissoras legislativas se tornou uma praxe e sinalizou com a possibilidade de um aperfeiçoamento desse novo instrumento de *accountability*. Contudo, por estarem inseridos em um ambiente político-partidário, estes noticiários instigam um novo questionamento acerca da democratização dos meios: qual a capacidade que eles têm de informar à sociedade, de forma livre e transparente, sobre as atividades do Legislativo, sem que haja interferências do poder político-partidário que os preside?

Nossa primeira tarefa consistiu em definir qual a natureza dos noticiários produzidos por estas emissoras. O estudo revelou, primeiramente, que os noticiários produzidos pelas TVs legislativas se classificam, em parte, como jornalismo – na acepção tradicional da palavra – uma vez que adotam os mesmos princípios, técnicas e valores dos jornalistas tradicionais, tendo inclusive, o mesmo destinatário, qual seja, o público. Contudo, além de serem produzidos por emissoras pertencentes a uma instituição, estes telejornais incorporam também, em sua produção noticiosa, elementos típicos da comunicação institucional. Outro fator que nos impede de classificar os noticiários legislativos como puramente jornalísticos é o fato de não existir, nas rotinas produtivas das redações legislativas, a prática da reportagem investigativa, não

havendo, portanto, a *denúnciação*. Assim, concluímos que os noticiários legislativos se encontram em uma zona de fronteira e de mixagem entre o jornalismo tradicional e a comunicação institucional. Esse fenômeno de “porosidade” e “contaminação” (MARTINS, 2004) nos levou a classificar a produção noticiosa das emissoras legislativas como um gênero misto, de acordo com a hipótese da *hibridização (ou embaralhamento) dos gêneros* no campo comunicacional (UTARD, 2003; SILVA, 2004; SANT’ANNA, 2005;). Concluímos, portanto, que os noticiários produzidos pelas TVs legislativas são o resultado de uma fusão entre o jornalismo tradicional e a comunicação institucional, podendo ser classificados como **jornalismo institucional**. Nesse sentido, consideramos, ainda, que os profissionais que trabalham nas redações de emissoras legislativas devem ser considerados jornalistas e não comunicadores institucionais.

Estes jornalistas legislativos trabalham em ambientes bastante semelhantes aos dos jornalistas tradicionais. Em seu dia-a-dia, estão submetidos a constrangimentos impostos pela organização e a pressões típicas da profissão, como a escassez de tempo e de espaço. No entanto, ao analisarmos os valores-notícia (*news-values*, Wolf, 2005) adotados por estes jornalistas em suas rotinas produtivas, percebemos que a mixagem de gêneros - que resulta em um **jornalismo institucional** - concede aos valores-notícia empregados pela mídia tradicional uma nova roupagem e, em alguns casos, até produz novos valores-notícia. Esta transformação ou releitura dos valores-notícia patrocinada pelas emissoras legislativas leva a uma valorização da chamada “boa-notícia” (ou a notícia de anúncio) em detrimento da denúncia (MOURA *et al.*, 2004).

Esta nova forma de produção noticiosa não implica, contudo, em maior ou menor valorização da atividade jornalística tradicional. De acordo com a hipótese da hibridização (e conforme constatado durante a prática da observação), a mixagem de gêneros no campo comunicacional proporciona uma desejável complementaridade entre a forma tradicional de fazer jornalismo e o jornalismo produzido pelas *mídias das fontes* (Sant’Anna, 2004). A existência de diferentes formas de jornalismo e a sua

complementaridade resultam benéficas ao telespectador sempre que o atendam no seu direito de ser informado sobre tudo aquilo que é de interesse público.

Nesse sentido, os noticiários legislativos dão importante contribuição ao se constituírem em veículos de responsabilização e de prestação de contas (*accountability*) entre representantes e representados e ao desempenharem um papel de complementaridade em relação aos noticiários produzidos pela mídia tradicional.

No entanto, existem entraves que impedem que a informação prestada por estes veículos possa ser considerada plenamente livre e transparente.

O primeiro e maior deles está relacionado ao fato das emissoras legislativas terem suas transmissões restritas, em sua maioria, ao segmento de TV paga. Ao se constituírem em veículos voltados para a formação e a informação da cidadania, sua tarefa queda incompleta uma vez que só podem ter acesso a essa informação os que têm condições financeiras de arcar com o pagamento da assinatura de um canal a cabo ou por satélite ou, ainda, com a compra de uma antena parabólica¹⁰³. Essa condição exclui a maioria dos brasileiros e mexicanos – e, por extensão, a maioria dos latino-americanos. Enquanto não migrarem para o segmento de canal aberto – o que pode acontecer com o advento da TV digital – os noticiários destas emissoras, assim como o restante de sua programação, continuarão sendo privilégio de uma elite econômica e, portanto, não poderão ser considerados veículos democráticos e promotores do direito à informação.

Um segundo entrave se situa na estrutura organizacional destas emissoras, subordinadas ao poder político vigente. É importante destacar que, durante a investigação, com a adoção da prática de observação e da realização de entrevistas com diversos profissionais e especialistas, ficou claro que o modelo de gestão coordenado por um ou mais parlamentares é aceito, com restrições, pela maioria dos

¹⁰³ Aqui está considerada a grande maioria. A exceção é o caso da TV Câmara no Distrito Federal, que pode ser sintonizada no canal 27 UHF.

profissionais que trabalham nas emissoras legislativas. A parcela de aceitação deriva principalmente da natureza dessas emissoras. Por se tratarem de “emissoras do Legislativo” os profissionais consideram impróprio e até mesmo incompatível considerar uma estrutura em que não haja algum tipo de participação dos parlamentares. A consideração nos parece coerente uma vez que estas emissoras foram criadas como “canais do Legislativo” e, como tal, devem estar a ele vinculadas. Mas há restrições, por parte destes profissionais, em relação aos modelos adotados nas duas emissoras. E estas restrições dizem respeito principalmente à possibilidade de ingerências político-partidárias. A existência de algum tipo de blindagem em relação à linha editorial destas emissoras se revelou um anseio da maioria dos entrevistados. Nesse sentido, acreditamos ser possível introduzir mudanças ou alterações nestes modelos que garantam a estes canais maior autonomia e credibilidade, especialmente em seus noticiários.

Aqui, cabe analisarmos cada emissora estudada em separado, visto tratar-se de modelos distintos no que diz respeito às suas estruturas organizacionais. No caso da TV Câmara, o modelo hierárquico de subordinação da emissora à Secretaria de Comunicação, que por sua vez responde à presidência da Câmara, parece mostrar-se satisfatório para a maioria dos profissionais que ali trabalham. Faltam, contudo, mecanismos que promovam a autonomia editorial da emissora e que evitem eventuais ingerências do poder político, cujo intuito seja o de atingir objetivos corporativistas, partidários ou pessoais. Neste sentido, nos parece bastante salutar e necessária a existência de um conselho consultivo ou de um conselho curador, o qual poderá ser integrado por representantes da sociedade civil ou por pessoas de notório conhecimento na área de Comunicação e também por parlamentares de partidos diversos daquele ao qual pertence o presidente da casa. Este conselho teria a função de resguardar a qualidade da programação; promover a divulgação isenta e transparente de informações do interesse público e interferir em situações onde o poder político pretenda se sobrepor aos interesses da sociedade.

No Canal del Congreso mexicano já está prevista, desta vez em regulamento com força de lei, a existência de um Conselho Consultivo, formado por representantes da sociedade civil que possuam relevante conhecimento na área de Comunicação. No entanto, a sua implementação ainda está por acontecer. Além da desejável existência do Conselho, nos parece fundamental que na composição da Comissão Bicameral, órgão gestor do canal, possam concorrer todos os partidos com representação no Congresso e não somente parlamentares das três maiores bancadas, o que não coaduna com o espírito democrático vivido atualmente no México.

Outro instrumento que pode garantir a vigilância da qualidade da informação produzida por estes noticiários se refere à instituição de uma ouvidoria ou simplesmente a adoção de um *ombudsman*, que receba críticas e sugestões da sociedade civil; que proponha e sugira mudanças e que fiscalize e intervenha em casos de ingerências político-partidárias.

Além disso, as dificuldades enfrentadas diariamente pela emissora no sentido de compatibilizar seu funcionamento com o ritmo imposto pela estrutura burocrática do serviço público impõe a busca de mecanismos que garantam a ela uma certa autonomia financeira em relação ao restante da casa legislativa. No caso mexicano, já está em tramitação um projeto que transforma o Canal del Congreso em um órgão desconcentrado da estrutura burocrática da Câmara e do Senado. A sua aprovação certamente representará um grande passo para a autonomia da emissora. Este seria, também, um mecanismo desejável no âmbito da TV Câmara. Através da desconcentração da burocracia, o canal ganharia autonomia para administrar seu próprio orçamento e, conseqüentemente, teria mais agilidade na tomada de decisões - condição fundamental para o bom funcionamento de uma emissora de televisão.

A escolha dos diretores das emissoras legislativas também nos parece ser um ponto frágil na estrutura organizacional. O processo adotado recentemente no Canal del Congreso mexicano, de realização de convocatória pública, se constitui em um avanço em relação às eleições anteriores. Contudo, este mecanismo – que também pode ser

adotado na emissora brasileira - deve ser aperfeiçoado. As fases de sabatina dos candidatos e a escolha final podem ser feitas de forma pública, com transmissão ao vivo, participação da sociedade e adoção de critérios claros, a exemplo do que já ocorre no processo de escolha do dirigente do canal legislativo francês, La Chaine Parlementaire, conforme explicitado no capítulo 4.

Em relação ao Canal del Congreso mexicano, além de uma eleição cujo processo seja mais transparente, também nos parece necessário conceder maior autonomia de decisão editorial ao diretor da emissora, retirando essa função dos parlamentares que formam a Comissão Bicameral. Uma vez que a comissão é formada exclusivamente por parlamentares (que não são necessariamente profissionais da área de Comunicação) nos parece mais coerente que à Comissão caibam exclusivamente as funções de gerência administrativa e financeira, reservando as decisões editoriais ao diretor da emissora.

O estudo comparativo entre as duas TVs legislativas também nos leva a refletir sobre a relação direta entre o tempo de redemocratização de cada país e o desenvolvimento de suas emissoras parlamentares. No Brasil, onde a redemocratização já tem mais de vinte anos, os noticiários legislativos se mostram mais plurais, com maior índice de participação da sociedade civil e com menor influência do poder político. No México, o processo mais recente de redemocratização, iniciado há sete anos, se traduz em uma emissora que ainda reflete uma forte influência do poder político-partidário; pequena participação da sociedade civil e um grau mais elevado de conteúdos institucionais em seus noticiários, em detrimento do conteúdo jornalístico.

A despeito dessas diferenças, o estudo de duas emissoras legislativas latino-americanas acentua, ainda, uma vantagem destes canais em relação a outras televisões consideradas, juridicamente, como estatais: a pluralidade partidária. Esta característica da composição legislativa é um fator que naturalmente propicia o caráter democrático dos noticiários. No ambiente das redações legislativas, é imperioso conceder espaço a todos, uma vez que no parlamento, cada deputado e cada senador

têm o mesmo grau de representatividade. Cada qual – independente do número de parlamentares que compõem a sua bancada – tem direito a voz nestas emissoras (ainda que persistam mecanismos que favorecem a atuação de bancadas majoritárias, como no caso da composição da Comissão Bicameral, do México). Enquanto uma emissora governamental, por exemplo, tem apenas uma figura central – que é a do presidente da República – as TVs legislativas têm centenas de deputados e senadores, com posições políticas as mais divergentes: políticos de esquerda, de centro-esquerda, de direita, moderados, conservadores, etc... O caráter pluripartidário e portador de diversas tendências verificado na grande maioria dos parlamentos latino-americanos é o que pode garantir (e já vem garantindo) aos noticiários das TVs legislativas uma maior autonomia relativa e uma maior liberdade de expressão. Esta característica permite (e quase obriga) que os profissionais destas emissoras tratem de todos os assuntos, de forma transparente, independente, equilibrada e plural – sob o risco de sofrerem pressões por parte de parlamentares e eleitores que, por ventura, não se sintam representados nestas emissoras.

Os dados reunidos neste estudo apontam para a confirmação da utilidade dos noticiários legislativos enquanto instrumento de *accountability* entre os parlamentares e a sociedade. A produção noticiosa das TVs legislativas resulta em uma saudável e desejável complementaridade com a produção noticiosa do jornalismo tradicional. Ao veicularem telejornais que privilegiam a boa-notícia, os núcleos de Jornalismo das emissoras legislativas trazem ao público informações que estavam ausentes na produção midiática e que, no entanto, são temas afetos diretamente ao interesse da coletividade. Por atenderem o público em seu direito de ser informado, estes noticiários cumprem suas missão como instrumento de informação e *accountability*. Resta, contudo, buscar mecanismos – como os que foram citados acima - que aperfeiçoem este processo e que promovam a transparência das informações, de forma que a notícia legislativa prescindida de qualquer interferência do poder político-partidário. E, mais do que isso: que os noticiários legislativos sejam acessíveis e promovam a participação de todos os cidadãos, o que poderá acontecer em um futuro muito próximo, com o advento da TV digital.

BIBLIOGRAFIA

- ALCARAZ, Florence Toussaint *et. al.* *¿Televisión pública en México?* 1a. Ed. Cidade do México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes, 1993, 179 p.
- ALMEIDA FILHO, J. C.; CUNHA, Maria Jandira C. *Projetos iniciais de pesquisa na área de Português para falantes de outras línguas* Brasília: UnB, 2006 (no prelo)
- ALTHEIDE, D. *“Becoming news. A study of two newsrooms”*, *Sociology of work and occupations*. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2a. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202-264.
- ARRANGOIZ, Pablo Casares. *Controle Político e Aliança de Classe no México*. in MELO, José Marques de (org.). *Comunicação na América Latina – Desenvolvimento e Crise*. Campinas: Ed. Papyrus, 1989, 193 p.
- .BENDIX, Reinhard. *Max Weber*. Buenos Aires: Amorrortu, 1970, 462 pág.
- BENNET, W. Lance e ENTMAN, Robert M. *Mediated Politics – An Introduction*. In BENNET, W. Lance e ENTMAN, Robert M. (org.). *Mediated Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 1-17
- BOHMANN, Karin – *Medios de Comunicación y Sistemas Informativos en México*, Ed. Patria, Alianza Editorial Mexicana, México, DF, 1989, 397 pág.
- BOORSTIN, D.J. *From News Gathering to News Making: a Flood of Pseudo Events*. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p 209.
- CALDERÓN, Carola García. *El Estado y la Televisión: volver a empezar*. In ALCARAZ, Florence Toussaint. *¿Televisión Pública en México?* Ciudad de México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes, 1973, 179 p.

- CAMPUZANO, Francisco J. Sánchez. *La Publicidad in Los Medios de Comunicación de Masas en México*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1969, 175 p.
- CAPARELLI, Sérgio e SANTOS. *La Televisión en Brasil*. In OROZCO, Guillermo. *Historias de la Televisión en América Latina*. Barcelona: Gedisa, 2002, p. 65-80.
- CARMONA, Beth *et al.* *O Desafio da TV Pública: uma reflexão sobre sustentabilidade e qualidade*. Rio de Janeiro: TVE Rede Brasil, 2003, 128 p.
- CASTRO, A. M.; DIAS, E. *Introdução ao Pensamento Sociológico*, 9ª. Ed. São Paulo: Moraes, 1992, 252 p.
- COLLIER, David. *El método comparativo: dos décadas de cambio*. In SARTORI, G. e MORLINO, L. *La comparación en las ciencias sociales*. Madrid: Alianza Editorial, 1994, p. 51-80.
- COMTE, Auguste. *Curso de Filosofia Positiva*. São Paulo: Abril Cultural, 1973, 550 p.
- COSTA, Rosa Maria C. Dalla; MACHADO, Rafael C.; SIQUEIRA, Daniele. *Teoria da Comunicação na América Latina: da herança cultural à construção de uma identidade própria*. Curitiba: UFPR, 2006, 198 p.
- DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia da ciência*. In BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org). *Repensando a Pesquisa Participante*. 3ª. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 105
- DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.) *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação*. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2006, 380 p.
- DURKHEIM, Emile. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, 609 p.
- _____. *O Suicídio*. 5ª. Ed. Lisboa: Presença, 1992, 405 pág.

- _____. *As Regras do Método Sociológico*. 14ª. Ed. São Paulo: Nacional, 1985, 128 p.
- ELENES, Laura Márquez. *México em Tempos de Televisão*. In REIMÃO, Sandra (org.) *Televisão na América Latina, 7 Estudos*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista (Umesp), 2000, p. 147-176.
- ELLIOT, P. *The Making of a Television Series. A case study in the production of culture*. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202-264.
- FREITAS, Luiz Carlos Santana. *A Midiatização do Parlamento: a TV Senado e as transformações na atividade político-parlamentar no Senado Brasileiro*. Brasília: 2004, 130 p. Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre. Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília.
- FOX, Elizabeth. *Días de Baile: el fracaso de la reforma en la televisión de América Latina*. Ciudad de México: FELAFACS (Federación Latinoamericana de Asociaciones de Facultades de Comunicación Social), 1990, 216 p.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, 281 p.
- GALTUNG, J. e HUGE, M. *The Structure of Foreign News, Journal of Peace Research*, 1965, vol. 1, p. 64-69. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202 -264.
- GANS, Herbert. *Deciding what's news A study of CBS evening news, NBC nightly news, Newsweek and Time*. Nova York: Pantheon Books, 1979. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*, 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202-264
- GARBARINO, A. *La "normalizzazione" dei giornalisti. Ipotesi sugli esiti della socializzazione professionale negli apparati dell'informazione*, *Sociología dell'organizzazione*, v. 1, p. 7-53. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*, 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202-264.

- GOLDING, P e ELLIOT, P. *Making the news*. London: Longman, 1979 in WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2a. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 202-264.
- GRAU, Nuria Cunill. *Repensando o Público através da sociedade - novas formas de gestão pública e representação social*. Rio de Janeiro: Revan, 1997, 302 p.
- HABERMAS, Juergen. *Mudança Estrutural na Esfera Pública – investigações quanto a uma categoria de sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, 397 p.
- HALL, Stuart *et al.* “*The Social Production of News: Mugging in the Media*”. In Cohen e Young (eds.) *The Manufacture of News*. London: Constable & Beverly Hills. In TRAQUINA, Néilson. *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*, 2ª Ed. Lisboa: Ed. Vega, 1999. p. 224-248.
- HOHFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera Veiga (org.). *Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências*. Petrópolis: Vozes, 2001, 277 p.
- HOLT, Robert T. e TURNER John E. *The Methodology of Comparative Research*. Minesota, Estados Unidos: Center for Comparative Studies in Technological Development and Social Change and the Department of Political Science, University of Minesota, Estados Unidos, The Free Press, 1970, 419 p.
- JARDIM, Márcia de Almeida. *O Mapa da Mídia Eletrônica Legislativa na América Latina*. São Paulo: Unicamp, 2006. Trabalho apresentado durante o 3º Congresso Latino-Americano de Ciência Política promovido pela Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP), Unicamp, São Paulo, de 04 a 06 de setembro de 2006.
- KUNSCH, Margarida M. Krohling (org.). *Indústrias Culturais e os Desafios da Integração Latino-Americana*. São Paulo: Intercom, 1993, 163 p.
- LEAL FILHO, Laurindo. *Atrás das Câmeras – Relações entre Cultura, Estado e Televisão*. São Paulo: Summus, 1989, 97 p.

- _____. *A TV Pública*. In HAMBURGER, Esther; BUCCI, Eugenio (org). *TV aos 50: Criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000, 201 p.
- LEÓN, Ana Maria Carbonell. *50 Años de la Televisión por cable en México, 30 Años de Canitec*. Ciudad de México: El Naranjo, 2005, 153 p.
- LIMA, Venício A. *Comunicación y Política en América Latina: El Caso Brasileño*, Brasília: Editora do Autor, 1993, 89 p.
- MACIEL, Evelin. *A Globalização das Comunicações e a Lei do Cabo no Limiar de uma Nova Era*. Brasília: UnB, 1997. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Política. Universidade de Brasília, UnB.
- MADRID, Javier Esteinou. *A Televisão e o Desenvolvimento Nacional no México*. In MELO, José Marques de (org.). *Comunicação na América Latina – Desenvolvimento e Crise*. Campinas: Papirus, 1989, 193 p.
- MALAVAZI, Ademir. *Manual de Redação da SECOM*. 1ª. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2004, 269 p.
- MARÍN, Carlos. *Manual de Periodismo*. Ciudad de México: Debolsillo, 2003, 351 p.
- McMANE, A. *Les Journalistes et le Système Médiatique*. Paris: Hachete, 1992.
- MARINGONI, Gilberto. *A Venezuela que se inventa – Poder, Petróleo e Intrigas nos tempos de Chávez*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004, 223 p.
- MARTINEZ, ENRIQUE LEÓN. *La Televisión en el Proceso Político de México*. Ciudad de México: Federación Editorial Mexicana, 1975, 124 p.
- MATTOS, Sérgio. *The impact of the 1964 revolution on brazilian television*. San Antonio, Texas, EUA: V. Klingensmith Independent Publisher, 1982, 128 p.

- MELO, José Marques de. *Comunicação: Teoria e Política*. São Paulo: Summus, 1985, 139 p.
- _____.(org). *Comunicação na América Latina: desenvolvimento e crise*. Campinas: Papyrus, 1989, 193 p.
- _____. *Comunicación Latinoamericana: Desafíos de la Investigación para el Siglo XXI*. São Paulo: ALAIC – Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, 1992, 356 p.
- _____. *et. al.* (org). *Matrizes Comunicacionais Latino-Americanas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo (Umesp), 2002, 271 p.
- _____. *Pensamento comunicacional latino-americano – da pesquisa-denúncia ao pragmatismo utópico*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo (Umesp), 2004, 359 p.
- MONTEIRO, Carlos Jorge B. *Para que serve uma TV Legislativa? Caso da TV Câmara de Bauru, SP*. Belo Horizonte: Intercom, 2003. Trabalho apresentado na Sessão de Temas Livres, XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Belo Horizonte/MG, 02 a 06 de setembro de 2003.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O Espírito das Leis*. 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 1998, 231 p.
- MOORE Jr., Barrington. *As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. Lisboa: Cosmos, 1975, 632 p.
- MORAES FILHO, Evaristo (org). *Auguste Comte: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983, 207 p.
- MOTA, Luiz Gonzaga (org.) *Imprensa e Poder*. Brasília: UnB, 2002, 365 p.
- MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (org.). *O Jornal, da Forma ao Sentido*. 2ª. Ed. Brasília: UnB, 2002, 587 p.

- MOURA, Dione; SANT'ANNA Francisco, MARTINS, Luiz; ADGHIRNI, Zélia. *A Informação Jornalística Mediada pelas Instituições de Comunicação*. Recife: Ícone, PPGCOM/COM, UFPE, V. 3, 2004, p. 140-152.
- NASCIMENTO, SOLANO. *Jornalismo sobre investigações: relações entre o Ministério Público e a imprensa*. Brasília: 2007, 216 p. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília como requisito para aprovação no processo de doutoramento, UnB.
- NAZARENO, Cláudio *et al.* *Controle social e novo modelo de gestão na TV Câmara*. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, maio de 2007, 50 p.
- NEGREIROS, J. *Fantasmas no Espelho, Modo de Auto-Representação dos Jornalistas*. Coimbra: Minerva, 2004.
- OLIVEIRA, Arildo da Silva. *Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública*. In *Prêmio Serzedello Corrêa 2001: Monografias Vencedoras: Perspectivas para o Controle social e a Transparência da Administração Pública*. Brasília: TCU, 2002, pp. 143-210.
- OROZCO, Guillermo Gómez (org.) *Miradas latinoamericanas a la televisión*. 1ª. Ed. Ciudad de México: Universidade Iberoamericana, Ensaio del PROIICOM 2, 1996, 249 p.
- _____. (org.) *Historias de la televisión en América Latina*. Barcelona: Gedisa, 2002, 285 p.
- OSORIO, Antonio E. Zarur. *El Estado y el Modelo de Televisión Adoptado en México - 1950-1988*. Ciudad de México: Azcapotzalco, Universidade Nacional Autónoma de México (UNAM), 1996, 140 p.
- PATERNOSTRO, Vera Íris. *O Texto na TV, Manual de Telejornalismo*. Rio de Janeiro: Campus, 1999, 158 p.
- PEDRERO, Enrique González *et. al.* *Los Medios de Comunicación de Masas en México*. Ciudad de México: Universidade Nacional Autónoma de México, 1969, 175 p.

- PIERNES, GUILLERMO. *Comunicação e Desintegração na América Latina*. Brasília: UnB, 1990, 100 p.
- PRIETO, Jorge Mejía. *História de la Radio y la Televisión en México*. 1ª. Ed. Ciudad de México: Colección México Vivo, Editores Asociados, 1972, 322 p.
- RENAULT, Leticia. *Comunicação e Política nos Canais de Televisão do Poder Legislativo no Brasil*. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 2004, 162 p.
- REZENDE FILHO, Gabriel. *A Pressão Contrária à Democratização dos Meios de Comunicação na Venezuela, Governo Hugo Chávez*. Brasília: UnB, 2006. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de bacharel em Comunicação. Faculdade de Comunicação (FAC), Universidade de Brasília.
- RODRIGUES, Adriano Duarte. *O acontecimento*. in TRAQUINA, Néelson. *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. 2ª. Ed. Lisboa: Vega, 1999, p. 27-33.
- SAMPAIO, Mário Ferraz. *História do Rádio e da Televisão no Brasil e no Mundo (memórias de um pioneiro)*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984, 342 p.
- SANT’ANNA, Francisco. *Quem faz notícia no parlamento brasileiro? Análise Comparativa das rotinas dos newsmakers do Senado Federal*. Lisboa: 13 e 14 de novembro de 2006. Trabalho apresentado no II Seminário Internacional Media, Jornalismo e Democracia.
- SANTOS, Maria de Lourdes dos. *Mídia, Parlamento e Democracia: as TVs Legislativas como instrumento de accountability vertical no Brasil, a Câmara municipal de Ribeirão Preto, SP*. Belo Horizonte: Intercom, 2003. Trabalho apresentado no Núcleo de Políticas e Economia da Comunicação, XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Belo Horizonte/MG, 02 a 06 de setembro de 2003.
- SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo (org.) *La comparación en las ciencias sociales*. Madrid: Alianza Editorial, 177 p.
- SCHLESINGER, P. *Putting “reality” together – BBC news*. In WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*, 2a. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 181-269

- SCHNEIDER, S. e SCHMITT, C.J. *O Uso do Método Comparativo nas Ciências Sociais*. Porto Alegre: Cadernos de Sociologia PPGS – UFRGS – V. 9, 1998, 41 p.
- SILVA, Luiz Martins da,. *Jornalismo e Interesse Público* in: SEABRA, Manoel Roberto; SOUSA, Vivaldo de. (Org). *Jornalismo Político – Teoria, História e Técnicas*. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2006, v.1, 250 p.
- SIMÕES, Inimá; HENRIQUE, Alcir; KEHL, Maria Rita. *Um país no ar, história da TV brasileira em três canais*. São Paulo: Brasiliense, 1986, 323 p.
- SKIDMORE, Thomas. *Television, Politics and the Transition to Democracy in Latin América*. Washington, EUA: W. Wilson Center, 1993, 188 pág.
- WEBER, Max. *Metodologia das Ciências Sociais*. 3ª. Ed. Campinas: Cortez/ Universidade Estadual de Campinas, 1991, 230 p.
- WHITE, David Manning. *O gatekeeper: uma análise de caso na seleção de notícias*. Reedição de *Journalism Quarterly*, vol. 27, n. 4, 1950. In TRAQUINA, Nélon. *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. 2ª Ed. Lisboa: Vega, 1999, p. 142-151.
- WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*. 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, 294 p.
- TARGA, Luiz Roberto P. *Comentário sobre a Utilização do Método Comparativo em Análise Regional*. Porto Alegre: Ensaio da Fundação de Economia e Estatística (FEE), v.12, n.01, págs. 265-271, 1991.
- TRAQUINA, Nélon. *O Estudo do Jornalismo no Século XX*. São Leopoldo: Unisinos, 2001, 220 p.
- _____. *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. 2ª Ed. Lisboa: Vega, 1999, 360p.
- TUCHMAN, Gaye. *A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas*. Reedição de *American Journal of Sociology*, vol.

77, nº 2, 1972. In TRAQUINA, Nélon. *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*. 2ª. Ed. Lisboa: Vega, 1999, p. 74-90.

_____. *Making news. A study in the construction of reality*. New York: Free Press, 1978, in WOLF, Mauro. *Teorias das Comunicações de Massa*, 2a. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 181-269

_____. *Métodos cualitativos em el estudio de la noticia* in JENSEN, K.B. e JANKOWSKI, N.W. *Metodologias Cualitativas de investigación en comunicación de masas*. Barcelona: Bosch, 1993, p. 99-116.

VILLEGAS, Daniel Cosío et. al. *História Mínima de México*. Ciudad de México: El Colégio de México, 1984, 122 p.

.ARTIGOS E TESES EM HOME PAGE OU WEB SITE

DE LA SELVA, Alma Rosa Alva. *Médios de Comunicación, Transición Política y Democracia*. Artigo publicado na revista Razón y Palabra, nº 17, feb/abr de 2000. Disponível em www.razonypalabra.org.mx/antiores/n17/17aalva.html Acesso em 10 de setembro de 2007.

DELARBRE, Raúl Trejo. *Televisa y el pensamiento único*. Artigo publicado no sítio "Mediocracia", na Internet. Versão revisada da conferência oferecida durante seminário promovido pela Universidade Autônoma do México em 13 de fevereiro de 2006. Disponível em <<http://mediocracia.wordpress.com/2006/02/13/televisa-y-el-pensamiento-unico/>> Acesso em 03 de setembro de 2007.

HERSCOVITZ, Heloiza. *Jornalistas de São Paulo: quem são e o que pensam em comparação aos jornalistas americanos e franceses*. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, Volume XXIII, nº 2, julho a dezembro. Disponível em: <<http://revcom2.portcom.intercom.org.br>> Acesso em 01 de setembro de 2007

SANTOS, Suzy dos. *E-Sucupira: o coronelismo eletrônico como herança do coronelismo nas comunicações brasileiras*. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. Artigo publicado na Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, dezembro de 2006. Disponível em: http://www.fndc.org.br/arquivos/ecompos07_dezembro2006_suzydossantos.pdf

Acesso em 27 de setembro de 2007.

SILVA, Luís Martins da. *Jornalismo e hibridização da informação pública*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2004. Disponível em: <http://www.facom.ufba.br/Pos/gtjornalismo/doc/luizmartins2004.doc>
Acesso em 27 de setembro de 2007.

SOUZA, Sérgio Euclides B. L. *Elusive Autonomy – Brazilian Communications Policy in an Age of Globalization and Technological Change*. Colorado, EUA: University of Colorado, 1998. Disponível em <<http://www.eptic.com.br/tesis1.pdf> > Acesso em 15 de julho de 2007

SANT'ANNA, Francisco. *Mídia das Fontes: o Difusor do Jornalismo Corporativo*. Brasília: Casa das Musas, 2004. Disponível em <<http://www.bocc.ubi.pt> >
Acesso em 14 de setembro de 2007.

UTARD, Jean Michel. *O embaralhamento nos gêneros midiáticos. Gênero de discurso como conceito interdisciplinar para o estudo das transformações da informação midiática*. Brasília: UnB, 2003. Disponível em http://www.unb.br/fac/posgraduacao/revista2003/04_utard.pdf
Acesso em 03 de outubro de 2007.

RELATÓRIOS

Informe de Actividades. Comisión Bicameral del Canal de Televisión del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos. Ciudad de México: Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos, 2002-2006, LVIII e LIX Legislaturas, 201 p.

ANEXOS

ANEXO A
MODELO DE QUESTIONÁRIO APLICADO

Anexo A – Modelo de Questionário

O Anexo I apresenta os modelos de questionário aplicados às redações das duas emissoras estudadas. A primeira versão, no idioma espanhol, e a segunda, em português. As questões são semelhantes, havendo apenas pequenas alterações para adequação à realidade de cada canal. Na questão 12, por exemplo, que trata da determinação da linha editorial de cada veículo, as alternativas são dadas de acordo com a estrutura organizacional de cada emissora. Assim, no Canal del Congreso, a alternativa “a” é “*Comissão Bicameral*” (que é a instância máxima da emissora), enquanto na TV Câmara a mesma alternativa corresponde a “*Presidência da Câmara*” (instância máxima da TV Câmara).

. VERSÃO EM ESPANHOL - APLICADA AO CANAL DEL CONGRESO, DO MÉXICO

. Encuesta sobre TVs Legislativas

- 1) Nombre (optativo) _____
- 2) Tiempo de profesión: _____
- 3) Función ejercida en el Canal del Congreso _____
- 4) Tiempo en el medio de comunicación actual _____
- 5) ¿Posee postgrado? () Sí () NO
- 6) En caso positivo, ¿de qué tipo?
 () Maestría () Doctorado () Especialización o Post latu sensus o Máster- MBA
 () Otros Especifique _____
- 7) En su opinión, el noticiero realizado por el Canal del Congreso es:
 - a) () De extrema relevancia para la sociedad;
 - b) () De importancia elevada para la sociedad;
 - c) () De importancia mediana para la sociedad;
 - d) () Poco importante para la sociedad;
 - e) () Sin ninguna importancia para la sociedad.

8) Dentro de la rutina de trabajo, ¿cuáles son los principales parámetros establecidos por su empleador para la cobertura de los hechos que ocurren en el Congreso de la Unión?

- a) () Divulgación rápida;
- b) () Análisis e interpretación de los temas para el público;
- c) () Pluralidad de las fuentes;
- d) () Destaque para la visión oficial de los hechos;
- e) () Precisión;
- f) () Transparencia;
- g) () Objetividad/ Imparcialidad;
- h) () Una combinación de las opciones _____y_____y_____

9) Todavía de acuerdo con la cuestión anterior, ¿cuáles deberían ser, EN SU OPINIÓN, los principales parámetros establecidos en la cobertura de los hechos que ocurren en el Congreso? (Elija cuantas opciones quiera de las que fueron presentadas en la cuestión anterior)

_____y_____y_____

10) En la cobertura de los hechos del Congreso de la Unión, usted tiene la costumbre de informarse previamente sobre los temas:

- a) () Leyendo periódicos;
- b) () Leyendo informativos divulgados por el Congreso;
- c) () Consultando páginas en Internet;
- d) () Consultando fuentes confiables;
- e) () Consultando colegas de profesión;
- f) () Viendo telediarios de otras emisoras;
- g) () Escuchando transmisiones radiofónicas;
- h) () Otros _____

11) ¿Si necesario, usted utilizaría declaraciones o menciones entre comillas, no presenciadas por usted, pero divulgadas en otro medio de comunicación de la prensa tradicional?

() SÍ () NO

12) En su opinión, la línea editorial del Canal del Congreso es determinada:

- a) () Por la Comisión Bicameral;
- b) () Por los parlamentarios, en general;
- c) () Por la directiva del Canal;
- d) () Por la sociedad;

- e) () Por los presidentes de la Cámara y del Senado;
 f) () Por el equipo de Periodismo del Canal del Congreso;
 g) () Otros _____

13) En relación con su trabajo, usted se considera:

- () Muy satisfecho () Razonablemente satisfecho
 () Un poco insatisfecho () Bastante insatisfecho

14) Ese nivel de satisfacción se debe principalmente a:

- a) () Autonomía profesional/libertad de expresión;
 b) () Su sueldo;
 c) () Posibilidad de promoción;
 d) () Beneficios sociales que recibe;
 e) () Política editorial del medio de comunicación;
 f) () Posibilidad de especialización;
 g) () Posibilidad de ayudar a la sociedad;
 h) () Seguridad en el empleo;
 i) () Posibilidad de influenciar asuntos de interés público;
 j) () Tipo de producto periodístico que realiza;
 k) () Comportamiento de los jefes;
 l) () Una combinación de las opciones _____ y _____ y _____

15) En su opinión, en el cotidiano del ejercicio de su trabajo en la cobertura de los hechos en el Congreso de la Unión, usted opina que sus materias contribuyan realmente para:

- a) () Dar soporte a la visión oficial;
 b) () Contestar la versión oficial;
 c) () Ser neutro, objetivo e imparcial;
 d) () Interpretar la visión oficial para la sociedad;
 e) () Orientar la opinión pública;
 f) () Fiscalizar el poder;
 g) () Una mezcla de las opciones _____ y _____

16) En su opinión, el Canal del Congreso se encaja en la categoría de:

- a) () Emisora pública;
 b) () Emisora institucional;
 c) () Emisora educativa;
 d) Otros _____

17) En su opinión, la información difundida por el Canal del Congreso debe clasificarse como:

- a) Periodística;
- b) Propaganda partidaria/ideológica;
- c) Relaciones Públicas;
- d) Servicio de utilidad pública sin función periodística;
- e) Una combinación de las opciones _____ y _____

18) En su opinión, ¿ cuál debe ser el valor primordial del periodismo?

- a) Salvaguardar la democracia;
- b) Prestar un servicio público diseminando información;
- c) Fiscal del poder;
- d) Garantizar el derecho de expresión de todos los segmentos de la sociedad;
- e) Ayudar y aconsejar la opinión pública;
- f) Ser un portavoz de los menos favorecidos, de los excluidos;
- g) Influenciar políticamente la toma de decisiones públicas;
- h) Educar y entretener;
- i) Transformar la sociedad;
- j) Una mezcla de las opciones _____ y _____ y _____

19) ¿Tiene la costumbre de leer publicaciones periodísticas de otro país? (SÍ (NO

En caso positivo, identifique el país y el tipo de media (periódico/site en la Web/telediario, etc...)

20) ¿A qué tipo de fuentes recurre usted para la realización de los reportajes producidos por el Canal del Congreso? (Marque cuantas opciones desee):

- a) Parlamentarios;
 - b) Académicos;
 - c) Empresarios;
 - d) Representantes de la sociedad civil;
 - e) Población en general;
 - f) Periodistas de la prensa tradicional;
 - g) Otros. Especifique:
-

21) ¿Cuáles procedimientos adopta usted en la fase de apuración de la materia? (Marque cuantas opciones desee):

- a) Habla con fuentes;
- b) Lee las agencias de noticia;
- c) Lee periódicos;
- d) Acompaña la cobertura de otras emisoras;
- d) Realiza encuestas;
- e) Otros. Especifique _____

. VERSÃO EM PORTUGUÊS – APLICADA À TV CÂMARA, DO BRASIL

. Pesquisa sobre TVs Legislativas

1) Nome (opcional) _____

2) Tempo de profissão: _____

3) Função exercida na TV Câmara _____

4) Tempo no veículo atual _____

5) Possui pós-graduação? SIM NÃO

6) Em caso positivo, de que tipo?

Mestrado Doutorado Especialização ou Pós latu sensus ou Máster- MBA

Outros Especifique _____

7) Na sua opinião, o noticiário produzido pela TV Câmara é:

- a) De extrema relevância para a sociedade;
- b) De importância elevada para a sociedade;
- c) De importância mediana para a sociedade;
- d) Pouco importante para a sociedade;
- e) Sem nenhuma importância para a sociedade.

8) Dentro da rotina de trabalho, quais são os principais parâmetros estabelecidos pelo seu empregador para a cobertura dos fatos ocorridos na TV Câmara?

- a) () Divulgação rápida
- b) () Análise e interpretação dos temas para o público;
- c) () Pluralidade das fontes;
- d) () Destaque para a visão oficial dos fatos;
- e) () Precisão;
- f) () Transparência;
- g) () Objetividade/ Imparcialidade
- h) () Uma combinação das opções _____ e _____ e _____

9) Ainda em relação à questão anterior, quais deveriam ser, NA SUA OPINIÃO, os principais parâmetros estabelecidos na cobertura dos fatos ocorridos na Câmara? (Escolha quantas opções quiser entre as que foram apresentadas acima): _____ e _____ e _____

10) Na cobertura dos fatos da Câmara, você tem por hábito se informar previamente sobre os assuntos:

- a) () Lendo jornais;
- b) () Lendo informativos divulgados pelo Congresso;
- c) () Consultando páginas na Internet;
- d) () Consultando a Agência Câmara;
- e) () Consultando fontes confiáveis;
- f) () Consultando colegas de profissão;
- g) () Assistindo telejornais de outras emissoras;
- h) () Ouvindo noticiários no rádio;
- i) () Ouvindo a Rádio Câmara;
- i) () Outros _____

11) Se necessário, você se valeria de declarações ou citações aspeadas, não presenciadas por você, mas divulgadas em outro veículo da imprensa tradicional?

- () SIM () NÃO

12) Na sua opinião, a linha editorial do Canal del Congreso é determinada:

- a) () Pela presidência da Câmara;
- b) () Pela Secretaria de Comunicação (SECOM)
- c) () Pela direção da TV Câmara
- d) () Pela sociedade;

- f) () Pelo Núcleo de Jornalismo da TV Câmara
g) () Outros _____

13) Em relação ao seu trabalho, você se considera:

- () Muito satisfeito () Razoavelmente satisfeito
() Um pouco insatisfeito () Bastante insatisfeito

14) Esse nível de satisfação se deve principalmente a:

- a) () Autonomia profissional/liberdade de expressão;
b) () Seu salário;
c) () Possibilidade de promoção;
d) () Benefícios sociais que recebe;
e) () Política editorial do veículo;
f) () Possibilidade de especialização;
g) () Possibilidade de ajudar a sociedade;
h) () Segurança no emprego;
i) () Possibilidade de influenciar assuntos de interesse público;
j) () Tipo de produto jornalístico que realiza;
k) () Comportamento das chefias;
l) () Uma combinação das opções _____ e _____ e _____

15) Na sua opinião, no dia-a-dia do exercício de seu trabalho, na cobertura dos fatos na Câmara, você entende que suas matérias acabam servindo realmente para:

- a) () Dar suporte à visão oficial;
b) () Contestar a versão oficial;
c) () Ser neutro, objetivo e imparcial;
d) () Interpretar a visão oficial para a sociedade;
e) () Orientar a opinião pública;
f) () Fiscalizar o poder;
g) () Uma mescla das opções _____ e _____

16) Na sua opinião, a TV Câmara se encaixa na categoria de:

- a) () Emissora pública;
b) () Emissora institucional;
c) () Emissora educativa;
d) Outros _____

17) Na sua opinião, a informação difundida pela TV Câmara deve ser classificada como:

- f) Jornalística;
- g) Propaganda partidária/ideológica;
- h) Relações Públicas;
- i) Serviço de utilidade pública sem função jornalística;
- j) Uma combinação das opções _____ e _____

18) Em sua opinião, qual deve ser o valor primordial do jornalismo?

- k) Salvar a democracia;
- l) Prestar um serviço público disseminando informação;
- m) Fiscal do poder;
- n) Garantir o direito de expressão de todos os segmentos da sociedade;
- o) Ajudar e aconselhar a opinião pública;
- p) Ser um porta-voz dos menos favorecidos, dos excluídos;
- q) Influenciar politicamente a tomada de decisões públicas;
- r) Educar e entreter;
- s) Transformar a sociedade;
- t) Uma mescla das opções _____ e _____ e _____

19) Você tem por hábito ler publicações jornalísticas de outro país? SIM NÃO

Em caso positivo, identifique o país e o tipo de mídia (jornal/site na Web/telejornal, etc...)

20) A que tipo de fontes você recorre para a realização das reportagens produzidas pelo Canal del Congreso? (Marque quantas opções desejar):

- a) Parlamentares;
 - b) Acadêmicos;
 - c) Empresários;
 - d) Representantes da sociedade civil;
 - e) População em geral;
 - d) Jornalistas da imprensa tradicional;
 - f) Outros. Especifique:
-

21) Quais procedimentos você adota na fase de apuração da matéria? (marque quantas opções desejar):

- a) () Conversa com fontes;
 - b) () Lê as agências de notícia;
 - c) () Lê periódicos;
 - d) () Acompanha a cobertura de outras emissoras;
 - d) () Realiza pesquisas
 - e) () Outros. Especifique
-

ANEXO B

ENTREVISTAS REALIZADAS

Anexo B – Entrevistas realizadas no México

- . **Guillermo Montemayor** – diretor-geral do Canal del Congreso (2003-2007)

- . **Nancy Ayon** - Diretora de Notícias e Informações do Canal del Congreso.

- . **Laksman Sumano** – sub-diretor de Notícias e Informações do Canal del Congreso.

- . **Deputado José Antonio Díaz Garcia** - Partido da Ação Nacional (PAN), presidente da Comissão Bicameral, órgão gestor do Canal del Congreso

- . **Senador Carlos Sotelo** - Partido de la Revolución Democrática (PRD), membro da Comissão Bicameral, órgão gestor do Canal del Congreso

- . **Senador Carlos Jimenez Macías** - Partido Revolucionário Institucional (PRI), membro da Comissão Bicameral, órgão gestor do Canal del Congreso.

- . **Bernardo Krinsky** - Diretor de Programação do Canal del Congreso.

- . **Prof. Dr. Javier Corral** - professor da Facultad de Ciencias Sociales y Políticas de la Universidad Autónoma Mexicana (UNAM), ex-senador e um dos fundadores do Canal del Congreso

- . **Virgilio Caballero** – jornalista; primeiro diretor e um dos fundadores do Canal del Congreso.

Entrevistas realizadas no Brasil

- . **Deputado Ibsen Pinheiro** – PMDB/RS; ex-presidente da Câmara dos Deputados.

- . **Ronaldo Paixão** – jornalista; ex-diretor da Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados e fundador da TV Câmara.

- . **Sérgio Chacon** - jornalista; primeiro diretor da TV Câmara (1998- 2002)

- . **Sueli Navarro** – Diretora da TV Câmara.

- . **Frederico Schmidt** – Coordenador-Executivo da TV Câmara.

- . **Dulcídio Siqueira** – Chefe de Redação da TV Câmara.

- . **Clauder Diniz** – Chefe de Reportagem da TV Câmara

- . **Cláudio Araújo** – Chefe do Setor Administrativo da TV Câmara

- . **Professor Doutor Murilo César Ramos** – Especialista em Políticas de Comunicação e coordenador do Laboratório de Políticas de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB)

ANEXO C

**Matérias publicadas em jornais durante os primeiros
anos de funcionamento das emissoras legislativas**

Jornal Folha de São Paulo, 3 de abril de 1995, p. 1-8.

Na reportagem, o ex-senador ACM compara o projeto de comunicação do Senado ao DIP de Getúlio Vargas: comunicação oficial

SENADO FEDERAL

Sarney cria megaestrutura de comunicação

FSP, 3-4-95, p. 1-8

RAQUEL ULHÓA
Do Securit de Brasília

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), está montando uma megaestrutura de comunicação para divulgar as atividades da Casa.

O projeto foi comparado ao DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) pelo senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). O DIP controlava a comunicação oficial e exercia a censura à imprensa no governo Getúlio Vargas, durante o Estado Novo (1937-1945).

O carro-chefe do projeto de Sarney é o canal de TV a Cabo exclusivo do Senado, previsto pela lei 8.971, de janeiro de 95, e que deve ir ao ar em alguns meses.

O projeto inclui a criação de um jornal do Senado, programas diários de rádio e televisão na rede estatal Radiobrás e um serviço para fornecer noticiário de rádio às emissoras do interior pelo telefone (tipo "disquete-Senado").

Outra coqueluche do esquema de comunicação do Senado é a ampliação do "Sistema Vip", pelo qual as sessões plenárias e debates de comissões podem ser vistos através de terminais de computador instalados nos gabinetes dos senadores.

Nos próximos meses (dependendo da conclusão da instalação da rede periférica de fibra ótica pela Telebrasil), as redações de jornal, rádio e televisão de Brasília terão acesso ao serviço.

Atualmente, 270 terminais já têm acesso ao sistema. Um deles

funciona no gabinete do presidente Fernando Henrique Cardoso.

"Queremos aumentar a transparência do Senado e divulgar o que está sendo feito na Casa", afirma o secretário de Comunicação, Fernando César Mesquita, ex-porta-voz de Sarney quando presidente (1985-1990).

Os dois mil exemplares do "Jornal do Senado" começam a circular nos próximos dias. Já foram feitas duas edições experimentais. "Será uma miniatura de jornal, com fotos e notícias curtas sobre discursos, debates e projetos", diz Mesquita.

O jornal será distribuído diariamente aos senadores e assinantes do "Diário do Congresso"; redações de jornal, rádio e televisão e órgãos públicos.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) teme que o "Jornal do Senado" possa "dar margem a fazer propaganda deste ou daquele partido ou senador". Ele aprova o canal de TV a Cabo, que vai informar a sociedade e "dar mais responsabilidade" aos senadores.

O líder do PMDB, Jader Barbalho (PA), gostou do projeto de Sarney, mas avisou: "Não admito que o esquema seja usado como autopropaganda do Senado".

Também já está funcionando o "Senado em linha direta". Pelo telefone, emissoras de rádio de qualquer lugar do país podem ter acesso a notícias gravadas pela central de jornalismo do Senado e repassá-las aos seus ouvintes.

O PROJETO DE COMUNICAÇÃO DO SENADO

- 1 Canal exclusivo do Senado para assinantes de TV a cabo (em funcionamento em três meses).
- 2 "Jornal do Senado", uma miniatura de jornal, com fotos e resumos de discursos, projetos e matérias discutidas (dois exemplares experimentais já foram feitos).
- 3 "Sistema Vip", através do qual redações de jornal, televisão e rádio em Brasília poderão acompanhar ao vivo as sessões plenárias e das comissões em terminais de computador com acesso ao sistema do Prodasen.
- 4 Programas diários de cinco minutos nas emissoras de rádio e televisão da rede estatal Radiobrás (Câmara deve ser incluída no projeto).
- 5 "Senado em Linha Direta", um noticiário de rádio gravado pela central de jornalismo do Senado, ao qual já se pode ter acesso pelo telefone (061) 311-4340.
- 6 Serão do Prodasen à disposição de veículos de imprensa, que poderão ter acesso a informações como pauta de vozes e o estágio de tramitação de qualquer projeto.
- 7 Pesquisas de opinião pública nacionais e regionais, para ver o que a sociedade pensa e quer do Senado.
- 8 "Tempo real", sistema que alimentará a rede de computador da Casa com as matérias do boletim diário "O Dia do Senado", assim que forem sendo elaboradas. No seu gabinete, o senador poderá imprimir a matéria e enviá-la, por fax, ao seu Estado.
- 9 Ciclo de debates com senadores sobre política de comunicação social, com especialistas no assunto e publicitários.
- 10 Seminário para assessores (ensinar como conseguir mais espaço na mídia).
- 11 Pesquisa entre os ouvintes da "Voz do Brasil" para saber o que acham do programa e o que pensam e esperam do Senado.
- 12 Linha telefônica para emissoras de rádio terem acesso aos discursos feitos em plenário, ao vivo (a Embratel está fazendo levantamento de custos).

TV Senado será vista em todo o país

16.4.00, p. 3
MÁRIA LÚCIA DELGADO

BRASÍLIA - Política também dá íbope. A TV Senado, inaugurada em 1996, prepara-se para dobrar a audiência no segundo semestre. Por convênio assinado com o Ministério das Comunicações, ela passou a ser um canal de TV aberta (UHF), com potencial para atingir 27 milhões de telespectadores - 15 milhões a mais do que as 12 milhões de pessoas que vêem TV a cabo ou por satélite. As câmaras, ligadas 24 horas por dia, acompanham os senadores e contribuem para mudar o seu comportamento político.

Cerca de 150 entidades - entre Câmaras Municipais e prefeituras - já pediram para retransmitir a TV Senado. A estimativa é a de que, até o fim do ano, ela tenha 500 retransmissoras, cobrindo todo o território nacional.

Tribuna - "Só recio que fique quase impossível ocupar a tribuna. Se hoje já há fila de senadores para falar, a TV aberta só piora. Os senadores vão gastar 20 minutos para dizer o que poderia ser dito em apenas cinco minutos", brincou o senador Jefferson Peres (PDT-AM). Ele conta que sentiu de perto a influência da TV. No

primeiro ano de mandato, eleitores e amigos de Manaus queixavam-se de que sua atuação passava despercebida. "Hoje chego no estado e as pessoas dizem que têm acompanhado meu trabalho", relatou o senador.

O *esouro* da TV Senado ocorreu durante a CPI dos Bancos, em 1999. O mercado financeiro, os políticos e a população paravam para assistir aos depoimentos na comissão. A exposição direta dos senadores foi o tiro de morte no discurso paroquial, tão comum em plenário no passado. As homenagens aos amigos não interessavam aos milhões de telespectadores e foram deixadas de lado. "Os assuntos nacionais ganharam espaço e são a grande preocupação dos senadores. Eles descobriram que existe um *feedback* do telespectador", explicou o diretor da TV Senado, Helival Rios.

Arma - O presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), acredita que o canal de televisão é uma arma do Congresso. Crítico da imprensa, ele já afirmou que a TV Senado é um instrumento fundamental para acabar com a imagem negativa do Congresso Nacional. "Difundir as atividades desta Casa é extrema-

mente importante para que o Brasil faça justiça ao trabalho do Congresso", afirmou na assinatura do convênio com o ministério.

O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, ponderou que as sessões do Senado serão transmitidas, "sem interpretações", aos grandes centros e a vilas remotas. Para a senadora Heloisa Helena (AL), líder do PT na Casa, a aparição constante dos senadores na televisão torna inviáveis o "cínico e a dissimulação comuns nas campanhas eleitorais".

Avaliação - "A população pode avaliar se houve coerência entre o que o político defendeu no Parlamento. Isso exerce pressão direta sobre o Senado porque a população está fiscalizando quem faz demagogia", garante Heloisa Helena.

O senador Pedro Simon (PMDB-RS) é um dos campeões de audiência, com seus discursos emocionados. O senador Antonio Carlos Magalhães fez uma brincadeira com Simon no dia da assinatura do convênio. "Agradeço em meu nome, em nome dos senadores e de Pedro Simon, que vai ter a aparição garantida em todo o território nacional", disse.



Pedro Simon é o campeão de audiência da TV Senado, graças a seus discursos emocionados

Jornal Folha de São Paulo, 8 de janeiro de 1998, p. 1-5.
 Nas vésperas da inauguração da TV Câmara, a preocupação com os custos de implementação do canal.

CONGRESSO Produtora independente receberá R\$ 140 mil/mês para manter emissora

Câmara gasta R\$ 1,3 milhão para ter canal de TV próprio

Câmara dos Deputados FSP-8-1-98 p. 1-5

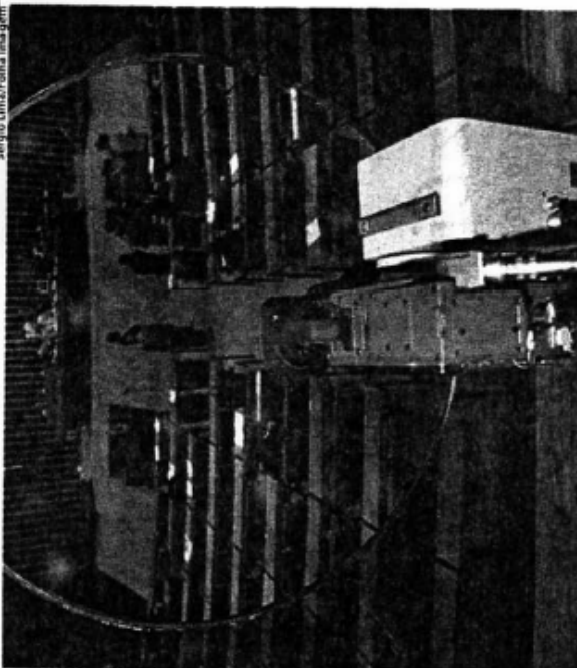
LUÍS COSTA PINTO
 da Reportagem Local

Os debates, discursos, discussões e apertes promovidos e pronunciados pelos 513 deputados nas tribunas do plenário principal e das comissões da Câmara deverão ter quórum mais qualificado e certamente ficarão mais acalorados até o final deste mês. Os parlamentares estarão disputando, segundo a segunda, um novo espaço que está sendo posto à disposição de seus mandatos.

A partir de 20 de janeiro, todas as reuniões da Câmara dos Deputados serão transmitidas ao vivo pela TV Câmara, um canal por assinatura disponível aos assinantes das redes Net, Multicanal e TVA. Até o final do ano, a TV Câmara poderá ser vista em todo o país por meio de canais de UHF, sistema aberto de transmissão de imagens e sons.

Uma central telefônica 0800 também estará disponível para os telespectadores do canal. Por meio de ligações gratuitas, o cidadão poderá se pronunciar contra ou a favor de projetos de lei ou emendas debatidas e votadas na Câmara.

A montagem dessa estrutura de mídia não saiu de graça. Já foi gasto R\$ 1,3 milhão na reforma de um conjunto de salas que abrigará o estúdio da nova TV e na compra de



Sérgio Lima/Folha Imagem

Visão do plenário da Câmara dos Deputados a partir das galerias

equipamentos necessários à produção dos programas.

Uma empresa do Ceará, a Domínio Informática, ganhou licitação de terceirização de mão-de-obra. Por R\$ 140 mil ao mês, vai fornecer

50 técnicos e profissionais de televisão, responsáveis pela programação da TV Câmara. Outros R\$ 55 mil mensais serão gastos com aluguel de canais de satélite da Em-

bratel e montagem de estruturas de transmissão ao vivo.

Além de transmitir as sessões, a TV Câmara terá três telejornais — um às 8h, outro às 13h e o último às 21h — e programas de debates e de explicação do que ocorre no Congresso. A participação dos parlamentares nos programas gravados será proporcional ao tamanho das bancadas dos partidos.

Entre sextas e secundas-feiras, quando os parlamentares deixam Brasília e retornam aos seus Estados de origem, é possível que o canal exiba filmes e documentários sobre o poder e a história dos parlamentares no mundo.

“Nossa pretensão é divulgar a atividade dos deputados e inserir a Câmara e as discussões que ela encerra no cotidiano do brasileiro. Com isso, pensamos estar melhorando a democracia”, diz Ronaldo Paixão, assessor de divulgação e relações públicas da Câmara e coordenador do canal.

Há uma peculiaridade nessa TV Câmara: em agosto, quando as TVs abertas serão obrigadas a ceder duas horas diárias de programação ao horário eleitoral gratuito, a TV Câmara, por ser um canal por assinatura, não transmitirá propaganda política.

“A legislação não prevê propaganda política em TV fechada”, esclarece Sérgio Chacon, responsável pela programação.

O Senado já tem um canal próprio de televisão, a TV Senado, retransmitido por Net, Multicanal e TVA. Não há levantamentos de audiência desses canais, mas eles estão disponíveis para um número potencial de 3 milhões de aparelhos. É a mesma estimativa de potencial audiência da TV Câmara.

Jornal do Brasil, 20 de janeiro de 1998, p. 2

Para o JB, a função da TV Câmara era atrair os deputados, e não o cidadão.

Apelo eletrônico

TV Câmara entra no ar hoje para atrair os deputados

BRASÍLIA - Os 513 deputados federais terão a partir de agora um motivo a mais para marcar presença no plenário e nas comissões: começa a funcionar hoje, no canal 14 do sistema NET de televisão a cabo, a TV Câmara. A implantação da emissora consumiu R\$ 1 milhão em compra de equipamentos e R\$ 300 mil em obras.

Apesar de parte das instalações da TV Câmara ainda estar em obras e de não dispor por enquanto nem de uma mesa de controle de imagens, o presidente da Casa, Michel Temer (PMDB-SP), determinou a inauguração das transmissões como uma forma de estimular o comparecimento de deputados durante a convocação extraordinária.

No Senado, a emissora própria começou a operar em 1996 e provocou mudanças no comportamento dos parlamentares. Matérias que normalmente não gastavam mais do que uma hora de discussão passaram a consumir duas horas. Na discussão de temas polêmicos em plenário há ocasiões em que mais de 30 senadores pedem a palavra para falar, no mínimo, por cinco minutos. Como na Câmara a direção da casa determinou que não haverá programas de entrevistas, a previsão é que haja uma disputa pelo microfone.

Num cálculo feito pela direção da emissora chegou-se à conclusão que seria necessário fazer 25 entrevistas por dia para que cada deputado aparecesse no vídeo uma vez por mês. A opção foi por transmitir apenas as sessões plenárias e a das comissões, e usar o tempo vago para exibição de do-

documentários e filmes educativos.

Refletores - Assessores de Michel Temer já admitem que a ansia de aparecer na TV poderá até comprometer os trabalhos da Casa. Sem a emissora foram feitos no ano passado nada menos de 10.411 pronunciamentos do plenário. Só o deputado Paulo Paim (PT-RS) falou para os colegas 195 vezes.

A TV Câmara começa a operar com nove câmaras e quatro ilhas de edição e terá apenas cinco servidores da Casa entre seus 55 funcionários. O restante foi contratado pela empresa Domínio Informática, que foi escolhida em licitação para implantar e dirigir a emissora por dois anos, recebendo para isso R\$ 143 mil por mês.

A ideia da Assessoria de Divulgação e Imprensa da Casa é tornar a emissora mais próxima de redes públicas como a Cultura, de São Paulo, e a Educativa, do Rio de Janeiro, do que da TV Senado, que

se limita quase que a transmitir as atividades parlamentares.

Ondas do rádio - Já foram acertados convênios com o Banco Itaú para a transmissão dos filmes patrocinados pelo banco e com a TVE para a retransmissão dos programas em troca de cessão da imagem e do som das sessões.

Segundo o diretor de divulgação da Câmara, Ronaldo Puxão, a Casa já está realizando tomada de preços para a instalação da Rádio Câmara, que irá operar em AM e FM, além do início da transmissão da TV em UHF. A previsão é que estes serviços entrem em operação em junho.

No primeiro dia de funcionamento, a TV Câmara transmitirá apenas o discurso de Michel Temer e uma série de depoimentos elogiando o novo canal, encabeçados pelo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Jornal do Brasil, 21 de janeiro de 1998, p. 2
Marcelo Dêda, então deputado federal, previu briga para aparecer na TV

TV faz a Câmara lotar

Dos DEPUTADOS

antecessor e atual líder do governo na Câmara.

Temer não mediu esforços para fazer da inauguração um sucesso; a cantora Célia Porto interpretou o Hino Nacional. Ao final da solenidade foi servido cquetel com uísque 12 anos, vinho branco francês e tinto italiano, além cerveja.

A oposição aproveitou a ocasião para alfinetar os governistas. "O Fernando Henrique está feliz porque vai controlar a base do governo pelo controle remoto", disse o deputado Marcelo Dêda (PT-SE).

Indicado por sorteiro, Dêda foi o primeiro orador da sessão da tarde a ter seu discurso transmitido pela emissora. "Vão mudar o nome do pinga-fogo (horário em que os deputados discursam) para pinga-sangue, porque agora vai ter briga para aparecer na TV", brincou depois o petista.

Com o cabelo cortado e barba aparada, o deputado José Genoino (PT-SP) negou que tivesse caprichado na aparência por causa da TV Câmara. "Foi coincidência", disse.

BRASÍLIA - Ao contrário do que vem ocorrendo nos últimos dias, a Câmara dos Deputados não teve ontem problema de falta de quórum para realizar sessão. O motivo da súbita assiduidade foi a inauguração da TV Câmara, que lotou, na manhã de ontem, o saguão do prédio do Congresso de parlamentares que disputavam as lentes da câmeras. Mesmo com a inauguração da emissora, que transmite os trabalhos da Câmara pelo canal 14 da Net, cerca de 100 dos 513 deputados não compareceram à sessão da tarde.

Ao contrário das expectativas, a inauguração da TV Câmara não provocou, pelo menos ontem, grandes mudanças no comportamento dos deputados. "Com a TV Câmara vamos prestar contas ao povo brasileiro e mostrar à população o que o Legislativo vem fazendo", disse o presidente da Casa, deputado Michel Temer (PMDB-SP), no discurso que inaugurou as transmissões. Ele lembrou que o projeto foi iniciado na administração do deputado Luís Eduardo Magalhães, seu



Temer descerrou placa e fez discurso de inauguração da TV Câmara

JB, 21/01/98, p. 2

NO AR

FSP, 21/01/98, p. 1-8

TV chapa-branca

NELSON DE SÁ
da Reportagem Local

Por ordem de entrada no ar: a TV dos senadores, a TV dos deputados estaduais, a TV dos vereadores, a TV dos deputados federais.

O que começou um ano e meio atrás, por obra de José Sarney, como mais uma idéia fora de lugar, mal adaptada do canal C-Span (EUA), virou um monstro de quatro cabeças, em São Paulo.

Ao contrário do C-Span, que é independente e não se limita às vontades dos políticos, os canais aqui são propriedade dos mesmos. Seguem o jogo de poder de cada "casa".

A TV Câmara, que estreou ontem, era enaltecida por um deputado pefelista e outro petista. Para ambos, trata-se de informar o eleitor, não de vender boa imagem.

Mas é de publicidade que se trata, não de transparência, como disseram. A TV Câmara está sob as ordens dos deputados. Boris Casoy:

— É chapa-branca.

Tanto é publicidade, sobre-

tudo em ano eleitoral, que foi promessa de Michel Temer, quando candidato a presidente da Câmara.

Tanto é publicidade que os deputados se enfrentavam para falar na estréia. (FHC, sempre falante, enviou depoimento exclusivo.)

O mesmo Michel Temer tratava de justificar o canal (e o R\$ 1,3 milhão investido) dizendo que vai garantir quórum, na Globo:

— Ajuda. Ajuda, sem dúvida... O deputado falará, não apenas para os colegas, mas para toda a nação.

Para a nação, não para os poucos deputados que passeiam pelo plenário sem atentar aos discursos.

Para toda a nação, talvez não. Mas para grande audiência, sobretudo se for confirmada a transmissão por TV aberta, em março.

E será, em ano eleitoral.

★

Passam as gerações e nada muda. O Jornal Nacional abriu horário, ontem, para ACM lembrar como era bom o regime militar.

Jornal Folha de São Paulo, 22/01/1998, p. 1-2.

No dia seguinte, a Folha voltou à carga: preocupação de que a TV Câmara se tornasse um palanque eletrônico

Câmara dos Deputados TV PÚBLICA OU PALANQUE?

Nos mesmos moldes da TV Senado, no ar há mais de um ano, estreou anteontem a TV Câmara. Ambas são transmitidas pela NET, operadora de TV por assinatura. Em São Paulo, os deputados estaduais e os vereadores também já têm os seus respectivos canais. Nada contra esse tipo de concessão pública paga com o dinheiro do contribuinte para divulgar o trabalho dos legislativos, desde que ela atenda à sua única finalidade justificável. Isto é, desde que represente um ganho democrático para a população e funcione como instrumento efetivo de exercício da cidadania.

Ainda que restritas aos que hoje podem pagar para receber em casa os canais a cabo, as TVs legislativas em tese aproximam as pessoas do trabalho parlamentar e podem ajudar a fiscalização do desempenho de vereadores, deputados e senadores.

Ocorre que essas TVs, para serem públicas de fato, deveriam ser submetidas a alguma espécie de controle, tanto externo como interno, como por exemplo o dos conselhos mistos

formados por representantes de entidades civis e membros dos diferentes partidos do Parlamento.

Sem isso, fica muito difícil inibir a tendência oficialista ou o uso meramente propagandístico desses canais. Hoje, quem controla a TV Câmara, por exemplo, é a Adirp (Associação de Divulgação e Relações Públicas), órgão diretamente subordinado à presidência da Casa.

O primeiro dia de transmissão já evidenciou problemas que podem ocorrer em TVs como a da Câmara. Afora o comportamento folclórico de deputados que se acotovelaram em torno do presidente Michel Temer (PMDB-SP) para serem filmados, preocupante é que a TV seja desvirtuada e passe a ser usada como palanque eletrônico do Executivo e de deputados governistas em um ano eleitoral. Pedir de uma TV legislativa que não seja política é um contra-senso. Espera-se no entanto que seja pluralista o bastante para que o dinheiro público não seja consumido com propaganda chapa-branca.

Jornal Correio Braziliense, 22 de janeiro de 1998, p. 10.
Nesta matéria do Correio, o destaque foi para a vaidade dos deputados.

CORREIO BRAZILIENSE,
22/01/98,
VAIDADE P. 10.

Deputados se arrumam para aparecer na TV Câmara

A TV Câmara, inaugurada terça-feira, mexeu com a vaidade dos parlamentares. "A tentativa da elegância vai ser a marca registrada de todos os partidos", afirmou a deputada Telma de Souza (PT-SP), que ontem procurou um canto do plenário do retocar a maquiagem.

Como Telma, outras deputadas capricharam no figurino. Jaíndira Feghalli (PCdoB-RJ) tingiu o cabelo. Esther Góis (PT-RS), que usualmente usa as mais variadas cores na cabeça, desta vez encontrou para os cabelos um tom em amarelo-fogo. O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Maluly Netto (PFL-SP), seguiu os passos das colegas e pintou os cabelos de preto.

A festa, porém, teve falhas. O deputado Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP) presidiu uma sessão especial em homenagem ao dia dos aposentados com o plenário lotado de representantes de entidades de inativos, mas a sessão não foi transmitida. Faria de Sá reclamou.

A direção da TV Câmara alegou que os equipamentos estavam sendo testados naquela hora, porque as transmissões

por enquanto são experimentais. O deputado reagiu: "Foi a primeira censura na televisão da Câmara." Os aposentados atacavam o projeto de reforma da Previdência.

A equipe dos elegantes, juntaram-se os deputados Marcelo Deda (PT-SE), Paulo Cordeno (PTB-PR), Osvaldo Biolchi (PTB-RS), Heráclito Fortes (PFL-PI) e Mário Cavalazzi (PPB-SC), que fecharam os botões dos paletós. "O político gosta de aparecer e aparecer faz bem para o político, porque ele acaba tendo de caprichar também no conteúdo do discurso", disse o deputado José Genoíno (PT-SP).

PACIÊNCIA

O interesse pelos discursos do grande expediente — de 25 minutos — foi pequeno até agora. Mas com a TV Câmara os apartes cresceram tanto que o orador quase não tem mais tempo para falar. Foi o que aconteceu com o deputado Cunha Lima (PPB-SP). Ele foi à tribuna criticar o governador Mário Covas mas acabou sendo interrompido a todo momento. Até que perdeu a paciência. "Deixem eu voltar para São Paulo", disse, tentando cortar o deputado José Maurício (PDT-RJ), que entrou na conversa para falar mal do governador do Rio, Marcello Alencar (PSDB).

A vontade de ter a imagem exposta é tamanha que o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), resolveu baixar uma determinação. A partir de agora os debates que antecedem as votações não podem mais ultrapassar cinco minutos, conforme prevê o Regimento.

Jornal O Estado de São Paulo, 22 de janeiro de 1998.

O Estadão também explorou a questão da vaidade: "Quem não gosta de aparecer?"

Parlamentares pintam os cabelos, capricham nas roupas e disputam microfone no plenário

JOÃO DOMINGOS

BRASÍLIA—O despertar da vaidade de deputadas e deputados é hoje assunto muito mais comentado nos corredores da Câmara do que a difícil reforma da Previdência. A TV Câmara, inaugurada na terça-feira, mexeu com o ego dos parlamentares. "A tentativa da elegância vai ser a marca registrada de todos os partidos", afirmou a deputada Telma de Souza (PT-SP), que ontem procurou um canto do plenário para retocar a maquiagem.

Como Telma, outras deputadas capricharam no figurino. Jandira Feghali (PC do B-RJ) tingiu o cabelo. Esther Grossi (PT-RS), que usualmente usa as mais variadas cores na cabeça, desta vez encontrou para os cabelos um tom em amarelo-fogo. O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Maluly Netto (PFL-SP), seguiu os passos das colegas e pintou os cabelos de preto. A deputada Fátima Pelaes (PSDB-AP) passeou com o filho pelo plenário.

A festa, porém, teve falhas. O deputado Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP) presidiu uma sessão especial em homenagem ao Dia dos Aposentados com o plenário lotado de representantes de entidades de inativos, mas a sessão não foi transmitida. Faria de Sá reclamou. A direção da TV Câmara alegou que os equipamentos estavam sendo testados naquela hora, porque as transmissões por enquanto são experimentais. O deputado reagiu: "Foi a primeira censura na televisão da Câmara."

Os aposentados, é claro, atacaram o projeto de reforma da Previdência.

A equipe dos elegantes pertencem também os que procuraram ser impecáveis nas roupas. Os deputados Marcelo Deda (PT-SE), Paulo

Cordeiro (PTB-PR), Osvaldo Biolchi (PTB-RS), Heráclito Fortes (PFL-PI) e Mário Cavalazzi (PPB-SC) fecharam os botões dos paletós. "O político gosta de aparecer e aparecer faz bem, porque ele acaba tendo de caprichar também no conteúdo do discurso", disse o deputado José Genoíno (PT-SP), um dos que mais aparecem, por ser assíduo e sempre participar dos debates. "Quem não gosta de aparecer?", argumentou ele. "É legal, é da vaidade humana."

O interesse pelos discursos no grande expediente, de 25 minutos,

era pequeno até ontem. Com a TV Câmara, os apartes cresceram tanto que o orador quase não tem mais tempo para falar. Foi o que aconteceu com o deputado Cunha Lima (PPB-SP). Ele foi à tribuna criticar o governador Mário Covas, mas era interrompido a todo momento. Até que perdeu a paciência. "Deixem eu voltar para São Paulo", disse ele, tentando cortar o deputado José Maurício (PDF-RJ), que entrou na conversa para falar mal do governador Marcelo Alencar.

José Maurício foi um dos experts em aparecer na TV Câmara. Ele estava na presidência quando Cunha Lima foi à tribuna. Quem exerce a presidência tem a imagem mostrada a todo instante. Se um orador começa o discurso, a imagem muda para ele. Maurício nesse momento desceu da mesa da presidência e foi para o plenário pedir um aparte. As câmeras novamente o focalizaram e ele voltou ao centro das atenções.

A exposição foi tamanha que o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), resolveu baixar uma determinação. A partir de agora os debates que antecedem as votações não podem ultrapassar os cinco minutos previstos pelo regimento.

TV Câmara mexe com ego dos deputados

**CANAL NÃO
MOSTROU
PROTESTO DE
APOSENTADOS**

A revista se refere à TV Câmara como a "brincadeira" dos deputados

TELEVISÃO

CÂMARA DEPUTADOS - TÊ-DEPUTADOS POP-STAR

Foi um festival de gravatas novas, ternos bem passados, cabelos penteados e, fato inédito, um total de 403 parlamentares no plenário da Câmara dos Deputados em pleno alto vevão. Eles não estavam ali para votar projetos importantes. A razão que os levou à Casa na terça-feira 20 foi a estréia da TV Câmara, canal a cabo que transmite ao vivo as sessões. A corrida para aparecer na tela foi tão grande que havia deputados fazendo fila. O deputado Nilson Gibson (PSB-PE), conhecido por seus pronunciamentos curtos e famoso por aparecer na Câmara às sete da matina, teve de se contentar com o 46º lugar

para falar. O deputado Ursicino Queiroz (PFL-BA) também não gozou de muita sorte na aparição televisiva: seu nome saiu "Ursino" e no momento de seu pronunciamento a tela ficou preta. O campeão de audiência poderá ser o deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) que não perderia a menor oportunidade de ser flagrado diante das câmeras: no discurso de apresentação da tevê, no descerramento da placa, no plenário conversando. A deputada Esther Grossi (PT-RS), com seu cabelo arco-íris, achou normal toda a afobação. "Papagaios de pirata e oportunistas não têm cura", disse ela. Brincadeira dali, brincadeira dali, a brincadeira da tevê vai sair por R\$ 1,3 milhão em equipamentos, sem falar dos custos de pessoal.



0-18

ANEXO D

LEI DA CABODIFUSÃO

LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995

Cap. V – Da operação do serviço

ANEXO D- LEI DA CABODIFUSÃO

LEI Nº 8.977. DE 6 DE JANEIRO DE 1995.

Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO V

DA OPERAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço, deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I - CANAIS BÁSICOS DE UTILIZAÇÃO GRATUITA:

a) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, sem inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a Cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo;

b) um canal legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

c) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

d) um canal reservado para o Senado Federal, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;

f) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

g) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos;

h) um canal reservado ao Supremo Tribunal Federal, para a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça; [\(Alínea incluída pela Lei nº 10.461, de 17.5.2002\)](#)

II - CANAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO;

III - CANAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente, restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que:

I - serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II - trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os custos de operação, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas **a** a **g** deste artigo.

Art. 24. Excluídos os canais referidos nos incisos I, II e III do artigo anterior os demais canais serão programados livremente pela operadora de TV a Cabo.

Art. 25. Qualquer pessoa jurídica, no gozo de seus direitos, estará habilitada a contratar, junto às operadoras, a distribuição de sinais de vídeo destinados à prestação eventual ou permanente do serviço de TV a Cabo, previstos nos incisos II e III do art. 23, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo das emissões.

§ 1º Os canais destinados à prestação eventual ou permanente de serviços serão ofertados publicamente pelas concessionárias de TV a Cabo.

§ 2º Sempre que a procura exceder a oferta, a seleção de interessados na utilização dos canais previstos nos incisos II e III do art. 23 dar-se-á por decisão da operadora, justificadamente, com base em critérios que considerem a garantia do direito de expressão e o exercício da livre concorrência, bem como a gestão de qualidade e eficiência econômica da rede.

§ 3º Os contratos referentes à utilização dos canais previstos nos incisos II e III do art. 23 ficarão disponíveis para consulta de qualquer interessado.

§ 4º Qualquer pessoa que se sinta prejudicada por prática da concessionária de telecomunicações ou da operadora de TV a Cabo ou por condições que impeçam ou dificultem o uso de canais ou do serviço, poderá representar ao Poder Executivo, que deverá apreciar o assunto no prazo máximo de trinta dias, podendo convocar audiência pública se julgar necessário.

Art. 26. O acesso, como assinante, ao serviço de TV a Cabo é assegurado a todos os que tenham suas dependências localizadas na área de prestação do serviço, mediante o pagamento pela adesão, e remuneração pela disponibilidade e utilização do serviço.

§ 1º O pagamento pela adesão e pela disponibilidade do serviço de TV a Cabo assegurará ao assinante o direito de acesso à totalidade dos canais básicos previstos no inciso I do art. 23.

§ 2º A infra-estrutura adequada ao transporte e distribuição de sinais de TV, na prestação do serviço de TV a Cabo, deverá permitir, tecnicamente, a individualização do acesso de assinantes a canais determinados.

(...)

Brasília, 6 de janeiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ANEXO E

LEI ORGÁNICA DEL CONGRESO GENERAL

DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

TÍTULO QUINTO: DE LA DIFUSIÓN E

INFORMACIÓN DE LAS ACTIVIDADES DEL CONGRESO

ANEXO E – Lei Orgânica do Congresso General de los Estados Unidos Mexicanos

TÍTULO QUINTO

De la difusión e información de las actividades del Congreso

CAPÍTULO ÚNICO

ARTÍCULO 130.

1. El Congreso de la Unión hará la más amplia difusión de los actos a través de los cuales las Cámaras lleven a cabo el cumplimiento de las funciones que la Constitución y esta Ley les encomiendan.

ARTÍCULO 131.

1. El Congreso de la Unión, para la difusión de sus actividades, y de acuerdo con la legislación en la materia, contará con el Canal de Televisión que le asigne la autoridad competente, de conformidad con las normas técnicas aplicables.

2. El Canal tiene por objeto reseñar y difundir la actividad legislativa y parlamentaria que corresponda a las responsabilidades de las Cámaras del Congreso y de la Comisión Permanente, así como contribuir a informar, analizar y discutir pública y ampliamente la situación de los problemas de la realidad nacional vinculadas con la actividad legislativa.

ARTÍCULO 132.

1. Para la conducción de las actividades que desarrolla el Canal, se constituye la Comisión Bicameral del canal de Televisión del Congreso de la Unión.

2. La Comisión estará integrada por tres diputados y tres senadores electos por el Pleno de cada Cámara a propuesta de las respectivas juntas de coordinación política. En su caso, los legisladores de la Comisión representarán a sus grupos parlamentarios en ambas Cámaras.

3. La Comisión informará al inicio de cada periodo ordinario de sesiones en cada Cámara, a través de las respectivas mesas directivas, sobre el desarrollo de las actividades del Canal.

4. Los coordinadores de los grupos parlamentarios de ambas Cámaras podrán solicitar al responsable del Canal copia de las video grabaciones transmitidas a través del mismo.

5. La organización y funcionamiento del Canal se sujetarán a las disposiciones legales aplicables y las reglamentarias específicas que al efecto dicte el Congreso de la Unión, así como a las políticas internas de orden general y programas de trabajo que apruebe la Comisión Bicameral.

ANEXO F

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL

CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS

MEXICANOS

ANEXO F - REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS.

Publicado en el Diario Oficial de la Federación el 18 de mayo de 2005.

EL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS.

D E C R E T A:

SE EXPIDE EL REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS.

Artículo Único. - Se expide el Reglamento del Canal de Televisión del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos.

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS.

CAPÍTULO I

DEL OBJETO DE ESTE REGLAMENTO

Artículo 1.

Las disposiciones contenidas en el presente Reglamento tienen por objeto normar el funcionamiento del Canal de Televisión del Congreso General en los términos de lo dispuesto por los artículos 130, 131 y 132 de la Ley Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos y demás disposiciones aplicables.

DEFINICIONES

Artículo 2.

Para los efectos de este Reglamento se entenderá por:

- a) Reglamento:** El Reglamento del Canal de Televisión del Congreso General;
- b) La Comisión:** La Comisión Bicameral del Canal de Televisión del Congreso General;
- c) La Ley Orgánica:** La Ley Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos; Honorable Congreso General, LIX Legislatura

3

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

d) El Congreso: El Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos que se divide en Cámara de Diputados y Cámara de Senadores;

e) El Canal: El Canal de Televisión del Congreso General;

f) El Consejo: El Consejo Consultivo;

g) Carta de Programación: Esquema general de la programación, en el que se señalan las directrices, nombres de las series de televisión y espacios fijos, con una temporalidad mínima de tres meses;

h) Bitácora de programación diaria: Pauta basada en la carta de programación integrada por las series, programas unitarios, programas o transmisiones especiales. Así mismo incluye la continuidad programática, es decir, aquellos espacios de transmisión entre programa y programa, a través de la cual se ofrecen cápsulas o promocionales. Su elaboración es diaria y abarca desde el inicio hasta el término de la transmisión, y

i) Agenda de Programación: Documento de trabajo que contiene las sesiones plenarios de ambas cámaras, sesiones de trabajo de comisiones, foros y eventos en general, realizados ya sea en el Distrito Federal o en el interior de la República Mexicana que cubrirá el Canal de Televisión del Congreso, con una periodicidad semanal. Así mismo se señalará el tipo de grabación y/o transmisión.

CAPÍTULO II

DEL OBJETO, PRINCIPIOS Y FUNCIONES DEL CANAL

Artículo 3.

1. El Canal es un medio de comunicación de Estado, de servicio público, con presupuesto, organización, infraestructura técnica y personal, dependiente del Poder Legislativo y pertenece a la Nación.

2. El Canal tiene por objeto reseñar y difundir la actividad legislativa y parlamentaria que corresponda a las responsabilidades de las Cámaras del Congreso y de la Comisión Permanente, así como contribuir e informar, analizar y discutir pública y ampliamente la situación de los problemas de la realidad nacional vinculados con la actividad legislativa.

3. El Canal tiene su sede en el Distrito Federal.

Artículo 4.

El Canal deberá informar a la sociedad mexicana bajo los principios de objetividad, veracidad, ética, pluralidad, equidad, suficiencia, oportunidad y con pleno respeto a los derechos fundamentales.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

4

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Artículo 5.

El Canal tiene entre sus funciones:

- a) Realizar la cobertura en aquellos espacios físicos en los que se produzcan eventos relacionados con su objeto;
- b) Contribuir a colocar en el espacio público los intereses de la Nación por encima de los intereses particulares o de grupo, en el marco de la pluralidad democrática y la tolerancia;
- c) Considerar a la información y al conocimiento de la realidad nacional como un bien y un derecho público a las cuales tienen derecho de acceder y ejercer todos los mexicanos;
- d) Fomentar que la difusión del análisis, la discusión y el debate de los problemas nacionales, para fortalecer la opinión pública, se realice con plena libertad y tolerancia;
- e) Contribuir al fortalecimiento educativo y cultural que requiere el avance del país y fomentar el desarrollo de la cultura cívica y política en la sociedad; con énfasis en la población infantil y juvenil;
- f) Fomentar la paz, los valores humanos y sociales, nacionales y universales, garantizados por la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos;
- g) Construir un vínculo entre el Congreso, los órganos que lo integran y la sociedad, que permita establecer una mutua, sólida y fluida relación de información entre las partes;
- h) Promover la libre expresión de las ideas y fomentar un permanente debate ciudadano sobre los temas vinculados con la actividad legislativa;
- i) Coadyuvar a difundir el pensamiento, la cultura, las ciencias y las artes en sus diversas manifestaciones, y
- j) Contribuir a difundir la actividad legislativa y parlamentaria de los órganos legislativos de las entidades federativas.

Artículo 6.

La señal y los contenidos del Canal serán públicos. Podrán ser empleados por cualquier medio de comunicación, mencionando la fuente y respetando el logotipo del Canal, excepto los programas cuyos derechos pertenezcan a terceros, los cuales, para su reproducción, necesitarán autorización expresa de sus propietarios o de los titulares de los derechos.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

5

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

CAPÍTULO III

DEL PRESUPUESTO Y FINANCIAMIENTO DEL CANAL

Artículo 7.

El presupuesto del Canal se integra con los derechos e ingresos que por cualquier título legal adquiera o perciba a través de las Cámaras del Congreso, mismo que deberá sujetarse a los principios de racionalidad y eficiencia presupuestaria.

Artículo 8.

Los ingresos del Canal se integran con:

- a) Las aportaciones que anualmente realice el Congreso, a través de cada Cámara por partes iguales, de acuerdo con el presupuesto que les haya sido asignado al efecto, en el Presupuesto de Egresos de la Federación, de conformidad con la normatividad establecida en cada Cámara;
- b) Los ingresos derivados de patrocinios, intercambio de servicios, tiempo al aire, programación y otros servicios prestados, conforme a la normatividad aplicable;
- c) La Comisión podrá gestionar, ante los órganos competentes de ambas Cámaras, recursos extraordinarios para el desarrollo de proyectos específicos del Canal, debiendo ofrecer el debido sustento, y
- d) Todo ingreso que reciba el Canal deberá enterarse a través de la oficina que para tal efecto se designe en cada Cámara.

Artículo 9.

El presupuesto de la Comisión será el que le asigne cada Cámara, en su calidad de Comisión legal, mismo que será independiente del presupuesto asignado al Canal.

Artículo 10.

Las adquisiciones y licitaciones de equipo y servicios se realizarán de acuerdo a la normatividad

que al efecto rija para cada Cámara.

Artículo 11.

El Canal contará con un fondo revolvente, sujeto a la normatividad administrativa que para tales efectos rija en cada Cámara.

CAPÍTULO IV

DE LA COMISIÓN BICAMARAL

Artículo 12.

El órgano rector del Canal será la Comisión Bicameral del Canal de Televisión del Congreso General, el cual será el responsable de conducir sus actividades.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

6

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Artículo 13.

La Comisión estará integrada por tres miembros de cada Cámara, en términos de lo dispuesto por el artículo 132 numeral 2 de la Ley Orgánica, debiendo ser constituida durante el primer mes de ejercicio de la Legislatura, misma que funcionará de la siguiente manera:

a) La Comisión tendrá una Mesa Directiva integrada por una Presidencia y dos Secretarías, electas de manera directa por los integrantes de la misma; dichas responsabilidades se ejercerán durante 12 meses, y serán rotatorias entre los Grupos Parlamentarios representados en la Comisión y alternada entre ambas Cámaras. A más tardar dentro de los primeros 30 días de cada año legislativo se deberá elegir a la Mesa Directiva que conducirá los trabajos durante el periodo establecido.

En ningún caso se podrá repetir el cargo de la Presidencia en el transcurso de una Legislatura; además las Secretarías en ningún caso, serán integradas por representantes del Grupo Parlamentario al que pertenezca el Presidente de la Comisión, ni de la Cámara de este último;

b) La Presidencia tendrá que observar en el ejercicio de sus funciones los principios de pluralidad, equidad, diversidad, inclusión, imparcialidad y democracia;

c) Para que la Comisión pueda sesionar válidamente, se requiere la asistencia de la mayoría de sus integrantes;

d) Los mecanismos de trabajo de la Comisión serán decididos libremente por la misma, tomando en cuenta las normas que regulan el trabajo en comisiones del Congreso;

e) La Comisión se reunirá en sesión ordinaria, cuando menos una vez al mes, previa convocatoria de la Presidencia, la cual deberá ser emitida por lo menos con 5 días de anticipación, recabando el acuse de recibo correspondiente. Dicha convocatoria deberá estar acompañada del orden día propuesto por la Presidencia, y en su caso de los documentos motivo del análisis o propuestas a discutirse en la sesión. En caso de sesiones extraordinarias, podrán ser solicitadas a la Presidencia, por cualesquiera de los integrantes de la Comisión y deberán convocarse por lo menos con 48 horas de anticipación;

f) Los acuerdos de la Comisión privilegiarán el consenso y, en su defecto, se adoptarán por mayoría de votos, de los integrantes presentes. En caso de empate, la Presidencia tendrá voto de calidad;

g) Ante situaciones que incidan en la programación y operación del Canal, no previstas en este reglamento, así como en las políticas internas que dicte la Comisión, la Presidencia tendrá la obligación de consultar el procedimiento a seguir a la totalidad de los integrantes de la Comisión;

h) La sede de las reuniones de la Comisión deberá alternarse entre ambas Cámaras del Congreso, salvo acuerdo en contrario de la misma;

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

i) La Comisión tendrá una Secretaría Técnica. La persona titular de la Secretaría Técnica deberá asistir y asesorar a la Presidencia de la Comisión y a los legisladores y/o legisladoras integrantes, en el control, seguimiento y sistematización de las tareas encomendadas que sean de su competencia y deberán cumplir con las funciones señaladas en el documento de Política Interna correspondiente.

Para el debido cumplimiento de sus funciones, dicha Secretaría Técnica contará con los recursos materiales y humanos necesarios en ambas Cámaras, a fin de atender directamente las solicitudes de los integrantes de la Comisión;

j) Cuando alguno de sus integrantes no pueda asistir a la sesión, podrá enviar comentarios por escrito a la Presidencia, o a través de la Secretaría Técnica. Su posición será tomada en cuenta para los efectos correspondientes;

k) La Comisión podrá crear subcomisiones especiales para atender asuntos específicos, debiendo

dar cuenta al pleno para su resolución correspondiente, y

l) Las actas deberán ser avaladas mediante firmas, por los integrantes de la Comisión.

CAPÍTULO V

DE LAS ATRIBUCIONES Y RESPONSABILIDADES DE LA COMISIÓN

Artículo 14.

Son atribuciones de la Comisión:

- a) Definir, elaborar y publicar las bases de la convocatoria para el procedimiento de designación del Titular de la Dirección General del Canal, escuchando la opinión de las Juntas de Coordinación Política de ambas Cámaras;
- b) Nombrar y remover al Titular de la Dirección General del Canal, observando lo dispuesto por el presente Reglamento. La decisión que para estos efectos tome la Comisión deberá ser informada a las Juntas de Coordinación Política de ambas Cámaras;
- c) Aprobar las políticas internas de orden general;
- d) Nombrar y remover a los funcionarios del Canal, hasta el segundo nivel, a propuesta debidamente fundada y argumentada del Titular de la Dirección General del Canal o de los integrantes de la Comisión;
- e) Evaluar, supervisar y aprobar el anteproyecto de presupuesto anual del Canal y el programa de trabajo correspondiente, a más tardar al 30 de junio de cada año;
- f) Una vez aprobado, turnar el proyecto de presupuesto anual del Canal a los órganos de gobierno y a los funcionarios responsables de la administración de ambas Cámaras, a más tardar durante los primeros cinco días del mes de julio de cada año, para los efectos correspondientes;

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

8

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

- g) Proponer y aprobar la carta de programación y las transmisiones del trabajo legislativo. Los órganos de gobierno de ambas Cámaras, Mesas Directivas y Juntas de Coordinación Política, recibirán una copia del proyecto de programación y podrán remitir observaciones y propuestas a la Comisión;
- h) Emitir observaciones y propuestas a la bitácora de programación diaria del Canal;
- i) Fijar las reglas de transmisión de las sesiones plenarias, de comisiones y comités del Congreso y de todas las demás transmisiones que se realicen;
- j) Solicitar a la autoridad competente en materia de control y fiscalización del gasto, la realización de auditorías al Canal;
- k) Analizar y aprobar, en su caso, el informe trimestral y el informe anual del Canal;
- l) Celebrar convenios de colaboración con organismos gubernamentales y no gubernamentales, nacionales y extranjeros, en acuerdo con las Mesas Directivas de ambas Cámaras;
- m) Emitir la convocatoria, así como seleccionar y aprobar la conformación del Consejo, conforme a lo dispuesto en los artículos 19 y 22 de este Reglamento. Asimismo podrá determinar la sustitución de sus integrantes en los casos previstos por el artículo 24 del presente Reglamento;
- n) La presidencia de la Comisión encabezará el Consejo, conforme a lo dispuesto en el artículo 20 de este Reglamento;
- o) Recibir, analizar y orientar las quejas, observaciones y solicitudes que diputados y senadores presenten sobre el funcionamiento del Canal, y
- p) Las demás que les confieren otras disposiciones jurídicas y las que apruebe la Comisión.

CAPÍTULO VI

DEL TITULAR DE LA DIRECCIÓN GENERAL DEL CANAL

Artículo 15.

1. El Titular de la Dirección General será el responsable del Canal al que alude el numeral 4 del artículo 132 de la Ley Orgánica y su función será la de coordinar y ejecutar las tareas que permitan el mejor cumplimiento de las actividades del Canal, de conformidad a los acuerdos y/o las políticas que para tal efecto determine la Comisión.

2. El Titular de la Dirección General del Canal de Televisión durará en su encargo por un lapso de 4 años, pudiendo ser reelegido en una sola ocasión, por acuerdo de la mayoría de los integrantes de la Comisión por un segundo período con la misma duración. Dicho funcionario podrá ser objeto de extrañamientos, reconveniones, o en su caso remoción por parte de la Comisión cuando incurra en faltas u omisiones a la Ley Orgánica, a su Reglamento y demás normas aplicables, disposiciones y acuerdos que adopte la Comisión; su actuación estará sujeta a la Ley Federal de Responsabilidades de los Servidores Públicos.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

9

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Artículo 16.

Para ser Titular de la Dirección General del Canal se requiere:

- a) Poseer la ciudadanía mexicana, en pleno goce y ejercicio de sus derechos;
- b) Contar con amplia y probada experiencia en el campo de los medios de comunicación;
- c) No haber sido dirigente de algún partido político o registrado como candidato a cargo de elección popular, así como de alguna Agrupación Política Nacional en los cinco años anteriores a su designación;
- d) Gozar de buena reputación y contar con carta de no antecedentes penales, y
- e) No pertenecer al Estado Eclesiástico, ni ser ministro de algún culto religioso.

CAPÍTULO VII

DE LAS ATRIBUCIONES DEL TITULAR DE LA DIRECCIÓN GENERAL DEL CANAL

Artículo 17.

Son atribuciones y obligaciones del Titular de la Dirección General del Canal las siguientes:

- a) Cumplir y hacer cumplir la Ley Orgánica, el presente Reglamento, las políticas internas de orden general y los programas de trabajo que apruebe la Comisión;
- b) Nombrar al personal del Canal con excepción de lo dispuesto por el artículo 14 del presente ordenamiento, los nombramientos que realice el Titular de la Dirección General del Canal deberán ajustarse a lo detallado por el artículo 30 del presente Reglamento;
- c) Formular el anteproyecto de presupuesto anual del Canal y el programa de trabajo correspondiente, para presentarlo a la Comisión a más tardar el primero de junio de cada año;
- d) Rendir a la Comisión Bicameral un informe general de actividades trimestralmente, en la primera sesión ordinaria de cada trimestre, así como un informe anual que será presentado a más tardar el día 30 de noviembre de cada año;
- e) Preparar, en lo que corresponda, el proyecto de informe que la Comisión debe presentar al Congreso a través de sus respectivas Mesas Directivas, al inicio de cada periodo ordinario de sesiones y de entregarlo a la Comisión, con cuando menos 15 días de anticipación, para su estudio y aprobación;
- f) Formular el proyecto de Política Interna de Orden General que contenga la estructura y organización del Canal, que deberá incluir las relaciones de mando y supervisión, las áreas y oficinas que conformen el Canal de Televisión del Congreso General, así como sus modificaciones, para someterla a la consideración y aprobación de la Comisión Bicameral;
- g) Presentar a la Comisión el proyecto de Carta de programación del Canal para su revisión y aprobación;

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

10

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

- h) Enviar la Bitácora diaria de programación a la Comisión Bicameral en tiempo y forma para sus observaciones y propuestas;
- i) Ante situaciones que incidan en la programación y operación del Canal, no previstas en el presente Reglamento, así como en las políticas internas que dicte la Comisión, estará obligado a informar a la Presidencia de la Comisión;
- j) El Titular de la Dirección General del Canal asistirá, salvo acuerdo en contrario, a las reuniones de la Comisión con voz, pero sin voto;
- k) El Titular de la Dirección General del Canal apoyará los trabajos del Consejo;
- l) Informar a los integrantes de la Comisión el estado que guarda el funcionamiento del Canal, así como cualquier situación anómala en el desempeño laboral de los trabajadores del mismo;
- m) Las videograbaciones realizadas por el Canal del Congreso forman parte del acervo documental de la Cámara de Diputados y de la Cámara de Senadores, y se obliga a tomar las previsiones técnicas necesarias para asegurar su adecuada catalogación y conservación, y
- n) Las demás que le señale el Reglamento y la Comisión.

CAPÍTULO VIII

DE LA CONFORMACIÓN DEL CONSEJO CONSULTIVO

Artículo 18.

El Consejo Consultivo es un órgano plural de representación social, conformado por once ciudadanos, de amplio y reconocido prestigio profesional, en el campo de los medios de comunicación.

Artículo 19.

Los consejeros serán seleccionados por la Comisión, a propuesta de instituciones académicas, organizaciones civiles u otras de comprobada trayectoria y amplio reconocimiento, cuyas

actividades y objetivos profesionales se relacionen principalmente con la comunicación social. Para ello, la Comisión realizará la convocatoria pública correspondiente.

Artículo 20.

El Consejo será encabezado por la Presidencia de la Comisión y apoyado por la Dirección General del Canal.

Artículo 21.

La Comisión dispondrá lo necesario para que el Consejo pueda cumplir debidamente con sus labores.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

11

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Artículo 22.

Los consejeros durarán en su cargo un año y podrán ser reelectos. El cargo es a título honorífico; su actuación y participación es de carácter personal y, por lo tanto, intransferible; las instituciones que los hayan propuesto no ejercerán en ellos representación alguna.

Artículo 23.

Para formar parte del Consejo, los aspirantes deberán cumplir con los siguientes requisitos:

- a) Poseer la ciudadanía mexicana, en pleno uso de sus derechos;
- b) No ser dirigente de ningún Partido Político, Agrupación Política Nacional o miembro del Congreso General;
- c) Tener un amplio reconocimiento y prestigio profesional en los medios de comunicación, y
- d) Ser propuesto en los términos del artículo 19 del presente Reglamento.

Artículo 24.

Los consejeros podrán ser substituidos de su cargo por la Comisión, antes de la culminación de su periodo cuando:

- a) Deje de asistir, en forma injustificada, a dos sesiones;
- b) No cumpla o violente los objetivos del Canal o los acuerdos del Consejo, y
- c) Por renuncia expresa.

CAPÍTULO IX

DEL FUNCIONAMIENTO Y ATRIBUCIONES DEL CONSEJO CONSULTIVO

Artículo 25.

El Consejo deberá reunirse por lo menos una vez cada 6 meses en sesión ordinaria. Podrá también reunirse en sesiones extraordinarias, ya sea en pleno o por comisiones, cuando sea convocado por la Presidencia o cuando un tercio de los consejeros así lo soliciten.

Artículo 26.

Las reglas de funcionamiento y organización necesarias para sus labores deberán ser definidas por el pleno del Consejo.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

12

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

Artículo 27.

Son atribuciones y por lo tanto, responsabilidades de los consejeros:

- a) Coadyuvar al cumplimiento de los objetivos del Canal;
- b) Sugerir mecanismos que vinculen a la sociedad con el Canal;
- c) Fungir como órgano de consulta hacia los sectores público, social y privado;
- d) Promover la libertad, pluralidad, corresponsabilidad, calidad y rigor profesional en el desarrollo general del Canal;
- e) Presentar a la Comisión las sugerencias de la sociedad en materia de programación, y
- f) Contribuir a consolidar sistemas de evaluación del desarrollo del Canal.

CAPÍTULO X

DE LAS RELACIONES LABORALES

Artículo 28.

1. El personal del Canal será de confianza, en términos de lo dispuesto por la fracción XIV del apartado B del artículo 123 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos y demás normas aplicables
2. Sus percepciones serán las que aprueben las Mesas Directivas de ambas Cámaras a propuesta del proyecto de presupuesto que presente la Comisión Bicameral.
3. Se asignará plaza presupuestal a los funcionarios de los dos primeros niveles, y quedarán sujetos a la Ley de Responsabilidades de los Servidores Públicos.
4. El personal técnico especializado y operativo será contratado como personal de confianza,

conforme a las condiciones que determine la Secretaría General de Servicios Administrativos de cada Cámara.

Artículo 29.

Para efectos de contratación, el personal del Canal se ajustará a lo dispuesto por la Ley Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos, las políticas internas de orden general, los programas de trabajo, y demás disposiciones que apruebe la Comisión Bicameral de acuerdo con la normatividad administrativa de las Cámaras.

Artículo 30.

1. Independientemente de la Cámara que contrate los servicios del personal, éste tiene la obligación de realizar sus actividades en beneficio del Canal, atendiendo los lineamientos de ambas Cámaras y las políticas internas de orden general.

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

13

REGLAMENTO DEL CANAL DE TELEVISIÓN DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

2. La Comisión revisará y aprobará una política interna de orden general relativa a la estructura y organización del Canal, la que deberá contener las áreas, oficinas, y las relaciones de mando y supervisión que conformen el Canal de Televisión del Congreso General, así como sus modificaciones.

Artículo 31.

En todo lo no previsto en el presente Reglamento se estará a lo dispuesto por la Ley Orgánica, las políticas internas de orden general, los programas de trabajo y demás disposiciones que apruebe la Comisión.

Impreso en los Talleres de la Cámara de Senadores.

Octubre de 2005

Honorable Congreso General, LIX Legislatura

**COMISIÓN BICAMARAL DEL CANAL DE TELEVISIÓN
DEL CONGRESO GENERAL DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS**

ANEXO G

MANUAL DE REDAÇÃO DA SECOM

TV CÂMARA/JORNALISMO PÚBLICO

Anexo G – (MALAVAZI, 2004). Manual de Redação da SECOM. Capítulo sobre a TV Câmara/ Jornalismo Público, p. 31-38.

TV Câmara

A **TV Câmara** foi criada em 1998 para transmitir, principalmente, as votações no plenário. Mas o trabalho parlamentar é bem mais amplo. São 20 comissões permanentes e mais uma série de especiais em atividade na Câmara, subcomissões, comissões externas, comissões parlamentares de inquérito. Cumpre, portanto, dar cobertura, senão a todas, ao máximo das atividades realizadas pela Casa: o desafio da TV é produzir e difundir informação com equilíbrio, qualidade e precisão a respeito de todo o espectro que forma o processo legislativo e a atividade parlamentar.

A prioridade da **TV Câmara** continua a ser a transmissão ao vivo da ordem do dia do Plenário. Mas prioridade não significa exclusividade: eventualmente, essa transmissão pode ser interrompida pelo Jornalismo para divulgação de informações. Tais interrupções são norteadas pelo critério jornalístico e pelo interesse social dos assuntos em debate na Casa, especialmente nas comissões técnicas.

Atingir toda a sociedade brasileira – esse é o objetivo da **TV Câmara**, que, assim, está cumprindo o seu papel de televisão pública. Sua prioridade, portanto, é o interesse público. A programação que veicula deve refletir a diversidade do

País. Como meta, deve proporcionar a todo cidadão, especialmente o eleitor, a oportunidade de acesso à sua programação. Para isso, é desejável a promoção de convênios com emissoras e retransmissoras, que permitam a ampliação de seu sinal. No futuro, pretende-se que ela se torne uma TV em canal aberto.

A cobertura noticiosa e a programação da **TV Câmara** devem ser de interesse público, com qualidade técnica, para incentivar a cultura nacional, a ciência e a educação; e valorizar a diversidade cultural do Brasil. Também é missão da emissora ser a melhor fonte de informação sobre as atividades da Câmara dos Deputados.

A programação não reflete interesses de cunho político-partidário (veja o verbete *Imparcialidade*). Deve abranger tanto os assuntos cobertos pela grande imprensa quanto o que não é abordado por esse segmento. Sua linha de trabalho deve observar o critério jornalístico, com o diferencial de que procura uma cobertura mais aprofundada, mais completa. O apartidarismo não significa alheamento quanto às atividades dos partidos. Eles recebem cobertura segundo critérios jornalísticos, com acompanhamento das negociações, decisões e acordos firmados que terão reflexo sobre o dia-a-dia do Parlamento. Não existe Legislativo sem partido.

As co-produções também devem, sempre, obedecer aos princípios acima citados.

Jornalismo Público

A produção de jornalismo da **TV Câmara** é pautada pela agenda da Câmara dos Deputados. Todo assunto discutido dentro da Casa pode ser pautado. Também deve ser premissa do jornalismo da emissora explicar os fatos e como eles se processam no mundo legislativo/político.

Nem todas as atividades, porém, valem matéria. Pelas especificidades da linguagem audiovisual, alguns assuntos devem virar “nota coberta” (Vídeo Tape com imagem e texto em off), ou apenas “nota limpa ou seca” (texto lido pelo apresentador, ao vivo, sem imagens), ou ainda uma cabeça seguida pela edição de sonoras (nota lida pelo apresentador, com VT sem texto em off) com as diversas opiniões sobre o fato. A decisão sobre os assuntos que serão matéria deve ser orientada pelo interesse público (veja o verbete respectivo) e pela linguagem audiovisual. O critério jornalístico para essa escolha deve observar a relevância do fato e seus efeitos no cotidiano do cidadão.

Por estar incluído na programação de um veículo marcado pelo entretenimento, o telejornalismo deve atentar para a importância da linguagem (veja o verbete *linguagem oral*). Na **TV Câmara**, essa atenção deve ser ainda maior, já que os assuntos noticiados em seus telejornais tendem a ser mais áridos que aqueles cobertos pelas emissoras comerciais. Portanto, é prioritária a preocupação com a imagem e o cuidado com a contextualização.

A reportagem

As matérias começam a nascer com a decisão de pauta. Depois de escolher os produtos (VT, nota coberta, nota limpa, cabeça/sonora) para cada assunto, a chefia de reportagem repassa aos repórteres as informações relativas ao tema, colhidas previamente pela produção de pauta.

Cabe ao repórter ir até o local, checar as informações, conversar com as fontes (veja o verbete *Banco de fontes*). Antes de concluir a matéria, é essencial que ele tenha o domínio do fato e saiba qual a melhor maneira de reportá-lo na linguagem do telejornalismo. O repórter deve pensar na estrutura da matéria desde o início da apuração. O procedimento acelera o fechamento, orienta as perguntas aos entrevistados e agiliza o trabalho de edição, principalmente nas matérias que precisam ser editadas ao longo do turno, quando há muitas sonoras. Ele também deve voltar à redação com o texto pronto ou rascunhado. Isso deixa o material “mais quente”, mais envolvido com a apuração das informações, além de facilitar a construção da estrutura do texto, da passagem, o que agiliza o trabalho. É importante reforçar a criatividade nas passagens, para suavizar o assunto e torná-lo mais próximo do telespectador.

A reportagem precisa reservar espaço para o contraditório. É essencial que os vários argumentos e posições políticas tenham lugar garantido. O repórter deve gravar o mínimo de sonoras a fim de assegurar lugar para as opiniões divergentes em sua matéria.

O jornalismo da **TV Câmara** deve evitar o caráter burocrático e meramente de registro do fato (veja os verbetes *Jargão e Contextualização*). Nos telejornais, a reportagem deve explicar o fato, mostrar o contexto e tornar claro o processo de negociação, sem, no entanto, cair no discurso opinativo.

O texto da matéria deve ser claro, objetivo, preferencialmente na ordem direta, como pede a linguagem do telejornalismo (veja os verbetes *Clareza de*

texto e Concisão). É obrigação do repórter evitar o uso de apostos e frases longas. Deve ir direto ao ponto, sem prejudicar a informação, evitando detalhes que não se sustentem visualmente. O texto excessivamente explicativo e detalhista deve ser deixado para os veículos de linguagem escrita. E mais, o texto deve valorizar a imagem, chamar a atenção para determinado ângulo, atitude ou fala, sempre com o objetivo de explicar melhor o fato.

O envolvimento do repórter com a matéria também atrai o espectador e o mantém ligado na notícia. Uma narração viva e clara, aliada a uma boa imagem e desenvoltura no vídeo, é exigência básica de um bom trabalho de reportagem para a **TV Câmara**. Deve-se evitar que o repórter apareça como elemento desvinculado da notícia. A opção deve ser sempre pela interação com o assunto, demonstrada no texto e na forma como ele é lido, além de passagens expressivas, vivas, claras.

É desejável evitar a linguagem excessivamente técnica. A tarefa do telejornalismo da **TV Câmara** é traduzir a notícia para o espectador. A matéria deve usar linguagem oral, simples, mas sem desprezar o processo legislativo, nem empregar sinônimos errados. Nenhum repórter da **TV Câmara** deve recorrer a expressões que não usaria em seu cotidiano. Assim, ele garante naturalidade no envolvimento com o assunto e evita parecer um elemento estranho à matéria.

A edição

O trabalho de edição é finalizar a matéria. A finalização deve garantir clareza, correção e uma linguagem acessível ao espectador. O editor de texto tem autonomia para cortar partes do texto em off do repórter, parte da passagem e selecionar o melhor trecho das sonoras. Tem, ainda, a missão de aprimorar o texto do repórter: não apenas prender-se ao certo e ao errado, mas ser parte na busca incessante de sua qualidade. É recomendável que o repórter seja previamente consultado sobre qualquer mudança na estrutura de reportagem imaginada por ele. Porém, quando a consulta for inviável, o editor de texto não deve hesitar em alterá-la para preservar a qualidade da informação.

Outra função importante do editor é o seu papel de “primeiro telespectador” da matéria. Nessa condição, é seu dever observar como o repórter está vestido, o seu cabelo, sua voz: deve-se sempre partir do princípio de que a informação é o mais importante e nada deve desviar a atenção do telespectador, seja a roupa, seja o cabelo, sejam enfeites que o repórter possa estar usando.

O controle da qualidade editorial é feito na fase da edição. O editor de texto deve seguir a orientação da chefia de redação e deste manual para garantir que todo material levado ao ar nos telejornais respeite a linha editorial da emissora.

A matéria na **TV Câmara** deve, preferencialmente, ter a duração de dois minutos. Tempo justo de um VT é aquele em que o telespectador não o sente passar, nem para mais, nem para menos. Não se deve confundir “peso de matéria” (assunto importante / fato do dia) com “matéria pesada”. É função da edição impedir tal equívoco.

Embora não seja sua função reescrever matérias, o editor deve rejeitar uma estrutura confusa que comprometa a qualidade do produto levado ao ar.

O editor de texto é responsável pelo dinamismo da edição. Trabalhando em conjunto com o editor de imagem, é de sua responsabilidade evitar a repetição de imagens ou uso excessivo de imagens gerais do plenário e das comissões, que não dizem nada e ainda deixam a matéria enfadonha. É essencial a observância de critérios na escolha das imagens. Quando forem de arquivo, de caráter genérico para ilustrar determinado assunto, o editor deve ter cuidado para não expor pessoas. Por exemplo, matéria sobre alcoolismo não deve mostrar pessoas bebendo num bar, de maneira que seja possível identificá-las; igualmente, material sobre filhos de pais separados jamais deve ser ilustrado com imagens de crianças brincando num parque, se elas puderem ser identificadas. Também é responsabilidade da edição inserir trilhas sonoras para deixar o VT mais atraente para o telespectador.

A edição envolve estruturas diferenciadas de matérias, escolhidas para manter a atenção do telespectador, fragmentar informações de forma a torná-las mais atraentes ou revesti-las de maior credibilidade. Fazem parte dessa categoria:

* *Passagem* - Parte da matéria em que o repórter entra em vídeo on. O recurso não existe apenas para o jornalista colocar o rosto no VT. Valorizada e feita com critério, a *Passagem* deve ser utilizada para transmitir uma informação sem imagens, ou aspectos mais subjetivos da cobertura, que necessitam maior credibilidade.

* *Teaser* - Do inglês *to tease*. Em tradução livre, *atrair, seduzir*. O *teaser* é a chamada de início de jornal ou de bloco, para destacar o principal aspecto da

matéria. Gravado pelo repórter, em vídeo on ou off, o *teaser* deve chamar a atenção do telespectador e atraí-lo para assistir a matéria.

* *Escalada* - VT curto, de abertura do telejornal, com os destaques da edição que começa.

O fechamento

O editor de fechamento é responsável pelo roteiro do telejornal. É sua função agrupar as matérias num determinado bloco para garantir a melhor compreensão dos assuntos. Também é o responsável pela escalada e passagens de bloco. Coordena, do *switcher*, a exibição do telejornal, ao lado do diretor de TV (DTV).

O editor de fechamento é responsável por todo material exibido e qualquer problema de formato ou conteúdo. Ele escreve as "*cabeças*" e adapta as sugestões dos editores à linguagem do telejornal. Também decide sobre as entrevistas ao vivo, em acordo com a chefia de reportagem, e orienta a produção na busca do entrevistado adequado.

O trabalho de fechamento deve respeitar as rotinas estabelecidas pela chefia de redação: *deadlines* para os materiais do jornal, checagem de VT's e informações; além de identificar onde são necessárias mais explicações a respeito dos assuntos sob sua responsabilidade. É dele a decisão de acrescentar notas ou excluir materiais para adequar o jornal ao tempo ou à precisão da informação.

Os apresentadores dos telejornais são jornalistas e participam do processo de edição, seja na edição de texto, seja na redação.

Os telejornais

Os produtos do jornalismo da **TV Câmara** devem seguir os seguintes princípios:

* **Atualidade:** Os materiais e sua paginação no jornal devem estar sempre atualizados com os fatos mais recentes. Mas não devem descartar matérias do dia anterior que possam acrescentar informações para melhor compreensão do assunto;

* **Profundidade:** O conteúdo dos telejornais deve ser explicativo, elucidativo e didático, sem deixar de lado o cuidado com a linguagem atraente e dinâmica;

* **Contextualização:** As notícias veiculadas devem ser exibidas num contexto

de interesse nacional. O que acontece na Câmara dos Deputados não deve ser isolado de fatos correlatos que acontecem pelo País;

* **Linguagem:** Os telejornais devem ser bem finalizados e usar recursos técnico-visuais modernos e atraentes ao telespectador, tanto nas vinhetas quanto nos cenários. O texto deve ser claro e aproximar-se da linguagem oral, adaptando expressões muito formais e explicando termos legislativos;

* **Clareza:** As informações não podem estar truncadas. Precisam ser tão acessíveis quanto possível sem recair em superficialidade;

* **Tempo:** O jornal não deve exceder o tempo estipulado pela coordenação de programação da emissora;

* **Ao vivo:** Os jornais devem ter entrevistas ao vivo em estúdio para debater ou aprofundar o assunto mais importante do programa. Também devem ter 'links' ao vivo com repórteres para dar as informações mais recentes e, assim, "movimentar" o jornal.

Chefia de Redação

Responde pelo Núcleo de Jornalismo da emissora. É responsável pela implementação da linha editorial nos produtos do jornalismo. Coordena o fluxo de informação dentro da redação, garantindo meios para que o processo de produção aconteça com rotinas pré-estabelecidas. Faz reuniões periódicas com as equipes para avaliar o trabalho. Avalia a linguagem dos jornalistas e cria mecanismos para garantir que ela esteja adaptada aos objetivos da comunicação da TV Câmara. Avalia os produtos do jornalismo e dá 'feedback' aos jornalistas. Planeja e coordena coberturas especiais. Pensa o formato de novos programas e viabiliza sua realização.

A chefia de redação deve garantir que cada fase do processo produtivo aconteça e comunique-se com a fase seguinte para a boa realização do produto no ar. Deve coordenar com as chefias dos núcleos e com a direção da TV a cobertura das atividades da Câmara, planejando estratégias de como aprofundar temas que não podem ser detalhados no jornalismo diário.

Chefia de reportagem

A Chefia de reportagem é responsável pela orientação dos repórteres, no cumprimento da pauta. A orientação deve explicitar o que se espera da matéria,

Os apresentadores são os condutores dos programas. Cabe a eles controlar sua duração e manter a abrangência dos temas.

Como são vários apresentadores, é importante que todos mantenham o foco do interesse público na abordagem dos temas. Discutir o acidente que derrubou uma ponte em determinado município não interessa. Se o deputado insistir em tocar no assunto, o debate deve ser inserido numa discussão maior, contextualizada, que trate da falta de manutenção das estradas brasileiras, por exemplo.

Em seus programas, a TV Câmara busca a diversidade de opiniões e a igualdade de participação dos representantes de partidos. Há um controle estatístico dessa participação partidária, mês a mês, que leva em conta o tamanho das bancadas. Assim, procura-se espelhar a participação nos programas proporcionalmente à representatividade dos partidos na Câmara.

ANEXO H
LINEAMIENTOS EDITORIALES
NOTÍCIAS DEL CONGRESO

Anexo H – Lineamientos editoriales del Canal del Congreso

Lineamientos Editoriales **Noticias del Congreso**

LINEAMIENTOS EDITORIALES NOTICIAS DEL CONGRESO

Introducción

Considerando que la información y el conocimiento de la realidad nacional son un bien y un derecho público a los cuales tienen derecho a acceder todos los mexicanos, los programas informativos que el Canal transmita, y en especial Noticias del Congreso, deberán dar cumplimiento estricto a los objetivos establecidos en la Ley Orgánica del Congreso General de los Estados Unidos Mexicanos, en el Reglamento del Canal de Televisión del Congreso General, así como a las políticas internas y acuerdos emitidos por la Comisión Bicameral, órgano rector del Canal del Congreso.

Objetivos del Canal del Congreso.

1. El Canal tiene por objeto reseñar y difundir la actividad legislativa y parlamentaria que corresponda a las responsabilidades de las Cámaras del Congreso y de la Comisión Permanente, así como contribuir e informar, analizar y discutir pública y ampliamente la situación de los problemas de la realidad nacional vinculados con la actividad legislativa.
2. Contribuir a colocar en el espacio público los intereses de la nación, por encima de los intereses particulares, en el marco de la pluralidad democrática.
3. Considerar a la información y al conocimiento de la realidad nacional como un bien y un derecho público de todos los mexicanos.
4. Informar a la sociedad mexicana sobre la actividad

Lineamientos Editoriales **Noticias del Congreso**

parlamentaria bajo los principios de la veracidad, la imparcialidad, la ética, la pluralidad, la equidad y la oportunidad.

5. Contribuir con su programación al desarrollo de una cultura ciudadana.

6. Apoyar los esfuerzos que se realicen en favor de preservar los valores éticos en los medios de comunicación, y ejercer la práctica periodística basada en esos valores.

Lineamientos Editoriales

1. Noticias del Congreso, reseñará la actividad legislativa y parlamentaria de la Cámara de Diputados y de la Cámara de Senadores.

2. La información deberá presentarse con el contexto suficiente para garantizar que cumpla con los principios de objetividad, veracidad, ética, pluralidad, equidad, oportunidad y pleno respeto a los derechos fundamentales.

3. Los procesos o actividades diarias de carácter legislativo o vinculados con el Poder Legislativo Federal; puntos de acuerdo, iniciativas de ley, dictámenes, debates, conferencias de prensa o reacciones en torno a un pronunciamiento, trabajo en comisiones, eventos, etcétera, se presentarán al televidente a través de notas informativas, crónicas, reportajes y entrevistas, de manera contextualizada, ágil y oportuna.

4. Los temas de coyuntura de la agenda o debate nacional que se incluyan en Noticias del Congreso, deberán estar vinculados con la actividad legislativa e incluirán los puntos de vista de los grupos parlamentarios.

5. La información se jerarquizará en función de la relevancia que tenga para la sociedad.

6. Se deberán presentar todos los puntos de vista, versiones o posturas de un hecho.
7. Las notas informativas sobre leyes aprobadas deberán contener: a) el o los legisladores proponentes, b) la cámara de origen de la iniciativa, c) los posicionamientos de los partidos, d) lo más relevante del debate, e) reseña del contenido de la ley, y f) subrayar el objetivo de la ley y los beneficios que se pretende aportar al sector al que va dirigida, señalados en la Exposición de Motivos de la iniciativa
8. Al término de la semana se deberán citar todas las iniciativas de ley, puntos de acuerdo y excitativas presentadas en ambas cámaras, y su turno correspondiente.
9. Al igual que en la reseña de las leyes aprobadas, en las iniciativas, proyectos y proposiciones se deberán destacar los motivos que las (os) originaron y cómo afectan a la ciudadanía, teniendo como fuente documental inmediata la Exposición de motivos y/o Considerandos y las entrevistas a los promoventes.
10. En las notas informativas o crónicas sobre las comparecencias, se deberán incluir fragmentos de los posicionamientos de los grupos parlamentarios, los cuales deberán de reflejar de manera suficiente la postura de cada uno de ellos.
11. En la reseñas del trabajo de Comisiones o Comités se debe garantizar que las entrevistas que se realicen al Presidente o a cualquiera de sus integrantes no sea una postura personal, sino que refiera los avances en el trabajo de la Comisión o Comité que preside o hable del análisis y

discusión de una iniciativa en estudio.

12. Las entrevistas a legisladores deben justificarse en función de que el tema a tratar corresponda a un tema actual de la agenda legislativa o nacional.

13. No se contemplarán temas electorales salvo las iniciativas, puntos de acuerdo y debates para reformas o pronunciamientos de los grupos parlamentarios, en la materia.

14. Cuando precandidatos o candidatos de los distintos partidos políticos participen en eventos organizados por las comisiones legislativas o los grupos parlamentarios, se consignará su asistencia y la nota relativa se centrará en el contenido del evento en cuestión.

15. Se reseñarán temas de los grupos parlamentarios cuando éstos emitan comunicación oficial, ya sea a través de conferencias de prensa, comunicados o pronunciamientos.

16. En el caso de las comisiones de investigación, sólo se reportarán las comunicaciones o actos oficiales, con el fin de evitar la difusión de resultados parciales e información sesgada.

17. Se citarán todos los nombramientos diplomáticos que se realicen en el Senado.

18. Las marchas o concentraciones de manifestantes se reportarán sólo cuando dichos grupos u organizaciones sociales establezcan diálogo con alguna comisión oficial.

19. Se pondrán a disposición del público televidente, líneas telefónicas y correos electrónicos para que envíen opiniones y comentarios.

